ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PROCESSO:	**01579/2025**
	08/04/2025

Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT/SEMFIPA
ASSUNTO
Encaminha Ofício Nº 685/2025-GAB/SEMECT - Solicitando Abertura de Processo Licitatório para Contratação de Empresa para Reforma de Carteiras Destinadas as Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROC.: 1579/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício Nº 685/2025 – GAB/SEMEC

Caxias(MA), 03 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, que autorize a abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em reformas de carteiras, destinados às Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

Informamos que as despesas serão pagas com **Recursos Próprios, FUNDEB, PDDE e/ou QSE.**

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
Protocolo Número 1579/2025
Nº de Ordem
Caxias/MA 08/04/2025

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Nesta.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT
Responsável pela formalização da demanda	Adenilson Dias de Souza
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Abrtura de Processo licitatatório para Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras.

2. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A presente demanda não está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025

Id do item no PCA	Descrição
	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

3.1 A prestação continua de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de carteiras é essencial para garantir o bom funcionamento desses equipamentos, evitando paralisações e prejuízos nas

atividades escolares, assegurando que as escolas receberão assistência técnica qualificada e rápida sempre que necessário, contribuindo para a continuidade das atividades educacionais.

SUB – ITEM 4. SERVIÇOS

4.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Und	Qtd.
01	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
02	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
03	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
04	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
05	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
06	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
07	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
08	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
09	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000

FOLHA: 04
PROC. 1579/2025
RUBRICA

11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	UND	10000
	VALOR TOTAL		

SUB – ITEM 5. PEÇAS

5.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	UND	10000
2	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	UND	10000
3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	UND	10000
4	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	UND	10000
5	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	UND	10000
6	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	UND	10000
7	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	UND	10000
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	UND	10000

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

9	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	UND	40000
10	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	UND	40000
11	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	UND	10000

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

( ) Sim (X) Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

( ) Sim (X) Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano): 03/04/2025

Data prevista para contratação (mês/ano): 03/06/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa ( ) Média ( ) Alta (X)

Forma da contratação:

Pregão (X) Concorrência ( ) Dispensa/Inexigibilidade ( ) Outras_____

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 03 de abril de 2025

Equipe Técnica:

Torquato Coutinho Baeta

Matrícula nº 27694-3

Autorização do Ordenador de Despesa:

Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

FOLHA: 07
PROC.: 1579 / 2025
RUBRICA:

Processo nº 01579/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 08/04/2025

CCL
FLS. 08

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS	ESTIMATIVA	Processo nº
	(x) Compra de Material (x) Serviço	1579/2025
		Data/Período das propostas:
		26/05/2025 a 28/05/2025

ORGÃO DE ORIGEM/SOLICITANTE

Secretaria de Educação, ciência e Tecnologia

LOTE I - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QNT	VLR UNT.	TOTAL
1	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	23,30	233.000,00
2	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	24,00	240.000,00
3	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	16,05	160.500,00
4	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	16,18	161.800,00
5	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	16,00	160.000,00
6	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	16,50	165.000,00
7	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,77	157.700,00
8	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	16,35	163.500,00
9	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	5,56	222.400,00
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	5,86	234.400,00
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,89	158.900,00
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	338,33	3.383.300,00
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	197,66	1.976.600,00
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	190,93	1.909.300,00
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	UND	10000	193,50	1.935.000,00
				Total lote I	11.261.400,00

LOTE II - AQUISIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UND	QNT	VLR UNT	TOTAL
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	UND	10000	219,10	2.191.000,00
2	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	UND	10000	262,03	2.620.300,00

Op.: Nalho

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	UND	10000	102,40	1.024.000,00
4	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	UND	10000	88,70	887.000,00
5	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	UND	10000	64,06	640.600,00
6	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	UND	10000	79,66	796.600,00
7	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	UND	10000	60,36	603.600,00
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	UND	10000	88,16	881.600,00
9	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	UND	40000	8,10	324.000,00
10	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	UND	40000	2,10	84.000,00
11	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	UND	10000	73,50	735.000,00
				Total lote II	**10.767.700,00**
				TOTAL GERAL (lotes I e II) R$	**22.049.100,00**

Os itens acima estimados destinam-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação, ciência e Tecnologia

Caxias-MA, 02 de Junho de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador/Gestor de Compras

Op.: Netho

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

Orçamento que faz a empresa **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO (CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO)**, inscrita no **CNPJ** N° 43.633.808/0001-19, **Inscrição Estadual** nº 127267190, **Endereço**: ROD BR - 226, N° 1403, Sala 01, Bairro Parque Alvorada, Timon – MA, Cep: 65.633-060, **Telefone comercial:** (86) 99917-9603, **E-mail:** castelobrancoplasticos@hotmail.com, em resposta a solicitação de **COTAÇÃO DE PREÇOS** para fins de aquisições de **MATERIAIS PERMANENTE**, visando atender a demanda do solicitante.

LOTE 01 - SERVIÇOS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	20,00	200.000,00
2	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	20,00	200.000,00
3	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,00	150.000,00
4	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,00	150.000,00
5	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,00	150.000,00
6	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,00	150.000,00
7	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,00	150.000,00
8	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,00	150.000,00
9	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	5,00	200.000,00
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	5,00	200.000,00
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	15,00	150.000,00
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03, CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	325,00	3.250.000,00
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03, CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	185,00	1.850.000,00
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03, CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	185,00	1.850.000,00
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	UND	10000	185,00	1.850.000,00
VR. TOTAL					10.650.000,00

FLS. 11

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

LOTE 02 - PEÇAS					
Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	UND	10000	200,00	2.000.000,00
2	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	UND	10000	250,00	2.500.000,00
3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	UND	10000	95,00	950.000,00
4	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	UND	10000	80,00	800.000,00
5	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	UND	10000	60,00	600.000,00
6	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	UND	10000	75,00	750.000,00
7	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	UND	10000	55,00	550.000,00
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	UND	10000	80,00	800.000,00
9	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	UND	40000	7,00	280.000,00
10	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	UND	40000	1,50	60.000,00
11	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	UND	10000	70,00	700.000,00
VR. TOTAL					9.990.000

Timon, 27de maio de 2025.

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO:43633808000119
Assinado de forma digital por A C B COUTO JUNIOR COMERCIO:43633808000119
Dados: 2025.05.27 16:55:05 -03'00'

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
CNPJ: 43.633.808/0001-19
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
CPF: 634.115.203-53

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA.
E-mail: castelobrançoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

CCL
FLS. 12

Modelo Móveis

SIMPLES ORÇAMENTO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
ESTADO DO MARANHÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 (VINTE) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA
BANCO DO BRASIL: AG. 3219 - D.C/C: 6921 - 5

TERESINA - PI, 26 DE MAIO DE 2025

LOTE 01 - SERVIÇOS

ITÉM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 666X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 23,90	vinte e três reais e noventa centavos	R$ 239.000,00	duzentos e trinta e nove mil reais
2	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 24,00	vinte e quatro reais	R$ 240.000,00	duzentos e quarenta mil reais
3	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 15,75	quinze reais e setenta e cinco centavos	R$ 157.500,00	cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais
4	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 15,75	quinze reais e setenta e cinco centavos	R$ 157.500,00	cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais
5	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 16,10	dezesseis reais e dez centavos	R$ 161.000,00	cento e sessenta e um mil reais
6	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 340X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 15,90	quinze reais e noventa centavos	R$ 159.000,00	cento e cinquenta e nove mil reais
7	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 35X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 16,25	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	R$ 162.500,00	cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais
8	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 15,60	quinze reais e sessenta centavos	R$ 156.000,00	cento e cinquenta e seis mil reais
9	40000	Und	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 6,00	seis reais	R$ 240.000,00	duzentos e quarenta mil reais
10	40000	Und	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R$ 260.000,00	duzentos e sessenta mil reais
11	10000	Und	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITÁRIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 16,30	dezesseis reais e trinta centavos	R$ 163.000,00	cento e sessenta e três mil reais
12	10000	Und	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 340,00	trezentos e quarenta reais	R$ 3.400.000,00	três milhões e quatrocentos mil reais
13	10000	Und	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 200,00	duzentos reais	R$ 2.000.000,00	dois milhões de reais
14	10000	Und	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 190,00	cento e noventa reais	R$ 1.900.000,00	um milhão e novecentos mil reais
15	10000	Und	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 193,00	cento e noventa e três reais	R$ 1.930.000,00	um milhão, novecentos e trinta mil reais
VALOR TOTAL							R$ 11.325.500,00	

J.R.D. BRANDÃO
Teresina - Piauí - Rv. São Francisco - B. Tancredo Neves, 1920 - CEP 64.075-520
Fones: (86) 3235-7479 / 3237-0864 - Email: modelomoveispi@gmail.com
CNPJ 23.511.454/0002-03 - Insc. Est. 19.540.193-0
CNPJ 23.511.454/0001-22 - Insc. Est. 19.462.342-4

CCL
FLS. 13

Modelo
Móveis

LOTE 02 - PEÇAS								
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$		VALOR TOTAL R$	
1	10000	Und	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 234,00	duzentos e trinta e quatro reais	R$ 2.340.000,00	dois milhões, trezentos e quarenta mil reais
2	10000	Und	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 269,00	duzentos e sessenta e nove reais	R$ 2.690.000,00	dois milhões, seiscentos e noventa mil reais
3	10000	Und	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 109,00	cento e nove reais	R$ 1.090.000,00	um milhão e noventa mil reais
4	10000	Und	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 95,00	noventa e cinco reais	R$ 950.000,00	novecentos e cinquenta mil reais
5	10000	Und	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 65,00	sessenta e cinco reais	R$ 650.000,00	seiscentos e cinquenta mil reais
6	10000	Und	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 82,50	oitenta e dois reais e cinquenta centavos	R$ 825.000,00	oitocentos e vinte e cinco mil reais
7	10000	Und	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 63,60	sessenta e três reais e sessenta centavos	R$ 636.000,00	seiscentos e trinta e seis mil reais
8	10000	Und	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 88,00	oitenta e oito reais	R$ 880.000,00	oitocentos e oitenta mil reais
9	40000	Und	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 8,15	oito reais e quinze centavos	R$ 326.000,00	trezentos e vinte e seis mil reais
10	400000	Und	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 26	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 90.000,00	noventa mil reais
11	10000	Und	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	Modelo Moveis / Procedência Nacional	R$ 75,00	setenta e cinco reais	R$ 750.000,00	setecentos e cinquenta mil reais
VALOR TOTAL							R$ 11.227.000,00	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	R$ 22.552.000,00	vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais

OBS.: TODOS OS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E ESTÃO INCLUSOS SOBRE OS PREÇOS PROPOSTOS OS FRETES, SEGUROS, EMBALAGENS, TAXAS E IMPOSTOS.

JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09623690310
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO:09623690310
Dados: 2025.05.28 09:04:37 -03'00'

Jose Raimundo Dantas Brandão
RG sob nº 357.275 SSP - PI / CPF sob nº 096.236.903 - 10
Administrador da J.R.D Brandão LTDA

J.R.D. BRANDÃO
Teresina - Piauí - Av. São Francisco - B. Tancredo Neves, 1920 - CEP 64.075-520
Fones: (86) 3235-7479 / 3237-0864 - Email: modelomoveispi@gmail.com
CNPJ 23.511.454/0002-03 - Insc. Est. 19.540.193-0
CNPJ 23.511.454/0001-22 - Insc. Est. 19.462.342-4

IMPÉRIO ELETRO

NOME FANTASIA: IMPERIO ELETRO
RAZÃO SOCIAL: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Bogea, Nº 283, Centro, Lago da Pedra-MA
CEP: 65715-000
TELEFONE: (99) 3644-1002/(99) 98161-0606
E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

PESQUISA PRELIMINAR DE PREÇOS

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 26,00	R$ 260.000,00
2	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 28,00	R$ 280.000,00
3	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 17,40	R$ 174.000,00
4	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 17,80	R$ 178.000,00
5	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 16,90	R$ 169.000,00
6	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 18,62	R$ 186.200,00
7	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 16,08	R$ 160.800,00
8	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 18,45	R$ 184.500,00

fls. CCL

9	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	40.000	R$ 5,70	R$ 228.000,00
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM	Unidades	40.000	R$ 6,09	R$ 243.600,00
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS / POLIPROPIL / VIRGEM	Unidades	10.000	R$ 16,37	R$ 163.700,00
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/SOLDA E PINTURA DAS MESAS / CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPÉZIO FNDE (CJ 01,CJ 03,CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	Unidades	10.000	350,00	R$ 3.500.000,00
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	Unidades	10.000	R$ 208,00	R$ 2.080.000,00
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE(CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	Unidades	10.000	R$ 197,80	R$ 1.978.000,00
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	Unidades	10.000	R$ 202,50	R$ 2.025.000,00
				VALOR TOTAL→	**R$ 11.810.800,00**

VALOR LOTE I: R$ 11.810.800,00 (onze milhões, oitocentos e dez mil e oitocentos reais)

LOTE II – AQUISIÇÃO DE PEÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TAMPORETANGULAR602X452EMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM-PESO(G)960-970G	Unidades	10.000	R$ 223,30	R$ 2.233.000,00
2	TAMPOTRAPEZIO669X397EMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM-PESO(G)1175-1185G	Unidades	10.000	R$ 267,10	R$ 2.671.000,00
3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM - PESO(G) 870 - 880G	Unidades	10.000	R$ 103,20	R$ 1.032.000,00
4	ASSENTOADULTO41X41CMEMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM-PESO(G)745-755G	Unidades	10.000	R$ 91,10	R$ 911.000,00
5	ENCOSTOADULTO22X41CMEMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM-PESO(G)375-385G	Unidades	10.000	R$ 67,18	R$ 671.800,00

FLS. CCL

6	ASSENTOINFANTIL34X36CMEMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM-PESO(G)435-445G	Unidades	10.000	R$ 81,50	R$ 815.000,00
7	ENCOSTOINFANTIL18X34CMEMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM-PESO(G)90-100G	Unidades	10.000	R$ 62,50	R$ 625.000,00
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS / POLIPROPILENO / VIRGEM - PESO(G) 685 - 695G	Unidades	10.000	R$ 96,50	R$ 965.000,00
9	SAPATAEXTERNA30X50CMEMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	Unidades	40.000	R$ 9,15	R$ 366.000,00
10	SAPATAEXTERNA20X20CMEMABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	Unidades	40.000	R$ 2,55	R$ 102.000,00
11	CESTOESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS / POLIPROPILENO /VIRGEM - PESO(G) 670 – 680G	Unidades	10.000	R$ 75,50	R$ 755.000,00

VALOR LOTE II: R$ 11.146.800,00 (onze milhões, cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Lago da Pedra-MA, 26 de maio de 2025.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306 Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306 Dados: 2025.05.26 14:01:08 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06
RG n.° 042328812011-1
Representante Legal

FLS. CCL 16

CCL
FLS. 02

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

Caxias - MA, 02 de Junho de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 1579/2025 de 08/04/2025, informando que não foi coletado preço por meio do sistema de preços público (Cesta de preço), por haver no sistema modelos do objeto em pesquisa, muito dissonante no que tange as características presentes no documento de formalização de demanda, desse modo, segue estimativa de preço baseada em três empresas especializadas no serviço, e que atende os interesses técnicos e de necessidades da secretaria solicitante.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA

CCL
FLS. 18

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA

SUPERVISÃO DE COMPR
APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

N°Processo: 1579/2025
Data: 08/04/2025

Encaminho o Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Caxias (MA), 2 de Junho de 2025.

Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº. 01579/2025

1.5 Responsáveis pela elaboração deste ETP:

1.5.1. Torquato Coutinho Baêta - Matricula nº 27694-3

1.6 Legislações aplicáveis:

1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O processo licitatório na modalidade PREGÃO ELTRÔNICO – SRP P para contratação de empresa especializada para reformas de carteiras com fornecimento de peças, faz-se necessária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

1.4.2. 1. Realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP para contratação de empresa especializada:

- Vantagens:
- Transparência no processo de contratação.
- Possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa.
- Segurança jurídica para a Prefeitura Municipal.

- Desvantagens:
- Processo demorado e burocrático.
- Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.
- Exige investimento de tempo e recursos na elaboração do edital e condução do processo.

2. Realizar chamamento público para credenciamento de empresas:

- Vantagens:

- Agilidade na contratação, já que as empresas são pré-qualificadas.
- Facilidade de negociação direta com as empresas credenciadas.
- Menor burocracia em comparação com um processo licitatório tradicional.

- Desvantagens:
  - Menos transparência no processo de seleção, uma vez que não há concorrência entre as empresas.
  - Possibilidade de favorecimento de empresas já cadastradas.
  - Limitação nas opções de fornecedores, caso poucas empresas se candidatem ao chamamento.

3. Utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes:

- Vantagens:
  - Rapidez na contratação, uma vez que os preços e condições já estão previamente negociados.
  - Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação.
  - Garantia de preços competitivos, já que os preços foram estabelecidos por meio de concorrência pública.
- Desvantagens:
  - Possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no mercado atual.
  - Restrições quanto à quantidade e prazo de vigência do registro de preços.
  - Dependência da existência de registros de preços compatíveis com o objeto da contratação.

Ao analisar essas possíveis soluções, é importante considerar os objetivos da contratação, priorizando critérios como agilidade, transparência, economia e qualidade. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as necessidades e exigências da contratação para a Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1.4.3. A escolha do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico – SRP, possibilita comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa para Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

5. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Item	Descrição	Und	Qtd.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$23,30	R$233.000,00
02	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$24,00	R$240.000,00
03	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,05	R$160.500,00

04	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,18	R$161.800,00
05	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,00	R$160.000,00
06	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,50	R$165.000,00
07	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$15,77	R$157.700,00
08	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,35	R$163.500,00
09	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	R$5,56	R$222.400,00
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	R$5,86	R$234.400,00
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$15,89	R$158.900,00
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	R$338,33	R$3.383.300,000
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	R$197,66	R$1.976.600,00
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	R$190,93	R$1.909.300,00
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	UND	10000	R$193,50	R$1.935.000,00
TOTAL		VALOR		R$11.261.400,00	

SUB – ITEM 5. PEÇAS					
5.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	UND	10000	R$219,10	R$2.191.000,00
2	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	UND	10000	R$262,03	R$2.620.300,00
3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	UND	10000	R$102,40	R$1.024.000,00
4	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	UND	10000	R$88,70	R$887.000,00
5	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	UND	10000	R$64,06	R$640.600,00
6	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	UND	10000	R$79,66	R$796.600,00
7	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	UND	10000	R$60,36	R$603.600,00
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	UND	10000	R$88,16	R$881.600,00
9	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	UND	40000	R$8,10	R$324.000,00
10	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	UND	40000	R$2,10	R$84.000,00
11	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	UND	10000	R$73,50	R$735.000,
				VALOR TOTAL	R$10.787.700,00

[redacted]

8.1. [redacted]

8.2. Com base na pesquisa realizada, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência

8.3. O custo estimado é de **R$ 22.049.100,00** As comprovações s das pesquisas de preços que resultaram nos valores estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

8.4. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes objetivos:

A) Garantia de Disponibilidade: Assegurar que os equipamentos descritos na tabela estejam em pleno funcionamento, garantido assim o bem-estar dos alunos da Rede Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

B) Eficiência Operacional: Melhorar a eficiência das operações administrativas das escolas, garantindo que esteja disponível quando necessário, sem atrasos.

C) Otimização de Recursos: Utilizar os recursos financeiros de maneira eficaz, garantindo que a reforma seja feita a preços competitivos, com qualidade adequada, e em quantidades suficientes para atender às necessidades ao longo de um período definido.

D) Controle de Estoque: Manter um controle rigoroso do estoque, evitando tanto o excesso quanto a falta, o que pode resultar em desperdício ou em desafios operacionais.

10.2 Esses resultados pretendem assegurar que as escolas públicas municipais tenham os equipamentos funcionando em perfeito estado, para realizar suas atividades educacionais e administrativas de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

10.3 Redução de Custos: A proximidade de oficina reduz custo de transporte de carteiras, deslocamento de pessoal e materiais, além de minimizar o tempo do material (carteiras) em manutenção.

10.4 Facilidade para Fiscalização: A proximidade facilita a fiscalização dos serviços, permitindo que a prefeitura acompanhe de perto a execução dos serviços prestados.

10.5 Agilidade na Execução: Em caso de serviços emergenciais, a proximidade pode garantir a agilidade na execução, evitando atrasos e prejuízos.

11. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1. Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizando Plano Anual de Contratações para o ano de 2025.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia-SEMECT, solicita que a contratada obedeça, no que for possível, as disposições relativas aos critérios de sustentabilidade ambiental.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1 Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

Caxias - MA, 02 de junho de 2025.

Torquato Coutinho Baêta - Matrícula nº 27694-3

Responsável pela Elaboração do ETP

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06062820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 01679/2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R$: 4.710.000,00

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 8.517-MA

Caxias-MA, 04/06/2025

CCL
FLS. 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 015/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R$: 3.452.653,05

Joaci Nereu dos Santos
Contador
CRC 7.517-MA

Caxias-MA, 04/06/2025



-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 015791/2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R$: 6.200.000,00

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 04/06/2025

CCL
FLS. 28

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ProcessoAdministrativo 01579 /2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Proj/Ativ: MANUT. E FUNCIONAMENTO DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2026.0000 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Saldo R$: 7.921.050,00

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3617-MA

Caxias-MA, 04/06/2025

CCL
FLS. 29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO
06062620000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo n° 015912025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE

Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Saldo R$: 5.000.000,00

Joaci Neves dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 04/06/2025

CCL
FLS. 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156 Exercício: 2025

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 0157 / 2025

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Saldo R$: 3.238.685,00

Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 04/06/2025

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 685/2025-GAB/SEMECT

1. **OBJETO:** Abertura de Processo licitatório na modalidade pregão para Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

Item	Descrição	Und	Qtd.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$23,30	R$ 233.000,00
02	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$24,00	R$240.000,00
03	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,05	R$160.500,00
04	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,18	R$161.800,00
05	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,00	R$160.000,00
06	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,50	R$165.000,00
07	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$15,77	R$157.700,00
08	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$16,35	R$163.500,00
09	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	R$5,56	R$222.400,00

10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000	R$5,86	R$234.400,00
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000	R$15,89	R$158.900,00
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	R$338,33	R$338.330,00
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	R$197,66	R$197.660,00
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	UND	10000	R$190,93	R$190.930,00
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	UND	10000	R$193,50	R$193.500,00
VALOR TOTAL				R$11.261.400,00	

SUB – ITEM 5. PEÇAS

5.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	UND	10000	R$219,10	R$ 2.191.000,00
2	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	UND	10000	R$262,03	R$ 2.620.300,00
3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	UND	10000	R$102,40	R$ 1.024.000,00
4	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	UND	10000	R$88,70	R$ 887.000,00

5	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	UND	10000	R$64,06	R$ 640.600,00
6	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	UND	10000	R$79,66	R$ 796.600,00
7	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	UND	10000	R$60,36	R$ 603.600,00
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	UND	10000	R$88,16	R$ 881.600,00
9	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	UND	40000	R$8,10	R$ 324.000,00
10	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	UND	40000	R$2,10	R$ 84.000,00
11	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	UND	10000	R$73,50	R$ 735.000,00
TOTAL				VALOR	R$10.787.700,00

VALOR GLOBAL 22.040.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação. Assim, os serviços discriminados serão instalados nas escolas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no

todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

5.2 Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

5.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

5.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Caxias os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

5.6 Fornecer amostras das peças de reposição conforme especificados neste termo de referência.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00

12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00 12.365.0009.2026.0000

3.3.90.30.00 12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00

12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00

7. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

7.2 ensejar o retardamento da execução do certame,

7.3 não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

7.4 comportar-se de modo inidôneo,

7.5 quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato,

7.6 deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

7.7 cometer fraude fiscal.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

8.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

8.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, divida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

8.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

9. VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

10. GARANTIA:

10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.2. Caso o prazo estipulado pelo fabricante seja maior que o informado no item anterior, o prazo do fabricante deverá ser considerado para fins de garantia.

10.3. A garantia de todos os materiais terá cobertura contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a

comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as devidas correções.

11. DA SOLICITAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 Até 30 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

11.2 A empresa vencedora deverá ter sua oficina localizada a uma distância de no máximo, 100km (cem quilômetro) contados através de vias públicas, do Município de Caxias-MA

12. UNIDADE FISCALIZADORA:

12.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

13. LOCAL DE ENTREGA:

13.1 No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro.

14. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

14.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Caxias – MA, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Torquato Coutinho Baêta
Matricula: 27694-3

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

CCL
FLS. 37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SEMECT

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01579/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 04 de junho 2025.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº 01579/2025

À

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para autorização.

Atenciosamente,

Torquato Coutinho Baêta
Matrícula: 27694-3

Caxias – MA, 04 de junho de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 01579/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO,** nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias, 04/06/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e Gestão Fazendária.

CCL
FLS. 40

Processo nº01579/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 04/06/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

CCL
FLS. 41

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito José Gentil Rosa Neto

EXPEDIENTE
Criado pela Lei Nº 2301/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.
ACERVO
Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.caxias.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.
PERIODICIDADE
As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.
RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 690, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - GABINETE
- LEI
- DECRETOS
- PORTARIA
- MEDIDA PROVISÓRIA
- ATA DE POSSE

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2734, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREGO PARA JOVENS DE 18 A 24 ANOS RESIDENTES EM CAXIAS, MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos residentes no município de Caxias, Maranhão.
Art. 2º O objetivo deste programa é incentivar a geração de emprego e a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, com as seguintes metas específicas:
I - Garantir a inclusão do jovem no mercado de trabalho, proporcionando- lhe experiência comprovada;
II - Promover a geração de emprego e renda para a população jovem;
III - oferecer estágios remunerados em empresas parceiras do município;
IV - Incentivar os estudos e o trabalho, otimizando o tempo e ajudando o jovem a administrar melhor suas atividades diárias.
Art. 3º Para ser enquadrado no programa, o jovem deverá atender aos seguintes requisitos:
I - Não ter registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e não possuir vínculo empregatício formal;
II - Comprovar residência no município de Caxias, Maranhão, há, no mínimo, 04 (quatro) anos ou ter registro de nascimento no município;
III - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
IV - Possuir CPF regularizado.
Art. 4º O cadastro será realizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa, mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória necessária. A referida Secretaria será responsável por elaborar pareceres e acompanhar periodicamente o desenvolvimento das atividades do programa, em conjunto com as instituições de ensino.

CCL FLS. 12

Art. 5º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir estágios remunerados para os jovens participantes, limitados a 50 (cinquenta) vagas, com o objetivo de capacitar e proporcionar condições de aprendizado, ampliando as oportunidades de emprego. A bolsa de estágio será equivalente à metade (½) do valor do salário mínimo vigente.
§ 1º Os jovens selecionados deverão estar cursando, obrigatoriamente, a rede pública de ensino em qualquer fase do processo educacional (profissionalizante, ensino médio ou superior).
§ 2º A carga horária dos estágios será de no máximo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, respeitando o repouso semanal remunerado.
§ 3º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar convênios com entidades, empresas privadas, instituições, órgãos do governo e fundações, para a execução do programa. Os jovens exercerão funções específicas nas empresas conveniadas, recebendo a bolsa de estágio paga pelo Poder Público Municipal.
§ 4º O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, com a limitação de 50 jovens durante todo o período.
§ 5º O Poder Público Municipal concederá um selo de reconhecimento aos parceiros que colaborarem com a execução do programa, concedendo-lhes vantagens fiscais relacionadas à Fazenda Pública Municipal.
§ 6º O Poder Executivo regulamentará este lei no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.
Art. 6º O Programa de Apoio à Geração de Emprego para Jovens de 18 a 24 anos será desenvolvido por meio das seguintes etapas:
I - Entrevista: Realização de entrevista com os candidatos para definição do perfil profissional, considerando as aptidões e interesses individuais.
II - Avaliação: Avaliação curricular, aplicação de testes comportamentais e análise completa do perfil do candidato, com o objetivo de identificar suas habilidades, competências e áreas de melhoria.
III - orientação: Consultoria individualizada para orientação sobre a elaboração de currículo, capacitação técnica e desenvolvimento de habilidades essenciais para o mercado de trabalho.
IV - Direcionamento: Encaminhamento dos jovens aptos para as vagas de emprego disponíveis nas empresas parceiras do programa, visando a efetiva colocação no mercado de trabalho.
Art. 7º As despesas resultantes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DIAS SETE DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944a6215aa5550293d4c6678861338e02aaa4e1f77a07bbdd91917a7bdc70b7d855d8f729d1675a0c7d5385c55a21771b576d39bb8103f8c4902a40cde

DECRETO MUNICIPAL Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
FABIANA DE JESUS REIS ASSUNÇÃO PEREIRA	CHEFE DO CERIMONIAL	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo

para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal Do Trabalho:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LABIRE GEDEON SIMÃO NETA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO	SOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA A INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretária Adjunta Municipal De Gestão Fazendária;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLA ALESSANDRA DE ALENCAR MOURA ROCHA	SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 27 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Adjunto Municipal De Planejamento;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MIDGAL BORGES TORRES	SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	AS-3

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 28 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa;

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CONSTANTINO PEREIRA DE CASTRO NETO	SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA CRIATIVA	SOLADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de

CCL FLS. 44

janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 29 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE DO QUADRO ABAIXO PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, José Gentil Rosa Neto, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado o integrante do quadro abaixo para o Cargo em Comissão de Diretor Financeiro Do Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (Caxias Prev);

NOME	CARGO
VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DE ANDRADE	DIRETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIAS PREV)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 30 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis, cargos comissionados e contratados temporariamente ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura Municipal de Caxias/MA;

CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade às Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, Educação, Ciência e Tecnologia, Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa e Saúde e das autarquias municipais Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Instituto de Previdências dos Servidores Públicos Municipais de Caxias - CAXIASPREV, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos;

DECRETA

Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos/estáveis ativos, comissionados e contratados temporariamente, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Caxias/MA.

Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 3º. O período de Recadastramento será realizado conforme portarias publicadas pelas seguintes secretarias:
I - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;
II - Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia;
III - Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Instituto de Previdências dos Servidores Públicos

CCL 45 FLS.

Municipais - CAXIASPREV; e
VI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias/MA - SAAE.
§ 1.º - O Recadastramento dar-se-á através de atendimento presencial realizado junto à respectiva Secretaria Municipal a que estiver vinculado o Servidor Público Efetivo e/ou Estáveis Ativos, Comissionados e Contratados, neste município em locais e horários a serem posteriormente informados por meio de Portaria e Edital de Convocação publicados pelos respectivos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta.
§ 2.º - O atendimento dos servidores a serem recadastrados deverá ser pessoal, podendo a Comissão de Recadastramento analisar a possibilidade de representação do servidor por terceiros em situações excepcionais e devidamente justificadas.

Art. 4º. O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais será feito mediante o comparecimento pessoal, com a apresentação de documentos.
§ 1º. Serão necessárias para o Recadastramento as seguintes informações dos servidores:
I – Nome completo;
II - Endereço completo, e-mail eletrônico e telefone;
III – Naturalidade e nacionalidade;
IV - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Habilitação (servidores que conduzem veículos oficiais) e comprovante de escolaridade;
V – Situação Funcional: Função, Nível, Salário, Deficiência, Situação (trabalho, licença, férias, etc.), Vínculo, Ato Administrativo (Decreto/Portaria) e Data de Admissão;
VI - Identificação de dados étnico-raciais (branco, pardo, negro, indígena, amarelo);
VII - Identidade de gênero e orientação sexual;
VIII – Cadastro de Dependentes.
§ 2º. Deve-se, ainda, informar a situação dos que estão afastados do serviço, a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição, seja municipal, estadual ou federal, bem como o período que se encontram afastados.

Art. 5º. O servidor deverá apresentar os documentos a seguir mencionados, em original:
I - CPF, PIS/PASEP, RG, Título Eleitoral, Decreto de Nomeação (para efetivos), Habilitação (motorista) e Comprovante de Endereço, Certidão de Nascimento de filhos entre 00 e 14 anos de idade, Carteira de Registro Profissional (CREA, COREN, CRC, CRO, OAB, etc).

Art. 6º. Fica constituída a Comissão Municipal de Recadastramento, por meio dos servidores públicos adiante designados:
I - JOSINALDO CORDEIRO - CPF N.º 571.948.313-68;
II - DÉBORA DE CÁSSIA GOMES CRUZ - CPF N.º 003.918.843-44;
III - IRACELIA DA SILVA ARAÚJO SPINDOLA - CPF N.º 039.156.451-09;
IV - IANNY RIBEIRO CORDISTA - CPF N.º 051.919.533-71.

Art. 7º. Compete aos membros da Comissão Municipal de Recadastramento as seguintes atribuições:
I – Cadastrar, conferir os documentos relacionados no art. 5º;
II - Emitir Relatório Preliminar com diagnóstico e cruzamento de dados, com prazo final para entrega ao Executivo Municipal de 30 (trinta) dias após o término do período de recadastramento.

Art. 8º. Os servidores com cadastramento confirmado pela Comissão Municipal de Recadastramento serão convocados mediante Edital de Convocação, conforme a natureza do seu vínculo, após a apresentação do relatório preliminar ou final, conforme conveniência da administração pública.
Parágrafo Único - O Edital de que trata o caput deste artigo deverá ser publicado no Sítio da Prefeitura Municipal de Caxias/MA e no Diário Oficial do Município e outras formas de divulgação cabíveis.

Art. 9º. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
§ 1º. O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal.
§ 2º. O servidor público municipal que em razão de moléstia grave estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata este Decreto, deverá encaminhar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo previsto no art. 3º, a respectiva justificativa e documentação probatória.
§ 3º. Na hipótese prevista no § 2º deste artigo, o servidor público municipal deverá comparecer ao órgão público que estiver vinculado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

Art. 10. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas que prestar no ato do

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº.6126/2025

FLS. 446

Recadastramento.

Art. 11. A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação do Relatório Preliminar, apresentará Relatório Final.

Art. 12. A Comissão de Recadastramento, se necessário, editará normas complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do Recadastramento.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AO DIA SETE DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abe944e5215aa5550203d4c0678661 33a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70885 5d6f739d1675e0c7d5338e55a21271b576d59bb8103fbc4902e40ddc

PORTARIA N.º 01 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa os Agentes de Contratações, Pregoeiros, Membros da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, no âmbito do Município de Caxias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o art. 6.º, L e LX, art. 7.º, art. 8.º, §§ 1.º e 2.º e art. 9.º, todos da Lei n.º 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos, considerando a necessidade de adotar medidas de regulamentação das contratações públicas.

RESOLVE

Art. 1.º - Esta Portaria dispõe sobre a designação de servidores municipais do Município de Caxias/MA para desempenhar as funções de agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, visando atender as regras definidas pela lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 2.º - Para efeitos desta Portaria e conjugado com o disposto na lei nº 14.133/21, entende-se como:

I - Agente de contratação - servidor público municipal, formalmente designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

II - Pregoeiro - servidor público municipal, designado pelo Presidente da Comissão de Contratações do Município, dentre os qualificados, para o credenciamento e a condução dos lances e demais atos de licitações na modalidade de pregão, na forma presencial ou eletrônica;

III - Equipe de apoio - composta, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, para prestar a necessária assistência ao agente de contratação e ao pregoeiro;

IV - Comissão de contratação - conjunto de agentes públicos designados pela autoridade competente, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações para qual foram designados;

V - Assessoria Jurídica - pessoa que exerce orientação, apoio jurídico e controle de legalidade das contratações municipais, com as funções de expedir atos de padronização de editais e minutas de contratos, bem como propor capacitação aos agentes públicos envolvidos nos processos de contratação.

§ 1º No desempenho das funções definidas nesta Portaria, os agentes de contratações, pregoeiros, membros da equipe de apoio e comissão de contratação, serão assistidos e apoiados pela assessoria jurídica em todas as fases dos procedimentos de contratações.

§ 2º No desempenho das atribuições dos agentes públicos, observarão a segregação de funções, dando preferência à elaboração de atos por servidores distintos, para preparação de atos preparatórios para as compras e licitações, elaboração de atos convocatórios e a condução do certame, mantendo o controle e verificação de legitimidade sobre os atos produzidos.

§ 3º Os agentes de contratação designados nesta Portaria, automaticamente são considerados membros da equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro, nas sessões de licitações.

§ 4º Por designação da autoridade competente o

FLS. CCL 47

agente de contratação poderá ser pregoeiro em um mesmo processo, contando com equipe de apoio no desempenho de suas funções durante as sessões.

CAPÍTULO II
Designação de Agentes de Contratação

Art. 3.º - Ficam designados para exercer a função de "Agentes de Contratação" no âmbito da administração municipal de Caxias/MA, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da lei nº 14.133/2021:

I - IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34;
II - LÚCIO ANDRÉ GALENO SIMÕES - CPF N.º 647.839.443-34;
III - JOÃO ALVES DO NASCIMENTO NETO - CPF N.º 035.903.363-66;
IV - FRANCISCO VAZ DA SILVA - CPF N.º 334.972.063-34;
V - ROMMEL CÉSAR CARNEIRO DOS SANTOS - CPF N.º 980.250.073-91;
VI - ALAN BUENO E SILVA - CPF N.º 932.620.863-04.

CAPÍTULO III
Designação dos Pregoeiros Oficiais

Art. 4.º - Nos termos do § 5º do art. 8º da lei nº 14.133/2021, ficam designados como pregoeiros oficiais do Município de Caxias/MA, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, os servidores designados no caput do artigo anterior, conforme convocação formal na ordem de abertura do processo administrativo de contratação.

CAPÍTULO IV
Equipe de Apoio

Art. 5.º - Os membros da equipe de apoio são os adiante designados:

I - CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA - CPF n.º 037.119.253-67;
II - ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA - CPF N.º 038.436.053-00;
III - JOSÉ FRANCISCO OLIVEIRA SILVA - CPF N.º 335.022.503-91.

§ 1º Os membros da equipe de apoio estão incumbidos de auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na condução da fase externa do procedimento licitatório.
§ 2º À equipe de apoio cabe apenas auxiliar, fornecer subsídios e informações úteis à condução da fase externa do procedimento de contratação, não sendo responsabilidade de seus membros a tomada de decisões, sendo está de competência do agente de contratação ou do pregoeiro que estiver na condução do processo.
§ 3º Os membros da equipe de apoio não são isentos de responsabilidades no processo de contratação, quando tomarem conhecimento de alguma irregularidade, inclusive a que seja eventualmente realizada ou executada pelo agente de contratação ou pregoeiro, devendo solicitar-lhe, formalmente, que seja consignada a ocorrência em ata, sob pena de responder solidariamente pela omissão.
§ 4º A comunicação de ocorrência a que se refere o parágrafo anterior, deve ser feita ao Controlador Interno da Câmara, com cópia da ata ou prova de fatos ocorridos.
§ 5º Os membros da equipe de apoio poderão contar com apoio da assessoria jurídica para o desempenho de suas funções essenciais e poderão requisitar capacitação específica.

CAPÍTULO V
Comissão de Contratação

Art. 6.º - A comissão de contratação, quando for julgado necessária, será formada pelos servidores adiante designados:

I - IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS - CPF N.º 838.635.753-34 (PRESIDENTE);
II - ARNALDO BENVINDO MACEDO LIMA - CPF N.º 282.935.843-00 (MEMBRO);
III - ALMIR LIMA DA SILVA - CPF N.º 842.810.903-63 (MEMBRO).

Art. 7.º - A comissão de contratação será designada para funcionar em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os seus atos praticados, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na sessão em que houver sido tomada a decisão.

CAPÍTULO VI
Atribuições dos Agentes de Contratação

Art. 8.º - Compete ao agente de contratação a instauração, instrução e a condução da fase externa do processo de contratação, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas e o exame de documentos nas contratações diretas ou por meio de licitações.

CCL
FLS. 48

§ 1º Quando processo de contratação direta (dispensa, inexigibilidade) o mesmo será conduzido pelo agente de contratação com ou sem a atuação da equipe de apoio, ficando ao seu critério.
§ 2º O agente de contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico notório acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CAPÍTULO VII
Vedações e Controle

Art. 9 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato, agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 10 - As vedações de que trata esta Portaria estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11 - As sessões de licitações ou de pregão poderão contar com a presença de um representante da assessoria jurídica, com direito a voz e sem direito a voto, com poderes para questionar, determinar e reprimir atos abusivos ou aqueles que considerar em desacordo com a legislação, podendo pedir a suspensão das sessões e pedir vista dos autos, devendo ser registrado no processo, qualquer manifestação ou determinação no sentido de garantir a legalidade, legitimidade e segurança jurídica dos atos.

CAPÍTULO VIII
Participação de Profissionais de Formação Técnica

Art. 12 - Será obrigatória a manifestação de profissionais com formação técnica, na elaboração de Estudo Técnico Preliminar, descrição de bens e serviços quando se tratar de objeto complexo e comporão a equipe de apoio dos agentes de contratação e pregoeiros, nos seguintes casos:
I - em contratações de obras, reforma e demolições, o engenheiro e arquiteto pertencente ao quadro de servidores do Município de Caxias/MA;
II - em contratações de equipamentos, veículos, máquinas e outros bens permanentes, os profissionais técnicos com formação em área específica, são os responsáveis pela elaboração e descrição da lista de bens e serviços que deverão ser licitados, sendo necessária a comprovação da notoriedade e experiência anterior com objeto.

Art. 13 - Nas contratações que exigirem conhecimentos técnicos, os agentes de contratação e pregoeiros estão autorizados a convocar os profissionais que integram o quadro de servidores do Município de Caxias/MA, para comporem a equipe de apoio ou elaborar laudos, planilhas ou pareceres sobre a matéria em análise.
Parágrafo único. Quando no atendimento das regras definidas neste artigo, não for possível contar com profissionais que integram ao quadro de servidores do Município, os responsáveis deverão solicitar a contratação de profissional ou empresa especializada no objeto para atender as normas de descrição, cotação e fiscalização.

CAPÍTULO IX
Disposições Finais

Art. 14 - Todos os servidores designados por esta Portaria estão aptos a praticarem atos de contratações, licitações e contratos, incluindo orientações na formalização dos procedimentos de compras diretas, por dispensa ou inexigibilidade.

Art. 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

Código identificador:
b6abc944a6215aa5550293d4e8678861 33a02cccbe1f77a67bbd491917a7bdf170b702f655d6f739d1675e0c7d5388c55a21271b578d59bb8103f0c4902a40dde

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 01/2025 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS.

APROVA AS NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXIAS, DESIGNA ORDENADORES DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.

FLS. 49

4.º, I, da Lei Orgânica do Município, art. 40, IV, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 62, da Constituição Federal.

Considerando os ordenamentos estabelecidos nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para Responsabilidade da Gestão Fiscal, na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas relacionadas a Licitações e Contratos Administrativos e Lei Municipal n.º 2.733/2025, que dispõe sobre a nova organização administrativa do Município de Caxias.

Considerando ainda que existe a necessidade de propiciar à Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia; Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa, CAXIASPREV; SAAE e demais ordenadores de despesas, à Procuradoria Geral do Município e à Controladoria Geral do Município, os meios indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições legais, particularmente quanto ao acompanhamento da correta gestão dos recursos municipais nas suas diversas formas, assegurando sua aplicação regular, eficiente, eficaz, econômica e documentada edita, com força de lei, a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA

Art. 1.º A execução orçamentária, financeira e contábil da Prefeitura Municipal de Caxias/MA será realizada em conformidade com a legislação pertinente à matéria e o que dispõe esta Medida Provisória, com força de Lei Municipal.

CAPÍTULO I
Do Processamento da Despesa

Art. 2.º. As despesas relativas aos projetos e atividades da Administração Municipal somente poderão ser realizadas após o cumprimento do disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3.º. Somente após a realização dos procedimentos previstos no artigo anterior, o ordenador de despesa poderá dar início aos procedimentos licitatórios, aos referentes a sua dispensa ou inexigibilidade, às assinaturas de contratos, convênios, ajustes, aditivos, e aos demais atos que envolverem despesas de projetos e atividades, independentemente da origem dos recursos.

Art. 4.º. Toda aquisição de bens e serviços deverá iniciar-se com abertura de um processo regularmente instruído com o formulário próprio, onde se discriminem as coisas a serem oneradas na forma estabelecida pelo Capítulo III da Lei n.º 4.320/64, que trata da despesa.
Parágrafo único. A abertura do processo ocorrerá quando da emissão do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, devidamente preenchido.

Art. 5.º. As despesas referentes às compras, serviços e obras obedecerão às fases do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD, da autorização, da licitação, do empenho, da liquidação e do pagamento, nesta ordem.
§ 1.º – O requerimento DFD deverá ser preenchido gradativamente, obedecendo, rigorosamente, as etapas de análise da despesa, nos moldes abaixo:
I – A unidade administrativa da Administração Direta ou Indireta que necessitar da aquisição de bem ou contratação de serviços deve preencher DFD com as seguintes informações:
a) Identificação da unidade administrativa que requer a aquisição do bem ou contratação do serviço;
b) Estudo Técnico Preliminar - ETP, com justificativa resumida descrevendo a necessidade para a aquisição do bem ou contratação do serviço;
c) Análise de Risco;
d) Informação se há previsão no Plano Anual de Contratações - PAC;
e) Projeto Básico ou Termo de Referência

II – A Cotação prévia de valores dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados será preenchida pelo competente, da seguinte maneira:
a) O detalhamento dos bens a serem adquiridos ou serviços a serem contratados devem ser especificados conforme descrito no Projeto Básico ou Termo de Referência;
b) O Setor de Compras realizará a cotação dos valores de forma individualizada e global com um mínimo de 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços previamente cadastrados perante a Administração Municipal, firmando a assinatura do responsável pelo Setor de Compras, apondo a data em seguida.
c) Em caso de impossibilidade de cotação com o número mínimo de fornecedores ou prestadores de serviço, com a devida justificativa, poderão ser utilizados outros meios de cotação, tais como

CCL FLS. 10

cadastros eletrônicos, atas de registros de preços e contratos, desde que devidamente publicados nos meios legais;

III - O orçamento será firmado pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração ou demais ordenadores de despesa conforme o caso, nos seguintes termos:
a) Serão descritas as rubricas orçamentárias com identificação da categoria econômica da despesa, do grupo de natureza da despesa, da modalidade de aplicação, do elemento de despesa e do subelemento de despesa, nos moldes descritos na legislação orçamentária municipal;
b) Será detalhado o saldo orçamentário anterior à autorização da despesa;
c) Será detalhada a reserva orçamentária para a realização da despesa;
d) Será detalhada a previsão de saldo orçamentário após a autorização da despesa;
e) Será firmada a assinatura do responsável pelo preenchimento do campo;
f) Será aposta a data do preenchimento.

§ 2.º - O preenchimento do DFD não exime o órgão administrativo que requer a autorização da despesa de instruir o documento com o respectivo PROJETO BÁSICO ou TERMO DE REFERÊNCIA, conforme o caso;

§ 3.º - Na hipótese de contratação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA, o PROJETO BÁSICO deve ser firmado por profissional de engenharia vinculado à Administração Municipal, devidamente identificado, com emissão da respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e com Declaração da vinculação dos valores de referência a índice oficial.

CAPÍTULO II
Dos Ordenadores de Despesa
SEÇÃO I
Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

Art. 6.°. O orçamento de recursos próprios da administração municipal, bem como repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Administração:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos próprios da administração municipal ou repasses voluntários firmados diretamente com o Poder Executivo;
IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO II
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Art. 7.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação,, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Educação.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Educação:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Educação ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV - assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO III
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 8.°. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.
§ 1.°. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Saúde:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Saúde ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;

IV – assinar os contratos celebrados.

SEÇÃO IV
Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Art. 9.º. O orçamento de recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social, bem como repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da administração direta, serão ordenados pela Secretaria Municipal de Proteção Social.
§ 1.º. Compete ao(à) Secretário(a) Municipal de Proteção Social:
I - autorizar a abertura de procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
II - ratificar e autorizar contratações processadas mediante dispensa e inexigibilidade de licitação;
III - homologar o resultado dos procedimentos licitatórios processados com recursos inerentes à Secretaria Municipal de Proteção Social ou repasses voluntários firmados diretamente com tal órgão da Administração direta;
IV – assinar os contratos celebrados.

CAPÍTULO III
Das Licitações e Contratos
SEÇÃO I
Da Abertura do Processo de Despesa Pública

Art. 10. Após autorização dada no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD de compras, serviços e obras, será aberto o processo licitatório, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa e ao qual serão juntados oportunamente.
I – minuta de edital e respectivos anexos, quando for ocaso e minuta de contrato administrativo;
II – parecer da minuta do edital ou convite e contrato administrativo ou da regularidade da contratação, quando por dispensa ou inexigibilidade de procedimento licitatório, emitido pela assessoria jurídica da Comissão Central de Licitação;
III - comprovante das publicações do aviso de sessão pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, site da Prefeitura Municipal, jornal diário de grande circulação e diários oficial, quando for o caso, a critério do(a) ordenador(a) de despesa responsável;
IV - ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, do pregoeiro e equipe de apoio, ou do agente de contratação;
V - propostas e dos documentos que as instruírem;
VI - atas, relatórios e deliberações da comissão Julgadora;
VII - Na hipótese de procedimento realizado de forma presencial, devem os autos serem instruídos com registro da sessão em áudio e vídeo;
VIII - Ato de adjudicação do objeto da licitação;
IX - parecer final, emitido pela Controladoria Geral do Município, acerca da regularidade do processamento do certame licitatório;
X - atos de homologação do resultado do certame licitatório;
XI - recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações, pareceres e decisões;
XII - despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentando circunstanciadamente;
XIII - termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
XI – extrato do contrato e comprovante de publicação;
XII - demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo Único. O DFD e os demais documentos mencionados nos incisos acima serão autuados nos mesmos autos, sem apartação de documentos.

Art. 11. Após finalizados todos os atos da fase interna do procedimento administrativo de despesa, os autos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Licitação para a devida autuação, eleição da modalidade de contratação.

SEÇÃO II
Da Divulgação, Meios e Prazos dos Atos Decorrentes da Licitação.

Art. 12. A publicação por meio da imprensa (jornal de grande circulação e/ou diário oficial) será obrigatória nos seguintes casos:
I - avisos contendo os resumos de editais de todas as modalidades;
II - convocação para a audiência pública obrigatória para licitações únicas, simultâneas ou sucessivas de valor total estimado superior a cem vezes o valor acima do qual é obrigatória a Concorrência para serviços e obras de engenharia;
III - revogação da licitação;
IV - anulação da licitação;
V - rescisão de contrato por inexecução de cláusulas, especificações, projetos ou prazos;
VI - resultado da fase de habilitação, salvo se os licitantes tiverem todos estado presentes ao ato em que foi tomada a decisão de habilitação ou

CCL FLS. 58

inabilitação;
VII - resultado da fase de julgamento, salvo se todos os proponentes tiverem estado presentes ao ato em que foi proferida a decisão;
VIII - dispensa de licitação;
IX - inexigibilidade de licitação;
X - resumo do instrumento de contrato e de seus aditamentos;
XI - retificação ou alteração de qualquer dos atos enumerados nos subitens anteriores.

Art. 13. Os meios de divulgação das modalidades de licitação serão, obrigatoriamente:
I - Diário Oficial da União: licitações promovidas com financiamento total ou parcial da União ou garantido por instituições federais;
II - Diário Oficial do Estado: nos demais casos;
III - Jornal de grande circulação do Estado: em todos os casos;
IV - Diário Oficial do Município de Caxias: em todos os casos;
V - Sítio Oficial da Prefeitura Municipal de Caxias: em todos os casos; e
VI - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Art. 14. A fase externa do procedimento de contratação será conduzida pela Comissão Central de Licitação, conforme modalidade de contratação eleita, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

SEÇÃO III
Dos Contratos

Art. 15. Os contratos deverão obedecer aos preceitos contidos na legislação eleita para o procedimento licitatório.

Art. 16. Os Contratos Administrativos e seus aditamentos devem ser publicados, resumidamente, como condição indispensável para sua eficácia até o quinto dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, em órgão da imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura Municipal de Caxias.

Art. 17. A publicação resumida do Instrumento de Contrato ou de seu aditamento, que trata o art. 19, conterá, no mínimo, o seguinte teor:
I - espécie;
II - resumo do objeto de contrato;
III - modalidade da licitação ou, se for o caso, o fundamento legal da dispensa desta ou de sua inexigibilidade;
IV - crédito pelo qual correrá a despesa;
V - número e data do empenho da despesa;
VI - valor do contrato, convênio, acordo ou ajuste;
VII - valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subseqüentes, se for o caso;
VIII - prazo de vigência.

Art. 18. Os contratos e aditivos, contando o prazo da data de sua assinatura, deverão ser encaminhados até 30 (trinta) dias ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Comunicação, é o órgão responsável pela publicação dos atos decorrentes da licitação e dos contratos, imediatamente, comunicando a Comissão Central de Licitação.

SEÇÃO IV
Da Fiscalização dos Contratos

Art. 20. Para fiscalização dos contratos celebrados, será designado servidor ou comissão de servidores, de acordo com a natureza da contratação, se de fornecimento de bens, prestação de serviços ou serviço de engenharia.
I - A escolha do(s) servidor(es) deverá levar em conta o regime de execução do contrato, o local da entrega dos bens e/ou prestação do serviço e, ainda, a complexidade técnica necessária para a devida fiscalização do mesmo;
II - Não poderá ser nomeado como fiscal do contrato servidor que, em função do local da entrega do bem ou prestação do serviço ou, ainda, da complexidade do mesmo, não possa aferir com plena exatidão a execução do contrato;
III - Para fiscalização dos contratos de serviços de engenharia, será necessária a apresentação de boletim de medição, devidamente firmado por profissional de engenharia, devidamente identificado, podendo tal boletim ser instruído, também com relatório fotográfico ou outros meios que possam comprovar a plena execução dos serviços descritos no documento fiscal apresentado;
IV - A fiscalização dos contratos deverá ser materializada por meio da declaração de "atesto", sendo indicada a data e a identificação do servidor, através do nome e da matrícula ou CPF;
V - A fiscalização dos contratos deverá verificar:
a) No caso de fornecimento de bens:
a.1) O valor do item, conforme contrato;
a.2) O quantitativo total, conforme contrato;
a.3) Se o fornecimento foi precedido de Ordem de Fornecimento, emitida por autoridade competente.
b) No caso de prestação de serviços:
b.1) O valor do serviço, conforme contrato;

CCL FLS. 13

b.2) Se a prestação de serviço foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
c) No caso de prestação de serviços de engenharia:
c.1) O valor dos serviços, conforme contrato;
c.2) Se o boletim de medição e o documento fiscal apresentado refletem os serviços efetivamente realizados;
c.3) Se a prestação do serviço de engenharia foi precedida de Ordem de Serviço, emitida por autoridade competente.
VI - A Administração Municipal deve fornecer todos os meios necessários para que o Fiscal do Contrato possa desempenhar sua função com eficiência, vez que, a declaração de "atesto" firmada gerará responsabilidade solidária entre o fiscal e o ordenador de despesa.

CAPÍTULO V
Da Emissão de Ordens de Serviço e Fornecimento

Art. 21. Celebrado o respectivo contrato administrativo e, após regular empenho da despesa dele decorrente, caberá ao Setor de Compras e emissão das respectivas ordens de serviço e fornecimento aos prestadores de serviço e fornecedores contratados, conforme o caso.
§ 1.º. Conforme a natureza do contrato, a emissão da ordem de serviço/fornecimento seguirá o cronograma de desembolso previsto no termo de contrato;
§ 2.º. De acordo com a necessidade da Administração, mediante requerimento do órgão da Administração Direta ou Indireta beneficiado pelo contrato, a ser enviado ao Setor de Compras pelo Ordenador de Despesas do Contrato, com prazo para atendimento da necessidade previsto no contrato.

CAPÍTULO V
Da Liquidação

Art. 22. A Secretaria Municipal de Administração, ou os demais ordenadores de despesa, conforme o caso, processarão a liquidação da despesa, tomando por base os títulos e documentos originais comprobatórios do respectivo crédito, verificando o direito adquirido pelo credor, a fim de apurar:
I. a origem e o objeto do que se deve pagar;
II. a importância exata a pagar e a quem se deve pagá-la, para extinguir a obrigação.

Art. 23. Após o fornecimento do material, prestação do serviço ou execução da obra, os credores apresentarão, ao órgão emissor da Nota de Empenho, para processamento da liquidação da despesa, as contas respectivas, acompanhadas, se for o caso, da primeira via da Nota de Empenho, ressalvado o disposto no art. 56.

Art. 24. A liquidação da despesa será formalizada no processo de pagamento, autuado preferencialmente em anexo ao procedimento administrativo de contratação;
§ 1.º Os abatimentos de preços, voluntários ou concedidos em virtude de lei ou contrato, devem ser demonstrados nos documentos fiscais.
§ 2.º Sempre que o credor apresentar fatura devidamente atestada pela autoridade competente, com clara e objetiva identificação do servidor responsável pelo atesto, esta será entregue diretamente ao protocolo, acompanhada da respectiva comprovação de regularidade fiscal, de cópia da nota de empenho e de cópia do contrato firmado, que, após autuar os documentos, a remeterá ao executor do contrato.
§ 3.º A documentação mencionada no parágrafo anterior evidenciará:
I - número do empenho;
II - número da ordem de serviço/fornecimento;
III - número do contrato ou aditivo, se for o caso, o n.º da parcela;
§ 4.º As declarações de recebimento de material ou prestação de serviço serão registrados em campo próprio e verso da documentação fiscal correspondente.
§ 5.º No caso de Nota de Empenho emitida por estimativa ou globalmente, a declaração na primeira via será feita quando da solicitação de pagamento da última parcela devida.

Art. 25. As contas de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e telefone serão apresentadas, pelos concessionários, diretamente ao protocolo da Prefeitura para instruir o processo de pagamento.
Parágrafo único. O protocolo da Prefeitura autuará as contas em pasta própria e enviará os processos aos órgãos afetos à despesa no prazo máximo de 24 horas.

Art. 26. A liquidação de despesa por fornecimento de material ou prestação de serviços terá por base as condições estabelecidas na licitação ou ato de sua dispensa ou inexigibilidade, em cláusulas contratuais, ajustes ou acordos respectivos, e nos comprovantes da efetiva entrega e recebimento de material, ou de prestação do serviço ou execução da obra.
§ 1.º. Para a liquidação da despesa, é indispensável constar do processo;
I - a primeira via da Nota de Empenho, ou referência expressa ao seu número, nos casos de empenho emitido por estimativa ou globalmente;

CC 44
FLS.

II - atestado de recebimento do material, de prestação do serviço ou de execução da obra, emitido por agente credenciado, na primeira via do documento fiscal;
III - atestado de execução, devidamente assinado pelo fiscal de contrato nomeado;
IV - nome por extenso (em carimbo ou letra de forma), número de matrícula e cargo ou função, sob as assinaturas dos servidores que os instruírem;
V - Cópia do contrato celebrado;
VI - Comprovação de manutenção da regularidade fiscal, mediante apresentação de certidões negativas da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS e perante a Justiça do Trabalho.
§ 2.º. Para liquidação da despesa e pagamento dentro do mês de emissão da mesma, a documentação mencionada no parágrafo anterior deve ser apresentada ao órgão responsável até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de inclusão no calendário de pagamentos posterior, de acordo com a disponibilidade financeira da Administração.

CAPÍTULO VI
Do Pagamento

Art. 27. O pagamento, último estágio da despesa, será efetivado mediante transferência eletrônica, após a verificação do direito do mesmo pelos fornecimentos de materiais ou prestação de serviços devidamente atestado em face de exame minucioso dos documentos que comprovam o crédito.

Art. 28. O pagamento de despesas somente será efetivado após sua regular liquidação, e será centralizado na Secretaria Municipal de Administração, ou das demais Secretarias, conforme o ordenador de despesa.

Art. 29. Fica vedado efetuar pagamento antecipado de despesa.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas, quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as devidas cautelas, pelo que responderá o ordenador da despesa.

CAPÍTULO VII
Disposições Finais

Art. 30. A edição de normas e de procedimentos complementares à presente Medida Provisória caberá à Controladoria Geral do Município e à Procuradoria Geral do Município de Caxias.

Art. 31. Eventuais casos omissos na presente Medida Provisória serão resolvidos à luz da legislação aplicável no âmbito Municipal, Estadual e Federal, conforme o caso.

Art. 32. Esta Medida Provisória entra em vigor em na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 33. A presente Medida Provisória possui vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 42, § 4.º, da Constituição do Estado do Maranhão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

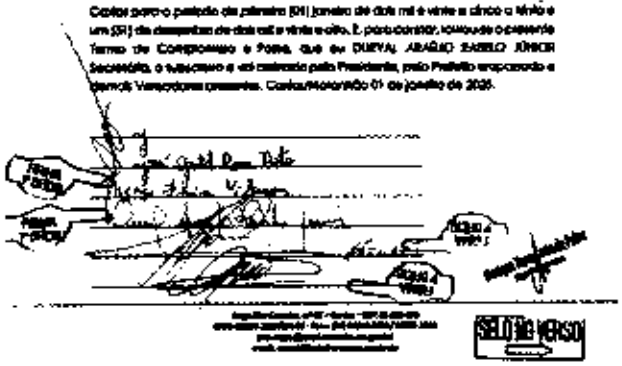
Código identificador:
b6ebc944e6215ea535023934d4c6678686133a02ccc4e1f77a07bbdd9191 7a7bd170b708855d6f739d1675e0c7d5386c38a21271fb576d59bb8103fbc4902e40dde

CCL 55

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE CAXIAS-MA

TERMO ESPECIAL DE COMPROMISSO E POSSE NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00m (dez horas), na edifício próprio da Câmara Municipal, situado à Praça Dias Carneiro, nº 7, Centro, nesta cidade de Caxias, Estado do Maranhão, no Plenário Vereador "Nilson Veloso", presente o Vereador RICARDO RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores que este subscreve, compareceu o cidadão JOSÉ GENIL ROSA NETO, Prefeito eleito deste Município pela Coligação "CAXIAS CRESCE MAIS" formada pelos Partidos: PP / PDT / DC / PMB / PSB / UNIÃO / SOLIDARIEDADE / Federação BRASIL DA ESPERANÇA – FE BRASIL(PT/PC do B/PV), nas eleições de 06 de outubro de dois mil e vinte e quatro, o qual após apresentar seu respectivo diploma expedido pela Justiça Eleitoral desta cidade, bem como sua declaração de bens, o Senhor Presidente da Câmara atendendo ao preceito constitucional, determinou a leitura do seguinte compromisso de posse: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO BRASIL E A DO ESTADO DO MARANHÃO; A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS E AS DEMAIS LEIS BRASILEIRAS, BEM COMO, EXERCER O MEU CARGO SEGUNDO A MINHA CONSCIÊNCIA E OBSERVANDO SEMPRE OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO A MIM CONFIADO E BUSCANDO SEMPRE O BEM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA COMUNIDADE CAXIENSE". Prestado de pé o seguinte juramento o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o Senhor JOSÉ GENIL ROSA NETO empossado no cargo de Prefeito Municipal de Caxias para o período de (04) quatro anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e um (29) de dezembro de dois mil e vinte e oito. E, para constar, lavrou-se o presente Termo de COMPROMISSO e POSSE, que eu DURVAL ARAÚJO BARBOSA JÚNIOR Secretário, o subscrevo e vai assinado pelo Presidente, pelo Prefeito empossado e demais Vereadores presentes. Caxias/Maranhão 01 de janeiro de 2025.



Código identificador
b6abc944a5215aa5580293d4c6877886f33a02acc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70855d8
f739a1675e0c7d5366c55a21271fb576d89bb8103f8c4902e40dde

CCL FLS. 56

MERANDULINA DE CASTRO BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDÁRIA
ÂNGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADENILSON DIAS DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ADRIANA RAQUEL SANTOS DE SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO
JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ISAIAS JOSÉ DA SILVA NETO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE
BRENO SILVEIRA LEITÃO
PRESIDENTE CAXIAS PREV
JURDINO PINHEIRO ALMEIDA JURDINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA
MARCELA RAMOS OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem tocada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.01.07 19:12:31 -03'00'

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1099 - Volume 5, Nº.6126/2025

FLS. 47

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6223/2025 • Caxias - MA, 06/06/2025

[redacted]

1 - GABIENTE

- Decreto

2 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação e Extrato de Contratato

[redacted]

DECRETO MUNICIPAL Nº 164 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O INTEGRANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **José Gentil Rosa Neto**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **ANÍBAL BRUNO NUNES DA PAZ**, no cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, simbologia AS-5, vinculado a Comissão Central de Licitações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

[redacted]

AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Central de Licitação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola em Tempo Integral de 13 Salas de Aula com Recursos do Novo PAC no município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia **05/06/2025 às 09h:00min (nove horas) fica adiado para a data do dia 16/06/2025 as 09h:00min (nove horas).** O adiamento se faz necessário para alimentação do sistema de julgamento do pregão, porque houve uma falha anteriormente, mas que já foi corrigida. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação.

Caxias - MA, 04 de junho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Central de Licitação

[redacted]

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024-SEP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01984/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E EMPRESA A F L MENDES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 53.075.507/0001-70

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 004/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R$ 122.381,80 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0054.2068.0000 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, CPF Nº 857.820.703-82, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. ANILTON FRANCISCO LOBO MENDES, RG 0123149193-7 SSP/MA, CPF Nº 100.099.063-04. REPRESENTANTE LEGAL DA A F L MENDES COMÉRCIO LTDA CAXIAS – MA, 19 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2025

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 49.246.241/0001-04

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R$ 77.503,00 (SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: SR. GUSTAVO LUIZ SILVA VILARINHO. REPRESENTANTE LEGAL DA META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA CAXIAS – MA, 28 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2239/2025

TIPO: ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E IRRIMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 08.834.294/0001-00

OBJETO: O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO OBJETO ORIGINALMENTE PACTUADO NO CONTRATO Nº 002 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2024, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 125, INCISO I, ALÍNEA "A", E § 1º.

VALOR: R$ 80.925,00 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, DIRETOR GERAL DO SAAE; PELA CONTRATADA: LUCCA BONNA MENDES. REPRESENTANTE LEGAL DA IRRIMAR DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CAXIAS – MA, 28 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01136/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS – MA E A EMPRESA L F M TORRES AVILA-ME, CNPJ: 38.218.029/0001-47

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 25/03/2025 E TÉRMINO: 25/03/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JURDINO, CPF Nº 950.800.313/87, E A SRA. LAIS FERNANDA MACHADO TORRES AVILA, CPF Nº 061.488.123-47, REPRESENTANTE DA EMPRESA L F M TORRES AVILA-ME. CAXIAS - MA, 25 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01537/2025

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS – MA E A EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.965.061/0001-96

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL.
O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 22/04/2025 E TÉRMINO: 22/04/2026

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO SR. JURDINO ALMEIDA PINHEIRO JURDINO, CPF Nº 950.800.313/87, E O SR ADRIANO BEZERRA MOURA, CPF Nº 041.469.873-30, REPRESENTANTE DA EMPRESA MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. CAXIAS - MA, 22 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.171.718/0001-62.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 23.250,00 (VINTE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 957.820.703-82, E O SR. OLIVAN FREITAS RODRIGUES – CPF Nº 217.720.963-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA EDITORA GRAFICA ALIANÇA LTDA. CAXIAS - MA. 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2153/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA GRAFICA GIORDANIA E EDITORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.455.551/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 64.777,60 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR.(A) SÔNIA MARIA VIEIRA GUIMARÃES – CPF Nº 964.267.563-34, REPRESENTANTE DA EMPRESA GRAFICA GIORDANIA E EDITORA LTDA. CAXIAS - MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2152/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, CNPJ: 06.088.900/0001-19, E A EMPRESA PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP, INSCRITA NO CNPJ: 03.930.566/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS – MA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 13.254,94 (TREZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17.15.17.512.0064.2068.0000 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS, SR. EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA, PORTADOR DO CPF Nº 257.820.703-82, E O SR. ODIMILSOM ALVES PEREIRA – CPF Nº 199.522.013-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA PIAUIPEL EMBALAGENS E SERVIÇOS - EPP. CAXIAS - MA, 22/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01563/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.032.820/0001-56 E A EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 05.356.362/0001-23

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO QUANTITATIVO CONTRATADO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, FREEZERS, VENTILADORES E BEBEDOUROS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS - MA

VALOR: 212.224,34 (DUZENTOS E DOZE MIL, DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• 05.13.12.365.0009.2051.0000 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
• 05.13.12.361.0009.2048.0000 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
• 05.07.12.361.0008.2018.0000 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
• 05.07.12.361.0008.2018.0000 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SRA. CLÁUDIA CRISTINA MENDES LIMA, PORTADORA DO CPF Nº 536.460.883-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA MARANATA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CAXIAS - MA, 20 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2158/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.606.771/0001-28

OBJETO: TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R$ 56.291,47 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I. Gestão/Unidade: 04
II. Fonte de Recursos: 01
III. Programa de Trabalho: 10.306.0058.2315.0000
IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SR. FRANCISCO CARLOS LIMA – CPF Nº 205.946.402-10, REPRESENTANTE DA EMPRESA TORQUATTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CAXIAS - MA, 29/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01685/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA D.M.PEREIRA VILANOVA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.180/0001-64

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO DE SAÚDE, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, CONFORME O ESPECIFICADO PELA "TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS - SUS", PARA COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS – MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VIGÊNCIA: INICIO: 22/05/2025 - TÉRMINO: 22/05/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.10.302.0056.2314.0000 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO COSTA COUTO, PORTADOR DO CPF Nº 197.112.713.20, E O SRA. DULCILINE MARIA PEREIRA VILANOVA – CPF Nº 124.381.553-87, REPRESENTANTE DA EMPRESA D.M.PEREIRA VILANOVA –ME. CAXIAS - MA, 22/05/2025.

CCL
FLS. 60

Adenilson Dias de Sousa
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Adorbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantina Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fause Eleuf Simão Júnior
Secretário de Despesa

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Carvalcante Filho
Secretário dos Direitos de Pessoa com Deficiência

José Aourcin de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Ednal da Souza Cruz
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo

Labibe Gedeon Simão Neto
Secretário do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Otbon Iuiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MÚSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
É a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broqueiada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gregos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.06.06 16:42:28 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando a documentação específica.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 01579/2025**
- **Modalidade:** PERGÃO ELETRÔNICO - SRP
- **Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT de Caxias – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 22.049.100,00 (Vinte e Dois milhões, quarenta e nove mil e cem reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Caxias-MA.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

05.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05.07.12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
05.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
05.07.12.365.0009.2026.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
05.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art.º 17, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

Comissão de Contratação (CC) da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 22 de julho de 2025.

Igor Mario Cutrim dos Santos
Agente de Contratação

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

MINUTA DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01579/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxxx/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT de Caxias – MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de ..... de 2025.
	XXh:XXmin (XXXXX XXXXX).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO
FONTE RECURSO	

O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: ***
Horário: ***
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: ***menor preço
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO
Impugnações e Esclarecimentos até às *** horas do dia ***.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT de Caxias – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. Deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a

Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e proposta com o preço ou percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.3. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.3.2. Marca de cada item ofertado;

5.3.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e qualsquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS,** a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,01 (UM CENTAVO).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior

percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.16. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.18, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.20. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.21. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.25. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de

maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.30. 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.2.2. empresas brasileiras;

7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.38. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.40. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.41. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.42. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.43. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquela intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.44. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.45. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.46. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.47. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.47.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.47.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.47.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.47.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.48. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.48.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.48.2. Empresas brasileiras;

7.48.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.48.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.49.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.49.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.50. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.10. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;

9.9.11. Certidão Específica expedida pela Junta Comercial;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. A licitante deverá apresentar Declaração de que a empresa encontra-se adequada à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, juntando o RIPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais), contendo os riscos e soluções implantadas, políticas internas que estão sendo adotadas e soluções tecnológicas utilizadas.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos **44** e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações all contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na Internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo **de 05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

.....

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
***** nome**
***** identificação**

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

1. **OBJETO:** Abertura de Processo licitatório na modalidade pregão para Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

Item	Descrição	Und	Qtd.
01	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
02	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
03	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
04	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
05	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
06	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
07	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000

08	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
09	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	UND	10000

SUB – ITEM 5. PEÇAS

5.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	UND	10000
2	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	UND	10000

3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	UND	10000
4	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	UND	10000
5	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	UND	10000
6	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	UND	10000
7	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	UND	10000
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	UND	10000
9	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	UND	40000
10	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	UND	40000
11	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	UND	10000

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação. Assim, os serviços discriminados serão instalados nas escolas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

5.2 Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

5.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

5.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Caxias os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

5.6 Fornecer amostras das peças de reposição conforme especificados neste termo de referência.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00

12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00 12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00

12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00

12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00

7. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

7.2 ensejar o retardamento da execução do certame,

7.3 não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

7.4 comportar-se de modo inidôneo,

7.5 quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato,

7.6 deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

7.7 cometer fraude fiscal.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

8.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

8.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

8.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

9. VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

10. GARANTIA:

10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.2. Caso o prazo estipulado pelo fabricante seja maior que o informado no item anterior, o prazo do fabricante deverá ser considerado para fins de garantia.

10.3. A garantia de todos os materiais terá cobertura contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as devidas correções.

11. DA SOLICITAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 Até 30 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

11.2 A empresa vencedora deverá ter sua oficina localizada a uma distância de no máximo, 100km (cem quilômetro) contados através de vias públicas, do Município de Caxias-MA

12. UNIDADE FISCALIZADORA:

12.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

13. LOCAL DE ENTREGA:

13.1 No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro.

14. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

14.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº ***, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL** O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº****

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE *****, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.1.

5.2. O adjudicatário terá o prazo **de 05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.2.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na Instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.3.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.4.

9.3. O órgão ou entidade partícipante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.5.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.6.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1_____ CPF:_____

2_____ CPF:_____

[redacted]

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[redacted]

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

[redacted]

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

[redacted]

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

FLS. 710

À Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação:

Senhor Assessor,

Pelo presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para exame e aprovação, através de parecer, a minuta do edital de licitação e seus anexos, inclusive minuta de contrato, originada do Processo Administrativo nº 01579/2025, conforme preceitua o artigo 53, da Lei 14.133/21 e suas alterações.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Caxias, Estado do Maranhão, em 22 de julho de 2025.

Aníbal Bruno Nunes da Paz
Agente de Contratação

[redacted]

[redacted]

I. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para reforma de carteiras destinadas as Escolas Municipais da Educação Básica para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Caxias/MA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Ofício nº685/2025 gabinete da SEMECT, assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de abril de 2025;
b) Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pela Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, Sr. Adenilson Dias de Souza e pelo Sr. Torquato Coutinho Baêta, datado de 03 de abril de 2025;
c) Estimativa de Preços, com 03 empresas distintas, com exposição de motivos pela não coleta de preço por meio do sistema de preços público (cesta de preço) assinado pelo Sr. Jackson da Silva Vale, Coordenador do Setor de compras, datado de 02 de junho de 2025;
d) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado de 02 de junho de 2025 e assinado pelo Sr. Torquato Coutinho Baêta, responsável pela elaboração do ETP;
e) 06 Dotações Orçamentárias, todas datadas de 04 de junho de 2025 e assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, Contador.
f) Termo de Referencia (TR), assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza e pelo Sr. Torquato Coutinho Baêta, datado de 04 de junho de 2025;

g) Autorização e Adequação Orçamentária, assinada pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, datada de 04 de junho de 2025;

h) Autorização e Adequação Orçamentária datada de 04 de junho de 2025 e assinada pela Sr. Othon Luiz Machado Maranhão, Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária;

i) Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), assinada pelo Presidente da Comissão Central de Licitação, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 22 de julho de 2025;

j) Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, Sistema de registro de preços, da ata de registro de preços, dentre outros documentos.

k) Encaminhamento a Assessoria Jurídica, assinada pelo Sr, Aníbal Bruno Nunes da Paz, agente de contratações, datada de 22 de julho de 2025.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV, da lei 14.133/2021) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações".

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja

prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei n° 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*
>
> *VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*
>
> *VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

> *VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
>
> *IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*
>
> *X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*
>
> *XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."*

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de preços, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da lei nº14.133/2021, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> *"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*

> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."*

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

> *"Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:*
> *XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*
>
> *a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
> *b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
> *c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
> *d) requisitos da contratação;*
> *e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
> *f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
> *g) critérios de medição e de pagamento;*
> *h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
> *i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
> *j) adequação orçamentária."*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

> *Art. 18. [...]*
>
> *§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:*
>
> *I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;*
> *II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;*
> *III - requisitos da contratação;*
> *IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;*
> *V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;*
> *VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;*
> *VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;*
> *X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;*
> *XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;*
> *XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de*

> *energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;*
> *XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.*

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela lei nº14.133/2021 para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.I Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

> *"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."*

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

II.II Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se

enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> *Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*
>
> *I - o objeto e seus elementos característicos;*
> *II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
> *III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*
> *IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
> *V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
> *VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;*
> *VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;*
> *VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
> *IX - a matriz de risco, quando for o caso;*
> *X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;*
> *XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;*
> *XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;*
> *XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;*
> *XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;*

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO UNITÁRIO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.III Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria **OPINA** pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 24 de julho de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01579/2025	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025.
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE–EPP.	
BASE LEGAL	LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	**Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT de Caxias – MA.**
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO	Empreitada Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	14 de Agosto de 2025. //
	09h:00min (NOVE HORAS).
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado
VALOR ESTIMADO	ORÇAMENTO SIGILOSO
FONTE RECURSO	FUNDEB E PRÓPRIO
O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). **ATENÇÃO.** Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 14/08/2025
Horário: 09:00 HRS
Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço
Modo de disputa: ABERTO E FECHADO
Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 11/08/2025.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT de Caxias – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS,** conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.1. Órgão Gerenciador: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1.2. Órgão Partidpante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio ***www.portaldecomprasppublicas.com.br;***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.**

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Os itens com valores acima de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparadas, sendo o restante dos itens destinados à ampla concorrência.

4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:

4.4.1. Para os **itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL):** qualquer interessado que atendam aos requisitos do edital.

4.4.2. Para **os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESERVADA):** Somente as empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas.

4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservada nos moldes acima descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. Deste Edital, considera-se como "equiparadas" o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007.

4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a

Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço ou percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecido no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e proposta com o preço ou percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.3. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

5.3.2. Marca de cada item ofertado;

5.3.3. Fabricante de cada item ofertado;

5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$:. 0,01 (UM CENTAVO).**

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior

percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.16. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.18, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.17. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.18. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.19. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.20. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.21. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.22. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.23. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.24. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.25. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.27. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.28. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de

maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.29. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.30. 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.31. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.32. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.33. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.33.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.33.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.33.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.33.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.33.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.33.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.33.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.33.2.2. empresas brasileiras;

7.33.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.33.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.34. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.38. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no **http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.40. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.41. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.42. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.43. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.44. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.45. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.46. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.47. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.47.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.47.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.47.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.47.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.48. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.48.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.48.2. Empresas brasileiras;

7.48.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.48.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.49. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.49.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.49.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.50. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) **horas,** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (CINCO) **dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.9.1. Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

9.9.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9.10. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial;

9.9.11. Certidão Específica expedida pela Junta Comercial;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.10.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual

9.10.7. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

9.10.7.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
9.10.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.12.2. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligencia para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.3. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.4. É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.12.5. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.13. A licitante deverá apresentar Declaração de que a empresa encontra-se adequada à Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/18, juntando o RIPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais), contendo os riscos e soluções implantadas, políticas internas que estão sendo adotadas e soluções tecnológicas utilizadas.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS,** sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;
15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais clausulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16.1. O índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO **e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

Caxias-MA, 25 de Julho de 2025

IGOR MARIO CUTRIM DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

1. **OBJETO:** Abertura de Processo licitatório na modalidade pregão para Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

Item	Descrição	Und	Qtd.
01	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
02	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
03	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
04	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
05	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
06	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
07	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000

08	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
09	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	40000
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	10000
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	UND	10000
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	UND	10000

SUB – ITEM 5. PEÇAS

5.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	UND	10000
2	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	UND	10000

3	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	UND	10000
4	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	UND	10000
5	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	UND	10000
6	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	UND	10000
7	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	UND	10000
8	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	UND	10000
9	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	UND	40000
10	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	UND	40000
11	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	UND	10000

3. JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação. Assim, os serviços discriminados serão instalados nas escolas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 Comunicar a empresa toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos; rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste termo de referência.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 Cumprir fielmente o que estipula este termo de referência e o futuro edital de licitação; transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

5.2 Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

5.3 Assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

5.4 Não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

5.5 Comunicar à Prefeitura Municipal de Caxias os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

5.6 Fornecer amostras das peças de reposição conforme especificados neste termo de referência.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

DOTAÇÃO: 12.361.0009.2023.0000 3.3.90.30.00

12.361.0009.2023.0000 3.3.90.39.00 12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00

12.365.0009.2026.0000 3.3.90.30.00

12.365.0009.2051.0000 3.3.90.39.00 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.39.00

7. DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste termo de referência e no edital de licitação a ser firmado entre o licitante e o município implica na adoção das medidas e penalidades previstas em lei.

7.2 ensejar o retardamento da execução do certame,

7.3 não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,

7.4 comportar-se de modo inidôneo,

7.5 quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato,

7.6 deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,

7.7 cometer fraude fiscal.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;

8.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

8.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de deposito em conta corrente, indicada pela Contratada.

8.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, divida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

8.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

9. VIGENCIA DO CONTRATO:

9.1 O Contrato terá Vigência de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

10. GARANTIA:

10.1. Os materiais terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

10.2. Caso o prazo estipulado pelo fabricante seja maior que o informado no item anterior, o prazo do fabricante deverá ser considerado para fins de garantia.

10.3. A garantia de todos os materiais terá cobertura contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, as devidas correções.

11. DA SOLICITAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1 Até 30 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

11.2 A empresa vencedora deverá ter sua oficina localizada a uma distância de no máximo, 100km (cem quilômetro) contados através de vias públicas, do Município de Caxias-MA

12. UNIDADE FISCALIZADORA:

12.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

13. LOCAL DE ENTREGA:

13.1 No Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro de Cultura Acadêmico José Sarney - Praça do Pantheon, 600 - Centro.

14. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

14.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/20**, ÀS ---H---MIN (----) HORAS.
LOCAL: : **PREFEITURA MUNCIPAL DE _____ / UF**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC. EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	**CIDADE:**
CEP:	**E-MAIL:**
TELEFONE:	**FAX:**
CONTATO DA LICITANTE:	**TELEFONE:**
BANCO DA LICITANTE:	**CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:**
Nº DA AGÊNCIA:	

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

_____
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE _____/ UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

FLS. 457

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ****
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ****

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
PREFEITURA MUNCIPAL DE_____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20***.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

FLS. 160

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** **ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****

....., ... DE ..... DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº***

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***

1.DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, Nº ___, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE** ***, neste ato representado por *** (qualificar) portador do CPF Nº ***.

1.1.1. Dos órgãos participantes

(Listar órgãos participantes)

1.2. Da detentora

A empresa (qualificar) sediada à (descrever), inscrita no CNPJ sob o N.º (descrever), neste ato representada legalmente por (qualificar), inscrito(a) no CPF sob o N.º (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal nº**** e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata (descrição do objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.1.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

1.2.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. **Do Cancelamento do registro do fornecedor**

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.156 da lei nº 14.133.

7.2. **Do Cancelamento dos preços registrados**

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1.3.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

1.4.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

1.5.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

1.6.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

***

***

ÓRGÃO GERENCIADOR

***

***

CPF: ***

DETENTORA

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

1_____CPF:_____

2_____CPF:_____

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

[redacted]

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../..., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) ..... (órgão interno contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo Sr. ....., Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

[redacted]

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **"", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

[redacted]

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

[redacted]

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/_____ e encerramento em ___/___/_____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ... DE ..... DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Carteiras, para atender as necessidades da SEMECT.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 14/08/2025.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de julho de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Edital nº 073/2025

Última atualização 29/07/2025

Local: Caxias/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE CAXIAS

Unidade compradora: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/08/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06082820000156-1-000103/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

(Portal de Compras Públicas) - Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT de Caxias – MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens Arquivos Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado

1	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 CM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	10000	Sigiloso	Sigiloso
2	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	10000	Sigiloso	Sigiloso
3	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	10000	Sigiloso	Sigiloso
4	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	10000	Sigiloso	Sigiloso
5	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	10000	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5 1-5 de 26 itens Página: 1

‹ Voltar



FLS Sigiloso 473

FLS. 774

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
ANO XLIX Nº 137 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 30 DE JULHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO
Secretaria de Estado da Saúde 01
ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 06
AVISOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros 09
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Bequimão - MA e Outras 16
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outros 18
CONVOCAÇÃO
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Centro Maranhense - CIDR Centro Maranhense 22
ESTATUTO
Instituto Filantrópico Florescer Vidas 22
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra 22
TERMOS DE ADESÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 24
TERMO DE AJUSTE
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária 24
TERMO DE APOSTILAMENTO
Prefeitura Municipal de Balsas - MA 24
TERMOS DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado da Cultura e Outro 24
TERMO DE CREDENCIAMENTO
Secretaria de Estado da Saúde 29
TERMO DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde 29
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA 30

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2025/SES REF.: Processo nº 2025.110222.20317/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02. 973.240/0001-06 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO MARANHÃO/ MA, CNPJ nº 05.527.341/0001-33; OBJETO: Acordo a Cooperação Técnica entre os partícipes para a idealização e implementação do Programa de Gestão em Saúde (PGS) da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, visando a otimizar a gestão da SES/MA. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura e terá execução financeira de 13 (treze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e demais normas aplicáveis DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA: 25 de julho de 2025; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO, CPF nº : 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia/SES, pela SES/ MA, NORDMAN WALL BARBOSA DE CARVALHO FILHO, CPF nº253.564.533-53, Presidente, pela FAPEMA/MA. São Luís (MA), 25 de julho de 2025. HUGO LEONARDO ARAÚJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia/SES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2024/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110222.20353/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.316.992/0001-72 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços executados pela empresa Contratada; DA VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 30/08/2025 e término previsto para 30/08/2026; DO VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global de R$ 5.689.627,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0411; AÇÃO – 4457; SUBAÇÃO – 028011 - Monitoramento Eletrônico - SES; FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.40.11, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE009088 (Emitida em: 24/07/2025); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Segunda do instrumento originário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025; SIGNATÁRIOS: Sr. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, Secretário Adjunto de Administração e Engenharia, RG nº 14138482000-3 (SSP/MA) e CPF sob nº 013.724.843-10, pela CONTRATANTE e a Sra. GLEICE KELLY NERI, RG nº 30.315.687-9 (SSP/SP) e CPF nº 286.304.228-90, pela CONTRATADA. São Luís (MA), *25 de julho 2025*. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração e Engenharia.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2022/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110222.11102/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a EMPRESA AF IDIOMAS LTDA, CNPJ nº 16.559.160/0001-05 - OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato pelo período de 36 (trinta e seis) meses; DA VIGÊNCIA: O Contrato ficará prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, iniciando em 16/08/2025 e término previsto para 16/08/2028 DO VALOR: 3.1. O valor do aditivo em razão do reajuste descrito no item "b" da Cláusula Primeira do presente instrumento terá um aumento mensal de R$ 2.459,67 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). 3.2. O valor mensal de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) reajustado, passará para R$ 42.459,67 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). 3.3. O valor global, para o período de 36 (trinta e seis) meses será de R$ 1.528.548,12 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA – 0629; AÇÃO – 4908; SUBAÇÃO – 021627– Locação de Imóveis – Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista na Cohab; FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA – 33.90.39.10,

FLS. 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1327/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Material de Construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 12 de agosto de 2025, às 09h20min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com.Barra do Corda – MA, 18 de julho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2025. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 138/2023, e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás Liquefeito para Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início da disputa ocorrerá no dia 12 de agosto de 2025, às 14h30min, horário de Brasília/DF. Local: Portal de Compras Licitanet – www.licitanet.com.br. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura, localizada na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro – Barra do Corda – MA, CEP: 65950-000, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal do Município: www.barradocorda.ma.gov.br, no Portal de Compras Licitanet, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para mais esclarecimentos sobre a licitação, entrar em contato pelo seguinte e-mail: cplbdc25@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de julho de 2025. Auricélia de Sousa da Silva - Pregoeira do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação Pronta Tipo: (Quentinha e À La Carte), para atender ao Gabinete do Prefeito. **ORGÃO SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br,** DATA: 14/08/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de julho de 2025.. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Carteiras, para atender as necessidades da SEMECT. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: **www.portaldecompraspublicas.com.br,** DATA: 14/08/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de julho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025 (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Fardamentos e Insumos, a fim de viabilizar as atividades das equipes EMAD e EMAP, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br,** DATA: 12/08/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima),** no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 25 de julho de 2025. **Igor Mário Cutrim dos Santos. Presidente da Comissão Central de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Teste Qualitativo Indicado para a Triagem Imunológica do Beta-HCG em tiras, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br,** DATA: 12/08/2025. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6257/2025 • Caxias - MA, 29/07/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.caxias.ma.gov.br/dom. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou palavra.

Todas as edições do Diário Oficial estão disponíveis para consulta, leitura, impressão e cópia. O acesso e o download são totalmente gratuitos e não é necessário qualquer tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00, exceto sábado, domingo e feriado.

RESPONSÁVEL

Diário Oficial de Caxias - MA

CNPJ: 06.553.422/0001-06, Prefeito José Gentil Rosa Neto

Endereço: Praça Dias Carneiro, 500, Centro, Caxias - MA

Telefone: (99) 3521-2325 e-mail:

diario@caxias.ma.gov.br

Site: https://www.caxias.ma.gov.br

SUMÁRIO

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação

2 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

1 - COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento da Alimentação Pronta Tipo (Quentinha e À La Carte), para atender ao Gabinete do Prefeito.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 14/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08hoomin (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias – MA, 25 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Cartórios, para atender as necessidades da SEMCULT.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia – SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 14/08/2025
HORÁRIO: 09h:00min.(NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08hoomin (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias – MA, 25 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2025
(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21. Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Ferramentas e Insumos, a fim de viabilizar as atividades das equipes EMAU e EMAP, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 12/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos. www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08hoomin (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias – MA, 25 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Teste Qualitativo Indicado para a Triagem Imunológica do Beta-HCG em fezes, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 12/08/2025.
HORÁRIO: 10h00min (DEZ HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão da Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08hoomin (oito horas) às 13h00min (treze horas)

Caxias – MA, 25 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)
ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Expediente, destinados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 12/08/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08hoomin (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias – MA, 25 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

2 - PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

POSTO GUIMARÃES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 04.502.809/0001-53, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 099/2025 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Avenida Tenente Bittencourt, 552 – Centro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 412/2025 - SEMMAPA.

POSTO GUIMARÃES LTDA, inscrito sob CNPJ nº 04.502.809/0001-53, torna público, que **RECEBEU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal – SEMMAPA a Licença de Operação nº 098/2025 para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, Avenida Nerea Bittencourt, 66 – Centro, no município de Caxias/MA, conforme Processo nº 411/2025 SEMMAPA.

Adenilson Dias de Souza
Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto
Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Adriana Raquel Santos de Sousa
Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias
Secretária Extraordinária da Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto
Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes
Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto
Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão
Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto
Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor Administrativo do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior
Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior
Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto
Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar
Secretário de Articulação Política

Isaias José da Silva Neto
Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros
Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima
Procurador Geral do Município

Jerfinino Ferreira Cavalcante Filho
Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto
Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga
Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino
Secretário de Obras e Urbanismo

Labíbe Gedeon Simão Neta
Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares
Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva
Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira
Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro
Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos
Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon luiz Machado Maranhão
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho
Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CAXIAS:06082820000156
Dados: 2025.07.29 17:15:26 -03'00'

PREFEITURA DE CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025.

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Carteiras, para atender as necessidades da SEMECT. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 14/08/2025. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2025

(LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Eletrônicos, Fardamentos e Insumos, a fim de viabilizar as atividades das equipes EMAD e EMAP, destinados à Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 12/08/2025. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão de quadra poliesportiva com vestiários no Povoado Cordeiro do Município de Pio XII/MA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: EBC JR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.399.112/0001-55, sediada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1912, SALA 00030710010001, SABBAK, SANTA INES - MA, vencedora do certame no valor total de R$ 808.021,52 (oitocentos e oito mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Pio XII/MA, 24 de julho de 2025.
JOSE FIRMO DE ANDRADE NETO.
Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2025. Após analisar as propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão de quadra poliesportiva com vestiários no Povoado São José da Mata do Município de Pio XII/MA, e em conformidade com os anexos do edital, a autoridade competente no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, adjudica o objeto acima a empresa: EBC JR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.399.112/0001-55, sediada na AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1912, SALA 00030710010001, SABBAK, SANTA INES - MA, vencedora do certame no valor total de R$ 1.091.788,23 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), nos termos da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e demais normas pertinentes.

FLS.

14.133/21 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão - Eletrônico na sua forma Eletrônico, do tipo Menor preço por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material pedagógico e móveis escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Icatu-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 11 de agosto de 2025, às 08H00, através da plataforma: https://www.licitaicatu.com.br/. Para mais informações, solicitar no e-mail: cplicatulicitacao@gmail.com.

Icatu/MA 25 de julho de 2025
NILTON MENDES DA SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - SRP 023/2025

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna público, a retificação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço - SRP 023/2025 (Processo Administrativo nº. 202507039/2025 do tipo: Menor Preço por lote que tem por Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para futuro e eventual execução dos serviços de formação para atendimento da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, o PUBLICADO NO DOU NR. 136, no DIA 22/07/2025, PAG 183. ONDE SE LÊ certame se realizará ás 14:00 hs do dia 01 de agosto de 2025 LEIA-SE: o certame se realizará às 08 hs do dia 12 de agosto de 2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Magalhães de Almeida-MA, 24 de julho de 2025
MARIA TAMIRES FREITAS SILVA.
Pregoeiro de Contratação

CNPJ sob o nº 12.409.951/0001-06, com sede na Rod MA 230 KM 67, 10, Bairro Zé Gomes, município de Brejo, Estado do Maranhão, CEP 65.520-000. VALOR CONTRATADO: R$ 1.905.402,64 (um milhão novecentos e cinco mil quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Recursos Próprios e Federais. Dotação Orçamentária: Recurso: MINISTERIO DAS CIDADES TRANSFEREGOV Nº / ANO DA PROPOSTA 072915/2023 15 451 0042 1001 0000 CONSTRUÇAO MELHORIA DE LOGRADOUROS PUBLICOS 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2025. FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei n. 14.133/221 e suas alterações posteriores

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025071700004 CONCORRENCIA Nº 5/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025071700004 CONCORRENCIA Nº 005/2025. CONTRATANTE: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA. CONTRATADA: EBN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.815/0001-59, com sede na Rua Onze, 07, Quadra 10 Sala 01, Bairro Seriema, município de Caxias, Estado do Maranhão, CEP 65.603-120. VALOR CONTRATADO:R$ 4.245.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e cinco mil reais). Recursos Próprios e Federais. Dotação Orçamentária: 12 361 0038 1022 0000 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2025. FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei n. 14.133/221 e suas alterações posteriores

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025071800002 CONCORRENCIA Nº 6/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025071800002 CONCORRENCIA Nº 006/2025. CONTRATANTE: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.232.615/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de pontes em madeira de lei e bueiro de Concreto no município de Santa Quitéria do Maranhão - MA. CONTRATADA: A. F. CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.037.280/0002-00, com sede na Av Senador Vitorino Freire, 887, Bairro Terras Duras, município de Chapadinha, Estado do Maranhão, CEP 65.500-000. VALOR CONTRATADO: R$ 3.998.900,00 (três milhões novecentos e noventa e oito mil e novecentos reais). Recursos Próprios e Federais. Dotação Orçamentária: 26 782 0056 1032 0000 CONST. DE EST. VICINAIS, PONTES E BUEIROS 4.4.90.51.00 Obras E Instalações. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de julho de 2025. FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei n. 14.133/221 e suas alterações posteriores

FLS. 0179

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Alimentação Pronta Tipo: (Quentinha e À La Carte), para atender ao Gabinete do Prefeito.
ORGÃO SOLICITANTE: Gabinete do Prefeito
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 14/08/2025.
HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

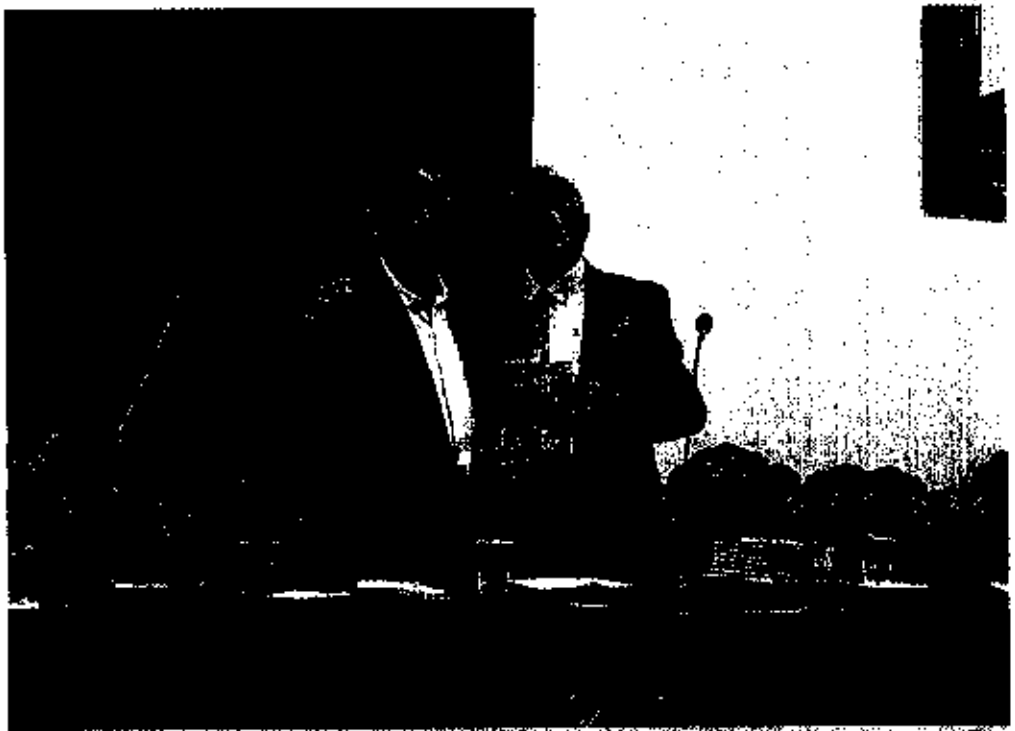
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.
TIPO: MENOR PREÇO.
OBJETO: Formação de Registro de Preços Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças em Carteiras, para atender as necessidades da SEMECT.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 14/08/2025.
HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https:// caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 25 de julho de 2025.
Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação

Acadêmico da Amclam lança livro na Academia Maranhense de Letras

DIVULGAÇÃO



Coronel Furtado, presidente da Amclam, com o escritor Sebastião Bispo Lopes

O auditório da Academia Maranhense de Letras (AML), na noite do dia 24 de julho de 2025, recebeu um público expressivo — convidados do escritor Sebastião Bispo Lopes, da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam), para o lançamento de sua mais recente obra: "BINÉ, o navegante! Biografias & Pesquisas".

Segundo o autor, a obra é dedicada a seu amigo e companheiro de viagens à terra natal, Bequimão, município maranhense, que, infelizmente, faleceu antes do lançamento.

Lopes, oficial veterano da Polícia Militar do Maranhão, conciliou a carreira militar com sua formação acadêmica em Física, tornando-se professor do ensino médio na rede pública maranhense.

Durante sua trajetória educacional e intelectual, buscou constante aperfeiçoamento, participando de capacitações, seminários, ciclos de palestras, semanas de estudos, simpósios e encontros diversos.

Na carreira militar, galgou postos até alcançar o de tenente-coronel no serviço ativo, tendo ocupado funções de significativa relevância, inclusive, na Prefeitura de São Luís, onde comandou a Guarda

em sua terra natal. Além disso, trilhou o caminho da corretagem de imóveis, tendo se inscrito no Creci-MA, chegando, inclusive, ao cargo de Conselheiro Federal do

a Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam). Desde então, não parou mais: chega agora à sua sétima obra publicada.

Convivendo na vida acadêmica literária, escreveu, ao longo desses sete anos: Segurança Pública no Brasil: história, situação atual, sugestões (2019); Dona Neusa (2019);

FLS

FLS. 481

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registro de Preços Eletrônico - 073/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Endereçamento
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.899.283/0001-05	11/08/2025 - 15:02:34	IMPUGNAÇÃO	Indeferido 13/08/2025	A restrição em razão da localização geográfica

Resposta: DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ELABORADO POR TÉCNICO E AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, A DEVIDA JUSTIFICATIVA SOBRE A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, ESTÁ PRESENTE NOS SUBITENS 10.3, 10.4 E 10.5, ONDE FALAM: 10.3 REDUÇÃO DE CUSTOS: A PROXIMIDADE DA OFICINA REDUZ CUSTOS DE TRANSPORTE DE CARTEIRAS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E MATERIAIS, ALÉM DE MINIMIZAR O TEMPO DO MATERIAL (CARTEIRAS) EM MANUTENÇÃO. 10.4. FACILIDADE PARA FISCALIZAÇÃO: A PROXIMIDADE FACILITA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERMITINDO QUE A PREFEITURA ACOMPANHE DE PERTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. 10.5 AGILIDADE NA EXECUÇÃO: EM CASOS DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS, A PROXIMIDADE PODE GARANTIR A AGILIDADE NA EXECUÇÃO, EVITANDO ATRASOS E PREJUÍZOS.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 24/09/2025 às 11:06:16.
Código verificador: E6E11C

FLS. 182

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Prefeitura [illegible]

Logrado[illegible]

Aos c[illegible]itação

Ref[illegible]º 073/2025 – P[illegible]

[illegible]IMENTOS [illegible]sob o nº
[illegible]1-85, com [illegible]avial, CEP5[illegible]
[illegible], vem, com fulcro no art. 164, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, vem, tempestivamente, apres[illegible]

[illegible]DITAL

I – DOS FA[illegible]

O Edital em epígrafe, em seu item [illegible] **DA SOLICITAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO, [illegible]**
A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ POSSUIR SUA OFICINA LOCALIZADA A UMA DISTÂNCIA [illegible]
DE NO MÁXIMO, 100KM (CE[illegible]ETRO) CONTADOS ATRAVÉS DE VIAS [illegible]

[illegible]cia restrin[illegible] do certame, [illegible]
[illegible]rticipação [illegible], sediadas em [illegible]
[illegible]m que haj[illegible]ei no Termo d[illegible]
[illegible] processuais.

II – [illegible]

A res[illegible]a localização geográfica do [illegible]
isonom[illegible]e no
art. 37, i[illegible]

O art. 5º, §[illegible]

"É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo (...) e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes."

FLS. 183

O Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário, firmou entendimento de que exigências dessa natureza somente são admitidas em casos excepcionais, devidamente motivados e justificados, sob pena de nulidade do procedimento.

No presente edital, não há qualquer demonstração técnica de que a limitação geográfica se [illegible] cláusula configura r[illegible]

III – DO [illegible]
Diante [illegible]

1. Co[illegible]idade da cláusula que [illegible]a a particip[illegible] e[illegible]rmar região], por [illegible]de justificativa técnic[illegible]

[illegible]a a alteração [illegible]ção geográ[illegible] participação de [illegible]exigências da [illegible]

[illegible] a alteração [illegible] após o [illegible] apresentação de propostas, conforme previsto no art. 55, [illegible], da Lei [illegible]

estes tem[illegible]
de defe[illegible]

DTA INDÚS[illegible]
[illegible]:29889[illegible]

[illegible]gital por DT[illegible]
[illegible]ERCIO
[illegible]000185
[illegible].08.11 14:59:20[illegible]

[illegible]SILVA
PROPRIETÁRIO
[illegible]177-63 SDS-PE
CPF:898.934.764-53

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353

Pelo presente instrumento particular de Alteração:
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 14/11/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.595.283, expedida por SSP/PI, CNH Nº 01099660508 expedida por DETRAN-PI e CPF: nº 634.115.203-53, residente e domiciliado na cidade de Timon - MA, na Av Br 226 KM 01 Nº 1403 Sala 01 Bairro Parque Alvorada, Timon - MA, CEP: 65633-060. Registrado **sob firma "ANTONIO CASTELO BRTANCO COUTO JUNIOR 63411520353", com sede na**: Br 226 Nº 1403 Sala 01 Bairro Parque Alvorada, Timon - MA, CEP: 65633-060, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o CNPJ 43.633.808/0001-19, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - Altera-se a razão social para A C B COUTO JUNIOR COMERCIO.

CLÁUSULA II - Altera-se o objeto social para:

ATIVIDADE PRINCIPAL
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA III – Altera-se o capital social que era de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) para R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais) cujo a diferença no valor de 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais) é totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do País.
CLÁUSULA IV - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
CNPJ 43.633.808/0001-19

Clausula Primeira: O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma A C B COUTO JUNIOR COMERCIO.

Cláusula Segunda: O Empresário Individual tem sua sede e domicílio na Br 226 Nº 1403 Sala 01 Bairro Parque Alvorada, Timon - MA, CEP: 65633-060.

Cláusula Terceira: O Empresário Individual tem como nome de fantasia **CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO.**

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto

ATIVIDADE PRINCIPAL
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:
2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGREÇOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta O Empresário Individual iniciou suas atividades em 23/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sétima - O capital social é de R$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).

Cláusula Oitava - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Nona - O Empresário Individual declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Timon - MA, 09 de Março de 2023.

ANTONIO CASTELO BRTANCO COUTO JUNIOR
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO consta assinado digitalmente por:

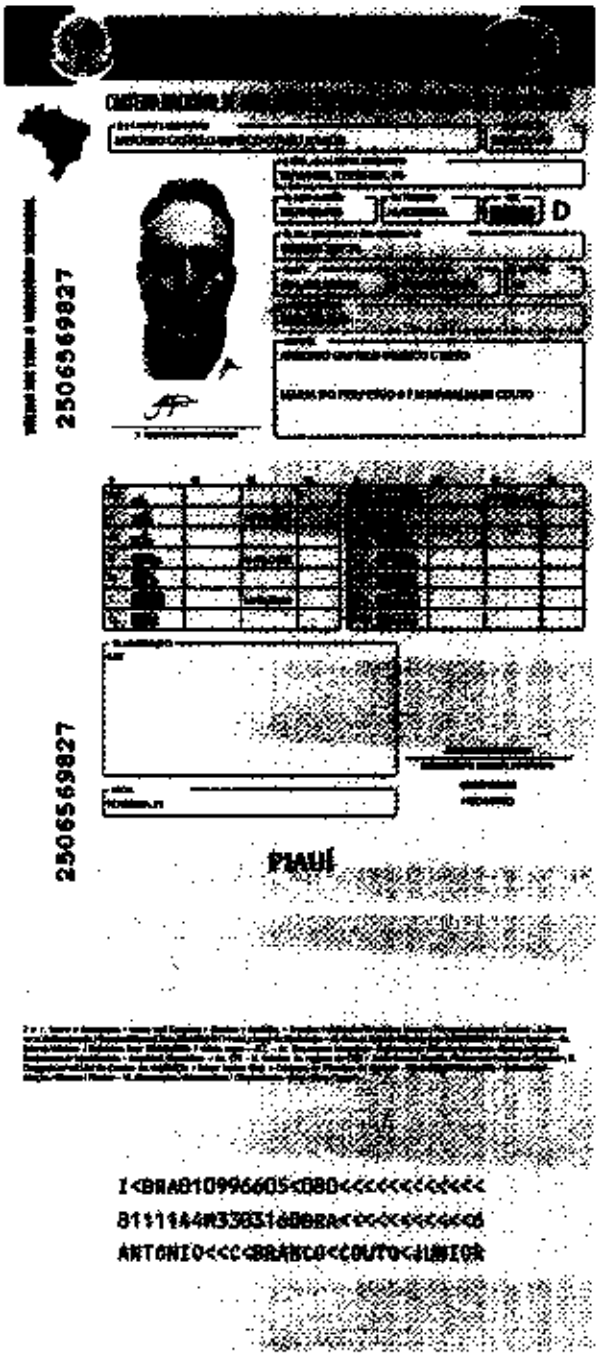
CPF/CNPJ	Nome
63411520353	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 12:50 SOB Nº 20238318889.
PROTOCOLO: 238318889 EM 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303188153. CNPJ DA SEDE: 43633808000119.
NIRE: 21903583921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2023.
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

JUCEMA

CARLOS RENÉ DE MORAIS PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



2506569827

D

2506569827

PIAUÍ

I<BRA8109966O5<0BO<<<<<<<<<<<<<
81111A4W3303168BRA<<<<<<<<<<<<<6
ANTONIO<<C<BRANCO<<COUTO<JUNIOR

FLS. 189

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

[redacted]

FLS. 499

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **634.115.203-53**

Nome: **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR**

Data de Nascimento: **14/11/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/07/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:43:58** do dia **12/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5430.7134.54D8.7C44**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FLS. 791

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.833.808/0001-19 MATRIZ		23/09/2021

NOME EMPRESARIAL
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR - 226	1483	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.933-060	PARQUE ALVORADA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIOCASTELOBRANCOCOUTO@HOTMAIL.COM	(86) 9917-9603

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2026** às **15:37:29** (data e hora de Brasília).

FLS. 192

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.693.808/0001-49 MATRIZ		23/09/2021

NOME EMPRESARIAL
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR - 226	1469	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.633-060	PARQUE ALVORADA	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANTONIOCASTELOBRANCOCOUTO@HOTMAIL.COM	(86) 9917-8693

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/07/2025** às **15:37:23** (data e hora de Brasília).

FLS. 193

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 107831

Nome Fantasia: CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

Razão Social: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

CNPJ: 45.653.508/0001-19

Atividade Principal: 3812-600 - Fabricação de esquadrias de metal

Atividades Secundárias: 4940-000 - Comércio varejista de vidros, 4930-201 - Comércio atacadista de água mineral, 4930-202 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4782-1/00 - Comércio varejista especializado de papéis e papelarias para escritório, material de escritório, artigos de armarinho e armarinho, 3109-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4789-0/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 2229-3/01 - Fabricação de artefatos estampados de metal, 4781-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4789-0/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4940-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8129-0/00 - Higienização e limpeza de peças clínicas, 4744-0/02 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4520-0/01 - Comércio a varejo de suprimentos de informática, 4789-0/09 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4774-1/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4649-4/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4789-0/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço: RODOVIA BR - 226, 1483, SALA 01, PARQUE ALVORADA

Município: Timon

CEP: 65630-000

Local e data: Timon, sexta, 10 de março de 2023

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: XPH8T4P

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

FLS. 134

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127267190

Nome / Razão Social: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

CNPJ: 43.633.806/0001-19

Endereço: RODOVIA BR - 226, PARQUE ALVORADA CEP: 65652000 no município de Timon/

Atividade Principal: 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Atividade(s) Secundária(s) 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4755-5/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

São Luís, sexta, 10 de março de 2023

Código de Autenticidade: **GDLFTHAR**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

FLS. 495

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
CNPJ: 43.833.909/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:29 do dia 06/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/09/2025.
Código de controle da certidão: **30C8.75E8.832B.804B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 96

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.633.808/0001-19
Razão Social: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353
Endereço: Q CONJUNTO NOVO TEMPO 1201 / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-873

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2025 a 26/08/2025

Certificação Número: 2025072820245701306006

Informação obtida em 11/08/2025 09:34:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.633.808/0001-19
Certidão nº: 13344446/2025
Expedição: 06/03/2025, às 17:03:05
Validade: 02/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.633.808/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 198

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 116176/25 **Data da** 13/06/2025 10:54:00

Inscrição Estadual: 127267190 **CPF/CNPJ:**43633808000119

Razão Social: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

Endereço: ROD BR - 226, 1403 SALA 01 CEP: 65633060 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)99179603 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2025 10:54:00

FLS. 0049

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 055923/25 **Data da** 13/06/2025 10:54:37

Inscrição Estadual: 127267190 **CPF/CNPJ:** 43633808000119

Razão Social: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

Endereço: ROD BR - 226, 1403 SALA 01 CEP: 65633060 - PARQUE ALVORADA

Telefone: (86)99179603 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/06/2025 10:54:37

FLS. 00200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE

Nº 2025001365

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

105496 - A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

Endereço

ROD BR - 226, 1403

PARQUE ALVORADA TIMON-MA CEP: 65633060

Documento

C.N.P.J.: 43.633.808/0001-19

No. Requerimento

2025001365/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd

TIMON-MA, 13 DE JUNHO DE 2025

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/09/2025

COD. VALIDAÇÃO: 0021M006A00000105496

FLS. 201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 2025001365

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.633.868/0001-19

DATA DE EMISSÃO: 13/06/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/09/25

TIMON-MA, 13 DE JUNHO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 13/06/25 às 11:15:27

CCL
FLS. 102

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 11/08/2025
Data de validade: 11/10/2025

Nº da certidão: 12502754909
Código de Validação: 8578bb7b86

NOME: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

CNPJ: 43.833.808/0001-19

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2025 16:48:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
CNPJ: **43.633.808/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FLS. 204

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR**

CPF: **634.115.203-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR, CPF 634.115.203-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h51min05 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: TZ3V.RHBB.D8DW.RCPD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**

CNPJ: **43.633.808/0001-19**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual A C B COUTO JUNIOR COMERCIO, CNPJ 43.633.808/0001-19, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h52min08 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: CU77.WV3X.EL1Y.FKVU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

FLS. 206

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**

CPF/CNPJ: **43.633.808/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:53:17 do dia 12/08/2025 , com validade até o dia 11/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: CAQLhddcmpcTS53vwWAW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 207

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**

CPF/CNPJ: **43.633.808/0001-19**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:53 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7PK2120825165453

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 608

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **634.115.203-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: I98G120825165530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 209

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR**

CPF: **634.115.203-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:56:27 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: QQOY120825165627

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 210

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 16:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.633.808/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento de inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6898.9CA8.8CF7.A848 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. 211

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/08/2025 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 634.115.203-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 689B.9CDF.E440.5703 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FACUL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado da Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FLS. 212

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações aceito constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **NIRE :** 21800582921 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MA0260052840
NIRE (Sede) 21800582921	**CNPJ** 45.633.896/0001-19	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 23/09/2021	**Início de Atividade** 23/09/2021

Endereço Completo
Rodovia BR - 226, Nº 1409, SALA 01, PARQUE ALVORADA-Timon/MA- CEP:65630-000

Objeto
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS , PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS DESINFECCAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Capital R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 25/09/2023 **Número** 20231998207 **Atividade** 223 / 225 - [illegible]	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR

Identidade:
0109965508
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
[illegible]
Regime de bens:
NÃO APLICÁVEL

Esta certidão foi emitida automaticamente, em 1[illegible], às 10:[illegible] (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.[illegible].ma.gov.br, com o código GSUSOKGF.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. 213

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A C B COUTO JUNIOR COMERCIO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2500526678
NIRE 21902582921 CNPJ 43.633.808/0001-10	Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rodovia BR - 226, Nº 1403, SALA 01, PARQUE ALVORADA - Timon/MA - CEP 65633-080	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20231099207	25/08/2023	BALANCO	NÃO
002	20230318959	10/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20230318959	10/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
351	MD00468465	08/03/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI	NÃO
002	ME94766865	26/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	21902582921	23/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	21902582921	23/09/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/09/2025, às 15:53:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://[illegible]sefaz.ma.gov.br, com o código 18IANPAS.

MAC2500526678

CARLOS [illegible] IRA

CCL
FLS Página 1 de 28

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 27, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO, município Timon, CNPJ nº 43.633.808/0001-19, Número de Registro (NIRE) 21802582921.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2021
Ato constitutivo: 21802582921

Timon, 01/01/2023

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
Empresário
CPF 634.115.203-53

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009920

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 2

05/01	46.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL DE SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
10/01	47.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme CONTADOR		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226. 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 3

05/02	48.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALGUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
08/02	50.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 062022		84,94
08/02	51.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 07/2022		84,15
08/02	52.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 08/2022		83,43
08/02	53.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 09/2022		82,75
08/02	54.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 10/2022		82,07
08/02	55.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 11/2022		78,89
08/02	56.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 12/2022		71,01
08/02	57.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS 01/2023		71,10
			Total Débitos	639,44
			Total Créditos	639,44
10/02	48.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês CONTADOR		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

06/03	59.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
16/03	60.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MARÇO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
16/03	19.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes NFE 525 YBYPLAST FABRICAÇÃO DE ARTEFATO MOVEL		9.820,00
			Total Débitos	9.820,00
			Total Créditos	9.820,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jacema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 5

05/04	62.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
05/04	63.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS02/2023		75,56
			Total Débitos	275,56
			Total Créditos	275,56
10/04	61.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês ABRIL 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
20/04	20.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NFE 92 F DE F COSTA		18.000,00
			Total Débitos	18.000,00
			Total Créditos	18.000,00
24/04	21.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref. NFE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL TERESINA		56.280,00
			Total Débitos	56.280,00
			Total Créditos	56.280,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.608/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 6

05/05	65.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
10/05	64.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MAIO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
22/05	66.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme DAS SIMPLES 04/2023		2.267,20
			Total Débitos	2.267,20
			Total Créditos	2.267,20

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 7

05/06	68.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
09/06	22.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes NFE 13388		10,00
			Total Débitos	10,00
			Total Créditos	10,00
16/06	67.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios raf. mês JUNHO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 NP do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 8

05/07	70.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
10/07	69.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês CONTADOR JULHO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00

A C S COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226. 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 9

85/08	72.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforma ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
16/08	71.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês CONTADOR AGOSTO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00

A C S COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 10

05/09	73.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
10/09	74.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês CONTADOR SETEMBRO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.833.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 11

05/10	75.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
10/10	76.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês CONTADOR OUTUBRO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
20/10	23.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF 04 ROSIMAR DE SOUSA -ME		7.485,00
20/10	24.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF 05 ROSIMAR DE SOUSA -ME		2.990,00
20/10	25.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF 06 ROSIMAR DE SOUSA -ME		7.540,00
			Total Débitos	18.015,00
			Total Créditos	18.015,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.833.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 12

05/11	78.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
10/11	77.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês CONTADOR NOVEMBRO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
16/11	81.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: OUTUBRO 2023		720,59
			Total Débitos	720,59
			Total Créditos	720,59
28/11	26.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 116764		3.800,00
			Total Débitos	3.800,00
			Total Créditos	3.800,00
29/11	27.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NFE 216 F DE F COSTA		7.191,00
			Total Débitos	7.191,00
			Total Créditos	7.191,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 13

Dia				
01/12	40.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref. NFE 11 PREFEITURA DE MONSENHOR GIL		21.150,00
			Total Débitos	21.150,00
			Total Créditos	21.150,00
04/12	41.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref. NFE 12 D S CARVALHO SAIGA COMÉRCIO		9.515,00
			Total Débitos	9.515,00
			Total Créditos	9.515,00
05/12	28.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 21939 COPAG AMAZONIA SA		31.871,25
05/12	29.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 41698 GGBPLAST		8.029,93
05/12	60.0000	4.1.4.02 - ALUGUEL 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme ALUGUEL SALA COMERCIAL		200,00
			Total Débitos	40.101,18
			Total Créditos	40.101,18
05/12	30.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 2.1.5.12 - CONTA A PAGAR 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 202 MELHOR PRECO MAGAZINE		15.600,00
05/12	31.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 2.1.5.12 - CONTA A PAGAR 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 131414 SUPPLOG		31.871,25
06/12	32.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 5956 SUPER99		2.108,70
06/12	33.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 484891 XALINGO		7.266,71
			Total Débitos	56.846,66
			Total Créditos	56.846,66
08/12	34.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 36491 SCALIBU		3.827,00
08/12	35.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 2.1.5.12 - CONTA A PAGAR 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 268996 GALA IBB		16.975,04
			Total Débitos	20.802,04

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 14

			Total Créditos	20.802,04
10/12	79.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês CONTADOR DEZEMBRO 2023		200,00
			Total Débitos	200,00
			Total Créditos	200,00
12/12	36.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 2.1.5.12 - CONTA A PAGAR 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 2434 E A DE SOUSA DANDEIRA		13.144,00
12/12	37.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 2.1.5.12 - CONTA A PAGAR 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 2435 E A DE SOUSA DANDREIRA		36.238,40
12/12	42.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref. NFE 14 PREFEITURA DE MONSENHOR GIL		3.950,00
			Total Débitos	53.332,40
			Total Créditos	53.332,40
28/12	38.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 249 VALDENIA DE ANDRADE		5.000,00
28/12	43.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref. NFE 16 PREFEITURA DE MONSENHOR GIL		6.800,00
			Total Débitos	11.800,00
			Total Créditos	11.800,00
29/12	39.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NFE 250 VALDENIA DE ANDRADE		8.000,00
29/12	44.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref. NFE 17 PREFEITURA DE MONSENHOR GIL		16.680,00
29/12	45.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref. NFE 20 PREFEITURA DE MONSENHOR GIL		5.280,00
			Total Débitos	29.960,00
			Total Créditos	29.960,00
31/12	109.0000	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.3.2.01 - RESERVA DE CAPITAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		136.670,00
31/12	110.0000	2.3.2.01 - RESERVA DE CAPITAL 3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		2.977,79

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 10/03/2023 Nº do Registro : 21802582921
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0002 FOLHA: 15

31/12	111.0000	2.3.2.01 - RESERVA DE CAPITAL 4.1.2.01 - MERCADORIAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	104.714,59
31/12	112.0000	2.3.2.01 - RESERVA DE CAPITAL 4.1.4.02 - ALUGUEL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.400,00
31/12	113.0000	2.3.2.01 - RESERVA DE CAPITAL 4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	2.400,00
31/12	114.0000	2.3.2.01 - RESERVA DE CAPITAL 4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	10,00
31/12	115.0000	2.3.2.01 - RESERVA DE CAPITAL 4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social	714,00
		Total Débitos	249.896,36
		Total Créditos	249.896,36

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 804.111.603-78 RG 1.542.810 SSP-PI
C.R.C. 2PI-PI 8920/O-67-MA

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO
C.P.F. :834.115.203-53
R.G. : 1595263 - C.N.H. : 01089660509

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0150**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ : 45.833.908/0001-19 Inscrição Estadual : 127267190
Local de Registro : Jucema Data Registro : 10/03/2023 Número Registro: 21802562921
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 16

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	173.453,62	D
CAIXA	173.453,62	D
CAIXA	173.453,62	D
TOTAL DO ATIVO ===>	**173.453,62**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	0,00	D
FORNECEDORES	113.628,69	C
FORNECEDOR	113.628,69	C
CONTAS A PAGAR	113.628,69	C
CONTA A PAGAR	113.628,69	C
PATRIMONIO LIQUIDO	173.453,62	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
RESERVAS	23.453,62	C
RESERVA DE CAPITAL	23.453,62	C
TOTAL DO PASSIVO ===>	**173.453,62**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R$ 173.453,62 (Cento e Setenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 804.111.003-78 RG : 1 542.810 SSP-PI
C.R.C. PI-PI 009240/O-6T-MA

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO
C.P.F. 634.115.203-53
R.G 1585283 - C.N.H : 01099880508

FLS. 7

A C S COUTO JUNIOR COMERCIO 0119

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.653.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/03/2023 Nº do Registro: 21802582821
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 17

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	136.670,00	136.670,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**136.670,00**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS		
IMPOSTOS E TAXAS	714,00	714,00
(=) Lucro Bruto		**135.956,00**
(+) Receitas Operacionais		
(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	2.977,79	-2.977,79
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MERCADORIAS	104.714,59	
MATERIAL DE ESCRITORIO	10,00	104.724,59
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ALUGUEL	2.400,00	
DESPESAS COM HONORARIOS	2.400,00	4.800,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**23.453,62**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**23.453,62**

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2023

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :004.111.003-78 RG : 1.562.810 SSP-PI
C.R.C. :PI-PI 9926/O-6T-MA

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO
C.P.F. :034.115.203-53
R.G. : 1595283 - C.N.H. : 01099880508

A C S COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 I.E.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/03/2023 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 18

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{173.453,62}{0,00} \quad ILG: 173453,62$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{173.453,62}{0,00} \quad ILC: 173453,62$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{173.453,62}{0,00} \quad ILS: 173453,62$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{173.453,62}{0,00} \quad ILI: 173453,62$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{173.453,62}{173.453,62} \quad IPD: 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{173.453,62} \quad IPE: 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{173.453,62}{173.453,62} \quad IPAC: 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{-113.828,69}{173.453,62} \quad IPC: -0,6562$$

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 I.E.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/03/2023 Nº do Registro: 21802682921
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 19

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{173.453,62}{150.000,00} \quad IVRP: 1,1564$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{173.453,62}{0,00} \quad IPELP: 173453,62$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{173.453,62}{0,00} \quad IPET: 173453,62$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{173.453,62}{173.453,62} \quad IPP: 1$$

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{17.345.362,00}{173.453,62} \quad C: 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{173.453,62} \quad IC: 0$$

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{173.453,62}{173.453,62} \quad LRP: 1$$

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-000
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 I.E.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/03/2023 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 20

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{173.453,62} \quad IEG: 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{173.453,62} \quad IEC: 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{173.453,62} \quad ICT: 0$$

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{133.692,21}{173.453,62} \quad IGA: 0,7708$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{133.692,21} \quad MO: 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{173.453,62} \quad RA: 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{173.453,62} \quad RPL: 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{133.692,21}{110.236,59} \quad IRD: 1,2128$$

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-080
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 I.E.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 10/05/2023 Nº do Registro: 21602682821
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 21

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{173.453,62}{173.453,62} \quad IIF: 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{173.453,62}{0,00} \quad ISG: 173453,62$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{173.453,62} \quad IGI: 0$$

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226,1403 – Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 10/03/2023
Nº do Registro: 21802582921 FOLHA: 22

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2023

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
Apresentação

A empresa **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede Rod BR 226, 1403-PARQUE ALVORADA - CEP : 65633-060, Timon-MA, cuja principal atividade é a Fabricação de esquadrias de metal. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **Simples Nacional.**

NOTA 03
Cadastro

A empresa **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**; possui os seguintes registros e inscrições:
• Contato Social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob Nº 21802582921 em 10/03/2023;
• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.633.808/0001-19;
• CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Timon-MA sob nº 105496;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de **Contabilidade** e as Normas Brasileiras de **Contabilidade.** Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 -Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.809/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 10/03/2023
Nº do Registro: 21802582021 FOLHA: 23

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

A empresa não possui aplicações financeiras.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12) Livro/Folha: 2/24

0000001	1		**ATIVO**	NÃO
0000002	1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	NÃO
0000003	1.1.1		**CAIXA**	NÃO
0000004	1.1.1.01		CAIXA	SIM
0000005	1.1.2		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000006	1.1.2.01		CLIENTES	SIM
0000007	1.1.3		**ESTOQUES**	NÃO
0000008	1.1.3.01		MERCADORIAS	SIM
0000012	1.3		**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	NÃO
0000013	1.3.1		**NÃO CIRCULANTE**	NÃO
0000014	1.3.1.01		CONTAS A RECEBER	SIM
0000015	1.3.1.02		(-)PERDAS EM CRED.DE LIQ.DUVIDOSA	SIM
0000018	1.3.2		**INVESTIMENTOS**	NÃO
0000019	1.3.2.01		PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS	SIM
0000020	1.3.3		**IMOBILIZADO**	NÃO
0000021	1.3.3.01		TERRENOS	SIM
0000022	1.3.3.02		EDIFICIOS	SIM
0000023	1.3.4		**INTANGIVEL**	NÃO
0000024	1.3.4.01		SOFTWARES	SIM
0000025	2		**PASSIVO**	NÃO
0000026	2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	NÃO
0000027	2.1.1		**FORNECEDORES**	NÃO
0000028	2.1.1.01		FORNECEDOR	SIM
0000030	2.1.2		**OUTROS FORNECEDORES**	NÃO
0000031	2.1.2.01		FORNECEDOR FUJIOKA ELETRO IMAGEM LTDA	SIM
0000033	2.1.3		**OBRIGAÇOES FISCAIS**	NÃO
0000034	2.1.3.01		IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000035	2.1.3.02		ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	SIM
0000036	2.1.4		**OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	NÃO
0000037	2.1.4.01		SALARIOS	SIM
0000038	2.2		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	NÃO
0000039	2.2.1		**FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000040	2.2.1.01		BANCO AYMORE	SIM
0000041	2.3		**PATRIMONIO LIQUIDO**	NÃO
0000042	2.3.1		**CAPITAL SOCIAL**	NÃO
0000043	2.3.1.01		CAPITAL SUBSCRITO	SIM
0000044	2.3.2		**RESERVAS**	NÃO
0000045	2.3.2.01		RESERVA DE CAPITAL	SIM
0000046	2.3.2.02		RESERVA DE LUCRO	SIM
0000047	2.3.3		**LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS**	NÃO
0000048	2.3.3.01		LUCROS ACUMULADOS	SIM
0000049	2.3.3.02		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	SIM
0000050	3		**RECEITAS**	NÃO
0000051	3.1		**RECEITAS**	NÃO
0000052	3.1.1		**RECEITAS DE VENDAS**	NÃO
0000053	3.1.1.01		VENDAS DE PRODUTOS	SIM
0000054	3.1.1.02		VENDAS DE MERCADORIAS	SIM
0000055	3.1.1.03		VENDAS DE SERVIÇOS	SIM
0000060	3.1.2		**(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS**	NÃO
0000061	3.1.2.01		ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	SIM
0000062	3.1.2.02		SIMPLES NACIONAL	SIM
0000064	3.1.3		**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000065	3.1.3.01		RECEITAS C/ VENDA IMOBILIZADO	SIM
0000066	3.1.3.02		RECEITAS DE VENDAS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000092	1.1.1.02		BANCO CTAS MOVIMENTO	SIM

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12) Livro/Folha: 2/25

0000093	1.1.2.02		(-) PERDAS COM LIQ.DUVIDOSA	SIM
0000094	1.1.3.02		PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000095	1.1.3.03		INSUMOS	SIM
0000096	1.1.4		**OUTROS CREDITOS**	NÃO
0000097	1.1.4.01		TITULOS A RECEBER	SIM
0000098	1.1.4.02		IMPOSTOS A RECUPERAR	SIM
0000099	1.1.4.03		OUTROS VALORES	SIM
0000100	1.3.2.02		OUTROS INVESTIMENTOS	SIM
0000101	1.3.3.03		MAQUINAS E FERRAMENTAS	SIM
0000102	1.3.3.04		VEICULOS	SIM
0000103	1.3.3.05		MOVEIS E UTENSILIOS	SIM
0000104	1.3.3.06		(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	SIM
0000105	1.3.4.02		(-) AMORTIZAÇOES ACUMULADAS	SIM
0000106	2.1.3.03		SIMPLES NACIONAL	SIM
0000107	2.1.4.02		FGTS	SIM
0000108	2.1.4.03		INSS DE SEGURADOS	SIM
0000109	2.1.5		**CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000110	2.1.5.01		TELEFONE	SIM
0000111	2.1.5.02		ENERGIA	SIM
0000112	2.1.5.03		ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000113	2.1.6		**PROVISOES**	NÃO
0000114	2.1.6.01		PROVISOES FERIAS	SIM
0000115	2.1.6.02		PROVISOES DEC.TERCEIRO	SIM
0000116	2.1.6.03		PROVISOES ENCARGOS S/ FERIAS E DEC.TERC.	SIM
0000117	2.2.2		**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000118	2.2.2.01		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	SIM
0000119	2.3.1.02		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000120	2.3.4		**LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO**	NÃO
0000121	2.3.4.01		LUCROS DO EXERCICIO	SIM
0000122	2.3.4.02		(-)PREJUIZOS DO EXERCICIO	SIM
0000123	3.1.3.03		OUTRAS RECEITAS	SIM
0000124	4		**CUSTOS E DESPESAS**	NÃO
0000125	4.1		**CUSTOS E DESPESAS**	NÃO
0000126	4.1.1		**CUSTOS**	NÃO
0000127	4.1.1.01		MATERIAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000128	4.1.1.02		CUSTOS DE MAO DE OBRA	SIM
0000129	4.1.1.04		IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000130	4.1.2		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	NÃO
0000131	4.1.2.01		MERCADORIAS	SIM
0000132	4.1.2.03		OUTRAS DESPESAS	SIM
0000133	4.1.3		**DESPESAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000134	4.1.3.01		JUROS PASSIVOS	SIM
0000135	4.1.3.02		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	SIM
0000136	4.1.4		**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000137	4.1.4.01		DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	SIM
0000138	4.1.4.02		ALUGUEL	SIM
0000139	4.1.4.03		OUTRAS DESPESAS	SIM
0000140	3.1.4		**RECEITAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000141	3.1.4.01		RECEITAS DE APLICAÇOES	SIM
0000142	3.1.4.02		JUROS ATIVOS	SIM
0000143	4.1.4.04		DESPESAS COM HONORARIOS	SIM
0000144	4.1.2.04		MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000145	4.1.2.05		SALARIOS	SIM
0000146	4.1.2.06		FGTS	SIM
0000147	4.1.2.07		INSS	SIM

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12) Livro/Folha: 2/26

0000148	4.1.2.08		FERIAS	SIM
0000149	4.1.2.09		13° SALARIO	SIM
0000150	4.1.2.10		RESCISÕES	SIM
0000151	4.1.1.06		IMPOSTOS E TAXAS	SIM
0000152	4.1.1.08		FRETES E CARRETOS	SIM
0000153	1.3.2.03		SER MOVENTE (GADO BOVINO)	SIM
0000154	4.1.2.11		SERVIÇOS CONTABEIS	SIM
0000155	2.1.5.04		AGUA	SIM
0000156	1.1.3.04		ESTOQUE	SIM
0000157	2.1.5.11		CONTA A PAGAR	SIM
0000158	2.1.5.12		CONTA A PAGAR	SIM
0000159	1.1.1.09		MERCADORIAS	SIM
0000160	4.1.2.02		MERCADORIAS	SIM
0000161	4.1.1.09		CONTRIBUIÇÃO	SIM

CCL
FLS 2440
Página 27 de 28

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 27, e serviu para escrituração no período de **01/01/2023** a **31/12/2023**, da empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO.

Timon, **31/12/2023**

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
Empresário
CPF 634.115.203-53

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009920

CCL
Página 28 de 28
41

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
63411520353	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
80411100378	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/06/2024 15:04 SOB Nº 20240742664.
PROTOCOLO: 240742664 DE 03/06/2024. NIRE: 21901582921.
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

JUCEMA

ALINE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

CCb
FLS. 442

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA2024/0000120?
Nome: LUCIANA MONTEIRO DA SILVA CPF: 884.111.803-78
CRC/UF n.º PI-009920/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/06/2024
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 82 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **884.111.803-78** Controle : **1910.1851.2165.2479**

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 124077636662 em 04/06/2024, protocolo 240742664. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Número de Registro:	21802582921
CNPJ:	43533808000119
Município:	Timon

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

63411520353	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR	
80411100378	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	PI009820

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/06/2024 15:06 SOB Nº 20240742664.
PROTOCOLO: 240742664 EM 03/06/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
124077636662. NIRE: 21802582921.
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 04/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCI
FLS.Página 1 de 43

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 42, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO, município Timon, CNPJ nº 43.633.808/0001-19, Número de Registro (NIRE) 21802582921.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 23/09/2021
Ato constitutivo: 21802582921

Timon, 01/01/2024

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
Empresário
CPF 634.115.203-53

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009920

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 2

16/01	149.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JANEIRO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
17/01	1.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: DEZEMBRO 2023		2.495,01
			Total Débitos	2.495,01
			Total Créditos	2.495,01
19/01	2.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NF 30635		4.418,00
			Total Débitos	4.418,00
			Total Créditos	4.418,00
26/01	144.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. BOLETO		6.559,60
			Total Débitos	6.559,60
			Total Créditos	6.559,60
25/01	3.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. NF 136389		1.908,03
			Total Débitos	1.908,03
			Total Créditos	1.908,03
28/01	4.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme SISTEMA JANEIRO		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

07/02	225.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		667,24
07/02	226.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		154,38
07/02	228.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		4.860,00
			Total Débitos	5.681,62
			Total Créditos	5.681,62
19/02	150.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês FEVERERIO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
15/02	8.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes CERTIDÃO		53,00
15/02	142.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 159 - Despesas conforme comprovantes CERTIDÃO		61,00
			Total Débitos	114,00
			Total Créditos	114,00
26/02	143.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. BOLETO		6.559,60
			Total Débitos	6.559,60
			Total Créditos	6.559,60
21/02	227.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		7.311,94
21/02	229.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		17.710,00
			Total Débitos	25.021,94
			Total Créditos	25.021,94

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 4

28/02	10.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 163 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA FEVEREIRO		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 5

10/03	151.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MARÇO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
17/03	11.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes CERTIDÃO		62,42
			Total Débitos	62,42
			Total Créditos	62,42
19/03	12.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		1.141,52
19/03	13.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: FEVEREIRO 2024		194,41
			Total Débitos	1.335,93
			Total Créditos	1.335,93
20/03	145.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. BOLETO		6.559,60
			Total Débitos	6.559,60
			Total Créditos	6.559,60
22/03	14.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		1.631,00
22/03	15.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		1.941,00
22/03	16.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		1.423,00
22/03	17.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		1.423,00
22/03	18.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		1.243,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.868/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 6

22/03	19.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	915,00
22/03	20.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	2.875,00
22/03	21.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	1.542,00
22/03	22.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	1.264,00
22/03	23.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	715,00
22/03	24.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	597,00
22/03	25.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	1.562,00
22/03	26.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	1.403,00
22/03	27.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	1.264,00
22/03	28.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	317,00
22/03	29.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	456,00
22/03	30.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.	139,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 7

Data	Conta			
22/03	31.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		228,00
22/03	32.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		89,00
22/03	33.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		317,00
			Total Débitos	21.347,00
			Total Créditos	21.347,00
28/03	34.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforma comproventes SISTEMA MARÇO		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 8

10/04	152.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês ABRIL		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
11/04	36.0000	1.1.1.01 - CAIXA 4.1.1.08 - FRETES E CARRETOS 015 - Valores Pagos referentes		651,97
			Total Débitos	651,97
			Total Créditos	651,97
15/04	36.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 045 - Compra de Mercadorias conf.		3.448,56
15/04	37.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 045 - Compra de Mercadorias conf.		15.500,06
			Total Débitos	18.948,62
			Total Créditos	18.948,62
16/04	38.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 163 - Despesas conforme comprovantes CERTIDÃO		61,00
16/04	39.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes CERTIDAO		53,00
16/04	147.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 163 - Despesas conforme comprovantes CERTIDÃO		70,00
			Total Débitos	184,00
			Total Créditos	184,00
19/04	168.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 091 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: MARÇO		853,89
			Total Débitos	853,89
			Total Créditos	853,89
29/04	40.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 9

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 10

02/05	41.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		40.830,00
			Total Débitos	40.830,00
			Total Créditos	40.830,00
04/05	42.0000	1.1.1.01 - CAIXA 4.1.1.08 - FRETES E CARRETOS 016 - Valores Pagos referentes		800,00
04/05	43.0000	1.1.1.01 - CAIXA 4.1.1.08 - FRETES E CARRETOS 015 - Valores Pagos referentes		350,00
			Total Débitos	1.150,00
			Total Créditos	1.150,00
07/05	44.0000	1.1.1.01 - CAIXA 4.1.1.08 - FRETES E CARRETOS 015 - Valores Pagos referentes		350,00
07/05	45.0000	1.1.1.01 - CAIXA 4.1.1.08 - FRETES E CARRETOS 015 - Valores Pagos referentes		350,00
			Total Débitos	700,00
			Total Créditos	700,00
10/05	153.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês MAIO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
17/05	46.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme		40.830,00
17/05	47.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.01 - VENDAS DE PRODUTOS 122 - Vr recebido ref.		112.554,70
			Total Débitos	153.384,70
			Total Créditos	153.384,70
28/05	148.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf. BOLETO		6.559,60
			Total Débitos	6.559,60
			Total Créditos	6.559,60

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 11

28/05	48.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 163 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA MAIO		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 12

19/06	154.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JUNHO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
20/06	169.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: MAIO		4.502,19
			Total Débitos	4.502,19
			Total Créditos	4.502,19
28/06	49.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 163 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802562921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 13

10/07	155.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês JULHO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
29/07	50.0000	4.1.4.09 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 183 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 14

06/08	202.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		254.100,00
			Total Débitos	254.100,00
			Total Créditos	254.100,00
07/08	203.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		119.100,00
			Total Débitos	119.100,00
			Total Créditos	119.100,00
08/08	204.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 191 - Valores referentes a:		1.673,56
			Total Débitos	1.673,56
			Total Créditos	1.673,56
09/08	205.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 191 - Valores referentes a:		271,84
			Total Débitos	271,84
			Total Créditos	271,84
10/08	156.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês AGOSTO		650,00
10/08	206.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 191 - Valores referentes a:		623,34
10/08	207.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		234,94
10/08	208.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		4,99
10/08	209.0000	1.1.1.01 - CAIXA 1.1.3.01 - MERCADORIAS 015 - Valores Pagos referentes		121,50
			Total Débitos	1.634,77
			Total Créditos	1.634,77

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 15

23/08	210.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		11.685,03
			Total Débitos	11.685,03
			Total Créditos	11.685,03
26/08	212.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		57.223,50
26/08	213.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		57.223,50
26/08	214.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		57.223,50
26/08	215.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		19.764,50
26/08	216.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		19.764,50
26/08	217.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		19.764,50
26/08	218.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		19.764,50
26/08	219.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		76.298,00
26/08	220.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		76.298,00
26/08	221.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		45.778,80

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 16

26/08	222.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		38.149,00
26/08	223.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		90.619,20
26/08	224.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		57.223,50
			Total Débitos	574.995,00
			Total Créditos	574.995,00
28/08	73.0000	4.1.4.05 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00
30/08	211.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 015 - Valores Pagos referentes		200,05
			Total Débitos	200,05
			Total Créditos	200,05

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 17

03/09	75.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		7.299,90
03/09	76.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		1.604,52
03/09	77.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		40.701,03
03/09	78.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		2.573,40
			Total Débitos	52.178,75
			Total Créditos	52.178,75
04/09	79.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		3.723,00
04/09	80.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		25,81
			Total Débitos	3.748,81
			Total Créditos	3.748,81
10/09	81.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		280,00
10/09	157.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês SETEMBRO		650,00
10/09	176.0000	4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes TAXA BOMBEIRO		161,05
			Total Débitos	1.071,05
			Total Créditos	1.071,05
11/09	82.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		220,03
			Total Débitos	220,03
			Total Créditos	220,03

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 18

13/09	170.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: AGOSTO		26.388,68
			Total Débitos	26.388,68
			Total Créditos	26.388,68
15/09	83.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		5.125,00
15/09	84.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		5.125,00
15/09	85.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		5.125,00
15/09	86.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		4.299,00
15/09	87.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		5.125,00
15/09	88.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		4.299,00
15/09	89.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		5.294,00
15/09	90.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		4.299,00
15/09	91.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		4.298,00
			Total Débitos	42.980,00
			Total Créditos	42.980,00
16/09	92.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 181 - Valores referentes a:		160,00

CCL
FLS. 262
Página 19 de 43

18/09	93.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		234,00
			Total Débitos	384,00
			Total Créditos	384,00
19/09	94.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		11.932,00
			Total Débitos	11.932,00
			Total Créditos	11.932,00
21/09	95.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		266,01
			Total Débitos	266,01
			Total Créditos	266,01
23/09	96.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		39.172,00
			Total Débitos	39.172,00
			Total Créditos	39.172,00
27/09	97.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF		4.998,00
27/09	98.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		1.800,00
			Total Débitos	6.398,00
			Total Créditos	6.398,00
28/09	99.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 20

03/10	100.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme		238,80
03/10	101.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		6.882,75
			Total Débitos	7.121,55
			Total Créditos	7.121,55
04/10	102.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		44.280,00
			Total Débitos	44.280,00
			Total Créditos	44.280,00
09/10	177.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA DE SERVIÇO DE DHIEGO HATILEY		1.000,00
09/10	178.0000	4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme NOTA DE SERVIÇO DE DHIEGO HATILEY		12.500,00
			Total Débitos	13.500,00
			Total Créditos	13.500,00
10/10	103.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		6.340,00
10/10	104.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		1.617,45
10/10	158.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês OUTUBRO		550,00
			Total Débitos	7.507,45
			Total Créditos	7.507,45
14/10	105.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		56.148,00
			Total Débitos	56.148,00
			Total Créditos	56.148,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 218025829 21
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 21

18/10	171.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: SETEMBRO		3.950,85
			Total Débitos	3.950,85
			Total Créditos	3.950,85
28/10	159.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 159 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00

CCL
Fls. 765

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.833.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 22

08/11	174.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 122 - Vr recebido ref.		21.914,60
08/11	175.0000	3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 1.1.1.01 - CAIXA 122 - Vr recebido ref.		7.080,95
			Total Débitos	28.975,75
			Total Créditos	28.975,75
10/11	161.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês NOVEMBRO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
11/11	106.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		4.046,71
			Total Débitos	4.046,71
			Total Créditos	4.046,71
14/11	107.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		2.384,85
			Total Débitos	2.384,85
			Total Créditos	2.384,85
18/11	172.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 091 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: OUTUBRO		8.067,11
			Total Débitos	8.067,11
			Total Créditos	8.067,11
22/11	108.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		4.774,60
22/11	109.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		11.850,00
22/11	110.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		97.930,50
			Total Débitos	114.555,10
			Total Créditos	114.555,10

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582821
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 23

28/11	160.0000	4.1.4.05 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA NOVEMBRO		160,00
			Total Débitos	160,00
			Total Créditos	160,00

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 24

02/12	195.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		349.785,00
			Total Débitos	349.785,00
			Total Créditos	349.785,00
04/12	179.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		158.831,00
			Total Débitos	158.831,00
			Total Créditos	158.831,00
06/12	180.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		502,40
06/12	181.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		1.902,94
			Total Débitos	2.405,34
			Total Créditos	2.405,34
10/12	183.0000	4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 1.1.1.01 - CAIXA 117 - Pagto de Honorarios ref. mês DEZEMBRO		650,00
			Total Débitos	650,00
			Total Créditos	650,00
11/12	182.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		622,00
			Total Débitos	622,00
			Total Créditos	622,00
12/12	193.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		500,04
			Total Débitos	500,04
			Total Créditos	500,04
18/12	173.0000	3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 1.1.1.01 - CAIXA 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: NOVEMBRO		12.587,59
			Total Débitos	12.587,59
			Total Créditos	12.587,59

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 25

19/12	184.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		617,02
19/12	185.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		699,70
19/12	186.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		4.302,97
19/12	187.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		1.247,90
			Total Débitos	6.857,49
			Total Créditos	6.857,49
23/12	189.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		189.627,47
23/12	189.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 040 - Pagamento efetuado conforme		61.644,26
23/12	190.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		5.410,00
23/12	191.0000	4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a:		1.640,04
23/12	196.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF		194.198,20
23/12	197.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		76.209,09
23/12	198.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 122 - Vr recebido ref.		74.600,00
23/12	199.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF		309.327,05

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 28

			Total Débitos	872.856,01
			Total Créditos	872.856,01
24/12	192.0000	4.1.2.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 046 - Compra de Mercadorias conf.		8.041,74
			Total Débitos	8.041,74
			Total Créditos	8.041,74
26/12	200.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF		184.198,20
26/12	201.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 209 - VLR REF VENDA COM NF		309.327,05
26/12	230.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a: DEVOLUÇÃO DE COMPRA CONF NF 81 PARA IGARAPE DO MEIO		309.327,05
26/12	231.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 191 - Valores referentes a: VALORES REF DEVOLUÇÃO NF 80 DO MUNICIPIO DE IGARAPE DO MEIO		184.198,20
			Total Débitos	987.050,50
			Total Créditos	987.050,50
28/12	182.0000	4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 1.1.1.01 - CAIXA 153 - Despesas conforme comprovantes SISTEMA		150,00
			Total Débitos	150,00
			Total Créditos	150,00
31/12	232.0000	3.1.1.01 - VENDAS DE PRODUTOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		112.554,70
31/12	233.0000	3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		2.348.824,80
31/12	234.0000	3.1.1.03 - VENDAS DE SERVIÇOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		14.753,85

CCL
FLS 270

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 23/09/2021 Nº do Registro : 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 27

31/12	235.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 3.1.2.02 - SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		69.040,72
31/12	236.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.02 - CUSTOS DE MAO DE OBRA 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		13.500,00
31/12	237.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.01 - MERCADORIAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		1.057.965,17
31/12	238.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.03 - OUTRAS DESPESAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		1.800,00
31/12	239.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.4.04 - DESPESAS COM HONORARIOS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		9.600,00
31/12	240.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.2.04 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		9.744,10
31/12	241.0000	2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 4.1.1.06 - IMPOSTOS E TAXAS 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		521,47
31/12	242.0000	4.1.1.08 - FRETES E CARRETOS 2.3.4.01 - LUCROS DO EXERCICIO 020 - Saldos Encerramento Balanço Social		2.501,97
			Total Débitos	3.628.805,66
			Total Créditos	3.628.805,66

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 904.111.003-78 RG 1.542.810 SSP-PI
C.R.C. PI-P109929/O-6

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO
C.P.F. 034.115.203-53
R.G. 1595283 - C.N.H. 01099860508

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ : 43.633.806/0001-19 **Inscrição Estadual : 127367180**
Local de Registro : Jucema **Data Registro : 23/06/2021** Número Registro: 21802682921
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 28

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.497.916,58	D
CAIXA	989.371,57	D
CAIXA	989.371,57	D
ESTOQUES	508.545,01	D
MERCADORIAS	508.545,01	D
TOTAL DO ATIVO ==>	**1.497.916,58**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	0,00	D
FORNECEDORES	113.928,69	D
FORNECEDOR	113.928,69	D
CONTAS A PAGAR	113.928,69	C
CONTA A PAGAR	113.928,69	C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.497.916,58	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SUBSCRITO	150.000,00	C
RESERVAS	23.453,62	C
RESERVA DE CAPITAL	23.453,62	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.324.462,96	C
LUCROS DO EXERCICIO	1.324.462,96	C
TOTAL DO PASSIVO ==>	**1.497.916,58**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 1.497.916,58 (Um Milhão e Quatrocentos e Noventa e Sete Mil e Novecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 884.111.003-78 RG : 1.542.810 SSP-PI
C.R.C. PI-P6009820/O-5

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO
C.P.F. :884.115.203-53
R.G 1595283 - C.N.H . 01099660508

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.608/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 29

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE PRODUTOS	112.554,70	112.554,70
VENDAS DE SERVIÇOS	14.753,85	14.753,85
VENDAS DE MERCADORIAS	2.346.824,00	2.346.824,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**2.474.132,55**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS		
CUSTOS DE MAO DE OBRA	10.500,00	
IMPOSTOS E TAXAS	521,47	
FRETES E CARRETOS	2.501,87	11.519,60
(=) Lucro Bruto		**2.462.612,95**
(+) Receitas Operacionais		
(-)DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS		
SIMPLES NACIONAL	59.040,72	-59.040,72
(-) Despesas Operacionais		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS	1.800,00	
DESPESAS COM HONORARIOS	9.600,00	11.400,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MERCADORIAS	1.057.965,17	
MATERIAL DE ESCRITORIO	9.744,10	1.067.709,27
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**1.324.462,96**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**1.324.462,96**

TIMON / MA, 31 de Dezembro de 2024

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 804.111.093-78 RG : 1.542.810 SSP-PI
C.R.C. PI-PI008920/O-6

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO
C.P.F 934.115.203-53
R.G. : 1585283 - C.N.H 01099860508

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.606/0001-19 I.E.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 30

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{1.497.916,58}{0,00} \quad \text{ILG : } 1497916,58$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{1.497.916,58}{0,00} \quad \text{ILC : } 1497916,58$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{989.371,57}{0,00} \quad \text{ILS : } 989371,57$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{989.371,57}{0,00} \quad \text{ILI : } 989371,57$$

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65635-060
TIMON / MA
CNPJ: 45.633.908/0001-19 I.E.: 127267180
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802562921
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 31

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD	=	Disponível / Ativo Circulante	IPD	=	969.371,37 / 1.497.916,58	IPD : 0,6605

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE	=	Estoque / Ativo Circulante	IPE	=	508.546,91 / 1.497.916,58	IPE : 0,3396

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC	=	Ativo Circulante / Ativo	IPAC	=	1.497.916,58 / 1.497.916,58	IPAC : 1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC	=	Fornecedores / Ativo Circulante	IPC	=	-113.828,69 / 1.497.916,58	IPC : -0,076

A C B COUTO JUROR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.606/0001-19 I.E.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 32

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{1.497.916,58}{173.453,62} \quad IVRP: 8,6358$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{1.497.916,58}{0,00} \quad IPELP: 1497916,58$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{1.497.916,58}{0,00} \quad IPET: 1497916,58$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{1.497.916,58}{1.497.916,58} \quad IPP: 1$$

A C S COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 I.E.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 218025629 21
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 33

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{149.791.658,00}{1.497.916,58} \qquad C: 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{0,00}{1.497.916,58} \qquad IC: 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{1.497.916,58}{1.497.916,58} \qquad LRP: 1$$

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65635-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 I.E.: 127267180
Local do Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 34

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{1.497.916,58} \quad IEG: 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{1.497.916,58} \quad IEC: 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{1.497.916,58} \quad ICT: 0$$

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 LE.: 127267190
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802592921
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 35

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.415.691,83}{1.497.916,58} \quad IGA : 1,6123$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{2.415.691,83} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{1.324.462,96}{1.497.916,58} \quad RA : 0,8842$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{132.446.290,00}{1.497.916,58} \quad RPL : 88,4203$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.415.691,83}{1.090.628,87} \quad IRD : 2,2144$$

A C S COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 I.E.: 127267180
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802562921
Período Movimento: JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 FOLHA: 36

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{1.497.916,58}{1.497.916,58} \quad \text{IIF :} \quad 1$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{1.497.916,58}{0,00} \quad \text{ISG :} \quad 1497916,58$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{1.497.916,58} \quad \text{IGI :} \quad 0$$

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :804.111.003-78 RG : 1.542.810 SSP-PI
C.R.C. :PI-P1099230-6

ANTÔNIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO
C.P.F. :694.115.203-53
R.G. : 1535283 - C.N.H. : 01099680508

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 – Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-060
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 37

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31/12/2024

CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
Apresentação

A empresa **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede Rod BR 226, 1403- Sala 01 - PARQUE ALVORADA - CEP : 65633-060, Timon-MA, cuja principal atividade é a Fabricação de esquadrias de metal. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

NOTA 02
Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do **Simples Nacional**.

NOTA 03
Cadastro

A empresa **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**; possui os seguintes registros e inscrições:
• Contato Social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob Nº 21802582921 em 23-09-2021;
• CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 43.633.808/0001-19;
• CCM - Cadastro de Contribuintes Municipais da Cidade de Timon-MA sob nº 105496;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 04

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de **Contabilidade** e as Normas Brasileiras de **Contabilidade**. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

NOTA 05
A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Rod Br - 226, 1403 – Sala 01 - Parque Alvorada - Cep : 65633-069
TIMON / MA
CNPJ: 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 23/09/2021 Nº do Registro: 21802582921
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0003 FOLHA: 38

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

A empresa não possui aplicações financeiras.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda e notas de serviços.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

TIMON/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :804.111.903-78 RG : 1.542.810 SSP-PI
C.R.C. :PI-PI 9920/O-6

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :634.115.203-53
R.G. :1.595.283 SSP-PI

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO **0110**

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127287190

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12) Livro/Folha: 3/39

0000001	1		**ATIVO**	NÃO
0000002	1.1		**ATIVO CIRCULANTE**	NÃO
0000003	1.1.1		**CAIXA**	NÃO
0000004	1.1.1.01	1.01.01.01.01	CAIXA	SIM
0000005	1.1.2		**CONTAS A RECEBER**	NÃO
0000006	1.1.2.01	1.01.02.02.01	CLIENTES	SIM
0000007	1.1.3		**ESTOQUES**	NÃO
0000008	1.1.3.01	1.01.03.01.01	MERCADORIAS	SIM
0000012	1.3		**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	NÃO
0000013	1.3.1		**NÃO CIRCULANTE**	NÃO
0000014	1.3.1.01	1.01.02.02.02	CONTAS A RECEBER	SIM
0000015	1.3.1.02		(-) PERDAS EM CRED.DE LIQ.DUVIDOSA	SIM
0000018	1.3.2		**INVESTIMENTOS**	NÃO
0000019	1.3.2.01		PARTICIPAÇOES SOCIETARIAS	SIM
0000020	1.3.3		**IMOBILIZADO**	NÃO
0000021	1.3.3.01		TERRENOS	SIM
0000022	1.3.3.02		EDIFICIOS	SIM
0000023	1.3.4		**INTANGIVEL**	NÃO
0000024	1.3.4.01		SOFTWARES	SIM
0000025	2		**PASSIVO**	NÃO
0000026	2.1		**PASSIVO CIRCULANTE**	NÃO
0000027	2.1.1		**FORNECEDORES**	NÃO
0000028	2.1.1.01	2.01.01.03.01	FORNECEDOR	SIM
0000030	2.1.2		**OUTROS FORNECEDORES**	NÃO
0000031	2.1.2.01		FORNECEDORES GERAL	SIM
0000033	2.1.3		**OBRIGAÇOES FISCAIS**	NÃO
0000034	2.1.3.01		IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000035	2.1.3.02		ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	SIM
0000036	2.1.4		**OBRIGAÇOES TRABALHISTAS E SOCIAIS**	NÃO
0000037	2.1.4.01		SALARIOS	SIM
0000038	2.2		**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	NÃO
0000039	2.2.1		**FINANCIAMENTOS**	NÃO
0000040	2.2.1.01	2.01.01.03.03	BANCO AYMORE	SIM
0000041	2.3		**PATRIMONIO LIQUIDO**	NÃO
0000042	2.3.1		**CAPITAL SOCIAL**	NÃO
0000043	2.3.1.01	2.03.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	SIM
0000044	2.3.2		**RESERVAS**	NÃO
0000045	2.3.2.01	2.03.02.03.01	RESERVA DE CAPITAL	SIM
0000046	2.3.2.02		RESERVA DE LUCRO	SIM
0000047	2.3.3		**LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS**	NÃO
0000048	2.3.3.01		LUCROS ACUMULADOS	SIM
0000049	2.3.3.02		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	SIM
0000050	3		**RECEITAS**	NÃO
0000051	3.1		**RECEITAS**	NÃO
0000052	3.1.1		**RECEITAS DE VENDAS**	NÃO
0000053	3.1.1.01	3.01.01.01.01.05	VENDAS DE PRODUTOS	SIM
0000054	3.1.1.02	3.01.01.01.01.05	VENDAS DE MERCADORIAS	SIM
0000055	3.1.1.03		VENDAS DE SERVIÇOS	SIM
0000060	3.1.2		**(-) DEDUCOES DE VENDAS/SERVIÇOS**	NÃO

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12) Livro/Folha: 3/40

0000061	3.1.2.01		ICMS - DIF.DE ALIQUOTA	SIM
0000062	3.1.2.02		SIMPLES NACIONAL	SIM
0000064	3.1.3		**OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000065	3.1.3.01		RECEITAS C/ VENDA IMOBILIZADO	SIM
0000066	3.1.3.02		RECEITAS DE VENDAS DE INVESTIMENTOS	SIM
0000082	1.1.1.02		BANCO CTAS MOVIMENTO	SIM
0000083	1.1.2.02		(-) PERDAS COM LIQ.DUVIDOSA	SIM
0000084	1.1.3.02		PRODUTOS ACABADOS	SIM
0000085	1.1.3.03		INSUMOS	SIM
0000086	1.1.4		**OUTROS CREDITOS**	NÃO
0000087	1.1.4.01		TITULOS A RECEBER	SIM
0000088	1.1.4.02		IMPOSTOS A RECUPERAR	SIM
0000089	1.1.4.03		OUTROS VALORES	SIM
0000100	1.3.2.02		OUTROS INVESTIMENTOS	SIM
0000101	1.3.3.03		MAQUINAS E FERRAMENTAS	SIM
0000102	1.3.3.04	1.02.05.01.08	VEICULOS	SIM
0000103	1.3.3.05		MOVEIS E UTENSILIOS	SIM
0000104	1.3.3.06		(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	SIM
0000105	1.3.4.02		(-) AMORTIZAÇOES ACUMULADAS	SIM
0000106	2.1.3.03		SIMPLES NACIONAL	SIM
0000107	2.1.4.02		FGTS	SIM
0000108	2.1.4.03		INSS DE SEGURADOS	SIM
0000109	2.1.5		**CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000110	2.1.5.01		TELEFONE	SIM
0000111	2.1.5.02		ENERGIA	SIM
0000112	2.1.5.03		ALUGUEL DE MAQUINAS	SIM
0000113	2.1.6		**PROVISOES**	NÃO
0000114	2.1.6.01		PROVISOES FERIAS	SIM
0000115	2.1.6.02		PROVISOES DEC.TERCEIRO	SIM
0000116	2.1.6.03		PROVISOES ENCARGOS S/ FERIAS E DEC.TERC.	SIM
0000117	2.2.2		**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	NÃO
0000118	2.2.2.01		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	SIM
0000119	2.3.1.02		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	SIM
0000120	2.3.4		**LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO**	NÃO
0000121	2.3.4.01		LUCROS DO EXERCICIO	SIM
0000122	2.3.4.02		(-) PREJUIZOS DO EXERCICIO	SIM
0000123	3.1.3.03		OUTRAS RECEITAS	SIM
0000124	4		**CUSTOS E DESPESAS**	NÃO
0000125	4.1		**CUSTOS E DESPESAS**	NÃO
0000126	4.1.1		**CUSTOS**	NÃO
0000127	4.1.1.01		MATERIAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SIM
0000128	4.1.1.02		CUSTOS DE MAO DE OBRA	SIM
0000129	4.1.1.04	3.01.01.09.01.99	IMPOSTO DE RENDA	SIM
0000130	4.1.2		**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	NÃO
0000131	4.1.2.01	3.01.01.09.01.02	MERCADORIAS	SIM
0000132	4.1.2.03		OUTRAS DESPESAS	SIM
0000133	4.1.3		**DESPESAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000134	4.1.3.01		JUROS PASSIVOS	SIM
0000135	4.1.3.02		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	SIM

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO 0110

Rod Br - 226, 1403 - Sala 01 - Parque Alvorada Cep : 65633-060
Timon / MA
CNPJ / CEI : 43.633.808/0001-19 Inscrição Estadual: 127267190

004 - PLANO MODELO ME/EPP (1418/12) Livro/Folha: 3/41

0000136	4.1.4		**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	NÃO
0000137	4.1.4.01		DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	SIM
0000138	4.1.4.02		ALUGUEL	SIM
0000139	4.1.4.03		OUTRAS DESPESAS	SIM
0000140	3.1.4		**RECEITAS FINANCEIRAS**	NÃO
0000141	3.1.4.01		RECEITAS DE APLICAÇOES	SIM
0000142	3.1.4.02		JUROS ATIVOS	SIM
0000143	4.1.4.04	3.01.01.09.01.99	DESPESAS COM HONORARIOS	SIM
0000144	4.1.2.04	3.01.01.09.01.99	MATERIAL DE ESCRITORIO	SIM
0000145	4.1.2.05	3.01.01.07.01.02	SALARIOS	SIM
0000146	4.1.2.06	3.01.01.07.01.06	FGTS	SIM
0000147	4.1.2.07	3.01.01.07.01.06	INSS	SIM
0000148	4.1.2.08		FERIAS	SIM
0000149	4.1.2.09		13° SALARIO	SIM
0000150	4.1.2.10		RESCISÕES	SIM
0000151	4.1.1.06		IMPOSTOS E TAXAS	SIM
0000152	4.1.1.08		FRETES E CARRETOS	SIM
0000153	1.3.2.03		SER MOVENTE (GADO BOVINO)	SIM
0000154	4.1.2.11		SERVIÇOS CONTABEIS	SIM
0000155	2.1.5.04		AGUA	SIM
0000156	1.1.3.04		ESTOQUE	SIM
0000157	2.1.5.11		CONTA A PAGAR	SIM
0000158	2.1.5.12		CONTA A PAGAR	SIM
0000159	1.1.1.09		MERCADORIAS	SIM
0000160	4.1.2.02		MERCADORIAS	SIM
0000161	4.1.1.09	3.01.01.07.01.02	CONTRIBUIÇÃO	SIM
0000162	2.1.2.02		FORNECEDORES GERAL	SIM

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 42, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO.

Timon, 31/12/2024

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
Empresário
CPF 634.115.203-53

LUCIANA MONTEIRO DA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 009920

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO consta assinado digitalmente por:

CPF/CNPJ	Nome
63411520353	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
80411100378	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/07/2025 10:37 SOB NP 20250690909.
PROTOCOLO: 250690909 DE 18/07/2025. NIRE: 21802582921.
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

JUCEMA

JUSCIANA COSTA REGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 25/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Costa Araujo, sob a autenticidade nº 12511984252 em 25/07/2025, protocolo 250690909. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
Número de Registro:	21802582921
CNPJ:	43633808000119
Município:	Timon

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

63411520353	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR	
80411100378	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	PI009920

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/07/2025 10:17 SOB Nº 202500909.
PROTOCOLO: 250690909 DE 18/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12511984252. NIRE: 21802582921.
A C B COUTO JUNIOR COMERCIO

JUCEMA

JUSSIARA COSTA ARAUJO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
são luís, 25/07/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CCL
FLS. 108

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem por meio deste atestar para os devidos fins que, a empresa **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 43.633.808/0001-19, com sede na ROD BR – 226, 1403, Parque Alvorada, CEP 65.633-060, Timon – MA, nos forneceu de forma satisfatória aparelhos de ar condicionado (split), modelo inverter, em conformidade com a NF-e 068. Por fim, os aparelhos fornecidos são de excelente qualidade e cumprindo todos os prazos de entrega e garantia.

Timon – MA, 30 de setembro de 2024.

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA:08353510000154

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.353.510/0001-54

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

GLOBAL
DISTRIBUIDORA

CCL
FLS. 299

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem por meio deste atestar para os devidos fins que, a empresa **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 43.633.808/0001-19, com sede na ROD BR – 226, 1403, Parque Alvorada, CEP 65.633-060, Timon – MA, nos prestou serviços de instalação/manutenção de aparelhos de ar condicionado (split), modelos diversos, em conformidade com a NF-e 069 e ressaltamos que, os serviços de instalação/manutenção prestados pela mesma, foram executados dentro do prazo estimado e garantido.

Timon – MA, 30 de setembro de 2024.

GLOBAL
DISTRIBUIDORA
LTDA:08353510000154

Assinado de forma digital por GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA:08353510000154 Dados: 2024.09.30 16:25:22 -03'00'

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.353.510/0001-54

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA – EPP
CNPJ: 08.353.510/0001-54 - Insc. Estadual: 12.230948-0
Rua Henrique Pereira de Souza, 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210
E-mail: globaldist.medicamentos@gmail.com
Fone: (99) 3212-3003
Timon - MA

CCL
FLS. 290

BARÃO DE GRAJAÚ

ESTADO DO MARANHÃO
BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Barão de Grajau (SEMED) - Ma, inscrita no CNPJ: 30.619.085/0001-51, situada na Rua Magalhaes de Almeida nº 402 – Centro – Barão de Grajau - MA - CEP 65.660-000, atesta para os devidos fins que a empresa Antonio Castelo Branco Costo Junior, inscrita no CNPJ sob numero 43.633.888/0001-19, situada na BR 226 KM 01, Nº 1403 – SALA 01 – Bairro – PARQUE ALVORADA – TIMON - MA. Telefone: (86) 99917-9603, forneceu equipamento e mobiliário escolar especificados Conforme NFS nº 223063944 E 223063923:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL C/06	UND	6
2	CADEIRA ESCOLAR PARA ALUNO – CJA - 06	UND	30

Atestamos que tais fornecimentos ou prestação de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

BARÃO DO GRAJAU - MA, 29 DE ABRIL DE 2022.

FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
NOME: LILIAN BARROS COSTA NOLETO

TJMFERJ
Serventia Extrajudicial
2º Ofício de Grajaú/MA
Cartório do 2º Ofício

CCL
FLS. 391

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ n. 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n,
Centro – CEP 64.238-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.572/0001-94, **ATESTA** para os devidos fins que a **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº **(43.633.808/0001-19)**, estabelecida na ROD BR - 266, nº 1403, SALA 01, PARQUE ALVORADA, CEP: 64.633-060, TIMON – MA FORNECEU AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REFORMA DE CADEIRAS ESCOLARES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE COCAL DOS ALVES - PI), CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2024, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 015/2023.

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	UND	1.361

Atestamos, ainda, que tais produtos foram entregues de maneira satisfatoria, não constando até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tinhamos a declarar, dou fé por ser expressão da verdade.

Cocal dos Alves, PI, 03 de JUNHO de 2024.

CESAR DE MOURA VIEIRA
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

COLÉGIO MUNDIAL
REG.CEE Nº 80/94 – MA
C.G.C 35.111.277/0001 – 76

CCL
FLS. 792

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

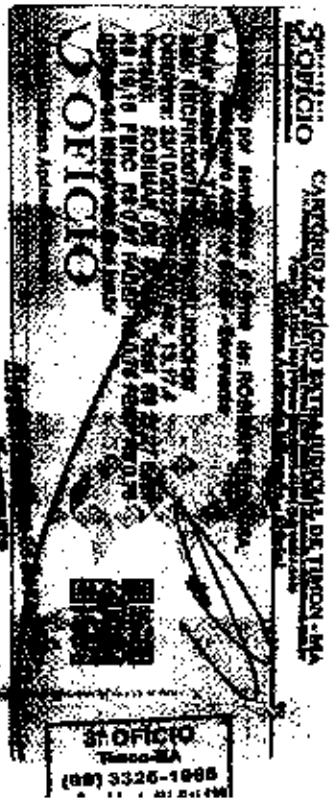
Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa: A C B COUTO JUNIOR COMÉRCIO CNPJ: 42.633.808/0001-19, localizada na Rua Brilhante, Nº 1403, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.633-060, Timon-MA, fornece/prestou serviço ao Colégio Mundial, empresa inscrita no CNPJ Nº 35.111.277/0001-76, localizada na Rua Cinco, nº 1092, Santo Antônio, CEP: 65.630-580 – Timon - MA, dentre dos conformes, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial como a seguir na planilha abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	UND	100	16,90	1.690,00
2	BRAÇO EM POLIPROPILENO OU ABS	UND	100	22,00	2.200,00
3	TAMPO DE MESA EM POLIPROPILENO OU ABS	UND	100	35,00	3.500,00
4	PONTEIRAS EM POLIPROPILENO	UND	100	0,50	50,00
5	PONTEIRAS EM POLIPROPILENO	UND	100	1,00	100,00
VR. TOTAL					7.540,00

Timon (MA), 20 de outubro de 2023

ROSIMAR DE SOUSA
COLÉGIO MUNDIAL
CNPJ: 35.111.277/0001-76

3º OFÍCIO



COLÉGIO MUNDIAL

REG.CEE Nº 0094 – MA
C.N.P.J 35.111.277/0001 – 76

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa: A C B COUTO JUNIOR COMÉRCIO CNPJ: 43.633.808/0001-19, localizada na Rua Brilhante, Nº 1403, Bairro Parque Alvorada, CEP: 65.631-060, Timon-MA, forneceu/prestou serviço ao Colégio Mundial, empresa inscrita no CNPJ Nº 35.111.277/0001-76, localizada na Rua Checo, nº 1092, Santo Antônio, CEP: 65.630-580 – Timon - MA, dentro dos conformes, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial como a seguir na planilha abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	REFORMA DE CARTEIRAS ESCOLARES	UND	100	R$29,90	R$2.990,00
VR. TOTAL					R$2.990,00

Timon (MA), 20 de outubro de 2023

Rosimar de Sousa

ROSIMAR DE SOUSA
COLÉGIO MUNDIAL
CNPJ: 35.111.277/0001-76

3º OFÍCIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO - CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO, CNPJ Nº 43.633.808/0001-19, com sede à Rodovia BR 226, Nº 1403, Sala 01, Bairro Parque Alvorada, cidade de Timon, MA, Estado do Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o senhor Antônio Castelo Branco Couto Junior, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Teresina-PI, data de nascimento 14/11/1981 , portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1.595.283, expedida por SSP/PI, CNH Nº 01099660508, expedida por DETRAN-PI e CPF: nº 634.115.203-53, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, Nº 1403, Sala 01, Bairro Parque Alvorada, cidade de Timon, - MA, está executando os serviços de aquisição de material para reforma de cadeiras escolares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Educação, conforme ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILANDIA - PI. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023/PMLPI/SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMLPI/SRP. CONTRATO Nº ° 0590/2024

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa está sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Cristino Castro – PI, 14 de janeiro de 2025.

FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CCL
FLS. 795

SAIGA | COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO

Rua Dr. Anerão Coutinho, 1260, Sala A Sala B. Santa Isabel
Teresina – PI. CEP. 64.053-360
(86) 9.9948-5164
(86) 9.8186-0738
saiga@saigacomercio.com
saiga@saigacomercio.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa: A C B COUTO JUNIOR COMÉRCIO CNPJ: 43.633.808/0001-24, Inscrição Estadual: 12.726.719-0, localizada na Rodovia BR – 226, , Nº 1403, Sala 01, Parque Alvorada, CEP: 65.633-060, Teresina-PI, fornece a empresa D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO, CNPJ: 45.995.039/0001-24, materiais pedagógicos e brinquedos infantis. A empresa forneceu todos os materiais permanentes em conformidade com o acordado, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial, como atesta D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO.

Nº	Produto	Qtd
1	Boneca Blu Blu	100
2	Jogos brinq cartolan - color dokt	50
3	Caminho caçamba [illegible]	50
4	Bola futebol pvc	50
5	Blocos montar 75 peças	50
6	Cubo mágico tam 6,56,5	50
7	Pula corda nylon 2,5mt	50
8	Pega varetas	50
9	Jogo mimicos	50
10	Kit goumert e cia	50

TERESINA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

DANIEL SEIXAS DE CARVALHO:0[illegible]0382340 PI

DANIEL SEIXAS DE CARVALHO

SÓCIO FUNDADOR

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO:45[illegible]03900012[illegible] PI

D S DE CARVALHO SAIGA COMÉRCIO

CNPJ:45.995.039/0001-24

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Rua São João, s/n- Aeroporto - Uruçuí – PI

URUÇUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Uruçuí-PI, com sede administrativa situada à Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI, inscrita com CNPJ /MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pela Sub Chefe de Contratos, A Sra. Ana Shirlley Freitas Rodrigues, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa: **ACB COUTO JUNIOR COMERCIO**, estabelecida à Rod. BR 226, nº 1403, sala 01, Parque Alvorada, Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.633.886/0001-19, forneceu os produtos para esta municipalidade por meio de compra direta, conforme nota fiscal nº 022, datada de 07/02/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme planilha abaixo.

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN-419 BK PRETO / HL-L8360CDW MFC - L8610CDW MFC - L8610CDW MFC-L8900CDW / PREMIUM 9K	UND	4
2	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN-419 C CIANO / HL-L8360CDW MFC - L8610CDW MFC - L8610CDW MFC-L8900CDW / PREMIUM 9K	UND	4
3	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN-419 M MAGENTA / HL-L8360CDW MFC - L8610CDW MFC - L8610CDW MFC-L8900CDW / PREMIUM 9K	UND	4
4	TONER COMPATIVEL COM BROTHER TN-419 BK AMARELO / HL-L8360CDW MFC - L8610CDW MFC - L8610CDW MFC-L8900CDW / PREMIUM 9K	UND	4
5	TONER COMPATIVEL COM HP CF258X 58X / M428FDW M404DW M428DW M404N / COM CHIP / PREMIUM 10K	UND	4

Cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uruçuí-Piauí, 23 outubro de 2024.

Ana Shirlley Freitas Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
Ana Shirlley Freitas Rodrigues
Subchefe de Contratos
CPF nº 069.981.743-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Rua São João, s/n- Aeroporto - Uruçuí – PI

URUÇUÍ
O TRABALHO EM CONTINUAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Uruçuí-PI, com sede administrativa situada à Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçuí-PI, inscrita com CNPJ /MF: 06.985.832/0001-90, neste ato representado pela Sub Chefe de Contratos, A Sra. Ana Shirliny Freitas Rodrigues, atesta, para todos os fins de direito, que a empresa: **ACB COUTO JUNIOR COMERCIO**, estabelecida à Rod. BR 226, nº 1403, sala 01, Parque Alvorada, Timon - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº **43.633.808/0001-19**, forneceu os produtos, e prestou os serviços para esta municipalidade por meio dos processos licitatórios: **Dispensa Física de Licitação nº 044/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7203/2024**, CONTRATO Nº 761/2024, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material permanente destinados ao prédio do Centro de Referência da Assistência Social do município de Uruçuí/PI (CRAS), para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência-TR. E, : **Dispensa Física de Licitação nº 045/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7235/2024**, CONTRATO Nº 765/2024. Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de ar-condicionados no prédio do Centro de Referência de Assistência Social do município de Uruçuí/PI (CRAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência-TR.

CONTRATO 761/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	MARCA	MODELO	QUANT
1	AR CONDICIONADO INVERTER 12.000 BTUS 220 VOLTS	UND	EOS	8192731/8192 733	16
2	BEBEDOURO COLUNA DE AGUA GALÃO C/ 20 LITROS 220 VOLTS	UND	EOS	8189159	1
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100LT C/ 03 TORNEIRAS	UND	MODELO MOVEIS	BM03TB-100L	1
4	FOGAO SEMI INDUSTRIAL 06 BOCAS SIMPLES C/ FORNO	UND	MODELO MOVEIS	MM-FSI 06 CF	1
5	FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO 411LT C/02 TAMPAS 220 VOLTS	UND	FRICON	HCED411	2

CONTRATO 765/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Serviço de instalação de ar condicionado 9.000 Btus	SV	35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUÇUÍ
CNPJ/MF: 06.985.832./0001-90
Rua São João, s/n- Aeroporto - Uruçuí – PI

2	Serviço de instalação de ar condicionado 12.000 Btus	SV	35
3	Serviço de instalação de ar condicionado 18.000 Btus	SV	10
4	Serviço de instalação de ar condicionado 24.000 Btus	SV	10
5	Serviço de instalação de ar condicionado 36.000 Btus	SV	10

Cumprindo sempre pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Uruçuí-Piauí, 23 outubro de 2024.

Ana Shirley Freitas Rodrigues
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ
Ana Shirley Freitas Rodrigues
Subchefe de Contratos
CPF nº 069.981.743-90

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – A C B COUTO JUNIOR COMERCIO.

A **A C B COUTO JUNIOR COMERCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 43.633.808/0001-19 - Insc. Estadual: 12.726.719-0, com sede na ROD BR – 226, nº 1403, Sala 01, Parque Alvorada, CEP 65.633-060, na cidade de Timon-MA, valoriza a privacidade de seus usuários/ clientes/fornecedores/ colaboradores. Por isso, criou essa Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso com a proteção de dados pessoais, nos termos a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018, com a finalidade de explicar ao titular de dados quais dados são coletados, como são coletados, qual o tratamento dado, como é a forma de armazenamento, se há qualquer compartilhamento com terceiros, entre outras informações essenciais em relação aos dados pessoais.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES
2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS
3. ARMAZENAMENTO DE DADOS
4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS
5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS
6. RETENÇÃO DE DADOS
7. DIREITOS DO TITULAR
8. COOKIES
9. REVISÕES DA POLÍTICA
10. CONTATO
11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Usuário: todas as pessoas físicas que utilizarão ou visitarão o(s) Site/ aplicativo/ software, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos.

Dados Pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO, por qualquer meio, ainda que públicos, que:

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

(I) identifiquem, ou que, quando usadas em combinação com outras informações tratadas pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO identifiquem um indivíduo; ou

(II) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas. Os Dados Pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os Dados Pessoais, no entanto, não incluem telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial, e-mail comercial.

Finalidade: o objetivo, o propósito que a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO deseja alcançar a partir de cada forma de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coleta dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO .

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo Usuário titular do dado pessoal para que a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

Ao acessar e/ou utilizar o site/ aplicativo/ software, da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO , o Usuário declara ter, no mínimo 18 (dezoito) anos e ter capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e condições desta Política de Privacidade e do Termo de Consentimento para todos os fins de direito.

Caso o Usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar quaisquer serviços oferecidos pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO .

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

2. COLETA DE DADOS E TRATAMENTO DE DADOS

O Usuário está ciente de que fornece informação de forma consciente e voluntária por meio de formulários de cadastro, ou por meio de site operado pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO ou ainda, por meio de contrato de prestação de serviços.

Quando o Usuário realiza o cadastro e/ou preenche formulários oferecidos pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO , determinados Dados Pessoais solicitados serão mantidos em sigilo e serão utilizadas apenas para os propósitos abaixo definidos:

V. Nome Pessoal, e-mail e nome da empresa em que trabalha (CLIENTES e USUÁRIOS WEBSITE)	VI. Para poder cadastratar, oferecer seus serviços, eventos, promoções e notícias relevantes a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO precisará que o Usuário forneça seu Nome, Email e telefone. A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO vai enviar e-mail marketing para os usuários que fornecerem essas informações. Os Dados Pessoais coletados não serão utilizados para envio de qualquer tipo de SPAM ou outro fim que não o aqui exposto.	VII. Consentimento	VIII. Estou de acordo em fornecer meu Nome, Email e telefone para acessar o material disponibilizado no site, além de receber Newsletter da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO e demais e-mails marketing. Estou ciente de que meus dados fornecidos serão utilizados internamente para fins promocionais pela CASTELO

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

			BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO e concordo com o recebimento de emails da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO .
IX. Nome e e-mail (SAC)	X. Caso o titular de dados queira exercer [illegible]	XI. Consentimento	XII. Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a CASTELO BRANCO [illegible] E COMÉRCIO retornar meu [illegible]
XIII. Nome e e-mail (CLIENTES)	XIV. De clientes fins de ingresso e acesso ao sistema/software/ plataforma da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO .	XV. Consentimento	XVI. Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

			para que possa ter acesso login aos serviços contratados.

3. ARMAZENAMENTO DE DADOS

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO armazenará as informações coletadas em servidores próprios, em arquivos físicos ou por ela contratados em nuvem, através de fornecedores de serviços contratados pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO.

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO utiliza os meios razoáveis de mercado e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados. Desta forma adota por exemplo as seguintes precauções:

i. proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas;

ii. autorização de acesso por pessoas previamente estabelecidas no local onde são armazenadas as informações coletadas;

iii. Aqueles que entram em contato com as informações se comprometem a manter sigilo absoluto. A quebra do sigilo acarretará responsabilidade civil e o responsável será responsabilizado nos moldes da legislação brasileira.

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO adota os melhores esforços, no sentido de preservar a privacidade dos dados dos Usuários. Entretanto, nenhum site é totalmente seguro e a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO não pode garantir integralmente que todas as informações que trafegam nas Páginas não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida.

Por esse motivo, nós incentivamos os Usuários a tomarem as medidas apropriadas para se protegerem, como, por exemplo, mantendo confidenciais todos os nomes de usuário e senhas criados.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO poderá divulgar os dados pessoais coletados de terceiros nas seguintes situações e nos limites autorizados pela lei:

I. Para propósitos administrativos como: planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
II. Para fins de entrega do serviço contrato com a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO ;
III. Quando necessário para cumprimento de obrigação legal, determinação de autoridade competente [illegible];
IV. Se houver o compartilhamento de dados com terceiros, especificar quais são os terceiros e qual é a finalidade do compartilhamento.

5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Em alguns casos a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO poderá divulgar os Dados Pessoais coletados com o objetivo de cumprir a legislação aplicável ou por meio de ordem ou intimação judicial ou administrativa.

A divulgação legal poderá ser feita para:

i. Cumprimento legislação;
ii. investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas à cooperação com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;
iii. Execução de contratos;
iv. Investigação em defesa de alegações de terceiros;
v. Proteção da segurança ou integridade dos serviços;

6. RETENÇÃO DE DADOS

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO irá reter informações dos Titulares de dados somente pelo período da finalidade para as quais aquelas informações foram tratadas, incluindo a segurança do processamento, com obrigações jurídicas e regulamentares (por exemplo, auditoria, contabilidade e termos de retenção estatutária), litígios quanto ao processamento, e para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

O titular de dados poderá solicitar a exclusão dos dados por meio de solicitação direta com a empresa pelo endereço de e-mail castelobracoplasticos@hotmail.com

7. DIREITOS DO TITULAR

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

i) a confirmação da existência de tratamento;

ii) o acesso aos dados;

iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;

v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário;

vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário;

vii) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO compartilhou seus dados;

viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;

ix) a revogação do consentimento.

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO se coloca a disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados por meio solicitação do titular a ser enviada ao endereço de e-mail castelobracoplasticos@hotmail.com

O Usuário fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto à CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO implicará no término de seu cadastro, com consequente cancelamento dos serviços então prestados.

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

8. REVISÕES DA POLÍTICA

Caso a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO modifique a presente política, tais alterações serão publicadas de forma visível no site da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO , bem como sempre que possivel será informado para o titular de dados.

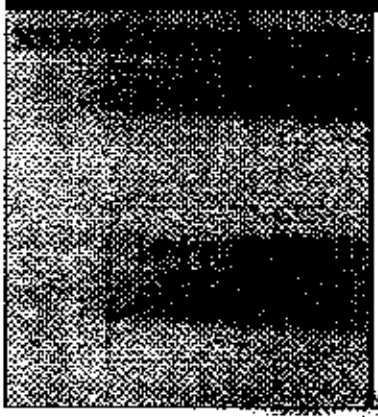
9. COOKIES

Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos, quando você visita as Páginas da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO. Geralmente, [illegible] também o nome do site que o criou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente.

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar as Páginas aos seus interesses e necessidades, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras nas Páginas.

XXI. [illegible]	XX. Estes cookies nos ajudam a entender como os visitantes interagem com as Páginas da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO , fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo [illegible] no site e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro.
XXII. [illegible]	XXII. Esses cookies lembram suas [illegible] das Páginas da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO [illegible]

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO



XXIV. Esses cookies são utilizados para fornecer mais conteúdo relevante e do interesse dos Usuários. Podem ser utilizados para apresentar publicidade mais direcionada ao usuário. Também, permitem a medição da eficácia de uma campanha publicitária da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

XXV. Ainda, esses cookies podem ser utilizados para indicar as Páginas da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO os sites que o Usuário visitou.

Após o Usuário consentir a utilização de cookies através das Páginas da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO , a mesma armazenará um cookie em seu dispositivo para lembrar disso na próxima sessão.

A qualquer momento, o Usuário poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das Páginas da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO utilizando as configurações de seu navegador de preferência. Para mais informações sobre como proceder em relação à exclusão dos cookies nos navegadores:

- Internet Explorer: https://support.microsoft.com/pt-br/help/17442/windows-internet-explorer-delete-manage-cookies
- Mozilla Firefox: https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/ative-e-desative-os-cookies-que-os-sites-usam
- Google Chrome: https://support.google.com/accounts/answer/61416?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR
- Safari: https://support.apple.com/pt-br/guide/safari/sfri11471/mac

Por fim, lembramos que, caso o Usuário não aceite alguns cookies das Páginas da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO , certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

10. CONTATO

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO se coloca a disposição para solução de quaisquer dúvidas ou solicitações dos titulares de dados pelo endereço de e-mail castelobracoplasticos@hotmail.com

11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das Leis de outros estados ou Países, sendo competente o foro de domicílio do Usuário para dirimir qualquer dúvida decorrente deste documento.

Timon, MA [illegible] julho de 2025.

CCL
FLS. 309

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO



RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA.
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: casteloburancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
14/07/2025	1.0	Conclusão da primeira versão do relatório	Marina Teixeira Lima

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1803, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa descrever os processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos.

Referência: Art. 5º, XVII da Lei 13.709/2018 (LGPD).

1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO

Controlador	
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO (a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (LGPD, art. 5º, VI).	
Operador	
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO Escritório de Contabilidade, (que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (LGPD, art. 5º, VII).	
E-mail Encarregado	**Telefone Encarregado**
e-mail: marinateixeiralimaa@gmail.com	63992536395

2 – NECESSIDADE DE ELABORAR O RELATÓRIO

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO [illegible]cessidade de elaborar o RIPD, pois possui procedimento de tratamentos de dados específicos previstos pela LGPD que poderão ser solicitados pela ANPD, quais sejam:

- quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e
- a qualquer momento sob determinação da ANPD (art. 38).

Quando for necessária a elaboração do RIPD, a instituição deve avaliar se os programas, sistemas de informação ou processos existentes ou a serem

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

implementados geram impactos à proteção dos dados pessoais, a fim de decidir sobre a elaboração ou atualizaçãodo RIPD.

Poderá existir um único RIPD ou vários, a depender da quantidade de dados a serem tratados. No caso da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO aconselhou-se a confecção de um RIPD para cada setor.

Além dos casos específicos previstos pela LGPD (quando houver infração da LGPD em decorrência do tratamento de dados pessoais e a qualquer momento sob determinação da ANPD), indica-se a elaboração ou atualização do Relatório de Impacto sempre que existir, na CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO a possibilidade de ocorrer impacto na privacidade dos dados pessoais, resultante de:

- uma nova tecnologia, serviço ou outra nova iniciativa implementadas pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO em que dados pessoais e dados pessoais sensíveis sejam ou devam ser tratados;
- tratamento de dado pessoal sobre "dado referente à saúde ou dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural" (LGPD, art. 5°, II);
- tratamento de dados que possa resultar em algum tipo de dano patrimonial, moral, individual ou coletivo aos titulares de dados, se houver vazamento (LGPD, art. 42);
- tratamento no interesse legítimo do controlador (LGPD, art. 10, §3°);
- alterações nas leis e regulamentos aplicáveis à privacidade, política e normas internas, operação do sistema de informações, propósitos e meios para tratar dados, fluxos de dados novos ou alterados;
- reformas administrativas que implicam em nova estrutura organizacional resultante da incorporação, fusão ou cisão de órgãos ou entidades.

5 – DESCRIÇÃO DO TRATAMENTO

A LGPD (art. 5°, X) considera tratamento como sendo "*toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração*".

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

3.1 – NATUREZA DO TRATAMENTO

A natureza do tratamento dos dados encontra-se exposta na Matriz de Risco, conforme Planilha que se encontra anexo ao presente Relatório.

3.2 – ESCOPO DO TRATAMENTO

O escopo representa a abrangência do tratamento de dados, de acordo com as entrevistas e fluxogramas validados pelos responsáveis de cada setor, onde restou identificado que a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO coleta dados pessoais e dados sensíveis, bem como ainda não possui o tratamento de dados consolidado. Ainda que pese tenha sido identificado um grande volume de dados [illegible]

Com a implementação, isto é, com a adequação da empresa à LGPD o volume de dados coletados e o tratamento será adequado de acordo com cada setor e dentro da exigência legal.

Com o tratamento dos dados realizado com a implementação do programa de política de proteção de dados a extensão e a frequência vai ser proporcional a cada etapa do setor e a cada coleta de dados referentes ao setor responsável, cabendo o tratamento também ao período de retenção, informação sobre quanto tempo os dados pessoais serão mantidos, retidos ou armazenados e o número de titulares de dados afetados pelo tratamento.

3.3 – CONTEXTO DO TRATAMENTO

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO como controlador ou [illegible]em operador, tem como objetivo demonstrar a [illegible] entre o interesse e a necessidade em tratar os dados pessoais e os direitos dos titulares de tais dados, demonstrando assim em criar um bom relacionamento da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO com os indivíduos destacar se o tratamento envolve crianças, adolescentes ou outro grupo vulnerável; destacar se o tipo de tratamento realizado sobre os dados é condizente com a expectativa dos titulares dos dados pessoais.

Ou seja, o dado pessoal não é tratado de maneira diversa do que é determinado em leis e regulamentos, e comunicado pela instituição ao titular de dados; e destaque

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

de avanços relevantes da instituição em tecnologia ou segurança que contribuem para a proteção dos dados pessoais.>

3.4 – FINALIDADE DO TRATAMENTO

A finalidade é a razão ou motivo pelo qual se deseja tratar os dados pessoais. A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO trata os dados com a finalidade em harmonia com as hipóteses elencadas nos arts. 7 º e 11 da LGPD, no caso da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO é aplicável:

- cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro;
- garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Cumprindo as finalidades, os resultados são benéficos para todas as partes, principalmente para o titular de dados que terá seus direitos garantidos. A CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO poderá, assim, equilibrar seus interesses com os dos indivíduos com quem ela tem relação.

Especialistas em Lei Geral de Proteção de Dados;

Consultores Jurídicos

Especialista em segurança da Informação.

Os registros não existem, pois, a Instituição ainda está no processo de adequação.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

A necessidade e proporcionalidade dos dados transitados na empresa quanto as operações realizadas sobre os dados pessoais limitam o tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais cnão excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados (LGPD, art. 6°, III).

A fundamentação legal para o tratamento dos dados pessoais está no cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, para execução de contrato ou de procedimentos relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados; para atender aos interesses legítimos do controlador, quando esse tratamento de dados pessoais é indispensável e não há outra base legal possível de se utilizar para alcançar o mesmo propósito. Além disso, esse processamento de fato, auxilia no propósito almejado, qual seja a garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular.

Para garantir a qualidade *exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados e minimização dos dados serão criadas políticas e procedimentos para o tratamento dos dados em cada setor.

As medidas que serão adotadas a fim de assegurar que o operador (LGPD, art. 5°, VII) realize o tratamento de dados pessoais conforme a LGPD e respeite os critérios estabelecidos pela instituição que exerce o papel de controlador será através de políticas e aditivos de adequação contratual.

O titular poderá requisitar do controlador as ações e informações especificas em relação aotratamento realizado sobre os dados pessoais, através de processos que serão criados até o final da implementação.

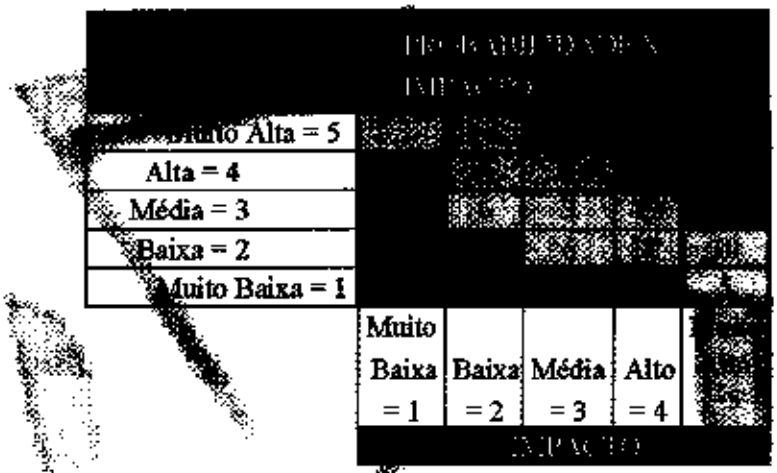
O art. 5°, XVII da LGPD preconiza que o Relatório de Impacto deve descrever "medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco".

Antes de definir tais medidas, salvaguardas e mecanismos, é necessário identificar os riscos que geram impacto potencial sobre o titular dos dados pessoais.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança. Os parâmetros escalares adotados neste documento são apresentados na tabela a seguir. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela acima[1].

Risco enquadrado na região:

- **verde**, é entendido como baixo;
- **amarelo**, representa risco moderado; e
- **vermelho**, indica risco alto.

As definições e conceitos de riscos adotados neste documento são utilizados como forma de ilustrar a identificação e avaliação de riscos realizada no RIPD. Desse modo, é importante destacar que o gerenciamento de riscos relacionado ao tratamento dos dados pessoais deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Empresa.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

A título de informação, é destacada a seguir uma lista não exaustiva de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais que podem acontecer na CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

Os doze primeiros riscos representam riscos de privacidade obtidos da norma ISO/IEC29134:2017 seção 6.4.4.

Id	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] (P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	5	
R02	Modificação não autorizada.	4	5	
R03	Perda.	5	5	
R04	Roubo.	4	4	
R05	Remoção não autorizada.	5	4	
R06	Coleção excessiva.	4	4	
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	5	5	
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	5	5	
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	4	
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	5	
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	3	3	9
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dadospessoais ao titular.	4	4	
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	4	3	12
R14	Reidentificação de dados pseudoanonimizados.	2	4	8

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

2 – [redacted]

De acordo com o art. 46 da LGPD os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Importante reforçar que as medidas para tratar os riscos podem ser: de segurança; técnicasou administrativas.

A instituição [redacted] precisa eliminar todos os riscos. Nesse sentido, pode-se decidir que [redacted] aceitáveis - até um nível [redacted] -, devidos aos benefícios do processamento dos dados pessoais e às dificuldades de mitigação. No entanto, se houver um risco residual[2] de nível alto, é recomendável consultar a ANPD antes de prosseguir comas operações de tratamento dos dados pessoais.

3 – [redacted]

O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio encarregado ou qualquer outra pessoa designada pelo controlador com conhecimento necessário para realizar tal tarefa.

O RIPD deve ser revisto e atualizado [redacted] ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição

Timon, MA, 14 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 25/07/2025 13:38:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marina Teixeira Lima

CCL
FLS. 319

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: casteloirancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99517-9608
CASTELO IRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Julho 2025

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA.
E-mail: casteloirancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99517-9608

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

OBJETIVO

O presente Programa de Integridade tem o objetivo de reforçar o compromisso da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO com iniciativas relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022.

O PROGRAMA [illegible] dentre outras coisas, o seguinte:

a) [illegible] comportamento dos [illegible] todos os níveis, frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição aos riscos de imagem e de reputação;

b) Diretrizes para a atuação e conduta de colaboradores, administradores e parceiros, perante órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, na condução de seus trabalhos em nome da empresa;

c) Realização de ações, englobando campanhas de conscientização e treinamento de administradores e colaboradores sobre o tema.

O presente documento, em conjunto com outros normativos internos, visa dar tratamento adequado ao combate às infrações éticas, fraudes empresariais, corrupção e suborno, em linha com as melhores práticas de mercado.

1. Abrangência e Terminologia

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores da empresa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, incluindo clientes, fornecedores, parceiros, empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226, Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

2. Referência legal e normativa

- Constituição Federal;
- Regramento jurídico nacional aplicável;
- Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022;
- Políticas e normas internas;

3. Princípios fundamentais

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO deve observar e cumprir todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e lavagem de dinheiro (Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022), assim como suas políticas e normas internas.

A empresa não deve se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, procuradores, administradores, sócios, colaboradores, fornecedores ou parceiros, doravante denominados simplesmente PARTES, em qualquer atividade ou prática que constitua violação às determinações contidas na Lei Anticorrupção.

As PARTES devem comunicar formalmente à empresa quando estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, com as seguintes situações:

(i) sob investigação em virtude de alegações de suborno ou corrupção;

(ii) no curso de um processo administrativo ou judicial em que sejam acusados de corrupção ou suborno, bem como em processos em que tenham sido condenados por tal prática;

(iii) listadas em alguma entidade governamental como praticante ou suspeito de lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção;

(iv) sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;

(v) banidos ou impedidos por qualquer lei.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobranconplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

O não cumprimento pelas PARTES de qualquer dispositivo contido neste PROGRAMA, bem como na Lei Anticorrupção, será considerado uma infração grave, sujeitando a PARTE infratora às penalidades correspondentes no âmbito administrativo, cível e criminal.

4. Administração do Programa

A administração do programa deve ser uma responsabilidade da Alta Direção em conjunto com o Departamento externo de Compliance.

5. Estrutura do Programa

O Programa deve contemplar mecanismos capazes de mitigar os riscos relacionados a infrações éticas em geral e à suborno e corrupção em particular. Cada Programa possui suas particularidades e deve estar em conformidade com a natureza e porte da empresa. O da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO inclui o seguinte:

a) Governança

b) Estrutura

c) Gestão de riscos e auditoria

d) Processos e controles

e) Políticas e procedimentos

f) Comunicação e treinamento

g) Gestão de denúncia

h) Auditoria e compliance

i) Monitoramento contínuo

O programa de integridade deve atender a todas as condições previstas no Decreto 11.129/2022, conforme a seguir apresentado:

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

1	I. comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
2	II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
3	III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
4	IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;
5	V - gestão adequada de riscos, incluindo análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;
6	VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
7	VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
8	VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA.
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

9	IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;
10	X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;
11	XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;
12	XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
13	XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para: a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados; b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e c) realização e supervisão de patrocínios e doações;
14	XIV - verificação, durante os processos de fusão, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;
15	XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobranconplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

O Programa da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO está amparado pelo seguinte:

a) Modelo de governança, que privilegia a segregação de funções, com atenção especial às questões de integridade (ética, suborno, corrupção e assemelhadas);

d) Código de ética e conduta;

e) Políticas e procedimentos;

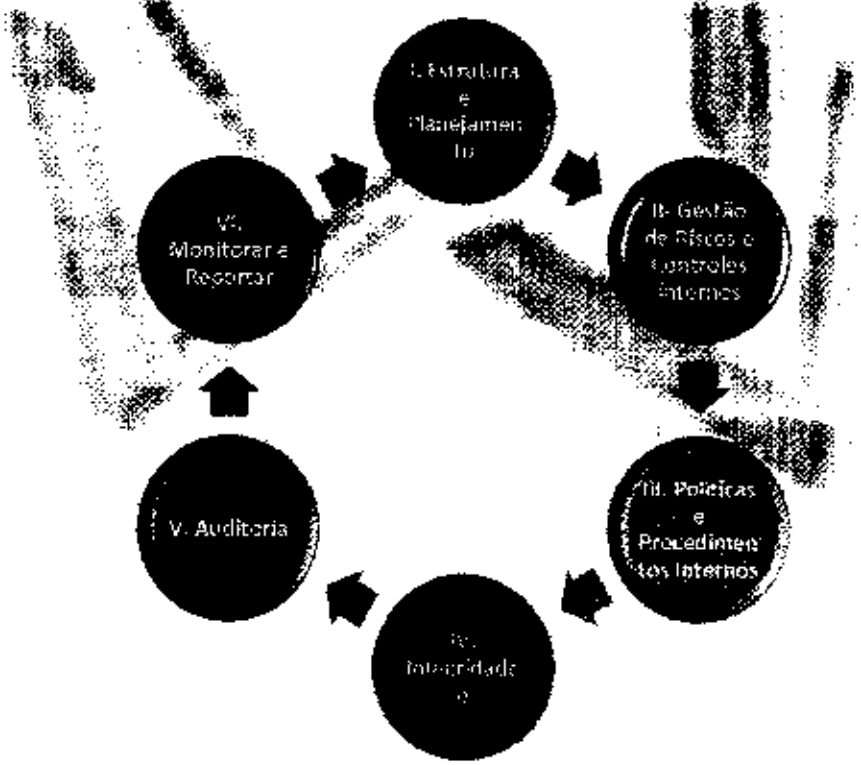
f) Gestão de riscos e controles internos;

g) Auditoria baseada em riscos (ABR) nos processos críticos;

h) Canal de denúncia;

i) Outras iniciativas para garantir a ética e a [illegible] das operações.

A figura a seguir procura ilustrar os diversos pilares principais do nosso Programa, que inclui gestão de riscos, controles internos, integridade/compliance, auditoria, etc., os quais formam a base do modelo de gestão de integridade da empresa:



CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

I. Estrutura e planejamento: governança, planejamento estratégico, visão técnica, definição de metas;

II. Gestão de Riscos e Controles Internos: reuniões, entrevistas, estruturação dos riscos, mapeamento de riscos;

III. Políticas e Procedimentos Internos: mapeamento dos processos, segurança de dados, políticas e normas;

IV. Integridade: código de conduta, políticas e procedimentos internos, canal de denúncias próprio;

V. Auditoria: plano de ação, planejamento, elaboração de documentos, elaboração de relatórios;

VI. Monitorar e Reportar: coleta de evidências, *Follow-Up, Assement;* relatórios, consultas;

6. Pilares do Programa

6.1. Estrutura e Planejamento

A estrutura organizacional da CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO deve ser consistente com seu contrato social e demais normativos existentes, devendo ser capaz de dar o suporte adequado para o pleno atingimento do objeto social da empresa.

As atividades que compõem o presente Programa devem ser compatíveis com a estrutura e com o planejamento estratégico da empresa.

Todos os gestores, em todos os níveis, devem estar comprometidos e devem apoiar o Programa de forma visível e inequívoca.

6.2. Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos e controles deve monitorar as atividades, processos e controles internos da empresa, a fim de assegurar que:

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração;

b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;

c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;

d) Todos os [illegible] compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de [illegible] atribuições e responsabilidades atribuídas aos mesmos;

Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da empresa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos. A gestão de riscos deve abranger todas as áreas da empresa, com ênfase para:

a) Sistemas administrativos e operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;

b) A execução de planos, projetos e atividades;

c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;

d) Os contratos e convênios firmados pela Alta Administração com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços ou entrega de produtos;

e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da empresa;

f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

de diversos portes; (iii) eficiência na utilização dos computadores existentes na empresa;

g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias;

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado durante o levantamento dos riscos, devendo ser guardado sigilo das informações, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

A gestão de riscos da empresa deve, necessariamente, ser complementada por auditorias [illegible] risco (ABR).

6.3. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa deve ter um conjunto de políticas, normas, procedimentos e sistemas que deem suporte ao seu programa de integridade. Esse conjunto de documentos deve englobar o seguinte:

a) Código de Ética e Conduta;

b) Política de doações e patrocínios;

c) Política Anticorrupção

d) Política de contratação de terceiros

e) Outras

As políticas e normas internas devem ser atualizadas periodicamente, a fim de garantir sua perfeita sintonia com a dinâmica empresarial e com as leis vigentes.

6.4. Auditoria

Devem ser realizadas auditorias baseadas em risco (ABR) nos processos críticos e de maior relevância da empresa, em sintonia com o disposto nos subitens anteriores e demais orientações contidas no presente documento.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

Apesar da busca de fraudes não ser o objetivo primordial das atividades da área de auditoria, ela deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames e testes, defrontar-se com tais ocorrências. Compete-lhe, assim, prestar especial atenção às situações que apresentem indícios de violação de integridade, fraude ou corrupção e, quando obtidas as evidências comunicar o fato ao Alta Administração para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

7. Considerações finais

Qualquer modificação, aprimoramento ou reformulação do presente Programa deve ser aprovada pela Administração.

Qualquer descumprimento do Programa deve ser [illegible] responsável, bem como qualquer violação ou suspeita de violação deve ser comunicada através dos canais de denúncia existentes.

Timon, MA, [illegible] julho de 2025.

Aprovado por: _____

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E CONFECÇÃO



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

ANO 2025

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON- MA
E-mail: castelobranconplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLÁSTICOS E COMERCIO

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Emissão: 14 de julho de 2025.

Vigência: 14 de julho de 2026.

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadoria de Compliance.

Responsável pela Aprovação: Alta Direção.

1. OBJETIVO

A presente Política Anticorrupção tem por objetivo fornecer diretrizes de conduta e orientação para a tomada de decisões pelos colaboradores e terceiros que se relacionam com a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO , a fim de reforçar e fomentar elevados padrões de transparência, ética e integridade, na prevenção e combate de atos de corrupção relacionados a agentes públicos ou privados, sempre em conformidade com a nossa Missão, Visão, Valores, demais políticas e procedimentos internos, bem como com a legislação aplicável no Brasil e/ou no exterior.

Esta Política deve ser lida e interpretada em conjunto com o nosso Código de Conduta e demais políticas internas relacionadas ao Programa de Integridade da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO além da observância dos requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1° de agosto de 2013) que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como as diretrizes da presente política, de forma

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Visamos cientificá-los a respeito não somente da legislação mencionada acima, mas também à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133/2021) e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.249/1992) –, especialmente para que todos estejam engajados no objetivo de mitigar situações de risco.

Assim sendo, é importante que sigam as diretrizes da Empresa e que cooperem com o Departamento de Compliance para garantir o cumprimento da mesma.

2. APLICAÇÃO

As disposições da presente Política aplicam-se a todos os colaboradores da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO em qualquer nível hierárquico, além de terceiros e quaisquer pessoas que com ela se relacionem, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, subcontratados, prestadores de serviços, dentre outros.

Conduzimos nossos negócios com honestidade e integridade em todas as etapas. Estas diretrizes são exemplos de boas práticas e não pretendem ser exaustivas, por serem de fundamental importância para a sustentabilidade da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO para a sociedade. Por isso, o cumprimento desta Política é vital para mantermos uma boa reputação no mercado, razão pela qual não há qualquer tolerância em relação a subornos e outros atos de corrupção.

Dessa forma, esperamos que todos mantenham essa preocupação com o tema e reportem quaisquer violações, dúvidas ou alegações para os canais de comunicações disponíveis da empresa.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

3. CONCEITOS

a) **LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA** – Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

b) **COMPLIANCE** - o termo Compliance tem origem no inglês, "e significa estar de acordo com as regras impostas pela legislação e regulamentação aplicável ao negócio, ao Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa", sendo, nessa Política, [illegible] Departamento responsável pela verificação e constatação da aplicação e cumprimento: da legislação, do Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa aos negócios e atividades da Empresa.

c) **FRAUDE** - é o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los, usualmente para obter propriedade ou [illegible] dele ou dela injustamente. É qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever, obtendo para si ou outrem vantagens ou benefícios indevidos (pecuniários ou não).

d) **CORRUPÇÃO** – é o ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente mediante a oferta de dinheiro. Também pode ser conceituado como o emprego, por parte de pessoas do serviço público e/ou particular, de meios ilegais para em benefício próprio ou alheio, obter vantagens ou benefícios indevidos (pecuniários ou não). Ela pode ser constatada sob duas modalidades, sendo:

a) Passiva: praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.

b) Ativa: praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em oferecer ou prometer vantagem indevida a Agente Público, para determiná-

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Pode ser entendido, também como sendo o ato ou efeito de degenerar, seduzir ou ser seduzido por dinheiro, presentes, entretenimentos ou qualquer benefício que leve alguém a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral, bons costumes e o que é considerado certo no meio social.

Para fins desta política, não será tolerada qualquer forma de corrupção, quer com entes públicos, quer com partes privadas.

e) **SUBORNO ou PROPINA** – é o meio pelo qual se pratica a Corrupção, dado ser a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade governante, Agente Público ou [illegible] privada qualquer [illegible] de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebidas, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias) para que a pessoa em questão deixe de desempenhar eticamente com seus deveres profissionais.

f) **TRÁFICO DE INFLUÊNCIA** - praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função. Veja que, esse crime não se trata de promessa em dinheiro, mas [illegible] de vantagem.

g) **VANTAGEM INDEVIDA** – pode ser [illegible] por meio de recursos ou ativos financeiros, como dinheiro em espécie e transações financeiras, ou concessões de valor econômico/financeiro, direto ou indireto, como, mas não se limitando, presentes, despesas de hospitalidade (passagens, hospedagens, traslados, refeições, entretenimento), cursos e capacitações, indicações para cargos ou empregos, empréstimos, garantias, doações e patrocínios;

h) **PREVARICAÇÃO** - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

f) **CONCUSSÃO** - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de a assumir, mas em razão dela, vantagem indevida. Também incorrem nesse crime o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza.

j) **AGENTE PÚBLICO** – é quem exerce função pública, de forma temporária ou permanente, com ou sem remuneração, os quais são classificados como:

a) Agentes Políticos – são aqueles que estão na chefia de cada um dos 03 (três) Poderes e representa a vontade do Estado. Ex: Presidente, Governador, secretários, deputados, vereadores, etc.

b) Servidor Estatal - é todo aquele que atua no Estado, seja na Administração direta, seja na indireta. Se ele atua na União, no Estado, no Município, no Distrito Federal, na Fundação, na autarquia, na empresa pública e na sociedade de economia mista, ele é chamado de servidor estatal.

c) Particular em colaboração - particular em colaboração é aquele particular que não perde a qualidade de particular, mas que, num dado momento, exerce função pública (jurados no tribunal do júri, mesário em eleição).

k) **PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO** – todo e qualquer pagamento através do qual uma ação governamental possa ser agilizada, ou para assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.

l) **COISA DE VALOR** – para fins desta política, significa dinheiro, presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, refeições e trabalho. Qualquer item de valor pode também incluir patrocínio de eventos, bolsas de estudo, apoio a pesquisas e contribuições beneficentes solicitadas, ou em benefício de um Agente Público, seus familiares, mesmo que sejam em benefício de uma organização beneficente legítima.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROO BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA.
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

4. DIRETRIZES

Todos os Colaboradores e terceiros que agem em nome ou interesse da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO devem observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições dessa Política, sem prejuízo à Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013 e legislação correlata, assim entendidas, em conjunto, ("Política").

Devem observar, no que couber, a responsabilização objetiva administrativa e civil pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, sendo que, constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, todos aqueles atos que [illegible] patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:

a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Política; e,

c) Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Também são considerados atos lesivos contra a Administração Pública, quando pessoa(s) ou empresa(s) que, no tocante às licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

4.1.1. Contratação com Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviço

A legislação nacional e estrangeira prevê a responsabilização de pessoas jurídicas por atos corruptivos que sejam praticados direta ou indiretamente, ou seja, por meio de seus colaboradores ou de terceiros, como parceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

Dessa maneira, todas e todos colaboradores que se relacionam com esse público e que exponha a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO ao risco de corrupção pública ou privada, assume o dever de controle, fiscalização e monitoramento do(s) terceiro(s) com que se relaciona. Esse dever é individual de cada responsável pela contratação e inicia-se antes da assinatura do contrato, com a condução de diligências apropriadas para obtenção do histórico cadastral, jurídico e reputacional do terceiro (*due diligence*).

Todos os contratos firmados pela CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO devem ter a previsão da Cláusula De Compliance Anticorrupção, e quando deve levar ao(s) terceiro(s) as responsabilidades e deveres que assumem com a CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO principalmente em relação aos termos desta Política e do Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços.

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

E, por fim, fica estabelecido que durante toda a relação contratual, as comunicações serão claras e contínuas, com o monitoramento de cumprimento dessas responsabilidades e deveres pelas partes.

4.1.2. Brindes, presentes, viagens e entretenimento.

Sem prejuízo do disposto acima, nenhum brinde, presente, viagem ou entretenimento pode, em hipótese alguma ser dado a qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou compensar inapropriadamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício da Empresa.

Também [illegible] ou terceiro que age [illegible] ou interesse da CASTELO [illegible] INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO deve receber, exigir, aceitar promessa ou autorizar o recebimento dessas concessões, especialmente para que pratique ou deixe de praticar um ou mais atos, lícitos ou não.

No caso de dúvidas consulte o nosso Código de Conduta e Politica Anticorrupção, ou procure o Departamento de Compliance.

4.1.3. Pagamento de facilitação

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO proíbe os pagamentos de Facilitação no Setor Público, no Setor Privado ou no Terceiro Setor, sem qualquer distinção.

4.1.4. Contribuições / Doações

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO veda quaisquer contribuições / doações em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, Agente Público ou não, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína.

A Contribuição/Doação feita a instituições em que o Agente Público, ou o membro de sua família tenha uma função pública, ou feita a pedido de um Agente Público, pode infringir as Leis Anticorrupção. Autoridades governamentais têm

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

E, por fim, fica estabelecido que durante toda a relação contratual, as comunicações serão claras e contínuas, com o monitoramento de cumprimento dessas responsabilidades e deveres pelas partes.

4.1.2. Brindes, presentes, viagens e entretenimento.

Sem prejuízo do disposto acima, nenhum brinde, presente, viagem ou entretenimento pode, em hipótese alguma ser dado a qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou compensar inapropriadamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para quaiquer benefício da Empresa.

Também [illegible] ou terceiro que age em nome, ou interesse da CASTELO [illegible]STRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO deve receber, exigir, aceitar promessa ou autorizar o recebimento dessas comissões, especialmente para que pratique ou deixe de praticar um ou mais atos, lícitos ou não.

No caso de dúvidas consulte o nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção, ou procure o Departamento de Compliance.

4.1.3. Pagamento de facilitação

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO proíbe os Pagamentos de Facilitação no Setor Público, no Setor Privado ou no Terceiro Setor, sem qualquer distinção.

4.1.4. Contribuições / Doações

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO veda quaisquer contribuições / doações em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, Agente Público ou não, mesmo que o favorecido seja uma instituição beneficente genuína.

A Contribuição/Doação feita a instituições em que o Agente Público, ou o membro de sua família tenha uma função pública, ou feita a pedido de um Agente Público, pode infringir as Leis Anticorrupção. Autoridades governamentais têm

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

entendido que fazer uma contribuição/doação para uma instituição de caridade associada com um Agente Público pode ser considerada um benefício ao mesmo.

Contribuições/Doações devem ser previamente documentadas, aprovadas e realizadas apenas por razões filantrópicas legítimas, como para servir os interesses humanitários e de apoio às instituições culturais ou educacionais.

4.1.5. Contribuições/Doações políticas

Conforme determina a Lei Federal 9.504/1997 (Lei Eleitoral) e a Lei Federal 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), pessoas jurídicas não podem realizar qualquer tipo de doação ou contribuição político-partidárias.

Colaboradores Próprios ou Terceiros podem utilizar a Empresa, o nome da Empresa ou seus recursos para fazer contribuições ou doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos.

Ninguém, incluindo, mas não se limitando a colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros, como pessoa física ou jurídica, está autorizado a realizar doações ou contribuições político-partidárias em nome da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO.

4.2. Patrocínios

Todos os patrocínios devem ser baseados em contratos formalizados entre a Empresa e instituições que receberão o patrocínio, devendo ser previamente aprovado pela Alta Direção de forma clara e expressa.

Dúvidas quanto a este tipo de transação, deverão ser reportadas de forma imediata, ao departamento de Compliance.

4.3. Outras situações não previstas

Toda e qualquer situação que possa representar uma violação a essa Política, especialmente por uma conduta de colaborador (a) ou terceiro que age em nome ou interesse da CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO especialmente que possam representar casos que impliquem em prometer, oferecer, dar

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO

ou autorizar, assim como solicitar, receber ou aceitar promessa de vantagem indevida, seja no relacionamento com agente público ou privado, ainda que não esteja expressamente mencionado nessa Política, devem ser expressamente comunicadas ao Departamento de *Compliance* da Empresa, para que sejam analisadas individualmente e, quando necessário, submetido a aprovação da Alta direção.

4.4. Conscientização e treinamento

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO mantém um programa de conscientização e treinamento anticorrupção para seus Colaboradores. São ministrados treinamentos apresentando as Políticas e Leis Anticorrupção, assim como o Código de Conduta.

O Departamento de Compliance promoverá treinamentos sobre as políticas e Leis Anticorrupção e o Código de Conduta de 6 em 6 meses podendo eventualmente, ser ministrados através de teleconferência, videoconferência ou outro meio que não seja presencial.

4.5. Violações e sanções aplicáveis

É responsabilidade de todos os Colaboradores e Terceiros comunicarem qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos dessa Política.

As comunicações de violação e suspeita de violação, identificadas ou anônimas, poderão ser feitas diretamente ao Departamento de Compliance ou ao Canal de denúncias.

Independente das comunicações serem identificadas ou anônimas, a Empresa irá tomar medidas, na extensão do permitido pela lei aplicável, para proteger a confidencialidade de qualquer denúncia realizada.

A CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO não vai permitir ou tolerar qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa-fé ou a queixa de violação desta política ou às Leis Anticorrupção.

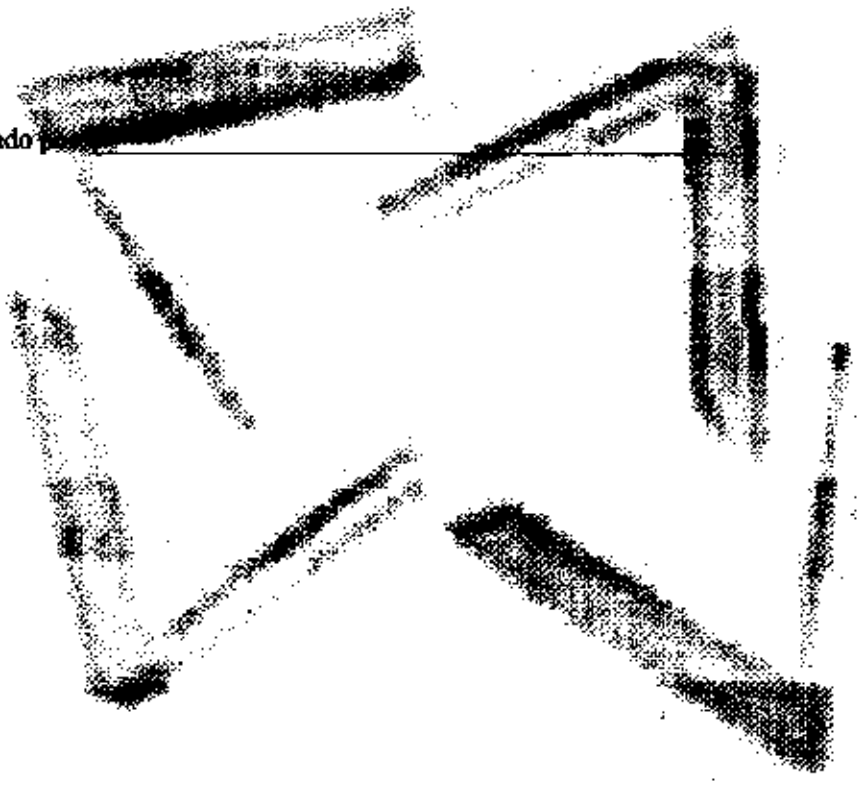
CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA.
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

Quaisquer Colaboradores que se envolverem em retaliação estarão sujeitos a atos disciplinares da Empresa, até com a rescisão do contrato de trabalho.

As violações dessa Política podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a Empresa e para seus Colaboradores e Terceiros envolvidos.

Timon, MA, 14 de julho de 2025.

Aprovado



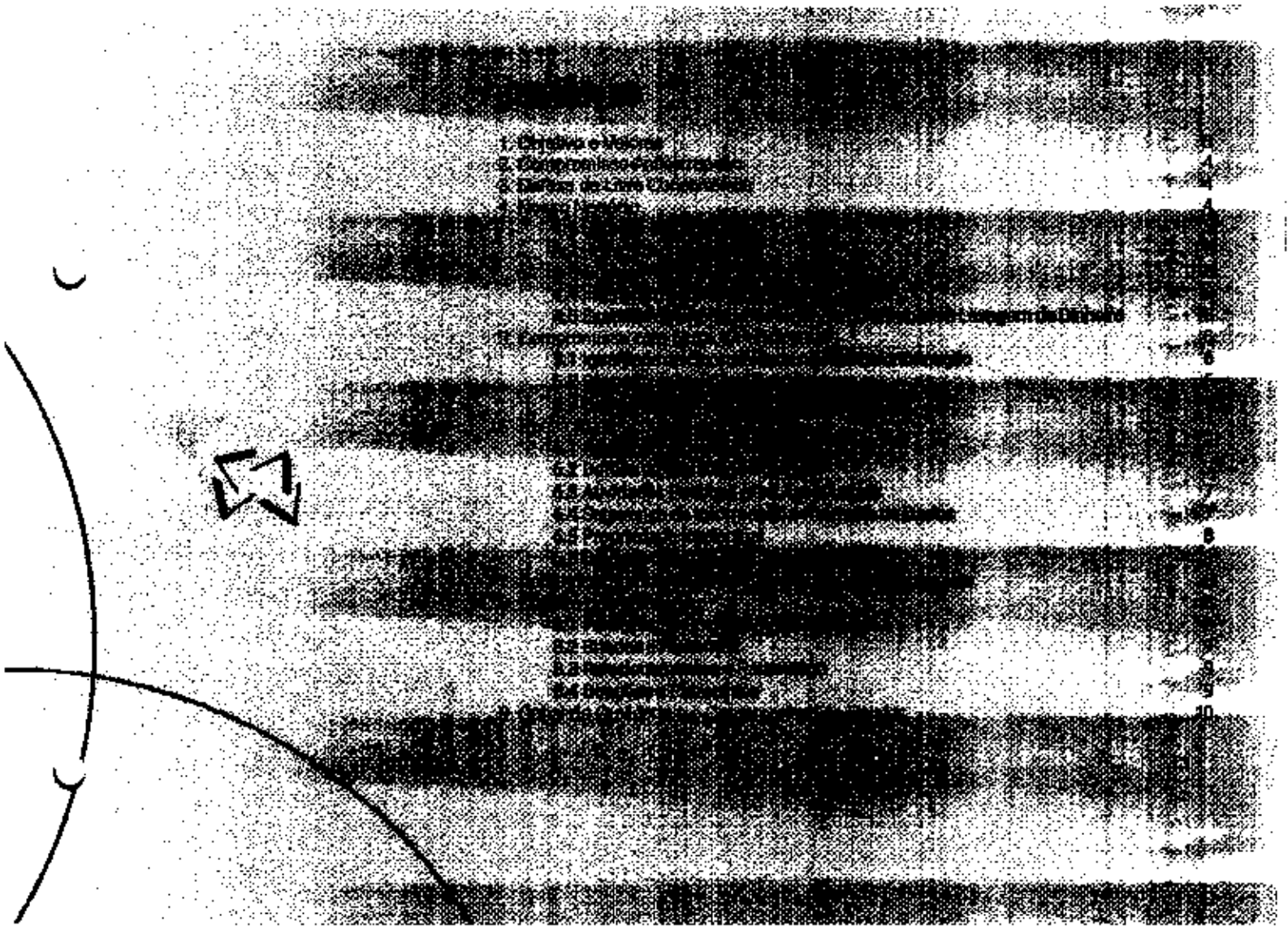
CCL
FLS. 343

Código de Conduta

CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMERCIO



CCL
FLS. 744



CCL
FLS. 941

1. Objeto e Valores

O Código de Conduta da Castelo Branco expressa o comprometimento de empresa com a ética e a transparência, a observância de toda a legislação e regulamentação vigente aplicável aos seus negócios, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção, Lei de Licitações e Lei da Defesa da Concorrência.
Suas disposições devem ser observadas e defendidas por todos os que relacionam-se conosco, incluindo, mas não se limitando a colaboradores, fornecedores, parceiros de negócios e clientes.

Na Castelo Branco, Compliance é Cultura,



Crescer e evoluir juntos



Excelência em servir



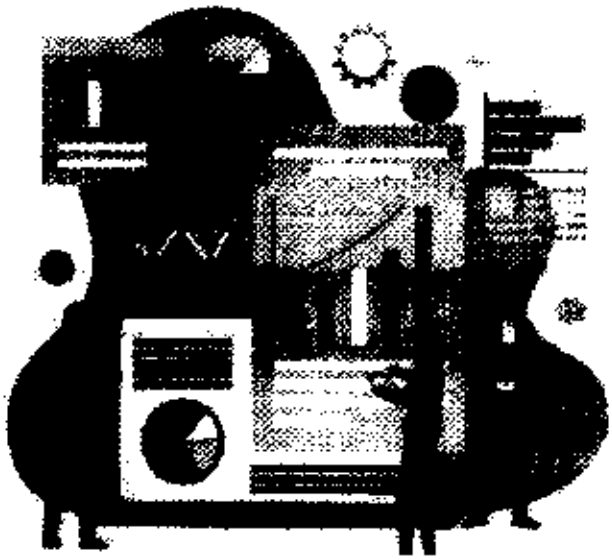
Inovação produtiva



Construir uma sociedade melhor



Compromisso com o resultado



CCL
FLS. 346

2. Compromisso Anticorrupção

A atuação da Castelo Branco é resultado do encontro das necessidades reais dos clientes com a qualidade dos produtos que comercializa e os preços competitivos que pratica.

A Castelo Branco não admite qualquer ato de corrupção no desenvolvimento das suas atividades, seja na relação com órgãos públicos, seja na interação com organizações privadas. Os funcionários e terceiros que atuem em nome da Castelo Branco estão proibidos de oferecer, prometer, pagar, dar ou autorizar a concessão de vantagem indevida a qualquer agente público ou particular ou, ainda, a pessoa a ele relacionada, no Brasil ou no exterior, com a intenção de obter favorecimentos, vantagens, facilitações ou priorizações em função de qualquer necessidade da Castelo Branco.

Indivíduos envolvidos nos negócios da Castelo Branco e que sejam Pessoas Politicamente Expostas (aquelas que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos 5 anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiras, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo) deverão reportar tal situação à área de Compliance imediatamente, para que o Comitê de Ética implemente os controles necessários para evitar que qualquer situação que envolva a ação ou omissão de funcionário público seja influenciada irregularmente pela Pessoa Politicamente Exposta, ainda que de forma não intencional.



3. Defesa da Livre Concorrência

A Castelo Branco defende e acredita em um ambiente econômico livre, em que os preços ofertados ao contratante de um produto ou serviço sejam resultado dos custos acrescidos de uma margem de lucro real e razoável definido por cada empresa, individualmente.



Por isso é proibido que pessoas ou organizações, no desenvolvimento das atividades da Castelo Branco, pratiquem qualquer ato que restrinja a livre concorrência.

4. Nosso Negócio

O desenvolvimento dos negócios da Castelo Branco é pautado na sustentabilidade das relações e no respeito à lei, proporcionando um ambiente de amplo desenvolvimento para funcionários, terceiros, clientes, acionistas e demais envolvidos nos negócios do grupo.



CCL
FLS. 347

4.1. Relação com Terceiros

Por essa razão, todos os terceiros devem ser tratados da mesma maneira, independente do volume de negócios que essas empresas mantenham com a Castelo Branco. Além disso, tais terceiros devem compartilhar dos princípios estabelecidos neste Código de Conduta e nos demais documentos que compõem o Programa de Compliance da Castelo Branco, sendo certo que essas empresas e seus representantes:

- ***Não podem admitir ou praticar atos de corrupção, concorrência desleal, fraudes ou qualquer outro ato ilegal ou antiético;***
- ***Devem combater a utilização de mão-de-obra infantil, o trabalho escravo ou compulsório e respeitar a legislação ambiental;***
- ***Não podem conceder vantagens aos funcionários da Castelo Branco e devem denunciar qualquer solicitação neste sentido; e***
- ***Devem declarar a existência de qualquer funcionário ou ex- funcionário da Castelo Branco no quadro de sócios ou beneficiários, sendo certo que nestes casos a contratação do terceiro deverá ser aprovada pelo Comitê de Ética.***

Os funcionários da Castelo Branco, que estejam realizando uma nova contratação, devem observar as diretrizes para contratação de terceiros vigente na companhia, incluindo, mas não se limitando à realização de Due Diligence, quando a natureza das atividades que serão desenvolvidos pelo terceiro assim exigir.

4.2 Relação com Clientes

Um forte e respeitável relacionamento com clientes é o segredo do sucesso da Castelo Branco e o caminho para potencializá-lo, a ser percorrido por todos, passa por:

- ***Tratar todos com transparência, honestidade e respeito;***
- ***Garantir o pronto atendimento das solicitações dos clientes;***
- ***Apresentar soluções úteis para os clientes e cumprir combinados;***
- ***Transmitir informações com clareza e veracidade, sobretudo em relação às condições de comercialização de produtos.***

A Castelo Branco reforça que não compactua com práticas ilegais ou desleais, inclusive se sugeridas por clientes.

CCL
FLS. 148

4.3 Nossos Negócios com o Governo

No portfólio de clientes da Castelo Branco estão presentes entes públicos de alguns estados do Brasil, resultado da competitividade operacional e da assertividade dos processos licitatórios que se propõe a participar. Garantir a transparência e o cumprimento da legislação vigente é pré-requisito dos negócios da empresa, e por essa razão todos os envolvidos nos negócios da empresa com entes governamentais devem garantir que:

- *Não haverá fraude ou frustração ao caráter competitivo das licitações;*
- *O faturamento de produtos a entes públicos deve ser precedido de processo licitatório, exigência em edital (testes de qualificação) e prévio empenho;*
- *Todas as obrigações pactuadas com entes públicos serão cumpridas;*

4.4 Interação com Profissionais de Saúde

No portfólio de clientes da Castelo Branco estão presentes os maiores entes públicos do Brasil, resultado da competitividade operacional e da assertividade dos processos licitatórios que se propõe a participar. Garantir a transparência e o cumprimento da legislação vigente é pré-requisito dos negócios da empresa, e por essa razão todos os envolvidos nos negócios da Castelo Branco com entes governamentais devem garantir que:

4.5 Exatidão dos Registros Financeiros. Combate à Lavagem de Dinheiro

A Castelo Branco não compactua com práticas que tenham a finalidade de manipular a origem e o destino de recursos financeiros. Todas as operações financeiras serão registradas observando a verdade, as regras internacionais de contabilidade e os princípios de prevenção à lavagem de dinheiro.

5. Compromisso dos nossos funcionários

As pessoas fazem a Castelo Branco e, sendo assim, o respeito e o pleno desenvolvimento de todos é um compromisso inegociável e protegido, principalmente, pelos gestores.

5.1 Igualdade de Oportunidades e Não Discriminação

Nenhum funcionário poderá praticar, ou permitir que ocorra, discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, limitação física definitiva ou temporária, deficiência física ou mental ou classe social. As contratações devem ser pautadas pela igualdade e pelo apoio à diversidade e as oportunidades de desenvolvimento profissional devem levar em consideração apenas o desempenho dos indivíduos.

5.2 Respeito e Qualidade de Vida

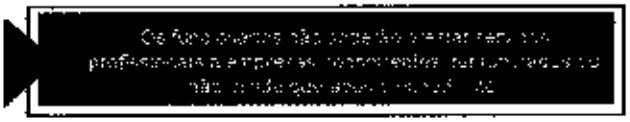
Assédio moral e/ou sexual, abuso de poder, intimidação ou qualquer outro tipo de agressão física ou verbal não serão tolerados no ambiente de trabalho. Garantir a saúde, a segurança e a qualidade de vida é um compromisso coletivo e todos devem comunicar fatos que atentem contra estes valores.



CCL
FLS. 349

5.3. Dedicação exclusiva e não concorrência

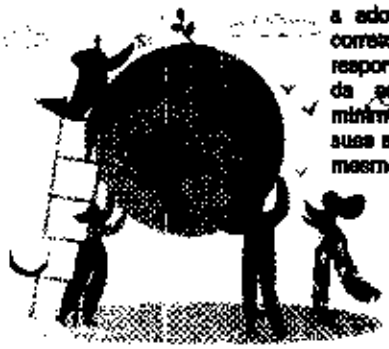
Durante o expediente o funcionário deve dedicar seu tempo integralmente às atividades corporativas, sendo certo que não será admitido o desenvolvimento de qualquer outra atividade, inclusive comercialização de produtos ou serviços pessoais nas dependências da Castelo Branco.



6. Nossa Reputação e Nosso Patrimônio

A Castelo Branco se orgulha de sua história e continuar a construir este legado requer a reafirmação de importantes compromissos, quais sejam:

6.1 Responsabilidade Socioambiental



A Castelo Branco incentiva seus funcionários a adotar comportamentos ecologicamente corretos, sustentáveis e socialmente responsáveis, reafirma este princípio a partir da adoção de programas internos de minimização dos impactos ambientais das suas atividades e espera de seus parceiros o mesmo compromisso.

6.2 Defesa da Dignidade Humana

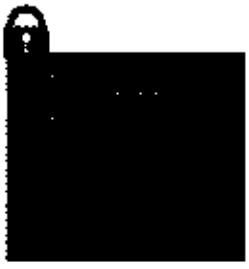
A Castelo Branco trabalha todos os dias para levar saúde às pessoas e, com isto, reafirma o compromisso com a dignidade humana. Por essa razão, apoia medidas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes. A contratação de menores de 16 anos é permitida apenas na condição de aprendiz e a Castelo Branco não tolerará qualquer violação destes princípios.

6.3 Atividades Políticas e/ou Associativas

Não é permitida a vinculação, afiliação ou colaboração com partidos, entidades, instituições ou associações de caráter político em nome das empresas da Castelo Branco. É proibida, ainda, a veiculação de conteúdo político nos meios de comunicação da Castelo Branco (e-mail, celulares, etc).

6.4 Segurança da Informação e Proteção de Dados

Os envolvidos nos negócios da Castelo Branco deverão guardar sigilo profissional dos dados e das informações não públicas às quais tiverem acesso. Não é permitida a transmissão ou compartilhamento de informações estratégicas e confidenciais a quaisquer terceiros, exceto àqueles que efetivamente precisem das informações para executarem suas atividades.



Os recursos e equipamentos eletrônicos utilizados no desempenho das atividades do funcionário da Castelo Branco, assim como os materiais produzidos em função das atividades são de titularidade da Castelo Branco. É proibido receber, produzir, manter ou replicar conteúdo pornográfico, ofensivo, difamatório, obsceno e discriminatório a partir dos recursos disponibilizados pela Castelo Branco.

CCL
FLS. 310

6.5 Propriedade Intelectual

Todos os envolvidos nos negócios da Castelo Branco deverão respeitar a propriedade intelectual, tanto da Castelo Branco quanto dos seus stakeholders. Deste modo a utilização de marcas, patentes, sinais de identificação, desenhos industriais e demais ativos protegidos por propriedade intelectual

6.6 Cuidado com os Bens da Castelo Branco

Cuidar do patrimônio da Castelo Branco é obrigação de todos. O uso dos equipamentos de trabalho deve ser cuidadoso e os recursos financeiros disponibilizados para realização de atividades, contratação de terceiros e custeio despesas para desenvolvimento de atividades fora dos escritórios da Castelo Branco devem ser usados com responsabilidade.

6.7 Comunicação Externa da Castelo Branco e Redes Sociais

É dever de todos os funcionários da Castelo Branco zelar pela imagem e reputação da Castelo Branco, por isso entrevistas e/ou esclarecimentos a qualquer organizações externas, incluindo a imprensa, devem ser prestados apenas por pessoas expressamente autorizadas. Além disso, ações de marketing e publicidade devem ser previamente alinhadas com a diretoria responsável.

As manifestações em mídias sociais relacionadas a Castelo Branco devem ser cautelosas, sendo certo que manifestações que contenham informação confidencial, privilegiada ou estratégica, bem como qualquer tipo de ofensa, crítica ou ataque a Castelo Branco, seus funcionários, terceiros, clientes ou acionistas sujeitarão a pessoa às sanções cabíveis.alinhadas com a diretoria responsável.

7. Conflito de Interesses

A Castelo Branco incentiva o amplo desenvolvimento pessoal de todos os envolvidos nos seus negócios, mas é imprescindível que algumas medidas simples sejam tomadas para que, em situações específicas, os interesses dos indivíduos não se sobreponham aos interesses da empresa:

7.1 Partipação em empresas

Os funcionários da Castelo Branco e/ou seus parentes, poderão ser sócios de outras empresas, desde que tais empresas não sejam concorrentes ou parcerias de negócios da Castelo Branco.



CCL
FLS. 351

7.2 Brindes e Presentes

Na Castelo Branco é admitida a oferta e/ou recebimento de brindes e presentes, exceto se:

- *O valor do brinde ou do presente ultrapassar um terço do salário mínimo vigente, sendo que, neste caso, o brinde deverá ser entregue à área de RH, que o sorteará entre os funcionários locais;*
- *O brinde for concedido em dinheiro;*
- *Por suas características ou circunstâncias, o item tenha a intenção de afetar a imparcialidade do recebedor.*

A Castelo Branco autoriza o pagamento de refeições a terceiros em interações voltadas para negócios, observados os limites estabelecidos nas políticas internas.

7.3 Relacionamentos e Parentesco

Os relacionamentos são inerentes à condição humana, mas é importante que a emoção não tome o lugar da razão. Por isso, qualquer terceiro envolvido nos negócios da Castelo Branco que tenha um relacionamento amoroso ou qualquer grau de parentesco com um funcionário da empresa, ou, ainda, funcionários que se relacionem entre si, devem reportar tal condição ao gestor imediato, ao ponto de contato no grupo, no caso dos terceiros, ou diretamente à área de Compliance.

Se houver subordinação direta ou indireta entre os envolvidos, posição de aprovador ou fiscalizador entre funcionário e terceiro ou qualquer outra situação que configure o conflito de interesses, a Castelo Branco tomará as medidas cabíveis para mitigar o risco, preservando, na medida do possível, a atuação dos envolvidos.



7.4 Relacionamentos e Parentesco

Doações e patrocínios são importantes para o desenvolvimento de projetos sociais, bem como para a realização de atividades coletivas, como é o caso dos eventos científicos. No entanto, é fundamental prevenir o desvirtuamento de finalidade.

Deste modo fica proibida a concessão de doações e patrocínios:

- *Motivados por interesses individuais;*
- *Que tenham finalidade comercial;*
- *Direcionados a partidos políticos, funcionários públicos ou órgãos governamentais;*
- *Para instituições que tenham pessoa politicamente exposta em seu quadro diretivo ou, ainda, que recebem recursos públicos.*

[redacted]

As doações e patrocínios devem ser documentadas e suportadas pelos documentos fiscais correspondentes, sendo certo que o patrocinado ou donatário deverá ser objeto de prévia Due Diligence de Compliance.



CCL
FLS. 352

8 Canal de Ouvidoria e o Compromisso de Relatar

A Castelo Branco conta com um Canal de Ouvidoria, gerido por empresa terceira e especializada, que garantirá o sigilo e o correto direcionamento das denúncias à alta direção de empresa.
O relator poderá, ainda, fazer o reporte ao seu gestor, ponto de contato na Castelo Branco, no caso dos terceiros, para que o receptor direcione o relato à área de Compliance ou aos membros da alta direção de empresa. O relator poderá, ainda, acionar diretamente a área de Compliance ou os membros da alta direção da empresa..
Relatos com situações irreais, com o objetivo de prejudicar outras pessoas ou empresas por interesses pessoais, serão igualmente considerados antiéticos. Todas as questões de Compliance, incluindo denúncias, serão tratadas no mais absoluto sigilo.

8.1 Garantia de Não Retaliação

Não será permitido qualquer tipo de retaliação contra o denunciante que fizer o reporte. Caso o funcionário sinta que foi exposto à retaliação, deve reportar à área de compliance e/ou aos membros da alta direção da empresa. Nesta mesmo sentido, não será admitido qualquer tipo de retaliação aos envolvidos nas investigações ou nas sanções aplicadas em função das denúncias.
As declaias e eventuais sanções que poderão ser aplicadas estão previstas em políticas internas.

TERMO DE ACEITE

Eu_____,
portador da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, declaro para os devidos fins e afeitos de direito que li, compreendi e cumprirei todas as orientações contidas no Código de Conduta de Castelo Branco.

Funcionário Castelo Branco: ( ) Sim. Informar Matrícula:_____
( ) Não. Informar Empresa:_____

Data:___/___/20___.

_____
Assinatura

CCI
FLS. 113

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
CNPJ: 43.633.808/0001-19

FLS. CCL 954

A C B COUTO JÚNIOR COMÉRCIO

CNPJ sob nº [illegible] 43.633.808/0001-19

Declaração válida: 24/07/2025 até 24/07/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
[illegible]
Data: 25/07/2025 14:12:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CCL 315

GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA

ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM CBG CERTIFICADORA BRASILEIRA DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE

MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E28

"AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E ANTISSUBORNO | ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014"

QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 01/03/2021 A 08/04/2021

COM DURAÇÃO DE 48 HORAS

CERTIFICADO NÚMERO: PC012290006

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WWW.GLOBALPERSONCERT.COM CONFIRMANDO O CERTIFICADO NA PÁGINA "PESSOAS APROVADAS EM EXAMES"

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.

TECHNICAL MANAGER



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 073/2025

Datas Relevantes

Publicação	Início da Proposta	Limite de Impugnação	Final da Proposta	Início da Sessão
29/07/2025 09:21	29/07/2025 10:00	11/08/2025 23:59	14/08/2025 09:00	14/08/2025 09:01

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
11/08/2025 - 15:07:34	IMPUGNAÇÃO	12/08/2025 - 11:00:26	Indeferido	Pedido Impugnação.pdf

Embasamento: A restrição em razão da localização geográfica

Julgamento: DE ACORDO COM ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ELABORADO POR TÉCNICO E AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, A DEVIDA JUSTIFICATIVA SOBRE A LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA, ESTÁ PRESENTE NOS SUBITENS 10.3, 10.4 E 10.5, ONDE FALAM: 10.3 REDUÇÃO DE CUSTOS: A PROXIMIDADE DA OFICINA REDUZ CUSTOS DE TRANSPORTE DE CARTEIRAS, DESLOCAMENTO DE PESSOAL E MATERIAIS, ALÉM DE MINIMIZAR O TEMPO DO MATERIAL (CARTEIRAS) EM MANUTENÇÃO. 10.4. FACILIDADE PARA FISCALIZAÇÃO: A PROXIMIDADE FACILITA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PERMITINDO QUE A PREFEITURA ACOMPANHE DE PERTO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. 10.5 AGILIDADE NA EXECUÇÃO: EM CASOS DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS, A PROXIMIDADE PODE GARANTIR A AGILIDADE NA EXECUÇÃO, EVITANDO ATRASOS E PREJUÍZOS.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 660X387 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	22,20	10.000	UN	Aceito
0002	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X457 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	34,00	10.000	UND	Aceito
0003	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	18,05	10.000	UN	Aceito
0004	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	16,16	10.000	UND	Aceito
0005	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 31X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	16,09	10.000	UND	Aceito
0006	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	16,60	10.000	UN	Aceito
0007	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 16X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	15,77	10.000	UND	Aceito
0009	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITÁRIA 58X34CM EM ABS/POLIPROFILENO/VIRGEM	18,35	10.000	UN	Aceito
0009	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	5,55	40.000	UND	Aceito
0010	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 70X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	5,99	40.000	UN	Aceito
0011	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITÁRIO 398X398CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	15,99	10.000	UND	Aceito
0012	REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	338,23	10.000	UN	Aceito
0013	REFORMA DE ESTRUTURA METÁLICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	197,69	10.000	UN	Aceito
0014	REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	180,89	10.000	UN	Aceito
0015	REFORMA DA ESTRUTURA METÁLICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS	183,58	10.000	UN	Aceito
0016	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 660 - 8706	219,10	10.000	UN	Aceito

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: B73B1F

CCL
FLS. 354

0017	TAMPO TRAPEZIO 688X287 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	282,03	10.000	UND	Aceito
0018	PORTA LIVROS DA MESA 308X300CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	102,40	10.000	UN	Aceito
0019	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	68,70	10.000	UN	Aceito
0020	ENCOSTO ADULTO 27X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	64,06	10.000	UNO	Aceito
0021	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	79,88	10.000	UNO	Aceito
0022	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	80,28	10.000	UND	Aceito
0023	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 885 - 895G	89,16	10.000	UND	Aceito
0024	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	8,16	40.000	UND	Aceito
0025	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	2,10	40.000	UN	Aceito
0026	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 335X368CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	73,60	10.000	UN	Aceito

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: Estimular a eficiência e inovação: Ao manter o orçamento em sigilo, incentivamos os licitantes a apresentarem propostas com base em sua própria análise de custos e valor de mercado, estimulando a busca por soluções mais eficientes e inventivas.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/07/2025 - 09:04	EDITAL 073.2025 REFORMA CARTEIRA.pdf
25/08/2025 - 11:58	PREFEITURA DE (12)_compressed(1).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Mensagem
14/08/2025 - 11:31:42	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5,6,7,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 11:31:42	Negociação aberta para o processo 073/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,24 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
14/08/2025 - 11:31:42	Negociação aberta para o processo 073/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,10,25 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
14/08/2025 - 11:31:42	Negociação aberta para o processo 073/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 11 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 11:31:42	Negociação aberta para o processo 073/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,13,14,15 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
14/08/2025 - 11:31:42	Negociação aberta para o processo 073/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,18 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2025 - 11:31:42	Negociação aberta para o processo 073/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,19,20,21,22,23,26 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 08:31:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,6,7,8 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 08:31:20	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,24 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 08:31:20	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 9,10,25 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 08:31:21	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37
Código verificador: E73B1F

18/08/2025 - 09:31:21	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,13,14,15 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 09:31:21	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,18 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 09:31:21	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 17,19,20,21,22,23,26 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 11:28:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 6629 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 17:07:26	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,5,6,7,8,10,12,13,14,15 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 17:07:26	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,25 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 17:07:26	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 9,11,16,18 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 17:07:26	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 17,19,20,21,22,23,26 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
18/08/2025 - 17:07:26	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/08/2025 - 17:53:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 6634 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 09:48:34	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 09:48:34	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 09:48:34	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 5,6,8,9 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:48:34	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 09:48:56	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 11,13,14,15 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:48:56	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 09:48:56	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,18 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:48:56	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 17,19,20 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:49:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,22,23,26 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:49:17	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:49:17	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 25 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 11:26:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 6612 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:09:58	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:09:58	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,10 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:09:58	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 8 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:10:16	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

20/08/2025 - 12:10:19	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 12,16,17,18,19 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:10:19	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,15 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:10:20	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:10:20	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 14 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:10:39	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,22 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:10:39	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 23,26 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:10:39	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 24,25 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 12:44:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 14:10:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 18:12:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 18:12:03	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 9 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 18:12:03	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 10 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 18:12:28	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 18:12:28	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,15 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 18:12:56	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 14 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 18:12:56	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 18:12:28	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 18:12:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 21 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 18:12:48	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 18:12:47	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 23,24,26 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 18:12:47	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 25 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 17:20:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 17:20:56		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
20/08/2025 - 17:41:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0021 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:21:07	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 8,10 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 09:21:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:39.
Código verificador: E7391F

21/08/2025 - 09:21:35	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 09:21:36	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 15 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:21:36	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 18,17,16,19 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:21:36	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 20 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:22:09	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 21 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:22:09	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:22:09	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 23 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:22:09	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 24 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 09:22:09	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 10:52:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 11:21:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 11:23:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 12:06:52	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 12:06:53	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 12:06:53	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18,19,20 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 12:06:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 21 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 12:06:21	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 22 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 12:06:21	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 26 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 13:24:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 13:38:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 13:39:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 18:03:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 18:03:04	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 13,17,18 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
21/08/2025 - 18:03:04	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 18,20 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/08/2025 - 18:03:36	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 21,22 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

22/09/2025 09.11.16	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/09/2025 - 09.11.16	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17,18 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
22/09/2025 - 11:15:44	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2025 - 11:15:44	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 16,17 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2025 - 09:03:16	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 12,18 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2025 - 11:12:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/09/2025 - 18:39:57	Documentos solicitados para o processo 073/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 073/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/09/2025 - 10:42:37		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2025 - 17:06:19	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/09/2025 - 19:19:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 073/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 888X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			16,40	10 000	164 000,00
0002	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 807X552 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			16,80	10 000	168 000,00
0003	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			11,35	10 000	113 500,00
0004	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			11,50	10 000	115 000,00
0005	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			11,35	10 000	113 500,00
0006	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 340X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			11,25	10 000	112 500,00
0007	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			11,30	10 000	113 000,00
0008	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 580X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			11,80	10 000	118 000,00
0009	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X51CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			3,85	40 000	154 000,00
0010	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X29CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			4,32	40 000	172 800,00
0011	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 335X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			11,30	10 000	113 000,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7281F

0012	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01 CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			241,00	10.000	2.410.000,00
0013	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			138,50	10.000	1.385.000,00
0014	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			135,50	10.000	1.355.000,00
0015	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353			138,40	10.000	1.384.000,00
0016	TAMPO RETANGULAR 902X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ05	CB PLAST	168,00	10.000	1.680.000,00
0017	TAMPO TRAPEZIO 899X392 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBCJP	CB PLAST	197,20	10.000	1.972.000,00
0018	PORTA LIVROS DA MESA 380X600CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ09	CB PLAST	77,40	10.000	774.000,00
0019	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ01	CB PLAST	88,35	10.000	883.500,00
0020	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ01	CB PLAST	48,00	10.000	480.000,00
0021	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ02	CB PLAST	80,45	10.000	804.500,00
0022	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ02	CB PLAST	48,16	10.000	481.500,00
0023	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ015	CB PLAST	68,25	10.000	682.500,00
0024	SAPATA EXTERNA 300X80CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 41 - 45G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ04	CB PLAST	6,23	40.000	249.200,00
0025	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ012	CB PLAST	1,85	40.000	88.800,01
0026	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 338X398CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 570 - 580G	ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	CBPECINJ03	CB PLAST	56,25	10.000	562.500,00

Declarações Obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://cotacaonovo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37.
Código Verificador: E73B1F

Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supramencionadas foram aceitas por todos os participantes

Propostas Enviadas

0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 6941 1520353	42.933.808/0001-19	05/09/2025 - 12:09:40			10.000	R$28,70	R$ 287.000,00	Sim
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/08/2025 - 14:39:58	N/C	N/C	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	05.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:42:03	N/C	N/C	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIA LTDA	50.846.654/0001-19	11/08/2025 - 17:36:48	N/C	N/C	10.000	R$22,50	R$ 225.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.359.111/0001-53	12/08/2025 - 14:54:48	N/C	N/C	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	29.599.263/0001-65	13/08/2025 - 08:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$260,00	R$ 2.600.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	30.302.911/0001-60	13/08/2025 - 14:52:53	N/C	N/C	10.000	R$42,00	R$ 420.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.867/0001-06	13/08/2025 - 10:03:17	N/C	N/C	10.000	R$398,00	R$ 3.980.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.178.681/0001-31	13/08/2025 - 10:38:28	serviço	serviço	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.238.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$15,80	R$ 158.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.958/0001-66	13/08/2025 - 12:58:32	N/C	N/C	10.000	R$376,00	R$ 3.760.000,00	Não
BONI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	14/08/2025 - 07:49:45	N/C	N/C	10.000	R$60,00	R$ 600.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.762.730/0001-85	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$27,00	R$ 270.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	12/08/2025 - 17:09:08	N/C	N/C	10.000	R$744,00	R$ 7.440.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.958.853/0001-22	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$800,00	R$ 8.000.000,00	Não

0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 6941 1520353	42.933.808/0001-19	05/09/2025 - 12:09:40			10.000	R$28,50	R$ 285.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	05.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:42:18	N/C	N/C	10.000	R$110,00	R$ 1.100.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIA LTDA	50.846.654/0001-19	11/08/2025 - 17:37:12	N/C	N/C	10.000	R$23,50	R$ 235.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.359.111/0001-53	12/08/2025 - 14:55:48	N/C	N/C	10.000	R$260,00	R$ 2.600.000,00	Sim
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	29.599.263/0001-65	13/08/2025 - 08:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$270,00	R$ 2.700.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	30.302.911/0001-60	13/08/2025 - 14:52:53	N/C	N/C	10.000	R$40,00	R$ 400.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

CCL
FLS. 364

K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.753.667/0001-09	13/08/2025 - 10:00:45	N/C	N/C	10.000	R$399,00	R$ 3.990.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	66.178.981/0001-31	13/08/2025 - 10:36:26	servico	servico	10.000	R$60,00	R$ 600.000,00	Sim
SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$18,80	R$ 188.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.956/0001-80	13/08/2025 - 12:39:52	N/C	N/C	10.000	R$375,00	R$ 3.750.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/08/2025 - 14:38:22	N/C	N/C	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
BICAI MOVEIS LTDA	61.324.336/0001-90	13/08/2025 - 15:13:59	N/C	N/C	10.000	R$56,00	R$ 560.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-99	13/08/2025 - 15:45:59	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$27,00	R$ 270.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 17:59:41	N/C	N/C	10.000	R$240,00	R$ 2.400.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.986.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$250,00	R$ 2.500.000,00	Não

0003 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 53411526553	43.633.808/0001-19	05/08/2025 - 18:09:40			10.000	R$19,80	R$ 198.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	06.057.100/0001-00	13/08/2025 - 10:42:38	N/C	N/C	10.000	R$111,00	R$ 1.110.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.648.864/0001-10	11/08/2025 - 17:37:32	N/C	N/C	10.000	R$15,80	R$ 158.000,00	Sim
CDR MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.380.111/0001-03	12/08/2025 - 14:55:25	N/C	N/C	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	26.999.263/0001-95	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$110,00	R$ 1.100.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.312.911/0001-80	13/08/2025 - 14:53:07	N/C	N/C	10.000	R$26,00	R$ 260.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.753.667/0001-09	13/08/2025 - 10:01:08	N/C	N/C	10.000	R$399,00	R$ 3.990.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	66.178.981/0001-31	13/08/2025 - 10:36:26	servico	servico	10.000	R$60,00	R$ 600.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$14,40	R$ 144.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.956/0001-80	13/08/2025 - 12:40:18	N/C	N/C	10.000	R$118,00	R$ 1.180.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/08/2025 14:38:45	N/C	N/C	10.000	R$70,00	R$ 700.000,00	Sim
BICAI MOVEIS LTDA	61.324.336/0001-90	13/08/2025 - 15:13:20	N/C	N/C	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-99	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$22,58	R$ 225.800,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 18:00:52	N/C	N/C	10.000	R$220,00	R$ 2.200.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.986.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Não

0004 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 834115203S9	43.633.808/0001-19	06/08/2025 08:09:40			10.000	R$20,00	R$ 200.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:42:58	N/C	N/C	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-19	11/08/2025 - 17:27:52	N/C	N/C	10.000	R$15,80	R$ 158.000,00	Sim
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-03	12/09/2025 - 14:58:53	N/C	N/C	10.000	R$75,00	R$ 750.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	28.989.263/0001-85	13/08/2025 - 08:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
J.A COLACO RAMOS LTDA	20.202.911/0001-80	13/08/2025 - 14:53:20	N/C	N/C	10.000	R$22,00	R$ 220.000,00	Sim
K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.729.867/0001-09	13/08/2025 - 10:01:27	N/C	N/C	10.000	R$388,00	R$ 3.880.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.176.861/0001-31	13/08/2025 - 10:38:28	servico	servico	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-82	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$13,20	R$ 132.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.149.956/0001-60	13/08/2025 - 12:40:39	N/C	N/C	10.000	R$137,00	R$ 1.370.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/08/2025 - 14:57:31	N/C	N/C	10.000	R$65,00	R$ 650.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.824.335/0001-90	13/08/2025 - 15:14:12	N/C	N/C	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.139/0001-93	13/08/2025 16:46:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$22,00	R$ 220.000,00	Sim
54.175.364 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.364/0001-02	13/08/2025 - 16:01:48	N/C	N/C	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
asPERIC EMPREENDIMENTOS EIRELI 19.3KE	04.356.653/0001-35	14/08/2025 - 06:20:31	própria	própria	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Não

0005 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 834115203S9	43.633.808/0001-19	06/08/2025 - 10:09:40			10.000	R$19,90	R$ 199.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:43:13	N/C	N/C	10.000	R$40,00	R$ 400.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-19	11/08/2025 - 17:29:31	N/C	N/C	10.000	R$15,70	R$ 157.000,00	Sim
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-03	12/09/2025 - 14:57:30	N/C	N/C	10.000	R$75,00	R$ 750.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	28.989.263/0001-85	13/08/2025 - 08:46:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
J.A COLACO RAMOS LTDA	20.202.911/0001-80	13/08/2025 - 14:53:31	N/C	N/C	10.000	R$21,00	R$ 210.000,00	Sim
K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.729.867/0001-09	13/08/2025 - 10:01:44	N/C	N/C	10.000	R$388,00	R$ 3.880.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.176.861/0001-31	13/08/2025 - 10:39:28	servico	servico	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-82	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$13,20	R$ 132.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.149.956/0001-60	13/08/2025 - 12:40:36	N/C	N/C	10.000	R$104,00	R$ 1.040.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/08/2025 - 14:57:57	N/C	N/C	10.000	R$35,00	R$ 350.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.824.335/0001-90	13/08/2025 - 15:14:25	N/C	N/C	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorjuvp.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E738FF

ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.793.730/0001-99	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$21,00	R$ 210.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:02:18	N/C	N/C	10.000	R$90,00	R$ 900.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.886.863/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Não

0006 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 340X360M EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 934115203553	48.693.868/0001-19	08/08/2025 - 18:09:40			10.000	R$20,50	R$ 205.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	05.257.100/0001-00	12/08/2025 - 10:43:28	N/C	N/C	10.000	R$155,00	R$ 1.550.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.654/0001-19	11/08/2025 - 17:39:58	N/C	N/C	10.000	R$16,20	R$ 162.000,00	Sim
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-09	12/08/2025 - 14:57:55	N/C	N/C	10.000	R$66,00	R$ 660.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.889.263/0001-85	13/08/2025 - 08:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$108,00	R$ 1.080.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-66	13/08/2025 - 14:53:40	N/C	N/C	10.000	R$14,00	R$ 140.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	55.723.867/0001-08	12/08/2025 - 10:02:26	N/C	N/C	10.000	R$399,00	R$ 3.990.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.178.961/0001-31	13/08/2025 - 10:39:27	serviço	serviço	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.226.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$18,80	R$ 188.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.958/0001-60	13/08/2025 - 12:41:11	N/C	N/C	10.000	R$104,90	R$ 1.049.000,00	Não
V R COSTA LTDA	71.111.938/0001-00	13/08/2025 - 14:38:14	N/C	N/C	10.000	R$65,00	R$ 650.000,00	Sim
BCKI MÓVEIS LTDA	61.374.335/0001-90	13/08/2025 - 14:58:54	N/C	N/C	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.793.730/0001-99	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$19,00	R$ 190.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:02:42	N/C	N/C	10.000	R$90,00	R$ 900.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.886.863/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$160,00	R$ 1.600.000,00	Não

0007 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 180X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 934115203553	48.693.868/0001-19	08/08/2025 - 18:09:40			10.000	R$18,80	R$ 188.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	05.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:43:43	N/C	N/C	10.000	R$25,00	R$ 250.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.654/0001-19	11/08/2025 - 17:39:09	N/C	N/C	10.000	R$15,50	R$ 155.000,00	Sim
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-09	13/08/2025 - 14:58:12	N/C	N/C	10.000	R$58,00	R$ 580.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.889.263/0001-85	13/08/2025 - 08:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$89,00	R$ 890.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-66	13/08/2025 - 14:53:55	N/C	N/C	10.000	R$22,00	R$ 220.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	55.723.867/0001-08	13/08/2025 10:02:26	N/C	N/C	10.000	R$399,00	R$ 3.990.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:22.
Código verificador: E7981F

AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.176.981/0001-21	13/08/2025 - 10:38:27	servico	servico	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.396.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$12,80	R$ 128.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.850/0001-60	13/08/2025 - 12:41:26	NIC	NIC	10.000	R$97,00	R$ 970.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	13/08/2025 - 14:38:52	NIC	NIC	10.000	R$35,00	R$ 350.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.396/0001-90	13/08/2025 - 14:59:11	NIC	NIC	10.000	R$40,00	R$ 400.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$16,00	R$ 160.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:07:13	NIC	NIC	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP ME	04.388.853/0001-33	14/08/2025 - 09:20:31	própria	própria	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Não

0008 - SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 60X54CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 93411520853	45.833.808/0001-19	05/08/2025 - 15:09:40			10.000	R$20,50	R$ 205.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	05.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:43:58	NIC	NIC	10.000	R$20,00	R$ 200.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.945.854/0001-19	11/08/2025 - 17:38:25	NIC	NIC	10.000	R$16,00	R$ 160.000,00	Sim
CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	62.389.111/0001-09	12/08/2025 - 14:59:40	NIC	NIC	10.000	R$140,00	R$ 1.400.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	28.889.268/0001-65	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PROPRIA	10.000	R$195,00	R$ 1.950.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-60	13/08/2025 - 14:54:09	NIC	NIC	10.000	R$15,00	R$ 150.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	22.729.067/0001-09	13/08/2025 - 15:07:49	NIC	NIC	10.000	R$389,00	R$ 3.890.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.176.981/0001-21	13/08/2025 - 10:38:27	servico	servico	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.396.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$16,80	R$ 168.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.850/0001-60	13/08/2025 - 12:41:41	NIC	NIC	10.000	R$187,00	R$ 1.870.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	13/08/2025 - 14:38:53	NIC	NIC	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.396/0001-90	13/08/2025 - 15:08:50	NIC	NIC	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$16,00	R$ 160.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:07:13	NIC	NIC	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP ME	04.388.853/0001-33	14/08/2025 - 09:20:31	própria	própria	10.000	R$100,00	R$ 1.000.000,00	Não

0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 93411520853	45.833.808/0001-19	05/08/2025 - 15:09:40			40.000	R$7,10	R$ 284.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	05.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:44:12	NIC	NIC	40.000	R$20,00	R$ 800.000,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37.
Código verificador: D7361F

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.848.854/0001-16	14/08/2025 - 17:38:44	N/C	N/C	40.000	R$6,50	R$ 220.000,00	Sim
CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.968.111/0001-02	12/08/2025 - 15:00:09	N/C	N/C	40.000	R$18,00	R$ 720.000,00	Sim
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	28.888.283/0001-85	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40.000	R$110,00	R$ 4.400.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-90	13/08/2025 - 14:54:17	N/C	N/C	40.000	R$1,00	R$ 40.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.687/0001-09	13/08/2025 - 10:18:30	N/C	N/C	40.000	R$130,00	R$ 4.800.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.178.901/0001-31	13/08/2025 - 10:28:27	servico	servico	40.000	R$50,00	R$ 2.000.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.998.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000	R$1,20	R$ 48.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Predios Plasticos Ltda	74.148.958/0001-60	13/08/2025 - 12:41:58	N/C	N/C	40.000	R$12,00	R$ 480.000,00	Não
V R COSTA LTDA	23.111.338/0001-00	13/08/2025 - 14:39:31	N/C	N/C	40.000	R$2,00	R$ 80.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:00:17	N/C	N/C	40.000	R$15,00	R$ 600.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.789.730/0001-99	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000	R$0,30	R$ 12.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:09:48	N/C	N/C	40.000	R$70,00	R$ 2.800.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.886.853/0001-35	14/08/2025 - 05:20:31	própria	própria	40.000	R$80,00	R$ 3.200.000,00	Não

0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63415203353	43.693.808/0001-18	05/08/2025 - 16:08:40			40.000	R$7,30	R$ 292.000,00	Sim
LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	02.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:44:28	N/C	N/C	40.000	R$19,00	R$ 760.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.848.854/0001-16	14/08/2025 - 17:40:44	N/C	N/C	40.000	R$5,80	R$ 232.000,00	Sim
CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.968.111/0001-02	12/08/2025 - 15:00:74	N/C	N/C	40.000	R$18,00	R$ 720.000,00	Sim
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	28.888.283/0001-85	13/08/2025 - 09:45:42	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40.000	R$38,00	R$ 1.520.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-90	13/08/2025 - 14:54:27	N/C	N/C	40.000	R$2,00	R$ 80.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.687/0001-09	13/08/2025 - 10:18:50	N/C	N/C	40.000	R$120,00	R$ 4.800.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.178.901/0001-31	13/08/2025 - 10:28:27	servico	servico	40.000	R$50,00	R$ 2.000.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.998.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000	R$1,20	R$ 48.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Predios Plasticos Ltda	74.148.958/0001-60	13/08/2025 - 12:42:18	N/C	N/C	40.000	R$10,50	R$ 420.000,00	Não
V R COSTA LTDA	23.111.338/0001-00	13/08/2025 - 14:38:54	N/C	N/C	40.000	R$1,00	R$ 40.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:01:08	N/C	N/C	40.000	R$15,00	R$ 600.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.789.730/0001-99	13/08/2025 - 15:45:58	SERVIÇO	SERVIÇO	40.000	R$0,25	R$ 10.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:09:23	N/C	N/C	40.000	R$64,00	R$ 2.560.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

CCL
FLS. 269

ESPERO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.388.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	40.000	R$80,00	R$ 3.200.000,00	Não

0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 338X386CM EM ASS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	43.993.808/0001-19	06/08/2025 - 16:09:40			10.000	R$18,90	R$ 189.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:44:40	NIC	NIC	10.000	R$19,00	R$ 190.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.648.854/0001-19	11/08/2025 - 17:41:08	NIC	NIC	10.000	R$15,60	R$ 156.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.368.111/0001-03	12/08/2025 - 16:00:52	NIC	NIC	10.000	R$180,80	R$ 1.820.000,00	Sim
IVAN IDA SILVA JUNIOR EIRELI	26.888.268/0001-85	13/08/2025 - 09:46:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$320,00	R$ 3.200.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-60	13/08/2025 - 14:54:48	NIC	NIC	10.000	R$1,00	R$ 10.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.867/0001-09	13/08/2025 - 10:08:51	NIC	NIC	10.000	R$328,00	R$ 3.280.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.178.981/0001-31	13/08/2025 - 10:39:27	serviço	serviço	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.396.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$15,80	R$ 158.000,00	Sim
Dega Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.858/0001-60	13/08/2025 - 12:42:37	NIC	NIC	10.000	R$118,00	R$ 1.180.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	14/08/2025 - 06:29:30	NIC	NIC	10.000	R$65,00	R$ 650.000,00	Sim
BICAS MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:16:07	NIC	NIC	10.000	R$20,00	R$ 200.000,00	Sim
AGUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.788.730/0001-22	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$38,00	R$ 380.000,00	Sim
64.175.384 AUREZAN DE SOUZA FERREIRA	64.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:11:20	NIC	NIC	10.000	R$84,00	R$ 840.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.888.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$100,00	R$ 1.000.000,00	Não

0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	43.993.808/0001-19	06/08/2025 - 16:09:40			10.000	R$417,00	R$ 4.170.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:44:54	NIC	NIC	10.000	R$200,00	R$ 2.000.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.648.854/0001-19	11/08/2025 - 17:41:39	NIC	NIC	10.000	R$331,00	R$ 3.310.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.368.111/0001-03	12/08/2025 - 16:01:05	NIC	NIC	10.000	R$220,00	R$ 2.200.000,00	Sim
IVAN IDA SILVA JUNIOR EIRELI	26.888.268/0001-85	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$195,00	R$ 1.950.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-60	13/08/2025 - 14:56:07	NIC	NIC	10.000	R$310,00	R$ 3.100.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.867/0001-09	13/08/2025 - 10:08:38	NIC	NIC	10.000	R$788,00	R$ 7.880.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.178.981/0001-31	13/08/2025 - 10:39:27	serviço	serviço	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.396.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$138,00	R$ 1.380.000,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E3881F

CCL
FLS. 770

Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.956/0001-66	13/08/2025 - 13:28:09	MARCA	MARCA	10.000	R$300,00	R$ 3.000.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-66	13/08/2025 - 15:45:41	MARCA	MARCA	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-80	13/08/2025 - 15:19:22	MARCA	MARCA	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Sim
ATLANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$200,00	R$ 2.000.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	14/08/2025 - 08:28:31	própria	própria	10.000	R$1.500,00	R$ 15.000.000,00	Não

0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 834116720353	42.833.808/0001-16	05/08/2025 - 16:09:40			10.000	R$245,00	R$ 2.450.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-09	11/08/2025 - 10:35:09	MARCA	MARCA	10.000	R$215,00	R$ 2.150.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.648.654/0001-19	11/08/2025 - 17:41:56	MARCA	MARCA	10.000	R$188,00	R$ 1.880.000,00	Sim
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.398.111/0001-03	12/08/2025 - 15:01:32	MARCA	MARCA	10.000	R$220,00	R$ 2.200.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	28.869.263/0001-85	13/08/2025 - 09:45:49	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$210,00	R$ 2.100.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	26.302.911/0001-80	13/08/2025 - 14:56:22	MARCA	MARCA	10.000	R$210,00	R$ 2.100.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	22.723.687/0001-09	13/08/2025 - 16:09:52	MARCA	MARCA	10.000	R$799,00	R$ 7.990.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	56.376.961/0001-31	13/08/2025 - 09:39:27	serviço	serviço	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-60	13/08/2025 - 11:23:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$141,80	R$ 1.418.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.956/0001-66	13/08/2025 - 13:28:29	MARCA	MARCA	10.000	R$300,00	R$ 3.000.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-66	13/08/2025 - 15:43:41	MARCA	MARCA	10.000	R$130,00	R$ 1.300.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-80	13/08/2025 - 15:03:23	MARCA	MARCA	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Sim
ATLANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	13/08/2025 - 15:45:59	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$210,00	R$ 2.100.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.966.853/0001-33	14/08/2025 - 08:28:31	própria	própria	10.000	R$300,00	R$ 3.000.000,00	Não

0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 834116720353	42.833.808/0001-16	05/08/2025 - 16:09:40			10.000	R$237,00	R$ 2.370.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-09	11/08/2025 - 10:35:21	MARCA	MARCA	10.000	R$215,00	R$ 2.150.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.648.654/0001-19	11/08/2025 - 17:42:12	MARCA	MARCA	10.000	R$188,00	R$ 1.880.000,00	Sim
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.398.111/0001-03	12/08/2025 - 15:01:52	MARCA	MARCA	10.000	R$220,00	R$ 2.200.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	28.869.263/0001-85	13/08/2025 - 09:45:49	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$210,00	R$ 2.100.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	26.302.911/0001-80	13/08/2025 - 14:56:38	MARCA	MARCA	10.000	R$280,00	R$ 2.800.000,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: 673915

CCL
FLS. 711

K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	30.729.987/0001-09	13/08/2025 - 10:10:07	N/C	N/C	10.000	R$799,00	R$ 7.990.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.178.981/0001-31	13/08/2025 - 10:38:27	servico	servico	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.398.137/0001-60	13/08/2025 - 11:21:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$158,00	R$ 1.580.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.956/0001-60	13/08/2025 - 12:28:51	N/C	N/C	10.000	R$300,00	R$ 3.000.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-09	13/08/2025 - 15:44:46	N/C	N/C	10.000	R$95,00	R$ 950.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.824.335/0001-96	13/08/2025 - 15:04:16	N/C	N/C	10.000	R$160,00	R$ 1.600.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.793.730/0001-83	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$165,00	R$ 1.650.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 NÉ	04.956.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$250,00	R$ 2.500.000,00	Não

0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 6341525353	43.833.806/0001-16	08/08/2025 - 16:09:40			10.000	R$240,00	R$ 2.400.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:45:19	N/C	N/C	10.000	R$160,00	R$ 1.600.000,00	Sim
PERFT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.048.654/0001-12	11/08/2025 - 17:42:30	N/C	N/C	10.000	R$160,00	R$ 1.600.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAIS LTDA	02.889.111/0001-05	12/08/2025 - 15:02:13	N/C	N/C	10.000	R$220,00	R$ 2.200.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	28.880.283/0001-65	13/08/2025 - 09:45:43	PROPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-60	13/08/2025 - 14:55:51	N/C	N/C	10.000	R$222,00	R$ 2.220.000,00	Sim
K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	30.729.987/0001-09	13/08/2025 - 10:10:25	N/C	N/C	10.000	R$799,00	R$ 7.990.000,00	Sim
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.178.981/0001-31	13/08/2025 - 10:38:27	servico	servico	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.398.137/0001-60	13/08/2025 - 11:21:54	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.956/0001-60	13/08/2025 - 12:28:25	N/C	N/C	10.000	R$300,00	R$ 3.000.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-09	13/08/2025 - 15:45:08	N/C	N/C	10.000	R$105,00	R$ 1.050.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.824.335/0001-96	13/08/2025 - 15:04:02	N/C	N/C	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.793.730/0001-83	13/08/2025 - 15:45:53	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000	R$165,00	R$ 1.650.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 NÉ	04.956.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$250,00	R$ 2.500.000,00	Não

0016 - TAMPO RETANGULAR 602X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 6341525353	43.833.806/0001-16	08/08/2025 - 16:09:40	CBPECIN05	CB PLAST	10.000	R$272,00	R$ 2.720.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:45:09	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$70,00	R$ 700.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

CCL
FLS. 342

PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.854/0001-19	11/09/2025 - 17:44:14	CBPECNUIM	CB PLAST	10.000	R$ 197,10	R$ 1.971.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-03	12/09/2025 - 16:02:54	TAMPO RETANGULAR 8020452	MASTICMOL	10.000	R$200,50	R$ 2.005.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.889.283/0001-95	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$160,00	R$ 1.600.000,00	Sim
J.A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	13/08/2025 - 14:55:31	ultrabases	ultrabases	10.000	R$22,00	R$ 220.000,00	Sim
K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.887/0001-08	13/08/2025 - 10:13:59	ResiPlast	ResiPlast	10.000	R$389,00	R$ 3.890.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	T.A.PLASTIC	T.A.PLASTIC	10.000	R$10,80	R$ 108.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.958/0001-80	13/08/2025 - 12:49:24	TR	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	10.000	R$370,00	R$ 3.700.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	13/08/2025 - 15:57:58	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$130,00	R$ 1.300.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:17:20	TAMPO REG	BICKI MOVEIS	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.769.730/0001-83	13/08/2025 - 16:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$26,50	R$ 265.000,00	Sim
54.175.394 ADRIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.394/0001-02	13/08/2025 - 18:12:44	retangular	resiplast	10.000	R$140,00	R$ 1.400.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.998.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	próprio	propria	10.000	R$150,00	R$ 1.500.000,00	Não

0017 - TAMPO TRAPEZIO 8680387 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 94415570353	40.633.808/0001-19	08/09/2025 - 18:09:40	CBCJP	CB PLAST	10.000	R$324,00	R$ 3.240.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.757.108/0001-00	13/08/2025 - 10:48:23	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$30,00	R$ 300.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.854/0001-19	11/09/2025 - 17:44:39	CBCJP	CB PLAST	10.000	R$244,00	R$ 2.440.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-03	12/09/2025 - 15:09:23	TAMPO TRAPEZIO 8680387	MASTICMOL	10.000	R$190,00	R$ 1.900.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.889.283/0001-95	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PROPRIA	10.000	R$260,00	R$ 2.600.000,00	Sim
J.A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	13/08/2025 - 14:58:30	ultrabases	ultrabases	10.000	R$23,00	R$ 230.000,00	Sim
K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.887/0001-08	13/08/2025 - 10:13:25	ResiPlast	ResiPlast	10.000	R$389,00	R$ 3.890.000,00	Sim
SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	T.A.PLASTIC	T.A.PLASTIC	10.000	R$16,90	R$ 169.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.958/0001-80	13/08/2025 - 12:49:45	FT	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	10.000	R$370,00	R$ 3.700.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	13/08/2025 - 15:58:23	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$130,00	R$ 1.300.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:17:48	TAMPO TRAP	BICKI MOVEIS	10.000	R$190,00	R$ 1.900.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.769.730/0001-83	13/08/2025 - 16:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$25,80	R$ 258.000,00	Sim
54.175.394 ADRIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.394/0001-02	13/08/2025 - 18:13:35	trapezio	resiplast	10.000	R$144,00	R$ 1.440.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.998.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$160,00	R$ 1.600.000,00	Não

0018 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E738-F

CCL
FLS. 773

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411526353	43.693.909/0001-19	05/08/2025 - 18:09:40	CBPECONJ09	CB PLAST	10.000	R$127,00	R$ 1.270.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:48:40	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$18,00	R$ 180.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-19	11/08/2025 - 17:46:03	CBPECONJ09	CB PLAST	10.000	R$93,70	R$ 937.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	07.389.111/0001-09	12/08/2025 - 15:03:46	PORTA LIVROS DA MESA 900X500CM E	MASTICMOL	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	28.989.263/0001-66	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$88,00	R$ 880.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.392.911/0001-60	13/08/2025 - 14:58:35	ultrabases	ultrabases	10.000	R$34,00	R$ 340.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.887/0001-09	13/08/2025 - 10:14:35	RealPlast	RealPlast	10.000	R$599,00	R$ 5.990.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	T A PLASTIC	T A PLASTIC	10.000	R$12,00	R$ 120.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.958/0001-60	13/08/2025 - 12:44:10	PL	PRÓPRIA/PRÓPRIA	10.000	R$113,00	R$ 1.130.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/08/2025 - 15:38:42	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$70,00	R$ 700.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.935/0001-80	13/08/2025 - 16:18:59	PORTA LIVROS	BICKI MOVEIS	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-89	13/08/2025 - 16:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$28,80	R$ 288.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA PERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:15:07	porta livroz	rosiplast	10.000	R$98,00	R$ 980.000,00	Sim
IMPERIC EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	01.388.853/0001-22	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Não

0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PEBD (G) 745 - 755G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lances	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411526353	43.693.909/0001-19	05/08/2025 - 18:09:40	CBPECONJ01	CB PLAST	10.000	R$111,00	R$ 1.110.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:47:02	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-19	11/08/2025 - 17:45:30	CBPECONJ01	CB PLAST	10.000	R$78,80	R$ 788.000,00	Sim
CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	07.389.111/0001-09	13/08/2025 - 15:04:14	ASSENTO ADULTO 41X41CM	MASTICMOL	10.000	R$85,00	R$ 850.000,00	Sim
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	28.989.263/0001-66	13/08/2025 - 09:46:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$210,00	R$ 2.100.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.392.911/0001-60	13/08/2025 - 14:58:40	ultrabases	ultrabases	10.000	R$15,00	R$ 150.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.887/0001-09	13/08/2025 - 10:14:50	RealPlast	RealPlast	10.000	R$299,00	R$ 2.990.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	T A PLASTIC	T A PLASTIC	10.000	R$13,20	R$ 132.000,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.149.958/0001-60	13/08/2025 - 12:44:55	A-5	PRÓPRIA/PRÓPRIA	10.000	R$132,00	R$ 1.320.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	13/08/2025 - 15:38:59	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$65,00	R$ 650.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.935/0001-80	13/08/2025 - 16:19:31	ASS	BICKI MOVEIS	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-89	13/08/2025 - 16:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$21,00	R$ 210.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA PERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:16:38	assento	rosiplast	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
IMPERIC EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	01.388.853/0001-22	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$100,00	R$ 1.000.000,00	Não

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7981F

CCL
FLS. 379

0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 93411520359	43.933.808/0001-18	08/08/2025 - 16:08:40	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000	R$78,00	R$ 780.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	06.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:47:19	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.648.854/0001-19	11/08/2025 - 17:45:51	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000	R$58,40	R$ 584.000,00	Sim
CDR MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.369.111/0001-03	12/08/2025 - 15:04:34	ENCOSTO ADULTO 22X41CM	MASTICMOL	10.000	R$85,00	R$ 850.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.899.283/0001-85	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-60	13/08/2025 - 14:59:44	ultrabases	ultrabases	10.000	R$18,00	R$ 180.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	22.723.887/0001-09	13/08/2025 - 10:15:30	RealPlast	RealPlast	10.000	R$300,00	R$ 3.000.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-80	13/08/2025 - 16:31:54	T.A.PLASTIC	T.A.PLASTIC	10.000	R$14,40	R$ 144.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.958/0001-60	13/08/2025 - 12:45:75	A-S	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	10.000	R$88,00	R$ 880.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-04	13/08/2025 - 15:37:07	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$25,00	R$ 250.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	81.924.235/0001-90	13/08/2025 - 15:18:56	SNC	BICKI MOVEIS	10.000	R$40,00	R$ 400.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-95	13/08/2025 - 15:45:59	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$23,80	R$ 238.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:12:15	encosto	realplast	10.000	R$90,00	R$ 900.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME	04.988.863/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$100,00	R$ 1.000.000,00	Não

0021 - ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 93411520359	43.933.808/0001-18	08/08/2025 - 16:09:40	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000	R$99,80	R$ 998.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	06.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:47:31	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.648.854/0001-19	11/08/2025 - 17:46:19	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000	R$74,00	R$ 740.000,00	Sim
CDR MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.369.111/0001-03	12/08/2025 - 15:04:58	ASSENTO INFANTIL 34X36CM	MASTICMOL	10.000	R$78,00	R$ 780.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.899.283/0001-85	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$165,00	R$ 1.650.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-60	13/08/2025 - 14:59:60	ultrabases	ultrabases	10.000	R$19,00	R$ 190.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	22.723.887/0001-09	13/08/2025 - 10:16:02	RealPlast	RealPlast	10.000	R$399,00	R$ 3.990.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.336.137/0001-80	13/08/2025 - 11:51:54	T.A.PLASTIC	T.A.PLASTIC	10.000	R$15,24	R$ 152.400,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.958/0001-60	13/08/2025 - 12:46:53	A-S	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	10.000	R$99,00	R$ 990.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-04	13/08/2025 - 15:02:17	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$65,00	R$ 650.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	81.924.235/0001-90	13/08/2025 - 15:20:25	ASS	BICKI MOVEIS	10.000	R$60,00	R$ 600.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-95	13/08/2025 - 15:45:03	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$28,00	R$ 280.000,00	Sim

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37.
Código verificador: 67981F

54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 10:17:58	assento	realplast	10.000	R$90,00	R$ 900.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.926.953/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	propria	própria	10.000	R$100,00	R$ 1.000.000,00	Não

0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 03411528253	43.593.809/0001-19	06/08/2025 - 12:08:40	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000	R$74,90	R$ 749.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:47:09	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$25,00	R$ 250.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.854/0001-19	11/08/2025 - 12:46:54	CBPECINJ03	CB PLAST	10.000	R$53,80	R$ 538.000,00	Sim
CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.388.111/0001-03	12/08/2025 - 16:05:13	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM	MASTICMOL	10.000	R$79,00	R$ 790.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.989.269/0001-85	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-60	13/08/2025 - 14:59:56	ultrabases	ultrabases	10.000	R$22,00	R$ 220.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	52.723.887/0001-08	13/08/2025 - 10:16:29	RealPlast	RealPlast	10.000	R$399,00	R$ 3.990.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	T A PLASTIC	T A PLASTIC	10.000	R$15,49	R$ 154.900,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.958/0001-60	13/08/2025 - 12:48:21	S-3	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	10.000	R$92,00	R$ 920.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.938/0001-02	13/08/2025 - 15:02:33	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$55,00	R$ 550.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	01.024.935/0001-80	13/08/2025 - 15:21:33	ENC INF	BICKI MÓVEIS	10.000	R$40,00	R$ 400.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.752.730/0001-93	13/08/2025 - 15:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$27,50	R$ 275.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 18:18:28	encosto	realplast	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.926.953/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$100,00	R$ 1.000.000,00	Não

0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 665 - 695G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 03411528253	43.593.809/0001-19	06/08/2025 - 12:08:40	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000	R$110,00	R$ 1.100.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:49:54	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.854/0001-19	11/08/2025 - 12:47:16	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000	R$78,00	R$ 780.000,00	Sim
CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.388.111/0001-03	12/08/2025 - 16:06:34	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM	MASTICMOL	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.989.269/0001-85	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$220,00	R$ 2.200.000,00	Sim
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-60	13/08/2025 - 14:59:56	ultrabases	ultrabases	10.000	R$16,00	R$ 160.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	52.723.887/0001-08	13/08/2025 - 10:18:51	RealPlast	RealPlast	10.000	R$399,00	R$ 3.990.000,00	Sim
SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	T A PLASTIC	T A PLASTIC	10.000	R$17,76	R$ 177.600,00	Sim
Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.958/0001-60	13/08/2025 - 12:48:46	PU	PRÓPRIA/PRÓPRIA	10.000	R$182,00	R$ 1.820.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.938/0001-02	13/08/2025 - 15:02:55	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$60,00	R$ 600.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 15:22:02	PNDT	BICKI MOVEIS	10.000	R$50,00	R$ 500.000,00	Sim
ATLANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.720/0001-83	13/08/2025 - 16:46:53	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$29,50	R$ 295.000,00	Sim
54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.394/0001-02	13/08/2025 - 19:19:18	cadeira	realplast	10.000	R$80,00	R$ 800.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.968.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	10.000	R$100,00	R$ 1.000.000,00	Não

0024 - SAPATA EXTERNA 30X80CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 50413520353	45.833.868/0001-19	06/08/2026 - 18:09:40	CBPECINJ04	CB PLAST	40.000	R$10,15	R$ 405.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:48:30	PROPRIO	PROPRIO	40.000	R$8,00	R$ 320.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	00.648.864/0001-19	11/08/2025 - 17:48:48	CBPECINJ04	CB PLAST	40.000	R$7,00	R$ 280.000,00	Sim
CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.115/0001-03	12/08/2025 - 15:15:59	SAPATA EXTERNA 30X80CM	MASTICMOL	40.000	R$18,00	R$ 720.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.999.263/0001-85	13/08/2025 - 09:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40.000	R$40,00	R$ 1.601.000,00	Sim
J.A COLACO RAMOS LTDA	20.307.911/0001-80	13/08/2025 - 16:00:04	ultrabases	ultrabases	40.000	R$1,00	R$ 40.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.667/0001-09	13/08/2025 - 10:20:16	ResPlast	ResPlast	40.000	R$120,00	R$ 4.800.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.936.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	T.A.PLASTIC	T.A.PLASTIC	40.000	R$2,40	R$ 96.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Plasticos Plasticos Ltda	24.149.984/0001-80	13/08/2025 - 12:47:11	SE	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	40.000	R$7,00	R$ 280.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-60	13/08/2025 - 15:03:02	REAL PLAST	REAL PLAST	40.000	R$2,00	R$ 80.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:22:34	SPT	BICKI MOVEIS	40.000	R$15,00	R$ 600.000,00	Sim
ATLANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.720/0001-83	13/08/2025 - 16:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	40.000	R$0,45	R$ 18.000,00	Sim
54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.394/0001-02	13/08/2025 - 18:20:50	sapata	realplast	40.000	R$58,00	R$ 2.320.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.968.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:31	própria	própria	40.000	R$80,01	R$ 3.200.000,00	Não

0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 50413520353	45.833.868/0001-19	06/08/2025 - 18:09:40	CBPECINJ012	CB PLAST	40.000	R$3,00	R$ 120.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	13/08/2025 - 10:48:47	PROPRIO	PROPRIO	40.000	R$8,00	R$ 320.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	00.648.864/0001-19	11/08/2025 - 17:49:36	CBPECINJ012	CB PLAST	40.000	R$1,50	R$ 60.000,00	Sim
CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.115/0001-03	12/08/2025 - 15:09:10	SAPATA EXTERNA 20X20CM	MASTICMOL	40.000	R$18,00	R$ 720.000,00	Sim
IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	29.999.263/0001-85	13/08/2025 - 09:46:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	40.000	R$39,50	R$ 1.580.000,00	Sim
J.A COLACO RAMOS LTDA	20.307.911/0001-80	13/08/2025 - 16:01:11	ultrabases	ultrabases	40.000	R$1,00	R$ 40.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.667/0001-09	13/08/2025 - 10:20:36	ResPlast	ResPlast	40.000	R$120,00	R$ 4.800.000,00	Sim
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.936.137/0001-80	13/08/2025 - 11:31:54	T.A.PLASTIC	T.A.PLASTIC	40.000	R$2,40	R$ 96.000,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: 67384F

Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.959/0001-60	13/08/2025 - 12:49:02	SE	PRÓPRIA/PRÓPRIA	40.000	R$5,50	R$ 220.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-60	13/08/2025 - 15:07:36	REAL PLAST	REAL PLAST	40.000	R$1,00	R$ 40.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:23:01	SPT	BICKI MOVEIS	40.000	R$15,00	R$ 600.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	13/08/2025 - 15:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	40.000	R$0,38	R$ 15.200,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:21:38	sapata	realplast	40.000	R$54,00	R$ 2.160.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.866.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:32	própria	própria	40.000	R$80,00	R$ 3.200.000,00	Não

0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 330/380CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 570 - 660G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411620353	43.833.608/0001-19	06/08/2025 - 16:08:40	CESPECIALIDA	CS PLAST	10.000	R$91,00	R$ 910.000,00	Sim
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-60	13/08/2025 - 10:46:58	PROPRIO	PROPRIO	10.000	R$28,00	R$ 280.000,00	Sim
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	40.945.954/0001-12	11/08/2025 - 17:50:25	CESPECIAIS	CS PLAST	10.000	R$69,80	R$ 698.000,00	Sim
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.369.111/0001-03	12/08/2025 - 15:09:30	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 330x380CM	MASTICMOL	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Sim
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	28.889.263/0001-65	13/08/2025 - 06:45:43	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000	R$320,00	R$ 3.200.000,00	Sim
J.A COLACO PINHOS LTDA	20.397.911/0001-65	13/08/2025 - 15:00:10	utrabases	utrabases	10.000	R$14,00	R$ 140.000,00	Sim
K S EMPREENDIMENTOS LTDA	22.723.687/0001-05	13/08/2025 - 10:19:40	RealPlast	RealPlast	10.000	R$389,00	R$ 3.890.000,00	Sim
SS COMÉRCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-60	13/08/2025 - 11:31:54	TA PLASTIC	TA PLASTIC	10.000	R$15,50	R$ 155.000,00	Sim
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.959/0001-60	13/08/2025 - 12:48:26	CEU	PRÓPRIA/ PRÓPRIA	10.000	R$119,00	R$ 1.190.000,00	Não
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-60	14/08/2025 - 08:21:27	REAL PLAST	REAL PLAST	10.000	R$65,00	R$ 650.000,00	Sim
BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	13/08/2025 - 15:24:17	CESTO	BICKI MOVEIS	10.000	R$60,00	R$ 600.000,00	Sim
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	13/08/2025 - 15:45:53	MASTICMOL	MASTICMOL	10.000	R$38,00	R$ 380.000,00	Sim
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	13/08/2025 - 16:22:17	cesto	realplast	10.000	R$120,00	R$ 1.200.000,00	Sim
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.866.853/0001-33	14/08/2025 - 08:20:32	própria	própria	10.000	R$180,00	R$ 1.800.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	74.148.959/0001-60	90 dias
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.866.853/0001-33	90 dias
ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	90 dias
SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-60	90 dias
V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-60	90 dias
LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-60	90 dias
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411620353	43.833.608/0001-19	90 dias
IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	28.889.263/0001-65	90 dias
54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	120 dias
AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.176.981/0001-91	120 dias
CDE MANUTENCAO DE MOVEIS & PREDIAL LTDA	02.369.111/0001-03	90 dias

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaopncp.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E7381F

K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.887/0001-08	30 dias
BICKI MOVEIS LTDA	81.924.335/0001-80	30 dias
PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.864/0001-19	30 dias
J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	90 dias

Lances Enviados

0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 16:09:40	29,70 (proposta)	43.533.908/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 17:38:49	22,50 (proposta)	60.846.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 13/08/2025 16:43:21
12/08/2025 - 14:54:48	190,00 (proposta)	02.359.111/0001-03 - CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:42	260,00 (proposta)	28.889.283/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:00:17	389,00 (proposta)	32.723.887/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:28:28	50,00 (proposta)	58.176.881/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:42:02	120,00 (proposta)	08.267.109/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/08/2025 - 11:31:54	15,80 (proposta)	07.398.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:58:53
13/08/2025 - 12:39:52	375,00 (proposta)	74.148.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:09:05
13/08/2025 - 14:33:58	120,00 (proposta)	21.111.338/0001-09 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:30:35
13/08/2025 - 14:52:41	42,00 (proposta)	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:53	27,80 (proposta)	07.763.730/0001-03 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:02:36
13/08/2025 - 17:58:02	344,00 (proposta)	64.175.384/0001-02 - 64.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:51	800,00 (proposta)	04.966.853/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 07:48:45	60,80 (proposta)	81.924.335/0001-80 - BICKI MOVEIS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:36:46	15,00	74.148.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:09:05
14/08/2025 - 09:38:56	22,00	07.763.730/0001-03 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:02:36
14/08/2025 - 09:40:03	14,00	07.398.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:58:53
14/08/2025 - 09:40:40	880,00	04.966.853/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:41:29	22,00	08.267.109/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:41:37	21,42	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:41:44	100,00	32.723.887/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:55	11,25	60.846.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 16/08/2025 16:43:21
14/08/2025 - 09:43:51	96,00	02.359.111/0001-03 - CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PRECIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:45:01	16,40	43.533.908/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37
Código verificador: E7381F

14/08/2025 - 09:49:30	12,00	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:30:35
14/08/2025 - 09:57:19	20,20	07.783.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:02:36
14/08/2025 - 09:57:47	14,50	07.783.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:02:36
14/08/2025 - 09:59:40	9,50 (lance oculto)	60.648.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:43:21
14/08/2025 - 10:00:02	8,50 (lance oculto)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:30:35
14/08/2025 - 10:07:20	8,48	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:30:35
14/08/2025 - 10:08:25	8,00	60.648.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:43:21

0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 802X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 18:08:48	29,80 (proposta)	43.633.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/08/2025 - 17:37:12	23,50 (proposta)	60.648.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:43:21
12/08/2025 - 14:55:48	280,00 (proposta)	02.969.111/0001-03 - CDB MANUFENÇÃO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:46:43	279,00 (proposta)	29.669.263/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
12/08/2025 - 16:00:45	399,00 (proposta)	32.723.687/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:36:26	50,00 (proposta)	58.178.961/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:42:16	110,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/08/2025 - 11:31:54	16,99 (proposta)	07.336.137/0001-90 - 99 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:02:48
12/08/2025 - 12:38:52	375,00 (proposta)	74.146.958/0001-90 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:05:15
13/08/2025 - 14:26:22	120,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:30:52
13/08/2025 - 14:52:53	40,00 (proposta)	20.302.915/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:12:59	50,00 (proposta)	61.924.335/0001-80 - BICKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:60	27,00 (proposta)	07.783.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:58:05
13/08/2025 - 17:59:41	240,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:21	250,00 (proposta)	04.969.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 19 ME	Válido
14/08/2025 - 09:39:55	16,00	74.146.958/0001-90 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:05:14
14/08/2025 - 09:40:54	23,00	07.783.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:58:05
14/08/2025 - 09:41:08	14,99	07.336.137/0001-90 - 99 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:02:48
14/08/2025 - 09:41:14	212,50	04.969.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 19 ME	Válido
14/08/2025 - 09:45:47	20,40	20.302.915/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:41:47	100,00	32.723.687/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2025 às 12:34:22.
Código verificador: 67981F

14/08/2025 - 08:42:13	23,00	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:45	11,75	60.646.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 14/08/2025 09:43:39
14/08/2025 - 09:44:41	180,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:46:10	16,90	43.693.908/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
14/08/2025 - 09:47:16	212,00	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 09:48:36	12,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:39:52
14/08/2025 - 09:58:06	13,50	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:59:06
14/08/2025 - 10:00:14	8,60 (lance oculto)	60.646.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:43:32
14/08/2025 - 10:00:45	8,53 (lance oculto)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:30:52

0003 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2025 - 16:09:40	19,90 (proposta)	43.693.908/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/08/2025 - 17:37:32	45,90 (proposta)	60.646.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:16
13/08/2025 - 14:58:25	199,00 (proposta)	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 08:45:43	110,00 (proposta)	29.888.253/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:01:08	333,00 (proposta)	32.721.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:38:26	50,00 (proposta)	58.178.881/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:42:38	111,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/08/2025 - 11:31:54	14,40 (proposta)	07.336.137/0001-60 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 12:40:18	118,00 (proposta)	74.149.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:36:45	20,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:43:38
13/08/2025 - 14:53:07	35,00 (proposta)	30.302.813/0001-90 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:13:20	80,00 (proposta)	61.824.335/0001-80 - BICHI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:46:55	22,56 (proposta)	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 18:00:52	220,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	150,00 (proposta)	06.886.859/0001-93 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 08:39:07	16,00	74.149.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:41:46	100,00	32.721.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:41:56	127,50	06.886.859/0001-93 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:41:56	21,00	30.302.813/0001-90 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:56	23,00	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:22.
Código verificador: 67391F

14/08/2025 - 09:42:44	7,80	60.649.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:15
14/08/2025 - 09:45:16	128,00	02.369.111/0001-03 - CDS MANUTENÇÃO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:45:27	11,35	43.893.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 09:49:38	12,00	21.111.335/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:43:39
14/08/2025 - 09:58:39	10,90	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:02:38	7,00 (lance oculto)	60.649.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:15
14/08/2025 - 10:09:35	6,85 (lance oculto)	21.111.335/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:43:39

0004 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2025 - 16:09:40	20,00 (proposta)	43.893.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 14:37:52	15,20 (proposta)	60.649.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:37
12/08/2025 - 14:58:53	75,00 (proposta)	02.369.111/0001-03 - CDS MANUTENÇÃO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	150,00 (proposta)	20.869.263/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:01:27	388,00 (proposta)	32.723.857/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:36:28	50,00 (proposta)	58.179.991/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:42:56	150,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/08/2025 - 11:31:54	19,20 (proposta)	07.338.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 12:40:33	127,00 (proposta)	74.149.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:37:31	85,00 (proposta)	21.111.335/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:43:47
13/08/2025 - 14:53:20	22,00 (proposta)	20.202.814/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:14:12	60,00 (proposta)	81.625.335/0001-80 - SICKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:52	22,00 (proposta)	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 18:01:46	90,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	180,00 (proposta)	04.865.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:38:19	15,00	74.149.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:41:52	100,00	32.723.857/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:21	13,21	20.202.814/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:43	153,00	04.865.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:42:51	34,00	09.257.100/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:43:07	7,85	60.649.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:37
14/08/2025 - 09:45:44	11,60	43.893.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37
Código verificador: E738*F

14/08/2025 09:46:00	64,00	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:46:40	15,00	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
14/08/2025 09:50:28	80,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:49:47
14/08/2025 - 09:51:07	10,80	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:49:47
14/08/2025 - 09:59:17	18,00	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:00:26	7,00 (lance oculto)	80.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:37
14/08/2025 - 10:04:02	6,95 (lance oculto)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:49:47

0005 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 16:09:40	19,90 (proposta)	43.553.838/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520953	Válido
08/08/2025 - 17:38:31	15,70 (proposta)	80.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:49:56
12/08/2025 - 14:57:20	75,00 (proposta)	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	120,00 (proposta)	29.889.283/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
12/08/2025 - 18:01:44	288,00 (proposta)	32.723.887/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:39:28	50,00 (proposta)	59.178.981/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
12/08/2025 - 18:49:13	40,00 (proposta)	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:59:27
12/08/2025 - 11:31:54	13,20 (proposta)	07.236.137/0001-90 - 99 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
12/08/2025 - 12:40:58	104,00 (proposta)	74.148.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:37:57	95,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:62
13/08/2025 - 14:53:31	21,00 (proposta)	20.352.911/0001-60 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:14:25	59,00 (proposta)	61.824.335/0001-80 - GICR MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:52	21,00 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 16:02:18	80,00 (proposta)	54.175.364/0001-02 - 54.175.364 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	180,00 (proposta)	04.985.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIREL 13 ME	Válido
14/08/2025 - 08:39:56	15,00	74.148.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:41:58	100,00	32.723.887/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:26	13,21	20.352.911/0001-60 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:43:06	24,00	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:59:27
14/08/2025 - 09:43:15	181,50	04.985.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIREL 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:43:37	19,00	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:43:48	7,66	80.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:49:55

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

14/08/2025 - 09:41:06	14,30	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:46:57	11,35	43.833.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
14/08/2025 - 09:48:51	49,00	07.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:48:52	11,00	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:58:27
14/08/2025 - 09:51:28	10,80	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:52
14/08/2025 - 09:57:01	7,00 (lance oculto)	60.646.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:49:56
14/08/2025 - 09:57:15	9,00 (lance oculto)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:31:52

0008 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL SAUSEQM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 16:00:48	20,50 (proposta)	43.833.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/08/2025 - 14:38:58	16,20 (proposta)	60.646.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:44:05
12/08/2025 - 14:57:56	69,00 (proposta)	07.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	159,00 (proposta)	29.889.263/0001-85 - WANIA DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 16:02:08	399,00 (proposta)	32.723.667/0001-06 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:36:27	50,00 (proposta)	59.179.981/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:43:26	155,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:58:40
13/08/2025 - 11:31:54	15,80 (proposta)	07.338.131/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 12:41:11	104,00 (proposta)	74.148.958/0001-80 - DeskMóveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:38:14	66,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:32:15
13/08/2025 - 14:53:43	14,00 (proposta)	20.302.811/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 14:58:54	92,00 (proposta)	61.974.225/0001-80 - BECE MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:53	18,00 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 18:02:42	83,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 09:20:21	180,00 (proposta)	04.966.863/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIREU 12 ME	Válido
14/08/2025 - 09:33:36	15,00	74.148.958/0001-80 - DeskMóveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:41:52	100,00	32.723.667/0001-06 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:43:14	29,00	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:59:40
14/08/2025 - 09:43:54	139,00	04.966.863/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIREU 12 ME	Válido
14/08/2025 - 09:43:55	8,10	60.646.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:44:05
14/08/2025 - 09:44:51	15,00	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadeargivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7301F

14/08/2025 - 09:47:02	10,00	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:59:40
14/08/2025 - 09:47:16	48,00	02.269.***/0001-03 - CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:47:24	11,35	43.833.886/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 09:51:42	8,00	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:32:11
14/08/2025 - 09:58:55	14,99	07.763.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:02:12	7,00 (lance oculto)	60.846.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:44:05
14/08/2025 - 10:02:51	7,50 (lance oculto)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:32:11

0007 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 19X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2025 - 16:09:40	19,95 (proposta)	43.833.886/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 17:39:09	15,50 (proposta)	60.846.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:44:14
12/08/2025 - 14:56:17	99,00 (proposta)	02.269.***/0001-03 - CDE MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	99,00 (proposta)	26.669.263/0001-86 - IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:02:25	388,80 (proposta)	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:36:27	50,00 (proposta)	58.178.981/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:43:43	25,00 (proposta)	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
13/08/2025 - 11:31:54	12,80 (proposta)	07.228.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 12:41:26	87,00 (proposta)	74.146.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:36:32	35,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:32:11
13/08/2025 - 14:53:55	72,00 (proposta)	20.302.814/0001-80 - J.A. COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 14:59:17	40,00 (proposta)	61.824.395/0001-90 - BICKI MÓVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:53	18,00 (proposta)	07.763.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 19:03:10	30,00 (proposta)	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 06:20:31	199,00 (proposta)	04.886.859/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIREU (ME	Válido
14/08/2025 - 08:39:45	15,00	74.146.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:42:01	100,00	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:42	12,50	20.302.814/0001-80 - J.A. COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:49:28	22,00	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:44:08	7,75	60.846.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:44:14
14/08/2025 - 09:44:21	127,50	04.886.859/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIREU (ME	Válido
14/08/2025 - 09:47:16	12,50	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: 67381F

14/08/2025 - 09:47:54	49,00	02.369.111/0001-03 - CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:48:01	11,30	43.693.369/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411620353	Válido
14/08/2025 - 09:48:48	14,65	07.769.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:51:51	9,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:08
14/08/2025 - 09:57:11	7,00 (lance oculto)	60.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:44:16
14/08/2025 - 09:57:41	7,50 (lance oculto)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:08

0008 - SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 580X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2025 - 16:09:40	20,80 (proposta)	43.693.369/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411620353	Válido
13/08/2025 - 12:30:25	16,00 (proposta)	60.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:44:23
12/08/2025 - 14:59:46	140,00 (proposta)	02.369.111/0001-03 - CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	185,00 (proposta)	29.859.283/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:02:48	999,00 (proposta)	32.723.667/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:38:27	50,00 (proposta)	58.176.981/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:43:58	20,00 (proposta)	06.257.160/0001-00 - LENCOS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:59:55
13/08/2025 - 11:31:54	16,80 (proposta)	07.238.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 12:41:41	587,00 (proposta)	74.148.958/0001-80 - DeskMóveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:38:03	80,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:23
13/08/2025 - 14:54:06	15,00 (proposta)	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 16:06:52	50,00 (proposta)	61.924.335/0001-90 - BIOKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:55	19,00 (proposta)	07.769.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 19:07:13	30,00 (proposta)	54.175.284/0001-02 - 54.175.284 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	100,00 (proposta)	54.988.959/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:38:51	15,00	74.148.958/0001-80 - DeskMóveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:42:03	100,00	32.723.667/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:42:51	14,00	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:44:17	9,00	60.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:44:23
14/08/2025 - 09:45:51	85,00	54.988.959/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:47:39	9,50	06.257.160/0001-00 - LENCOS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 11:59:55
14/08/2025 - 09:47:58	99,00	02.369.111/0001-03 - CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.iti.gov.br/portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E7381F

14/08/2025 09:46:23	11,80	43.633.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 09:50:16	13,00	07.336.137/0001-60 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
14/08/2025 - 09:50:31	18,00	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:51:19	14,50	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:53:05	9,00	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:39
14/08/2025 - 09:58:16	7,00 (lance oculto)	60.846.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:44:23
14/08/2025 - 09:58:40	7,90 (lance oculto)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:39

0008 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X60CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2025 - 16:09:40	7,10 (proposta)	43.633.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 17:38:44	5,50 (proposta)	60.846.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:54:49
12/08/2025 - 15:00:06	18,00 (proposta)	02.358.111/0001-09 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	110,00 (proposta)	28.889.263/0001-85 - IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:19:30	120,00 (proposta)	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:38:27	50,00 (proposta)	58.179.981/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:44:17	20,00 (proposta)	09.257.109/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:11
13/08/2025 - 11:31:54	1,20 (proposta)	07.336.137/0001-60 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 08:08:28
13/08/2025 - 12:41:52	12,00 (proposta)	74.148.868/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:39:51	2,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:02:09
13/08/2025 - 14:54:17	1,00 (proposta)	20.362.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:39
13/08/2025 - 15:00:17	15,00 (proposta)	61.624.335/0001-80 - BICKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:53	0,30 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:45:44
13/08/2025 - 18:09:48	70,00 (proposta)	54.176.394/0001-02 - 54.176.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	80,00 (proposta)	04.668.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 08:42:07	100,00	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:43:00	0,31	20.362.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:39
14/08/2025 - 09:43:46	15,00	09.257.109/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:11
14/08/2025 - 09:44:29	2,75	60.846.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:54:49
14/08/2025 - 09:45:20	88,00	04.668.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: 673B1F

14/08/2025 - 09:47:51	0,75	08.267.180/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:11
14/08/2025 - 09:48:46	3,85	43.833.808/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 09:50:35	17,99	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 09:52:51	1,10	21.111.338/0001-09 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:03:06

6010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 10:09:46	7,30 (proposta)	43.653.368/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 17:40:44	5,80 (proposta)	60.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:54:58
12/08/2025 - 15:00:24	10,00 (proposta)	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	39,00 (proposta)	28.888.283/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:19:58	120,00 (proposta)	22.723.887/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:30:37	50,00 (proposta)	58.178.861/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:44:26	19,60 (proposta)	08.267.180/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:28:37
13/08/2025 - 11:31:54	1,20 (proposta)	07.366.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:20
13/08/2025 - 12:42:10	10,50 (proposta)	34.648.868/0001-60 - Desktáveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:38:54	1,00 (proposta)	21.111.338/0001-09 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:32:51
13/08/2025 - 14:54:27	2,00 (proposta)	20.502.810/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:22
13/08/2025 - 15:01:09	15,00 (proposta)	61.924.335/0001-90 - BICKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:46:53	0,25 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO. PORTANTO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 13/08/2025 16:45:57
13/08/2025 - 19:09:22	64,00 (proposta)	54.179.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	60,00 (proposta)	04.986.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 08:42:14	100,00	22.723.887/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:43:13	1,07	20.302.811/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:22
14/08/2025 - 09:43:55	15,20	08.267.180/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:09:37
14/08/2025 - 09:44:42	2,90	60.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:54:58
14/08/2025 - 09:45:34	58,00	04.986.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:46:03	1,25	08.267.180/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:08:37
14/08/2025 - 09:46:20	11,50	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:46:05	4,82	43.653.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:32
Código verificador: E73B1F

14/08/2025 - 08:48:53	17,66	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:52:55	0,30	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:33:51

0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2025 - 18:03:40	19,80 (proposta)	48.833.808/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 17:41:09	15,80 (proposta)	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:42
12/08/2025 - 15:00:22	120,00 (proposta)	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:42	320,00 (proposta)	29.885.263/0001-95 - IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:08:51	300,00 (proposta)	32.723.887/0001-09 - K S EM PREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:36:27	50,00 (proposta)	59.176.961/0001-91 - AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS E EM PREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:44:46	13,00 (proposta)	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 18:46:53
13/08/2025 - 11:31:54	16,80 (proposta)	07.339.137/0001-60 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 12:42:37	118,00 (proposta)	74.149.858/0001-60 - Desk Moveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:54:48	1,00 (proposta)	20.302.811/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:10
13/08/2025 - 15:18:07	20,00 (proposta)	61.824.336/0001-90 - BIOKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:53	38,00 (proposta)	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 18:11:26	84,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	100,00 (proposta)	04.985.853/0001-33 - IMPERIO EM PREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 08:20:30	95,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:03:47
14/08/2025 - 08:41:02	7,75	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - 14/08/2025 08:48:39
14/08/2025 - 08:42:12	16,00	74.149.858/0001-60 - Desk Moveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 08:43:23	100,00	32.723.887/0001-09 - K S EM PREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:44:49	1,03	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 18:46:53
14/08/2025 - 08:46:17	85,00	04.985.853/0001-33 - IMPERIO EM PREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 08:47:06	7,80	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:42
14/08/2025 - 08:48:33	0,80	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 18:46:53
14/08/2025 - 08:48:52	14,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado
14/08/2025 - 08:48:56	64,00	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:50:15	11,30	48.833.808/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 08:52:45	26,00	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:53:26	9,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:03:47

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

CCL
FLS. 189

14/08/2025 - 09:57:40	7,50 (lance oculto)	00.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:00:42

0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 16:08:46	417,00 (proposta)	49.633.909/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Valido
11/08/2025 - 17:41:36	331,00 (proposta)	00.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 25/08/2025 09:01:32
12/08/2025 - 15:01:05	220,00 (proposta)	02.569.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:02:42
13/08/2025 - 08:46:42	185,00 (proposta)	28.868.283/0001-85 - IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 25/08/2025 11:09:50
13/08/2025 - 10:08:39	799,00 (proposta)	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 25/08/2025 15:33:43
13/08/2025 - 10:30:27	50,00 (proposta)	58.178.961/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:47:24
13/08/2025 - 10:44:54	200,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:13:03
13/08/2025 - 11:31:54	138,00 (proposta)	07.238.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 08:09:54
13/08/2025 - 13:28:03	300,00 (proposta)	74.148.958/0001-60 - Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 16:38:08
13/08/2025 - 14:55:07	240,00 (proposta)	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:04:51
13/08/2025 - 15:18:22	150,00 (proposta)	61.824.335/0001-80 - SICKI MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 16:55:26
13/08/2025 - 15:46:41	280,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:21
13/08/2025 - 15:46:53	290,00 (proposta)	07.768.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:04:08
14/08/2025 - 08:20:31	1.500,00 (proposta)	04.668.853/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	Valido
14/08/2025 - 09:41:15	6,00	00.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - 14/08/2025 09:46:53
14/08/2025 - 09:42:31	150,00	74.148.958/0001-60 - Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 16:58:08
14/08/2025 - 09:44:55	9,00	09.257.100/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - 14/08/2025 09:50:12
14/08/2025 - 09:45:02	158,10	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:04:51
14/08/2025 - 09:45:56	200,00	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 25/08/2025 15:33:43
14/08/2025 - 09:47:16	185,00	00.648.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 25/08/2025 09:01:32
14/08/2025 - 09:49:37	136,00	02.569.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:02:42
14/08/2025 - 09:50:23	120,00	02.569.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:02:42

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

14/08/2025 - 09:50:46	180,00	08.257.[illegible]0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:13:03
14/08/2025 - 09:50:42	241,00	43.833.[illegible]1-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 09:52:00	999,00	04.965.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:53:25	122,00	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:04:09
14/08/2025 - 09:53:52	126,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:34:21
14/08/2025 - 09:58:05	127,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:02:42
14/08/2025 - 09:57:32	118,00 (lance oculto)	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:02:42
14/08/2025 - 09:58:16	75,00 (lance oculto)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:34:21

0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 06 E CJ 08)

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 18:09:40	245,00 (proposta)	43.833.[illegible]1-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 10:26:09	215,00 (proposta)	08.257.[illegible]0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:07:29
11/08/2025 - 17:41:56	199,00 (proposta)	60.646.854/0001-16 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:07:52
12/08/2025 - 15:01:53	220,00 (proposta)	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, SENDO REFERENTE A MÓVEIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO EM QUESTÃO COM REFERÊNCIA DE CONJUNTOS DO FNDE, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:57:53
13/08/2025 - 09:46:43	210,00 (proposta)	28.699.263/0001-95 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:09:52	700,00 (proposta)	32.723.667/0001-06 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:39:27	50,00 (proposta)	58.178.881/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:47:39
13/08/2025 - 11:36:54	141,60 (proposta)	07.336.131/0001-60 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 13:26:28	300,00 (proposta)	74.149.956/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:55:22	210,00 (proposta)	20.202.811/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:04:39
13/08/2025 - 15:09:23	150,00 (proposta)	61.824.395/0001-80 - SICH MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:43:41	199,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:30
13/08/2025 - 15:45:53	210,00 (proposta)	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 16:58:18
14/08/2025 - 08:20:31	300,00 (proposta)	04.965.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:41:28	2,75	60.646.854/0001-16 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - 14/08/2025 09:47:13
14/08/2025 - 09:42:37	150,00	74.149.956/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:45:07	3,16	08.257.[illegible]0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - 14/08/2025 09:50:19

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoqiuvu.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7361F

14/08/2025 - 09:45:10	200,00	32.723.857/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:45:17	107,10	29.302.911/0001-80 - J.A COLACO MAVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:04:33
14/08/2025 - 09:47:28	96,50	60.846.854/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:02:52
14/08/2025 - 09:48:02	255,00	04.484.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 12 ME	Válido
14/08/2025 - 09:50:30	129,00	02.389.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, SENDO REFERENTE A MÓVEIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO EM QUESTÃO COM REFERÊNCIA DE CONJUNTOS DO FNDE, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:57:50
14/08/2025 - 09:50:32	108,20	09.257.100/0001-09 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:07:26
14/08/2025 - 09:55:04	128,50	43.633.868/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 09:54:58	129,00	07.763.390/0001-93 - ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:58:19
14/08/2025 - 09:54:11	95,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:20
14/08/2025 - 09:55:16	127,00	02.389.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, SENDO REFERENTE A MÓVEIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO EM QUESTÃO COM REFERÊNCIA DE CONJUNTOS DO FNDE, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:57:50
14/08/2025 - 10:00:00	90,00 (lance oculto)	60.846.854/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:02:52
14/08/2025 - 10:02:14	85,00 (lance oculto)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:30

0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 16:09:46	237,00 (proposta)	43.633.868/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 10:35:21	215,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMÉRCIO LTDA	Válido
11/08/2025 - 17:42:12	138,00 (proposta)	60.846.854/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:06:05
12/08/2025 - 15:01:52	220,00 (proposta)	02.389.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:30
13/08/2025 - 09:45:45	210,00 (proposta)	29.859.293/0001-95 - IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:10:07	199,00 (proposta)	32.723.857/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:36:27	90,00 (proposta)	58.176.961/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:47:58
13/08/2025 - 11:31:54	169,00 (proposta)	07.226.127/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 13:29:51	300,00 (proposta)	24.148.958/0001-80 - Oasis Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:55:38	200,00 (proposta)	29.302.911/0001-80 - J.A COLACO MAVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:04:18	169,00 (proposta)	61.824.335/0001-90 - EBCH MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:44:48	95,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: 67391F

13/08/2025 - 15:45:53	195,00 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 08:11:30
14/08/2025 - 08:29:31	250,00 (proposta)	04.968.953/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:42:45	150,00	74.148.858/0001-80 - DestiMóveis Exportação e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:45:12	200,00	32.753.867/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:45:31	142,80	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:46:03	94,00	60.644.884/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:05
14/08/2025 - 09:48:34	212,90	04.986.953/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:50:53	140,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:30
14/08/2025 - 09:51:52	135,60	49.833.309/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 09:51:58	143,50	09.267.100/0001-00 - LENCOIS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:54:25	93,00	21.111.396/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:42
14/08/2025 - 09:54:47	197,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:30
14/08/2025 - 09:54:47	135,60	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 08:11:30
14/08/2025 - 09:55:44	134,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:30
14/08/2025 - 09:58:45	105,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:30
14/08/2025 - 10:01:01	209,00	04.968.953/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:01:06	132,00	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 08:11:30
14/08/2025 - 10:09:07	80,00 (lance oculto)	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:30
14/08/2025 - 10:09:10	89,00 (lance oculto)	60.540.884/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:05
14/08/2025 - 10:09:55	79,00 (lance oculto)	21.111.396/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:34:42

0018 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 15:08:40	340,00 (proposta)	49.833.309/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

11/08/2025 - 17:42:36	190,00 (proposta)	60.846.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:15
13/08/2025 - 15:02:13	220,00 (proposta)	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	160,00 (proposta)	29.668.763/0001-05 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:10:25	799,00 (proposta)	32.723.667/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:38:27	60,00 (proposta)	59.178.961/0001-31 - AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:49:29
13/08/2025 - 10:45:16	180,00 (proposta)	09.267.109/0001-09 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:11:53
13/08/2025 - 11:31:64	120,00 (proposta)	07.335.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:52:29
13/08/2025 - 13:29:26	900,00 (proposta)	74.045.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:55:51	222,00 (proposta)	29.392.811/0001-80 - J.A. COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:53
13/08/2025 - 15:05:03	150,00 (proposta)	61.824.336/0001-90 - BICKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:45:09	105,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:07
13/08/2025 - 15:45:53	199,00 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EM PREENCHIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	250,00 (proposta)	04.988.853/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:42:53	150,00	74.148.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
14/08/2025 - 09:45:14	200,00	32.723.667/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:45:36	112,22	29.392.811/0001-80 - J.A. COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:05:53
14/08/2025 - 09:46:18	95,00	60.846.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:15
14/08/2025 - 09:48:47	212,60	04.886.952/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 09:51:15	148,00	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 09:51:31	139,40	43.633.609/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 69415203968	Válido
14/08/2025 - 09:51:38	176,25	09.267.109/0001-09 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:11:53
14/08/2025 - 09:54:35	84,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:07
14/08/2025 - 09:56:27	76,00 (lance oculto)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:07
14/08/2025 - 09:58:04	90,00 (lance oculto)	60.846.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:15

0016 - TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROFILENO/VIRGEM - PESO (G) 860 - 9703

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 18:08:40	272,00 (proposta)	43.633.609/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 69415203968	Válido
11/08/2025 - 17:44:14	187,10 (proposta)	60.846.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:07
12/08/2025 - 15:02:54	290,00 (proposta)	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:19:19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacao.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: 673B1F

CCL
FLS. 794

13/08/2026 - 09:46:43	180,00 (proposta)	29.089.263/0001-85 - IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 26/08/2026 11:10:43
13/08/2026 - 09:12:59	999,00 (proposta)	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:46:05	20,00 (proposta)	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:08:29
13/08/2025 - 11:31:54	10,80 (proposta)	07.559.137/0001-80 - 95 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:48:41
13/08/2025 - 12:43:24	370,00 (proposta)	74.148.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:56:31	22,00 (proposta)	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:25:17
13/08/2025 - 15:17:20	150,00 (proposta)	61.824.335/0001-90 - BICKI MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 26/08/2025 09:01:57
13/08/2025 - 15:37:58	130,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:58:29
13/08/2025 - 15:45:53	26,50 (proposta)	07.283.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:08:02
13/08/2025 - 15:12:44	140,00 (proposta)	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:58:49
14/08/2025 - 08:20:31	160,00 (proposta)	04.888.653/0001-23 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:07
14/08/2025 - 10:09:24	16,22	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:17
14/08/2025 - 10:09:53	86,55	60.540.864/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:07
14/08/2025 - 10:11:34	14,00	07.283.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:08:02
14/08/2025 - 10:12:42	11,32	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:09:29
14/08/2025 - 10:13:45	149,00	02.369.111/0001-03 - COB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:13:16
14/08/2025 - 10:15:14	127,50	04.888.653/0001-23 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:07
14/08/2025 - 10:16:45	188,00	43.533.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 69411520353	Válido
14/08/2025 - 10:20:47	87,50	60.846.854/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:07
14/08/2026 - 10:23:56	90,00	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2026 11:58:29
14/08/2025 - 10:26:07	98,01	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:58:29
14/08/2025 - 10:26:38	126,00	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:58:49
14/08/2025 - 10:34:29	79,50 (lance oculto)	60.846.854/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:07

0017 - TAMPO TRAPEZIO 6920307 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 16:09:40	324,00 (proposta)	43.533.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 69411520353	Válido
11/08/2025 - 17:44:39	244,00 (proposta)	60.846.854/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:17
12/08/2025 - 15:09:23	180,00 (proposta)	02.369.111/0001-03 - COB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:13:16

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2026 às 12:34:37
Código verificador: E7381F

12/09/2025 - 09:45:48	280,00 (proposta)	29.589.263/0001-95 - IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
12/09/2025 - 10:13:25	299,00 (proposta)	32.723.667/0001-02 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 10:46:23	30,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:29
12/09/2025 - 11:31:54	10,80 (proposta)	07.338.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:41
12/09/2025 - 12:49:45	970,00 (proposta)	74.148.958/0001-60 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
12/09/2025 - 14:59:56	23,00 (proposta)	20.202.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:48:54
13/09/2025 - 15:17:46	190,00 (proposta)	81.974.335/0001-90 - BOM MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 25/08/2025 09:02:06
13/09/2025 - 15:38:23	180,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:58:39
13/09/2025 - 15:45:53	25,80 (proposta)	07.753.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:02:13
13/09/2025 - 16:12:56	144,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:58:51
14/09/2025 - 08:20:31	150,00 (proposta)	04.956.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:20
14/09/2025 - 09:08:31	11,75	20.202.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:48:54
14/09/2025 - 09:10:09	122,00	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:17
14/09/2025 - 10:12:52	11,83	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:29
14/09/2025 - 10:13:06	140,00	02.382.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:13:43
14/09/2025 - 10:16:28	127,50	04.956.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:20
14/09/2025 - 10:19:07	187,20	43.693.309/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
14/09/2025 - 10:21:09	110,00	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:17
14/09/2025 - 10:24:21	90,00	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:58:39
14/09/2025 - 10:27:04	120,00	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:58:51
14/09/2025 - 10:28:25	99,00	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:17

0016 - PORTA LIVROS DA MESA 300X600CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2025 - 10:09:40	127,00 (proposta)	43.693.309/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/09/2025 - 17:46:53	93,70 (proposta)	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:26
12/09/2025 - 15:09:46	180,00 (proposta)	02.382.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:45:48	99,00 (proposta)	29.589.263/0001-95 - IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/09/2025 - 10:14:35	339,00 (proposta)	32.723.667/0001-02 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
15/09/2025 - 10:46:40	18,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:55

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacao.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: 67381F

13/08/2025 - 11:31:54	12,80 (proposta)	07.338.137/0001-89 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:48:12
13/08/2025 - 12:44:16	113,00 (proposta)	34.149.958/0001-60 - Casa Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	Valido
13/08/2025 - 14:58:35	24,00 (proposta)	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:35:41
13/08/2025 - 15:18:59	80,00 (proposta)	01.524.935/0001-90 - BICKI MOVEIS LTDA	Valido
13/08/2025 - 15:38:42	70,00 (proposta)	21.551.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:56:48
13/08/2025 - 15:45:55	20,90 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATIVANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:06:24
13/08/2025 - 19:16:07	88,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:58:03
14/08/2025 - 08:20:31	90,00 (proposta)	04.066.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:31
14/08/2025 - 10:09:57	12,24	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:41
14/08/2025 - 10:10:18	46,85	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:25
14/08/2025 - 10:13:03	12,34	09.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:03:56
14/08/2025 - 10:13:18	126,00	02.389.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Valido
14/08/2025 - 10:15:55	88,00	04.066.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:31
14/08/2025 - 10:19:22	77,40	43.633.868/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 6341520353	Valido
14/08/2025 - 10:21:25	40,00	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:25
14/08/2025 - 10:22:07	42,00	21.551.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:56:48
14/08/2025 - 10:23:20	38,80	21.551.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:56:48
14/08/2025 - 10:30:06	39,90	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:25
14/08/2025 - 10:30:56	39,50	21.551.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:56:48
14/08/2025 - 10:31:47	87,00	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:58:03
14/08/2025 - 10:39:25	23,90 (lance oculto)	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:25
14/08/2025 - 10:40:59	17,90 (lance oculto)	07.763.730/0001-93 - ATIVANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:06:24

0010 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 18:09:40	111,00 (proposta)	43.633.868/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 6341520353	Valido
11/08/2025 - 17:46:30	73,90 (proposta)	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:31
12/08/2025 - 15:04:14	95,00 (proposta)	02.389.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:14:34
12/08/2025 - 09:46:43	210,00 (proposta)	29.989.283/0001-85 - IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	Valido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacao.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

19/08/2025 - 10:14:58	360,00 (proposta)	32.729.667/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
19/08/2025 - 10:47:02	50,00 (proposta)	09.257.180/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:52
19/08/2025 - 11:31:54	19,20 (proposta)	07.338.187/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:04:09
19/08/2025 - 12:44:55	192,00 (proposta)	74.148.868/0001-80 - Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	Válido
19/08/2025 - 14:59:40	45,00 (proposta)	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:49:29
19/08/2025 - 15:18:31	80,00 (proposta)	61.694.336/0001-80 - BION MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:43
19/08/2025 - 15:36:56	86,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:54
19/08/2025 - 15:45:53	21,00 (proposta)	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:06:34
19/08/2025 - 15:16:56	90,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:59:12
14/08/2025 - 08:20:34	100,00 (proposta)	04.266.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:09:44	7,85	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:49:29
14/08/2025 - 10:10:18	77,00	02.389.111/0001-02 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:14:34
14/08/2025 - 10:10:25	38,40	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:37
14/08/2025 - 10:13:10	7,75	09.257.180/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:52
14/08/2025 - 10:13:48	84,66	02.389.111/0001-02 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 11:14:34
14/08/2025 - 10:15:45	85,00	04.988.853/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:16:10	20,80	07.783.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:06:34
14/08/2025 - 10:19:40	88,35	43.533.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
14/08/2025 - 10:21:56	32,50	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:37
14/08/2025 - 10:22:46	42,00	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:54
14/08/2025 - 10:23:01	46,95	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:59:12

0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 15:08:48	78,80 (proposta)	43.533.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/08/2025 - 17:45:51	58,40 (proposta)	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:06:48
12/08/2025 - 15:04:34	85,00 (proposta)	02.389.111/0001-02 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:42	120,00 (proposta)	29.889.283/0001-45 - IVAN J DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:15:32	359,00 (proposta)	32.729.667/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:47:18	50,00 (proposta)	09.257.180/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:35:52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 as 12:34:32.
Código verificador: 167811

13/08/2025 - 11:31:54	14,40 (proposta)	07.338.197/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:04:17
13/08/2025 - 12:46:26	99,00 (proposta)	74.146.958/0001-80 - Gesk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:59:44	10,00 (proposta)	29.362.911/0001-90 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 18:46:36
13/08/2025 - 15:19:56	40,00 (proposta)	61.924.335/0001-80 - BECK MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:05:53
13/08/2025 - 15:37:01	35,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:48
13/08/2025 - 16:46:53	73,80 (proposta)	07.753.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:23
13/08/2025 - 16:17:15	83,00 (proposta)	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:59:28
14/08/2025 - 08:20:31	100,00 (proposta)	04.668.353/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:10:02	8,16	29.282.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 18:46:36
14/08/2025 - 10:10:26	26,00	00.640.894/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:08:48
14/08/2025 - 10:10:41	78,00	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:13:39	8,26	09.257.100/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:36:02
14/08/2025 - 10:16:59	85,00	04.668.353/0001-39 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:17:51	22,00	07.753.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:23
14/08/2025 - 10:19:52	49,00	49.693.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 10:22:12	28,00	00.640.894/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:08:48
14/08/2025 - 10:22:23	20,50	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:12:48
14/08/2025 - 10:23:41	34,00	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:59:28
14/08/2025 - 10:31:01	20,40	00.640.894/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:08:48
14/08/2025 - 10:35:01	18,00 (lance oculto)	00.640.894/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:08:48

0021 - ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 16:09:46	99,00 (proposta)	49.693.809/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 17:46:19	74,00 (proposta)	00.640.894/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:58:39
12/08/2025 - 15:04:56	78,00 (proposta)	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 08:45:45	195,00 (proposta)	28.888.783/0001-85 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:18:02	368,00 (proposta)	32.723.887/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:47:31	50,00 (proposta)	09.257.100/0001-00 - LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:36:18
13/08/2025 - 11:31:54	16,24 (proposta)	07.338.197/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:04:32

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:27.
Código verificador: E7981F

CCL
FLS. 394

13/08/2025 - 12:46:59	38,00 (proposta)	74.149.958/0001-80 - Deck Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:58:50	18,00 (proposta)	20.302.811/0001-90 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:49:45
13/08/2025 - 15:02:17	85,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 16:59:48
13/08/2025 - 15:20:26	69,00 (proposta)	61.224.335/0001-80 - BICKI MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 09:58:38
13/08/2025 - 15:45:53	29,00 (proposta)	07.763.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 08:12:23
13/08/2025 - 16:17:58	80,00 (proposta)	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:16
14/08/2025 - 08:20:31	100,00 (proposta)	04.988.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:10:16	0,86	20.302.811/0001-90 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:49:45
14/08/2025 - 10:10:52	97,00	60.848.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:38
14/08/2025 - 10:11:00	79,00	02.369.111/0001-02 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:13:08	72,00	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:16
14/08/2025 - 10:14:07	9,79	08.267.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:56:48
14/08/2025 - 10:14:19	68,00	02.369.111/0001-02 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:16:28	85,00	04.988.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:17:22	49,99	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:16
14/08/2025 - 10:20:46	80,45	43.833.808/0001-16 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
14/08/2025 - 10:21:45	38,70	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:59:43
14/08/2025 - 10:22:41	92,49	60.848.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:38
14/08/2025 - 10:24:14	78,99	54.175.394/0001-02 - 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:16

0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PEBO (G) 90 - 100G

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/09/2025 - 18:09:40	74,80 (proposta)	43.833.808/0001-16 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/09/2025 - 17:48:54	59,80 (proposta)	60.848.654/0001-18 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 15:59:57
12/09/2025 - 15:05:13	79,00 (proposta)	02.369.111/0001-02 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
12/09/2025 - 09:45:48	120,00 (proposta)	29.883.252/0001-06 - IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:16:29	999,00 (proposta)	32.729.867/0001-09 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:47:59	26,50 (proposta)	08.267.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:56:25
13/08/2025 - 11:31:54	15,48 (proposta)	07.556.137/0001-09 - SG COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:04:40

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

CCL
FLS. 400

13/08/2025 - 12:48:21	92,00 (proposta)	74.148.956/0001-80 - Casa Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:59:55	22,00 (proposta)	20.202.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:40:52
13/08/2025 - 15:02:32	35,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:39
13/08/2025 - 15:21:29	40,00 (proposta)	61.824.335/0001-89 - BICKI MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 22/08/2025 08:06:19
13/08/2025 - 15:45:52	27,50 (proposta)	07.783.790/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:47
13/08/2025 - 16:18:26	90,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:32
14/08/2025 - 08:20:31	100,00 (proposta)	04.968.653/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:10:26	11,22	20.202.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:40:52
14/08/2025 - 10:11:02	26,90	60.646.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:47
14/08/2025 - 10:11:10	73,00	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:13:14	72,00	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:32
14/08/2025 - 10:14:14	11,32	09.267.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:38:26
14/08/2025 - 10:14:32	69,00	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:16:38	65,00	04.968.653/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:16:26	34,26	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:32
14/08/2025 - 10:21:00	46,15	43.833.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 10:21:22	25,00	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:39
14/08/2025 - 10:21:51	24,50	07.783.790/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:47
14/08/2025 - 10:23:01	24,00	60.646.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:59:47
14/08/2025 - 10:24:30	21,99	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:32
14/08/2025 - 10:29:59	21,50	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:39
14/08/2025 - 10:32:00	21,49	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:32
14/08/2025 - 10:35:10	21,44 (lance oculto)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:32

0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (g) 685 - 685G

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/08/2025 - 18:08:40	110,00 (proposta)	43.833.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 10:47:16	78,00 (proposta)	60.646.864/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:47
12/08/2025 - 19:05:34	180,00 (proposta)	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

12/08/2025 - 09:46:43	220,00 (proposta)	29.989.263/0001-86 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:16:54	388,00 (proposta)	22.733.667/0001-08 - K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:48:14	90,00 (proposta)	08.267.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:36:34
13/08/2025 - 11:31:54	17,74 (proposta)	07.226.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 17:04:50
13/08/2025 - 12:48:48	350,00 (proposta)	74.148.958/0001-80 - Casa Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 14:59:56	16,00 (proposta)	20.302.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:50:01
13/08/2025 - 15:02:55	60,00 (proposta)	21.111.308/0001-80 - V R COSTA LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:22:02	50,00 (proposta)	61.824.395/0001-90 - BKM MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 11:56:55
13/08/2025 - 15:45:59	29,50 (proposta)	07.783.730/0001-03 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:48
13/08/2025 - 18:19:18	60,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54 175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 09:20:31	100,00 (proposta)	04.958.863/0001-13 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 18 ME	Válido
14/08/2025 - 10:10:41	7,37	20.502.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 18:56:01
14/08/2025 - 10:11:11	39,00	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:47
14/08/2025 - 10:11:39	168,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:13:41	77,00	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 10:14:32	7,42	08.267.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:36:34
14/08/2025 - 10:14:51	129,00	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:18:48	95,00	04.865.853/0001-33 - IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 18 ME	Válido
14/08/2025 - 10:20:57	75,00	21.111.308/0001-80 - V R COSTA LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:21:12	88,25	43.833.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
14/08/2025 - 10:23:24	22,00	07.783.730/0001-03 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:07:48
14/08/2025 - 10:23:24	34,75	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:47

0024 - SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 18:09:40	10,15 (proposta)	43.833.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/08/2025 - 17:48:48	7,00 (proposta)	60.846.854/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:56
13/08/2025 - 15:05:54	18,00 (proposta)	02.369.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
12/08/2025 - 09:45:43	40,00 (proposta)	29.989.263/0001-86 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:20:18	120,00 (proposta)	22.733.667/0001-08 - K.S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:48:30	8,00 (proposta)	08.267.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:05:31

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37
Código verificador: E738FF

13/08/2025 - 11:31:54	2,40 (proposta)	07.338.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 12:00:05
13/08/2025 - 12:47:11	7,00 (proposta)	74.148.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 15:00:04	1,00 (proposta)	20.202.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:08:10
13/08/2025 - 15:09:02	2,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:50:09
13/08/2025 - 15:22:54	15,00 (proposta)	61.824.335/0001-90 - BCIG MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 15:46:53	0,45 (proposta)	07.763.730/0001-93 - ATUANTE & SERVICOS EM PREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:37:40
13/08/2025 - 18:20:50	58,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:31	60,00 (proposta)	04.985.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP ME	Válido
14/08/2025 - 10:11:23	3,50	60.849.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:56
14/08/2025 - 10:11:53	14,00	02.388.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:14:08	39,00	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 10:14:48	0,55	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:05:01
14/08/2025 - 10:15:09	8,80	02.388.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:17:09	88,00	04.985.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP ME	Válido
14/08/2025 - 10:21:26	8,20	43.833.920/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
14/08/2025 - 10:21:36	10,10	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 10:23:45	2,38	60.849.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:13:56
14/08/2025 - 10:28:38	0,40 (lance oculto)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 19/08/2025 16:50:09

0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 26

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/08/2025 - 16:09:49	3,00 (proposta)	43.833.920/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Válido
11/08/2025 - 17:49:26	1,50 (proposta)	60.849.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:39:05
12/08/2025 - 15:06:16	10,00 (proposta)	02.388.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 08:45:45	30,00 (proposta)	29.669.263/0001-95 - IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:20:38	120,00 (proposta)	50.723.881/0001-09 - K9 EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:48:47	9,90 (proposta)	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:14:04
13/08/2025 - 11:31:54	2,40 (proposta)	07.338.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Válido
13/08/2025 - 12:49:03	5,60 (proposta)	74.148.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 15:00:11	1,00 (proposta)	20.202.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:08:23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

12/08/2025 - 15:03:05	1,00 (proposta)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:05:14
12/08/2025 - 15:23:01	16,00 (proposta)	61.824.335/0001-80 - BICKI MOVEIS LTDA	Válido
13/08/2025 - 19:45:59	0,38 (proposta)	07.783.730/0001-69 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:50:29
13/08/2025 - 18:21:36	54,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:22	90,00 (proposta)	04.886.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:11:42	0,75	60.846.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:38:39
14/08/2025 - 10:12:05	14,00	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
14/08/2025 - 10:14:27	28,00	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 10:15:01	1,10	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:14:05
14/08/2025 - 10:18:27	88,00	04.886.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido
14/08/2025 - 10:21:37	1,65	43.631.806/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
14/08/2025 - 10:21:42	7,99	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 10:23:58	0,70	60.846.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:38:39
14/08/2025 - 10:34:17	0,65 (lance oculto)	21.111.336/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:05:14
14/08/2025 - 10:35:32	0,65 (lance oculto)	60.846.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:38:39

0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 330X330CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/08/2025 - 16:09:40	31,00 (proposta)	43.633.806/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	Válido
11/08/2025 - 17:50:26	89,80 (proposta)	60.846.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 08:44:20
12/08/2025 - 15:05:30	180,00 (proposta)	02.359.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Válido
13/08/2025 - 09:45:43	320,00 (proposta)	28.999.283/0001-85 - IVANILDA SILVA JUNIOR EIRELI	Válido
13/08/2025 - 10:18:40	300,00 (proposta)	32.723.887/0001-08 - K S EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
13/08/2025 - 10:48:56	29,80 (proposta)	08.257.100/0001-00 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 08:38:39
13/08/2025 - 11:31:54	15,60 (proposta)	07.398.137/0001-80 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 12:05:24
13/08/2025 - 12:48:26	113,00 (proposta)	74.149.958/0001-60 - Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda	Válido
13/08/2025 - 15:00:16	14,00 (proposta)	20.382.911/0001-80 - J A COLACO RAMOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 18/08/2025 16:50:29
13/08/2025 - 15:24:17	60,00 (proposta)	61.824.335/0001-80 - BICKI MOVEIS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 16:00:20
13/08/2025 - 15:45:53	48,00 (proposta)	07.783.730/0001-69 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 16:06:42
13/08/2025 - 18:22:17	120,00 (proposta)	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	Válido
14/08/2025 - 08:20:22	180,00 (proposta)	04.886.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

14/08/2025 - 09:24:27	85,00 (proposta)	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 12:00:19
14/08/2025 - 10:11:01	34,45	60.849.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:14:20
14/08/2025 - 10:15:08	14,10	09.257.160/0001-60 - LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 09:38:18
14/08/2025 - 10:18:08	162,00	04.886.953/0001-33 - IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	Válido
14/08/2025 - 10:18:25	46,00	21.111.338/0001-00 - V R COSTA LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 12:00:19
14/08/2025 - 10:21:50	98,25	43.839.808/0001-18 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 69411520353	Válido
14/08/2025 - 10:23:55	27,50	07.753.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 20/08/2025 18:09:42
14/08/2025 - 10:34:11	28,90	60.849.654/0001-19 - PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	Cancelado - LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT. 21/08/2025 09:14:20

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0009	19/08/2025 - 11:22:08	07.753.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA (1).7z
0024	19/08/2025 - 17:53:58	07.753.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA - 03.7z
0017	20/08/2025 - 11:26:39	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	APENSO(E_S_DESCRICAO_DOS_SERVICOS.docx
0012	20/08/2025 - 11:26:39	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Contrato_3577_2023_-_1164205 (1).PDF
0012	20/08/2025 - 11:26:39	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Proposta Comercial.pdf
0014	20/08/2025 - 12:44:00	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	APENSO(E_S_DESCRICAO_DOS_SERVICOS.docx
0014	20/08/2025 - 12:44:00	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Contrato_3577_2023_-_1164205 (1).PDF
0014	20/08/2025 - 12:44:00	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Proposta Comercial 14.pdf
0014	20/08/2025 - 14:10:45	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Planilha de Custo.pdf
0011	20/08/2025 - 17:30:45	74.148.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	READEQUADA ITENS 01 E 02.pdf
0007	20/08/2025 - 17:30:65	74.148.958/0001-80 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	READEQUADA ITENS 01 E 02.pdf
0021	20/08/2025 - 17:47:39	07.753.730/0001-83 - ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	DILIGÊNCIA - 14_21.7z
0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Proposta item 13.pdf
0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Contrato Caixa.pdf
0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	1º TERMO ADITIVO - CDB - 0577_2023.pdf
0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	NF GO Abril 2025.pdf
0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	NF GO Fevereiro 2025.pdf
0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	NF GO Março 2025.pdf
0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.368.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	NF Goias Janeiro.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

0013	21/08/2025 - 10:52:15	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	NF Março 2025 (3).pdf
0013	21/08/2025 - 11:21:28	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	WhatsApp Image 2025-08-21 at 11.04.22.jpeg
0013	21/08/2025 - 11:21:28	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	WhatsApp Image 2025-08-21 at 11.04.21 (1).jpeg
0013	21/08/2025 - 11:21:28	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	WhatsApp Image 2025-08-21 at 11.04.21.jpeg
0013	21/08/2025 - 11:21:28	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	WhatsApp Image 2025-08-21 at 11.03.38.jpeg
0013	21/08/2025 - 11:23:02	02.269.111/0001-03 - CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	Declaração.pdf
0018	21/08/2025 - 13:24:53	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	PROP CAXIAS 15dar
0019	21/08/2025 - 13:26:21	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	PROP CAXIAS 19dar
0020	21/08/2025 - 13:26:57	54.175.384/0001-02 - 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	PROP CAXIAS 20dar
0001	25/08/2025 - 16:42:37	43.833.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	Documentos-Habilitação.pdf
0001	25/08/2025 - 16:19:20	43.833.808/0001-19 - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353	PROPOSTA_ACH_CAXIAS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/08/2025 - 09:08:05	Desk Moveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.958/0001-60	Item 0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 09:30:35	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 10:02:36	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.263.730/0001-93	Item 0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
18/08/2025 - 10:43:21	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.846.854/0001-18	Item 0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 11:58:53	SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.328.137/0001-60	Item 0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
21/08/2025 - 09:08:34	Desk Moveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.958/0001-60	Item 0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 09:30:52	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 11:58:05	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.263.730/0001-93	Item 0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
18/08/2025 - 10:43:36	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.846.854/0001-18	Item 0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 10:02:46	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.328.137/0001-60	Item 0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
18/08/2025 - 10:43:36	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0003 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/08/2025 - 09:31:15	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.846.854/0001-18	Item 0003 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

16/09/2025 - 19:43:47	V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	Item 0004 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/09/2025 - 08:31:59	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-10	Item 0004 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/09/2025 - 11:59:27	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.267.100/0001-00	Item 0005 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/09/2025 - 09:31:22	V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	Item 0005 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
16/09/2025 - 19:43:55	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-10	Item 0005 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/09/2025 - 11:59:40	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.267.100/0001-00	Item 0006 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/09/2025 - 09:32:11	V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	Item 0006 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
16/09/2025 - 19:44:05	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-10	Item 0006 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/09/2025 - 09:30:08	V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	Item 0007 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X24CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
16/09/2025 - 19:44:14	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-10	Item 0007 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X24CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/09/2025 - 09:30:23	V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	Item 0008 - SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITÁRIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/09/2025 - 11:59:55	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.267.100/0001-00	Item 0008 - SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITÁRIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
16/09/2025 - 19:44:29	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-10	Item 0008 - SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITÁRIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/09/2025 - 12:00:11	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.267.100/0001-00	Item 0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
21/09/2025 - 11:54:48	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-10	Item 0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/09/2025 - 19:03:08	V R COSTA LTDA	21.111.396/0001-00	Item 0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
21/09/2025 - 09:08:26	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.235.137/0001-60	Item 0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/09/2025 - 09:33:39	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-60	Item 0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
16/09/2025 - 19:45:44	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.739/0001-93	Item 0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
21/09/2025 - 09:06:37	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.267.100/0001-00	Item 0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
21/09/2025 - 11:54:58	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-10	Item 0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/09/2025 - 12:00:22	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-60	Item 0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

20/08/2025 - 18:03:28	SS COMÉRCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.926.137/0001-80	Item 0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 09:39:51	V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	Item 0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

18/08/2025 - 16:46:57	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	Item 0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 18:09:47	V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	Item 0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X336CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

18/08/2025 - 16:46:53	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	Item 0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X336CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 12:00:42	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-18	Item 0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X336CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 09:34:16	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X336CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

25/08/2025 - 15:39:43	K S EMPREENDIMENTOS LTDA	32.723.697/0001-09	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

25/08/2025 - 09:01:32	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-18	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

22/08/2025 - 09:04:03	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 15:58:05	Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	74.148.868/0001-80	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 18:04:02	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 12:02:42	CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-03	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

22/08/2025 - 11:13:03	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

25/08/2025 - 11:09:50	IVANI DA SILVA JUNIOR EIRELI	28.899.283/0001-85	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 09:34:21	V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 11:66:36	BICKI MOVEIS LTDA	81.924.395/0001-80	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 09:08:54	SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.926.137/0001-80	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

18/08/2025 - 16:47:54	AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.179.981/0001-31	Item 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7081F

21/08/2025 - 11:57:58	CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.359.111/0001-03	Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, SENDO REFERENTE A MÓVEIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO EM QUESTÃO COM REFERÊNCIA DE CONJUNTOS DO FNDE, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/08/2025 - 09:07:29	LENCOIS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 16:04:38	J A COLACO RAMOS LTDA	20.202.911/0001-80	Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 15:56:16	ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/08/2025 - 12:02:52	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-19	Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/08/2025 - 09:34:30	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

18/08/2025 - 18:47:28	AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.178.981/0001-31	Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 18:05:30	CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.359.111/0001-03	Item: 0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/08/2025 - 08:11:30	ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	Item: 0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/08/2025 - 12:03:15	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-19	Item: 0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 09:34:42	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item: 0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

18/08/2025 - 18:47:55	AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.178.981/0001-31	Item: 0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 18:05:55	J A COLACO RAMOS LTDA	20.202.911/0001-80	Item: 0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/08/2025 - 12:03:15	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-19	Item: 0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 09:11:42	LENCOIS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	Item: 0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/08/2025 - 11:58:20	SS COMERCIO INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.936.137/0001-60	Item: 0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/08/2025 - 09:35:07	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item: 0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

18/08/2025 - 18:48:28	AZEVEDO COMERCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	58.178.981/0001-31	Item: 0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 11:13:16	CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.359.111/0001-03	Item: 0016 - TAMPO RETANGULAR 602X457 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 980 - 9706

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/08/2025 - 09:12:07	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.654/0001-19	Item: 0016 - TAMPO RETANGULAR 602X457 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 980 - 9706

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

25/08/2025 - 11:10:43	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	29.668.269/0001-85	Item: 0016 - TAMPO RETANGULAR 602X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 980 - 9706

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 12:34:37.
Código verificador: E7391F

FLS. CCL 4609

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

25/09/2025 - 08:01:52	BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

22/09/2025 - 08:05:07	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.986.953/0001-93	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 16:58:40	54.175.384 ALRIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/09/2025 - 11:59:29	V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/09/2025 - 16:05:02	ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/09/2025 - 08:36:17	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-90	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/09/2025 - 12:03:28	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

16/09/2025 - 16:48:41	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.328.137/0001-80	Item 0016 - TAMPO RETANGULAR 602x452 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 860 - 970G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/09/2025 - 09:12:17	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-19	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

22/09/2025 - 11:13:48	COB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.383.111/0001-03	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

25/09/2025 - 08:02:05	BICKI MOVEIS LTDA	61.924.335/0001-90	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

22/09/2025 - 08:05:26	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.986.953/0001-93	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 15:59:51	54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 11:58:39	V R COSTA LTDA	21.111.338/0001-00	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/09/2025 - 09:35:25	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/09/2025 - 16:06:13	ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

16/09/2025 - 16:48:54	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-90	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/09/2025 - 12:03:41	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.328.137/0001-80	Item 0017 - TAMPO TRAPEZIO 668X397 EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 15:59:03	54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	Item 0018 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 870 - 890G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 09:12:25	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.846.854/0001-19	Item 0018 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 870 - 890G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

22/09/2025 - 08:05:31	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME	04.986.953/0001-93	Item 0018 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENOVIRGEM - PESO (G) 870 - 890G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoservico.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

21/08/2025 - 11:59:48	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0019 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 16:06:24	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-83	Item 0019 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 09:35:41	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0019 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/08/2025 - 12:09:66	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.109/0001-00	Item 0019 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
19/08/2025 - 16:49:12	S6 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-80	Item 0019 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
21/08/2025 - 15:59:12	54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
22/08/2025 - 11:14:04	CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA	02.389.111/0001-03	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
21/08/2025 - 09:12:27	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.849.864/0001-19	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
21/08/2025 - 11:59:14	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
22/08/2025 - 09:05:43	BICKI MOVEIS LTDA	81.924.336/0001-80	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 09:35:52	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.109/0001-00	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/08/2025 - 16:06:34	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-83	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
19/08/2025 - 16:49:23	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/08/2025 - 12:04:09	S6 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-80	Item 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
21/08/2025 - 15:59:26	54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	54.175.384/0001-02	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
22/08/2025 - 16:06:48	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.849.864/0001-19	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM PESO (G) 375 - 385G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
20/08/2025 - 09:36:02	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.109/0001-00	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
22/08/2025 - 09:05:53	BICKI MOVEIS LTDA	81.924.336/0001-80	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT			
21/08/2025 - 09:12:49	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
21/08/2025 - 11:59:32	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-83	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
19/08/2025 - 16:49:34	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G
Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.			
20/08/2025 - 12:04:17	S6 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-80	Item 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/08/2025 - 16:07:16	64.175.284 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	64.175.284/0001-02	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/08/2025 - 11:58:38	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.654/0001-19	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 15:58:46	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

22/08/2025 - 09:06:58	BICKI MOVEIS LTDA	61.624.995/0001-90	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 08:36:16	LENCOIS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 09:13:23	ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO. PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

15/08/2025 - 15:49:45	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-80	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 12:04:22	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-80	Item 0021 - ASSENTO INFANTIL 340X38CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 16:07:22	64.176.284 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA	64.175.284/0001-02	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/08/2025 - 15:58:57	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.654/0001-19	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

22/08/2025 - 09:06:15	BICKI MOVEIS LTDA	61.624.995/0001-90	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 09:13:38	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-00	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/08/2025 - 11:58:47	ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 08:36:25	LENCOIS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

15/08/2025 - 15:49:52	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.811/0001-80	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/08/2025 - 12:04:40	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-80	Item 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 80 - 100G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 09:13:47	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	60.646.654/0001-19	Item 0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 885 - 895G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 09:36:34	LENCOIS SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	08.257.100/0001-00	Item 0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 885 - 895G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/08/2025 - 11:59:55	BICKI MOVEIS LTDA	61.624.995/0001-90	Item 0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 885 - 895G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 16:07:40	ATUANTE & SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.783.730/0001-93	Item 0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 885 - 895G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/08/2025 - 12:04:58	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.338.137/0001-80	Item 0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 885 - 895G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

26/09/2025 - 16:59:01	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34Cm EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 595 - 695G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

26/09/2025 - 12:05:01	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	Item 0024 - SAPATA EXTERNA 30X60CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 09:13:58	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.648.854/0001-19	Item 0024 - SAPATA EXTERNA 30X60CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 12:00:06	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.555.137/0001-60	Item 0024 - SAPATA EXTERNA 30X60CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

19/09/2025 - 16:50:02	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-09	Item 0024 - SAPATA EXTERNA 30X60CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 46G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

26/09/2025 - 16:59:10	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0024 - SAPATA EXTERNA 30X60CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 46G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/09/2025 - 09:37:40	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	Item 0024 - SAPATA EXTERNA 30X60CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G

Desclassificação: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 09:14:04	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	Item 0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/09/2025 - 09:39:00	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.648.854/0001-19	Item 0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

20/09/2025 - 16:09:23	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

26/09/2025 - 12:05:14	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-09	Item 0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

19/09/2025 - 16:50:20	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	Item 0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

21/09/2025 - 09:14:20	PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA	80.648.854/0001-19	Item 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X438CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 690G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 12:00:19	V R COSTA LTDA	21.111.336/0001-09	Item 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X438CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 690G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

21/09/2025 - 16:00:20	BICKI MOVEIS LTDA	81.924.395/0001-90	Item 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X438CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 690G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

20/09/2025 - 16:08:42	ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA	07.763.730/0001-93	Item 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X438CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 690G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

26/09/2025 - 09:39:18	LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA	09.257.100/0001-00	Item 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X438CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 690G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

26/09/2025 - 12:05:24	SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	07.555.137/0001-60	Item 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X438CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 690G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

19/09/2025 - 16:50:25	J A COLACO RAMOS LTDA	20.302.911/0001-80	Item 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X438CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 690G

Desclassificação: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/09/2025 - 09:41	29/09/2025 - 10:25	09/09/2025 - 10:25

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E7361F

CCL
FLS. 913

0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
74148958000150 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	26/08/2025 - 09:32:08	Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.	Deferido
07336137000190 - SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI	26/08/2025 - 09:41:22	Intenção de Recurso baseado na análise de qualificação econômica financeira da empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JR COMERCIO, com base no edital item 9.11.3 Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, segundo a DRE da empresa a mesma movimentou ao pelo conta cabe mais de 2 milhões	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
74148958000150 - Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda	29/08/2025 - 08:44:18	Recurso pregão 73/2025 item 01 ao 28. RECURSO PE 73-2025.pdf	Indeferido

Julgamentos

Data de Julgamento	Justificativa
25/08/2025 12:21:22	Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos. PREFEITURA DE (12).pdf

Chat

Data	Apelido	Frase
14/08/2025 - 09:12:52	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes! Estamos iniciando a sessão pública desta referido Pregão Eletrônico.
14/08/2025 - 09:13:11	Pregoeiro	Comunico que nesse momento será realizada a análise das propostas cadastradas no sistema
14/08/2025 - 09:13:33	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
14/08/2025 - 09:20:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/08/2025 - 09:20:16	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
14/08/2025 - 09:20:19	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada
14/08/2025 - 09:20:19	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo
14/08/2025 - 09:20:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2019, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos
14/08/2025 - 09:37:46	Pregoeiro	ATENÇÃO: DAREMOS INICIO A FASE DE LANCES. PEÇO PRUDÊNCIA NOS LANCES OFERTADOS PARA EVITAR POSSÍVEIS FRUSTRAÇÕES CONFORME PREVÊ LEGISLAÇÃO
14/08/2025 - 09:38:21	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:21	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
14/08/2025 - 09:38:22	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:22	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:24	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:24	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:26	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:26	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:27	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:27	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:37	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:37	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:41	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:42	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:42	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

14/08/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:44	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:46	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:46	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:54	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro
14/08/2025 - 09:38:54	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:38:58	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:38:58	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:39:04	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:39:04	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:39:06	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:39:06	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:39:07	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:39:07	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 09:46:30	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 7,75 para o item 0011 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 09:46:38	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 7,75 para o item 0011 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:46:46	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
14/08/2025 - 09:46:53	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0012 foi aprovado pelo pregoeiro
14/08/2025 - 09:46:58	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 2,75 para o item 0013 pelo fornecedor responsável pelo seu registro
14/08/2025 - 09:47:13	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 2,75 para o item 0013 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:49:47	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0012 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 09:49:59	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,15 para o item 0013 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/08/2025 - 09:50:11	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 8,00 para o item 0012 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 09:50:19	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,15 para o item 0013 foi aprovado pelo pregoeiro
14/08/2025 - 09:53:23	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:23	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:26	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:28	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:29	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:36	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:41	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:44	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:44	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:47	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:56	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:53:58	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório
14/08/2025 - 09:54:05	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:54:06	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 09:54:09	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório
14/08/2025 - 09:54:32	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 09:59:32.
14/08/2025 - 09:54:32	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 9,00, R$ 11,30, R$ 12,50
14/08/2025 - 09:54:54	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 09:59:54.
14/08/2025 - 09:54:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,80, R$ 11,00, R$ 11,35
14/08/2025 - 09:54:54	Sistema	Para o item 0015, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 09:59:54
14/08/2025 - 09:54:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 94,00, R$ 95,00, R$ 113,22
14/08/2025 - 09:55:41	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:00:41.
14/08/2025 - 09:55:41	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 7,00, R$ 7,60
14/08/2025 - 09:58:28	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:03:28.
14/08/2025 - 09:58:28	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 127,00, R$ 129,00, R$ 132,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaopublico.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:27.
Código verificador: E7381F

14/08/2025 - 09:57:11	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:02:12
14/08/2025 - 09:57:11	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,00, R$ 11,50, R$ 13,00
14/08/2025 - 09:58:09	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:04:06
14/08/2025 - 09:58:03	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,00, R$ 14,50, R$ 16,00
14/08/2025 - 09:58:27	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:04:27
14/08/2025 - 09:58:27	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 96,00, R$ 98,50, R$ 107,10
14/08/2025 - 09:59:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 14/08/2025 às 09:59:33.
14/08/2025 - 09:59:33	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
14/08/2025 - 09:59:36	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:04:36
14/08/2025 - 09:59:36	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 13,50, R$ 14,90, R$ 15,00
14/08/2025 - 09:59:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 14/08/2025 às 09:59:54.
14/08/2025 - 09:59:54	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/08/2025 - 09:59:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0015 foi encerrada em 14/08/2025 às 09:59:54
14/08/2025 - 09:59:54	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:00:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:00:41.
14/08/2025 - 10:00:42	Sistema	O item 0011 foi encerrado
14/08/2025 - 10:01:21	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:06:21
14/08/2025 - 10:01:21	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 8,00, R$ 10,00, R$ 11,25
14/08/2025 - 10:01:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:01:26.
14/08/2025 - 10:01:27	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:01:42	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:06:42
14/08/2025 - 10:01:47	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 11,95, R$ 12,00, R$ 14,40
14/08/2025 - 10:01:48	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:06:48
14/08/2025 - 10:01:48	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,51, R$ 0,75, R$ 1,10
14/08/2025 - 10:02:06	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:07:09.
14/08/2025 - 10:02:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 10,96, R$ 11,50, R$ 13,20
14/08/2025 - 10:02:09	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:07:09.
14/08/2025 - 10:02:09	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 93,00, R$ 94,00, R$ 109,00
14/08/2025 - 10:02:12	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:02:12.
14/08/2025 - 10:02:12	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:03:16	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:08:16
14/08/2025 - 10:03:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,90, R$ 1,02, R$ 1,20
14/08/2025 - 10:04:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:04:05.
14/08/2025 - 10:04:06	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
14/08/2025 - 10:04:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:04:27.
14/08/2025 - 10:04:28	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:04:40	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:04:39
14/08/2025 - 10:04:40	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:04:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/08/2025 às 10:15.
14/08/2025 - 10:04:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 6,50 para o item 0001 poderão ofertar um lance UNICO de desempate até 14/08/2025 às 10:15.
14/08/2025 - 10:08:22	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:08:21.
14/08/2025 - 10:08:22	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:08:43	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:08:42.
14/08/2025 - 10:08:43	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:08:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:08:48. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://v.abiarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:22.
Código verificador: E738HF

14/08/2025 - 10:07:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:07:09.
14/08/2025 - 10:07:10	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:07:10	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:07:09.
14/08/2025 - 10:07:10	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:07:19	Sistema	O item 0000 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:08:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:08:16. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
14/08/2025 - 10:08:28	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:08:52	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro
14/08/2025 - 10:08:52	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:08:53	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:08:53	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:08:56	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:08:56	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:08:56	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:08:56	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:08:57	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:08:57	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:09:24	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:09:24	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:09:27	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:09:27	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:09:30	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2026 - 10:09:30	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:09:32	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro
14/08/2026 - 10:09:32	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2025 - 10:09:36	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro
14/08/2025 - 10:09:35	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
14/08/2026 - 10:09:37	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
14/08/2025 - 10:09:37	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
14/08/2025 - 10:16:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:23:57	Sistema	O item 0016 entrou em tempo aleatório
14/08/2026 - 10:23:58	Sistema	O item 0017 entrou em tempo aleatório
14/08/2026 - 10:23:55	Sistema	O item 0015 entrou em tempo aleatório.
14/08/2026 - 10:23:58	Sistema	O item 0018 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 10:23:56	Sistema	O item 0020 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 10:24:25	Sistema	O item 0021 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 10:24:29	Sistema	O item 0022 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 10:24:31	Sistema	O item 0023 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 10:24:34	Sistema	O item 0024 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 10:24:37	Sistema	O item 0025 entrou em tempo aleatório.
14/08/2025 - 10:24:57	Sistema	O item 0026 entrou em tempo aleatório
14/08/2025 - 10:25:15	Sistema	Para o item 0023, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:30:18
14/08/2025 - 10:25:16	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 17,76, R$ 77,00
14/08/2025 - 10:28:04	Sistema	Para o item 0021, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:31:05
14/08/2025 - 10:28:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 18,24, R$ 29,99
14/08/2025 - 10:28:25	Sistema	Para o item 0024, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:31:25
14/08/2025 - 10:28:25	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,55, R$ 1,00, R$ 2,50
14/08/2025 - 10:28:49	Sistema	Para o item 0019, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:31:50
14/08/2025 - 10:28:49	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 18,20, R$ 20,80
14/08/2025 - 10:28:55	Sistema	Para o item 0026, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:31:56
14/08/2025 - 10:28:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,60, R$ 17,50

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E73B1F

14/08/2025 - 10:27:34	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:32:35
14/08/2025 - 10:30:14	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:35:14
14/08/2025 - 10:30:14	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 16,80, R$ 25,80
14/08/2025 - 10:30:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0023 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:30:18. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item
14/08/2025 - 10:30:35	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:31:05	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:31:05. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item
14/08/2025 - 10:31:26	Sistema	A fase de lances fechados do item 0024 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:31:26
14/08/2025 - 10:31:26	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:31:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0019 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:31:50. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item
14/08/2025 - 10:31:58	Sistema	A fase de lances fechados do item 0026 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:31:58. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item
14/08/2025 - 10:32:08	Sistema	Para o item 0022, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:37:08.
14/08/2025 - 10:32:04	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 15,46, R$ 21,48, R$ 21,50
14/08/2025 - 10:32:28	Sistema	Para o item 0025, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:37:28
14/08/2025 - 10:32:26	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 0,70, R$ 1,00
14/08/2025 - 10:32:35	Sistema	Para o item 0018, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:37:35
14/08/2025 - 10:32:35	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,00, R$ 86,50, R$ 87,50
14/08/2025 - 10:32:50	Sistema	Para o item 0020, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:37:50.
14/08/2025 - 10:32:50	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 14,40, R$ 20,40
14/08/2025 - 10:32:50	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:33:02	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:33:14	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:33:17	Sistema	Para o item 0017, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:38:17
14/08/2025 - 10:35:14	Sistema	A fase de lances fechados do item 0017 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:35:14. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
14/08/2025 - 10:35:35	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:37:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0022 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:37:08
14/08/2025 - 10:37:09	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:37:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0025 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:37:28
14/08/2025 - 10:37:35	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:37:35	Sistema	A fase de lances fechados do item 0018 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:37:35
14/08/2025 - 10:37:36	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:37:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0020 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:37:50.
14/08/2025 - 10:37:51	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:38:17	Sistema	Para o item 0016, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 14/08/2025 às 10:43:17
14/08/2025 - 10:38:18	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 26,80, R$ 39,50, R$ 39,00
14/08/2025 - 10:43:18	Sistema	A fase de lances fechados do item 0016 foi encerrada em 14/08/2025 às 10:43:18.
14/08/2025 - 10:43:18	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA - ME com lance de R$ 6,80.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0002 teve como arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA - ME com lance de R$ 6,50.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0003 teve como arrematante V R COSTA LTDA - EPPISS com lance de R$ 6,95.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0004 teve como arrematante V R COSTA LTDA - EPPISS com lance de R$ 6,95.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0005 teve como arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA - ME com lance de R$ 7,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0006 teve como arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA - ME com lance de R$ 7,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0007 teve como arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA - ME com lance de R$ 7,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0008 teve como arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA - ME com lance de R$ 7,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPPISS com lance de R$ 6,90.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:37.
Código verificador: 673007

14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0010 teve como arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,25.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0011 teve como arrematante LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,90.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0012 teve como arrematante AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 50,00
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0013 teve como arrematante AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 50,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0014 teve como arrematante AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 50,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0015 teve como arrematante AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 50,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0016 teve como arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 10,80.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0017 teve como arrematante J A COLACO RAMOS LTDA - ME com lance de R$ [illegible],70
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0018 teve como arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI - EPP/SS com lance de R$ 12,00.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0019 teve como arrematante J A COLACO RAMOS LTDA - ME com lance de R$ 7,85
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0020 teve como arrematante J A COLACO RAMOS LTDA - ME com lance de R$ 8,15.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0021 teve como arrematante J A COLACO RAMOS LTDA - ME com lance de R$ 8,88.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0022 teve como arrematante J A COLACO RAMOS LTDA - ME com lance de R$ [illegible],22
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0023 teve como arrematante J A COLACO RAMOS LTDA - ME com lance de R$ 7,32
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0024 teve como arrematante V R COSTA LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,40.
14/08/2025 - 10:48:00	Sistema	O item 0026 teve como arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 0,30.
14/08/2025 - 10:49:00	Sistema	O item 0026 teve como arrematante J A COLACO RAMOS LTDA - ME com lance de R$ 14,00
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:31:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 13:32 do dia 14/08/2025.
14/08/2025 - 11:32:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa para o almoço e terá sua continuidade hoje (14/08/2025), às 15:20hrs.
14/08/2025 - 11:32:42	F. J A COLACO RAMOS LTDA	Negociação Item 0017: Bom dia sr, pregoeiro, já estamos no nosso limite de preço ofertado.
14/08/2025 - 11:33:05	F. LENCOS SERVICOS & COMERCIO LTDA	Negociação Item 0011: Sr. Pregoeiro ja estamos no nosso melhor lance
14/08/2025 - 11:36:51	F. ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LT	Negociação Item 0008: bom dia, Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor lance
14/08/2025 - 11:37:04	F. ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LT	Negociação Item 0010: bom dia, Sr. Pregoeiro je estamos no nosso melhor lance
14/08/2025 - 11:37:28	F. ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LT	Negociação Item 0026: bom dia, Sr. Pregoeiro já estamos no nosso melhor lance.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E7381F

14/08/2025 - 11:40:33	F V R COSTA LTDA	Negociação Item: 0003, Essa já é nosso menor valor para o item
14/08/2025 - 11:40:42	F V R COSTA LTDA	Negociação Item: 0004, Essa já é nosso menor valor para o item.
14/08/2025 - 15:36:23	Pregoeiro	Boa tarde!!
14/08/2025 - 15:37:03	Pregoeiro	Comunico que a sessão continuará suspensa e terá sua reabertura dia 18/08/2025 às 09:00hrs
18/08/2025 - 08:13:24	Pregoeiro	Bom dia!!
18/08/2025 - 08:30:27	Pregoeiro	ATENÇÃO, Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contrato/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo mínimo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhadas dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada a planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais de compra de matéria-prima, especificando itens... (CONTINUA)
18/08/2025 - 08:30:27	Pregoeiro	(CONT. 1) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:35 do dia 18/08/2025
18/08/2025 - 08:31:16	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
18/08/2025 - 11:29:08	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
18/08/2025 - 13:41:07	Pregoeiro	Comunico que a sessão será suspensa para o almoço e terá sua continuidade hoje 18/08/2025 às 15:00hrs.
18/08/2025 - 15:05:37	Pregoeiro	Boa tarde!!!
18/08/2025 - 15:43:21	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 15:43:21	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 15:43:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 9,46.
18/08/2025 - 15:43:30	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro
18/08/2025 - 15:43:30	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 15:43:30	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 9,50
18/08/2025 - 15:43:39	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 15:43:39	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 15:43:39	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 7,00
18/08/2025 - 15:43:47	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro
18/08/2025 - 15:43:47	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 15:43:47	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 7,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:07.
Código verificador: E7381F

18/08/2025 - 16:43:55	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:43:55	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:43:56	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 8,00
18/08/2025 - 16:44:05	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:44:05	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:44:05	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 7,50.
18/08/2025 - 16:44:14	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:44:14	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:44:14	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 7,50
18/08/2025 - 16:44:29	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:44:29	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:44:29	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 7,00.
18/08/2025 - 16:45:44	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro
18/08/2025 - 16:45:44	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
18/08/2025 - 16:45:44	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 0,51
18/08/2025 - 16:45:57	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:45:57	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:45:57	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 0,30
18/08/2025 - 16:46:53	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:46:53	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:46:53	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 1,00.
18/08/2025 - 16:47:24	Sistema	O fornecedor AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:47:24	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
18/08/2025 - 16:47:24	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 75,00
18/08/2025 - 16:47:39	Sistema	O fornecedor AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:47:39	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:47:39	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 85,00
18/08/2025 - 16:47:56	Sistema	O fornecedor AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:47:56	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:47:56	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 75,00
18/08/2025 - 16:48:28	Sistema	O fornecedor AZEVEDO COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:48:28	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:48:28	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 76,00.
18/08/2025 - 16:48:41	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:48:41	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:48:41	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 11,22.
18/08/2025 - 16:48:54	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:48:54	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
18/08/2025 - 16:48:54	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 11,88
18/08/2025 - 16:49:12	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
18/08/2025 - 16:49:12	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/08/2025 - 16:49:12	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 12,24
18/08/2025 - 16:49:23	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:22.
Código verificador: E79B1F

18/09/2025 - 16:49:23	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/09/2025 - 16:49:23	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 7,75.
18/09/2025 - 16:49:34	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro
18/09/2025 - 16:49:34	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/09/2025 - 16:49:34	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 9,28
18/09/2025 - 16:49:45	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro
18/09/2025 - 16:49:45	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/09/2025 - 16:49:45	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 8,78.
18/09/2025 - 16:49:52	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
18/09/2025 - 16:49:52	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/09/2025 - 16:49:57	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 11,32
18/09/2025 - 16:50:01	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
18/09/2025 - 16:50:01	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/09/2025 - 16:50:01	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 7,42.
18/09/2025 - 16:50:08	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro
18/09/2025 - 16:50:08	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/09/2025 - 16:50:06	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 0,45
18/09/2025 - 16:50:20	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
18/09/2025 - 16:50:20	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
18/09/2025 - 16:50:20	Sistema	O item 0025 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro
18/09/2025 - 16:50:29	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
18/09/2025 - 16:50:29	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
18/09/2025 - 16:50:26	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 14,10
18/09/2025 - 16:50:42	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 18/09/2025 às 17:01.
18/09/2025 - 16:50:42	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 0,65 para o item 0025 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 18/09/2025 às 17:01.
18/09/2025 - 17:01:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0025.
18/09/2025 - 17:03:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0025 tem como vencedor o fornecedor com token 2
18/09/2025 - 17:06:55	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, levando em consideração o detalhe do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia descaracterize os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhados dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nas . (CONTINUA)
18/09/2025 - 17:06:55	Pregoeiro	(CONT. 1) essa planilha de custos toda produção, até chegar no material final
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.
18/09/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/09/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E7381F

18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 19:10 do dia 18/08/2025.
18/08/2025 - 17:07:24	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
18/08/2025 - 17:08:02	Pregoeiro	Senhoras Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão terá suspensa e terá sua continuidade dia 19/08/2025, às 09:00hrs.
18/08/2025 - 17:53:56	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
19/08/2025 - 09:14:13	Pregoeiro	Bom dia!!
19/08/2025 - 11:46:02	Pregoeiro	Comunico que a sessão será suspensa e terá sua continuidade dia 20/08/2025 às 08:30hrs.
19/08/2025 - 11:47:10	Pregoeiro	Comunico que a sessão será suspensa e terá sua continuidade dia 20/08/2025 às 08:30hrs.
20/08/2025 - 08:12:28	Pregoeiro	Bom dia!!
20/08/2025 - 09:30:36	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:30:36	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:30:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante S$ COMÉRCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 14,00.
20/08/2025 - 09:30:52	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:30:52	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:30:52	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 13,50.
20/08/2025 - 09:31:15	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:31:15	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:31:15	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 11,35.
20/08/2025 - 09:31:37	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:31:37	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:31:37	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 11,50.
20/08/2025 - 09:31:52	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:31:52	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:31:52	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 11,00.
20/08/2025 - 09:32:11	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:32:11	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:32:11	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 10,00.
20/08/2025 - 09:32:66	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:32:66	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:32:66	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 11,30.
20/08/2025 - 09:33:22	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:33:23	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:33:23	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 9,50.
20/08/2025 - 09:33:39	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:33:39	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:33:51	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 9,75.
20/08/2025 - 09:33:51	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:33:51	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:33:51	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 1,67.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorqrcode.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 12:34:32.
Código verificador: E7291F

CCL
FLS. 423

20/08/2025 - 09:34:16	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 09:34:16	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:34:16	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 7,50
20/08/2025 - 09:34:21	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:34:21	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:34:21	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante CDG MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA com lance de R$ 116,00.
20/08/2025 - 09:34:30	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:34:30	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:34:30	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 80,00
20/08/2025 - 09:34:42	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 09:34:42	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:34:42	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 60,00.
20/08/2025 - 09:35:07	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:35:07	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:35:07	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 90,00.
20/08/2025 - 09:35:17	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:35:17	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:35:17	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 11,99
20/08/2025 - 09:35:28	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:35:28	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:35:28	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 18,80.
20/08/2025 - 09:35:41	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:35:41	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:35:41	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 12,34.
20/08/2025 - 09:35:52	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:35:52	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:36:02	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 13,20.
20/08/2025 - 09:36:02	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:36:02	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:36:02	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 14,40.
20/08/2025 - 09:36:16	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:36:16	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:36:16	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 15,84.
20/08/2025 - 09:36:25	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 09:36:25	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:36:25	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 15,49
20/08/2025 - 09:36:34	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:36:34	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:36:34	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 12,76.
20/08/2025 - 09:37:40	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EM PREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:37:40	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:37:40	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 9,55.
20/08/2025 - 09:38:59	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37
Código verificador: E73B1F

FLS. 424

20/08/2025 - 09:38:00	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:38:00	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante V P COSTA LTDA com lance de R$ 0,85.
20/08/2025 - 09:38:16	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 09:38:16	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 09:38:16	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 15,80.
20/08/2025 - 09:47:43	Pregoeiro	ATENÇÃO! Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a discriminação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores à abertura do certame) em que, na diligencia descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhadas dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais de compra de matéria-prima, especificando mas.. (CONTINUA)
20/08/2025 - 09:47:43	Pregoeiro	(CONT. 1) ões planilhas de custos toda produção, até chegar no material final.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:33	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:48:56	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 09:49:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:49:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:49:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:49:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:49:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:49:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:50 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 11:25:38	Sistema	A diligência de item 0012 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 11:58:53	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 11:58:53	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 11:58:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 14,60.
20/08/2025 - 11:59:05	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 11:59:05	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 11:59:05	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 14,98.
20/08/2025 - 11:59:27	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 11:59:27	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 11:59:27	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO DOUTO JUNIOR 93411520353 com lance de R$ 11,35.
20/08/2025 - 11:59:40	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 11:59:40	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E739FF

20/08/2025 - 11:59:40	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411620353 com lance de R$ 11,25.
20/08/2025 - 11:59:55	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 11:59:55	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 11:59:56	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411620353 com lance de R$ 11,80.
20/08/2025 - 12:00:11	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:00:11	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:00:11	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 1,15.
20/08/2025 - 12:00:37	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:00:37	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:00:39	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 1,20.
20/08/2025 - 12:00:42	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:00:42	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 12:00:42	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 9,00
20/08/2025 - 12:02:42	Sistema	O fornecedor CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:02:43	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE. PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 12:02:42	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 137,00.
20/08/2025 - 12:02:62	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:02:63	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 12:02:62	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 107,10
20/08/2025 - 12:03:06	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:03:05	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:03:06	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante CDS MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA com lance de R$ 90,00
20/08/2025 - 12:03:15	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:03:15	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:03:15	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 119,22.
20/08/2025 - 12:03:28	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:03:28	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:03:36	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 14,90
20/08/2025 - 12:03:41	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:03:41	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:03:41	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 26,90.
20/08/2025 - 12:03:55	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:03:55	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:03:55	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 17,90.
20/08/2025 - 12:04:06	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:04:06	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:04:06	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 26,90.
20/08/2025 - 12:04:17	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:04:17	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:04:17	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 15,00.
20/08/2025 - 12:04:22	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32
Código verificador: E7381F

20/08/2025 - 12:04:32	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 12:04:22	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA com lance de R$ 20,55
20/08/2025 - 12:04:40	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:04:40	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:04:40	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA com lance de R$ 21,44.
20/08/2025 - 12:04:50	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:04:55	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:04:55	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 22,00.
20/08/2025 - 12:05:01	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:05:01	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:05:01	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 1,50
20/08/2025 - 12:05:14	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 12:05:14	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:05:14	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 1,00.
20/08/2025 - 12:05:24	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 12:05:24	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:05:24	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 37,50
20/08/2025 - 12:09:10	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação de planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com órgãos públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhadas dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nes... (CONTINUA)
20/08/2025 - 12:09:10	Pregoeiro	(CONT. 1) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final
20/08/2025 - 12:09:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:09:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:09:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:09:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:09:58	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:19	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 12:10:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 12:10:36	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 12:11:26	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa para o almoço e terá sua continuidade hoje (20/08/2025), às 16:00hr.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicos em 24/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E738DF

20/08/2025 - 12:44:06	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 14:10:45	Sistema	A diligência do item 0014 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 18:01:43	Pregoeiro	Boa tarde!!!
20/08/2025 - 18:02:36	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:02:36	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:02:36	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda com lance de R$ 16,00
20/08/2025 - 18:02:48	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:02:48	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:02:48	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda com lance de R$ 15,99.
20/08/2025 - 18:03:08	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:03:08	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:03:08	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 1,20.
20/08/2025 - 18:03:20	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:03:20	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:03:35	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 1,35.
20/08/2025 - 18:03:47	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:03:47	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:03:47	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 1,30.
20/08/2025 - 18:04:06	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:04:06	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:04:08	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 139,00
20/08/2025 - 18:04:38	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:04:38	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:04:38	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 109,20
20/08/2025 - 18:05:30	Sistema	O fornecedor CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:05:30	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATO COM ITENS DIVERGENTES DO ITEM EM QUESTÃO, NÃO REFERENTES À CARTEIRAS ESCOLARES DE CONJUNTO TRAPEZIO FNDE, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:05:30	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 192,00.
20/08/2025 - 18:05:53	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:05:53	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:05:53	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 115,25
20/08/2025 - 18:06:02	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:06:02	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:06:02	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 75,00.
20/08/2025 - 18:06:13	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:06:13	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:06:13	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 89,00
20/08/2025 - 18:06:24	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:06:24	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:06:24	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 23,80.
20/08/2025 - 18:06:34	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:02.
Código verificador: E7381F

20/08/2025 - 18:06:34	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:06:34	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 32,50.
20/08/2025 - 18:06:48	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:06:48	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:06:48	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 20,60.
20/08/2025 - 18:07:18	Sistema	O fornecedor 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:07:18	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:07:18	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 29,00.
20/08/2025 - 18:07:32	Sistema	O fornecedor 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:07:32	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:07:32	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 21,50.
20/08/2025 - 18:07:48	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:07:48	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:07:48	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 34,75.
20/08/2025 - 18:08:10	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
20/08/2025 - 18:08:10	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:08:10	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 2,36.
20/08/2025 - 18:08:23	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:08:23	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:08:22	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 1,10
20/08/2025 - 18:08:42	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro
20/08/2025 - 18:08:42	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
20/08/2025 - 18:08:42	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 28,80.
20/08/2025 - 18:10:46	Pregoeiro	ATENÇÃO, Senhores Licitantes, levando em consideração o desligo do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação de planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhados dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nas... [CONTINUA]
20/08/2025 - 18:10:46	Pregoeiro	(CONT. 1) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final
20/08/2025 - 18:12:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025
20/08/2025 - 18:12:03	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:28	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:12:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025
20/08/2025 - 18:12:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025
20/08/2025 - 18:12:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 18:15 do dia 20/08/2025

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 12:34:32.
Código Verificador: E7361F

20/08/2025 - 18:12:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 18:16 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 18:12:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até as 18:16 do dia 20/08/2025
20/08/2025 - 18:12:46	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
20/08/2025 - 18:13:34	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa e terá sua continuidade dia 21/08/2025, às 09:00hrs.
20/08/2025 - 17:17:25	F. Desk Móveis Escolares e Produtos Plás	Documentação Item 0001: Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro (a). Se o item trata-se apenas de serviço, como pode exigir comprovação do produto?
20/08/2025 - 17:18:08	F. Desk Móveis Escolares e Produtos Plás	Documentação Item 0002: Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro (a). Se o item trata-se apenas de serviço, como pode exigir comprovação do produto?
20/08/2025 - 17:20:48	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 17:20:55	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo
20/08/2025 - 17:47:26	Sistema	A diligência do item 0021 foi anexada ao processo.
21/08/2025 - 09:02:13	Pregoeiro	Bom dia!
21/08/2025 - 09:05:58	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTE Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda, o serviço pode ser comprovado através de notas fiscais, contratos/atas, conforme solicitado em diligência, quanto aos produtos que mencionou, referem-se somente aos itens de fornecimento. Ambos são solicitados sua comprovação em relação ao deságio do lance ofertado
21/08/2025 - 09:06:05	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:06:05	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:06:05	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 16,40.
21/08/2025 - 09:06:14	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:06:14	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:06:14	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 16,80
21/08/2025 - 09:06:26	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:06:26	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:06:26	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 2,75.
21/08/2025 - 09:06:37	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:06:37	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:06:37	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 2,90.
21/08/2025 - 09:06:54	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:06:54	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:06:54	Sistema	O item 0012 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:07:10	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2025 às 09:16
21/08/2025 - 09:07:10	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lances no valor de R$ 150,00 para o item 0012 poderão ofertar um lance UNICO de desempate até 21/08/2025 às 09:16.
21/08/2025 - 09:07:26	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:07:26	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:07:29	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA com lance de R$ 127,00
21/08/2025 - 09:11:50	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:11:50	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:11:50	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 135,50
21/08/2025 - 09:11:53	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:11:53	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:11:53	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI com lance de R$ 120,00.
21/08/2025 - 09:12:07	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:12:07	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 09:12:07	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 85,00.
21/08/2025 - 09:12:17	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:32.
Codigo verificador: 67391F

21/08/2025 - 09:12:17	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 09:12:17	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 90,00
21/08/2025 - 09:12:25	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:12:25	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:12:25	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 59,00.
21/08/2025 - 09:12:37	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:12:37	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:12:37	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 42,00.
21/08/2025 - 09:12:48	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:12:48	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:12:49	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 22,00
21/08/2025 - 09:13:23	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:13:23	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:13:23	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 32,49.
21/08/2025 - 09:13:36	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:13:36	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 09:13:36	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 24,50.
21/08/2025 - 09:13:47	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:13:47	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:13:47	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 50,30.
21/08/2025 - 09:13:55	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:13:55	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:13:55	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOSS EIRELI com lance de R$ 2,40.
21/08/2025 - 09:14:04	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 09:14:04	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:14:04	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 93411520359 com lance de R$ 1,85.
21/08/2025 - 09:14:20	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 09:14:20	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:14:20	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 46,66.
21/08/2025 - 09:18:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0012.
21/08/2025 - 09:18:38	Sistema	Desempate realizado para o item 0012 tem como vencedor o fornecedor com lances !
21/08/2025 - 09:20:21	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhados dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nas. (CONTINUA)
21/08/2025 - 09:20:51	Pregoeiro	(CONT !) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final
21/08/2025 - 09:21:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 11:26 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:21:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 09:21:07	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:30.
Código verificador: E7381F

21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:21:34	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:22:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:22:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:22:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:22:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:22:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 09:22:05	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 09:56:41	F. CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LT	Documentação item 0013: Prezado(a) Sr(a). Pregoeiro(a), Considerando a diligência solicitada por essa Comissão de Licitação, referente à comprovação de exequibilidade dos preços ofertados no Pregão Eletrônico nº 07/2025, vimos, por meio desta, solicitar esclarecimento quanto à documentação necessária. Nossa empresa possui Ata de Registro de Preços vigente e contrato ativo para serviços de reforma de mesas e cadeiras, de objeto idêntico ao desta licitação. Assim, questionamos: (Continua)
21/08/2025 - 09:57:10	F. CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LT	Documentação item 0013: Para a devida comprovação, basta a apresentação da Ata de Registro de Preços e do respectivo contrato vigente, acompanhados das notas fiscais já emitidas dentro dos últimos 365 dias? Caso seja necessário, é obrigatório também a apresentação de planilha de custos descritiva por item, mesmo quando já exista Ata/Contrato em execução comprovando a prática dos valores? As notas fiscais de fornecimento (serviços já prestados) são suficientes, ou é necessário incluir também as notas de aquisição de insumos/matéria-prima correspondentes? Dessa forma, buscamos atender integralmente à diligência de forma clara e objetiva, garantindo a transparência do processo
21/08/2025 - 10:42:56	Pregoeiro	A diligência foi clara e objetiva, quando apresentados somente os contratos e atas de registro de preços, para melhor transparência, será necessário estar acompanhado de suas respectivas notas fiscais, quanto aos itens de fornecimento, apresentar notas fiscais de compra do produto, em caso de fabricantes, apresentar os custos das matérias-primas, a planilha de custos é essencial, tendo em vista que será discriminado todos os gastos, como impostos, fretes, mão-de-obra, logística, encargos, etc., além de deixar melhor organizado os insumos de matérias-primas, utilizados para chegar no produto final, no caso dos fabricantes.
21/08/2025 - 10:44:27	Pregoeiro	A apresentação das notas fiscais de insumos, devem ser apresentadas e devidamente na planilha de custos, até chegar no produto final
21/08/2025 - 10:52:16	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
21/08/2025 - 11:21:26	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
21/08/2025 - 11:23:07	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
21/08/2025 - 11:54:42	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:54:43	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:54:44	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 2,95.
21/08/2025 - 11:54:58	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:54:58	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:54:58	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 4,32
21/08/2025 - 11:55:26	Sistema	O fornecedor BICKI MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 11:55:26	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 11:56:26	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Desk Moveis Escolares e Produtos Plasticos Ltda com lance de R$ 50,00
21/08/2025 - 11:57:56	Sistema	O fornecedor CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:57:56	Sistema	Motivo: LICITANTE APRESENTOU CONTRATOS E NOTAS FISCAIS DIVERGENTES DO REFERIDO ITEM, SENDO REFERENTE A MÓVEIS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, INCOMPATÍVEIS COM O OBJETO EM QUESTÃO COM REFERÊNCIA DE CONJUNTOS DO FNDE, NÃO ESPECIFICANDO TAMANHO E TIPO DE MATERIAL UTILIZADO, PORTANTO NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 11:57:57	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 129,00.
21/08/2025 - 11:58:35	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:58:20	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:58:20	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 199,40.
21/08/2025 - 11:58:28	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:58:28	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:58:28	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante 54.176.284 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA com lance de R$ 125,00.
21/08/2025 - 11:58:38	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:58:38	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

21/08/2025 - 11:58:56	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA com lance de R$ 126,00
21/08/2025 - 11:58:48	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 11:58:48	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:58:48	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA com lance de R$ 87,00
21/08/2025 - 11:58:14	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:58:14	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:58:14	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA com lance de R$ 46,88
21/08/2025 - 11:58:23	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 11:58:23	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 11:58:23	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante 54.175.394 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA com lance de R$ 34,99.
21/08/2025 - 11:59:36	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:59:36	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:59:36	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante V R COSTA LTDA com lance de R$ 39,70
21/08/2025 - 11:59:47	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:59:47	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 11:59:47	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 24,50.
21/08/2025 - 11:59:56	Sistema	O fornecedor BICKI MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 11:59:56	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 11:59:44	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353 com lance de R$ 88,25.
21/08/2025 - 12:00:06	Sistema	O fornecedor 55 COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 12:00:06	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 12:00:06	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353 com lance de R$ 5,23
21/08/2025 - 12:00:16	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 12:00:16	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 12:00:16	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 60,00.
21/08/2025 - 12:05:12	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência a descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhados dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nas . (CONTINUA;
21/08/2025 - 12:05:12	Pregoeiro	(CONT. 1) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final.
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 12:05:52	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 12:06:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 12:06:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 12:06:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 14:07 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 12:06:21	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 12:06:57	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa para o almoço e terá sua continuidade hoje 21/08/2025, às 15:30hrs.
21/08/2025 - 13:24:52	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E739HF

21/08/2025 - 15:28:21	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
21/08/2025 - 15:28:57	Sistema	A diligência do item 0020 foi anexada ao processo.
21/08/2025 - 16:38:40	Pregoeiro	Boa tarde !!!
21/08/2025 - 15:58:09	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 15:58:09	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 15:58:46	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante J A COLACO RAMOS LTDA com lance de R$ 166,19
21/08/2025 - 15:58:10	Sistema	O fornecedor ATUANTE & SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 15:58:16	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 15:58:18	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 138,50.
21/08/2025 - 15:58:40	Sistema	O fornecedor 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 15:58:40	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 15:58:40	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME com lance de R$ 127,50
21/08/2025 - 15:58:51	Sistema	O fornecedor 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 15:58:51	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 15:58:51	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME com lance de R$ 127,50
21/08/2025 - 15:59:03	Sistema	O fornecedor 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 15:59:03	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 15:59:03	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME com lance de R$ 69,00
21/08/2025 - 15:59:12	Sistema	O fornecedor 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 15:59:12	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 15:59:17	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 60,00.
21/08/2025 - 15:59:26	Sistema	O fornecedor 54.175.384 AURIZAN DE SOUZA FERREIRA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 15:59:28	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 15:59:28	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 40,00.
21/08/2025 - 15:59:49	Sistema	O fornecedor V R COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro
21/08/2025 - 15:59:49	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 15:59:49	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 60,00
21/08/2025 - 15:59:57	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 15:59:57	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 15:59:57	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 40,00.
21/08/2025 - 16:00:26	Sistema	O fornecedor BICKI MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
21/08/2025 - 16:00:26	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 16:00:26	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 58,25.
21/08/2025 - 16:02:29	Pregoeiro	ATENÇÃO! Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação do preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que os atas de registro de preços, estejam acompanhadas dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos administrativos, estejam acompanhados das mesmas juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, anexar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nas... (CONTINUA)
21/08/2025 - 16:02:29	Pregoeiro	(CONT. 1) suas planilhas de custos boa produção, até chegar no materiais finais
21/08/2025 - 16:03:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 16:03:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 16:03:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 16:03:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 16:03:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0019. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/08/2025.

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7301F

21/08/2025 - 18:03:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 18:03:09	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
21/08/2025 - 18:03:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 21/08/2025.
21/08/2025 - 18:03:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 18:05 do dia 21/08/2025
21/08/2025 - 18:03:56	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
21/08/2025 - 18:04:12	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa e terá sua continuidade dia 22/08/2025, às 08:00hrs.
22/08/2025 - 08:03:57	Pregoeiro	Bom dia !!!
22/08/2025 - 09:04:51	Sistema	O fornecedor J A COLACO RAMOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro
22/08/2025 - 09:04:51	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 09:04:51	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA com lance de R$ 160,00
22/08/2025 - 09:05:07	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/08/2025 - 09:06:07	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 09:06:07	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA com lance de R$ 149,00.
22/08/2025 - 09:06:20	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
22/08/2025 - 09:05:26	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 09:05:30	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA com lance de R$ 140,00.
22/08/2025 - 09:05:31	Sistema	O fornecedor IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI 13 ME foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
22/08/2025 - 09:05:31	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
22/08/2025 - 09:05:31	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 27,40.
22/08/2025 - 09:05:42	Sistema	O fornecedor BICO MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro
22/08/2025 - 09:05:43	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 09:05:43	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA com lance de R$ 84,00.
22/08/2025 - 09:05:53	Sistema	O fornecedor BICO MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro
22/08/2025 - 09:05:53	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 09:05:53	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 49,00
22/08/2025 - 09:06:09	Sistema	O fornecedor BICO MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
22/08/2025 - 09:06:09	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 09:06:09	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 89,45.
22/08/2025 - 09:06:15	Sistema	O fornecedor BICO MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro
22/08/2025 - 09:06:16	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 09:06:16	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 48,15.
22/08/2025 - 09:10:32	Pregoeiro	ATENÇÃO. Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame) em que, na diligencia desconsideram os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhados dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais de compra da matéria-prima, especificando nas . (CONTINUA)
22/08/2025 - 09:10:32	Pregoeiro	(CONT. 1) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final.
22/08/2025 - 09:11:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 22/08/2025
22/08/2025 - 09:11:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 22/08/2025
22/08/2025 - 09:11:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 22/08/2025
22/08/2025 - 09:11:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:12 do dia 22/08/2025
22/08/2025 - 09:11:16	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 11:12:02	Sistema	O fornecedor LENCOIS SERVICOS & COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:33.
Código verificador: E2381F

22/08/2025 - 11:13:03	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 11:13:03	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA com lance de R$ 165,50.
22/08/2025 - 11:13:18	Sistema	O fornecedor CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
22/08/2025 - 11:13:18	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 11:13:18	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 150,00
22/08/2025 - 11:13:46	Sistema	O fornecedor CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro
22/08/2025 - 11:13:46	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 11:13:46	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante BICKI MOVEIS LTDA com lance de R$ 190,00.
22/08/2025 - 11:14:04	Sistema	O fornecedor CDB MANUTENCAO DE MOVEIS E PREDIAL LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro
22/08/2025 - 11:14:04	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
22/08/2025 - 11:14:04	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 85,35.
22/08/2025 - 11:14:46	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhadas dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhadas das mesmas juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nas... (CONTINUA)
22/08/2025 - 11:14:46	Pregoeiro	(CONT.) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final
22/08/2025 - 11:15:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 22/08/2025.
22/08/2025 - 11:15:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 22/08/2025.
22/08/2025 - 11:15:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 22/08/2025.
22/08/2025 - 11:15:43	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
22/08/2025 - 11:17:40	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa e terá sua continuidade dia 25/08/2025, às 09:00hrs.
25/08/2025 - 09:01:05	Pregoeiro	Bom dia !!!
25/08/2025 - 09:01:32	Sistema	O fornecedor PETIT COMMERCE & INDUSTRIE LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro
25/08/2025 - 09:01:32	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
25/08/2025 - 09:01:32	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI com lance de R$ 155,00.
25/08/2025 - 09:01:52	Sistema	O fornecedor BICKI MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 09:01:52	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
25/08/2025 - 09:01:52	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI com lance de R$ 150,00.
25/08/2025 - 09:02:06	Sistema	O fornecedor BICKI MOVEIS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro
25/08/2025 - 09:02:06	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
25/08/2025 - 09:02:06	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 157,20
25/08/2025 - 09:02:46	Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, levando em consideração o deságio do preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação de preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência descriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhadas dos seus contratos e respectivas notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhadas das mesmas juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. No caso de fabricantes, enviar notas fiscais da compra de matéria-prima, especificando nas... (CONTINUA)
25/08/2025 - 09:02:46	Pregoeiro	(CONT.) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no material final.
25/08/2025 - 09:03:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 25/08/2025
25/08/2025 - 09:03:16	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 11:04 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 09:03:16	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.
25/08/2025 - 11:09:50	Sistema	O fornecedor IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 11:09:50	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
25/08/2025 - 11:09:50	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante K S EMPREENDIMENTOS LTDA com lance de R$ 230,00.
25/08/2025 - 11:10:46	Sistema	O fornecedor IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 11:10:46	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

25/08/2025 - 15:10:45	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 166,00
25/08/2025 - 15:12:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 15:12:48	Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
25/08/2025 - 15:49:07	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa para o almoço e terá sua continuidade hoje (25/08/2025), às 16:30hrs
25/08/2025 - 15:33:01	Pregoeiro	Boa tarde!!!
25/08/2025 - 15:33:43	Sistema	O fornecedor K S EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
25/08/2025 - 15:33:43	Sistema	Motivo: LICITANTE NÃO APRESENTOU EXEQUIBILIDADE DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT
25/08/2025 - 15:33:43	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 com lance de R$ 241,00.
25/08/2025 - 15:48:33	Sistema	O fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 teve suas propostas aceitas no processo.
25/08/2025 - 15:48:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:48:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:48:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:48:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:49:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 15:50:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 25/08/2025 às 18:00.
25/08/2025 - 18:32:47	Pregoeiro	ATENÇÃO, Será aberta diligência para encaminhar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, válidos para hoje, dia 25/08/2025, dentro do prazo estabelecido conforme edital
25/08/2025 - 18:33:57	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:35 do dia 25/08/2025
25/08/2025 - 18:33:57	Sistema	Motivo: Encaminhar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, válidos para hoje, dia 25/08/2025, dentro do prazo estabelecido.
25/08/2025 - 18:42:37	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
25/08/2025 - 18:42:48	F. ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR :)	Documentação Item 0001. Boa tarde, segue como solicitado
25/08/2025 - 17:03:35	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 no item 0001
25/08/2025 - 17:03:38	Sistema	Motivo: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA PELA LICITANTE, VERIFICADA E ANALISADA PELO PREGOEIRO.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/08/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353.
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:04:10	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353
25/08/2025 - 17:05:16	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 19:05 do dia 25/08/2025.
25/08/2025 - 17:05:16	Sistema	Motivo: ENCAMINHAR A PROPOSTA READEQUADA DE ACORDO COM O EDITAL
25/08/2025 - 17:50:36	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que após o encerramento do prazo solicitado, a sessão será suspensa e terá sua continuidade dia 26/08/2025, às 09:00hrs.
25/08/2025 - 19:19:20	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/08/2025 - 19:19:35	F. ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR B	Documentação item 0001. Boa tarde, segue proposta readequada.
26/08/2025 - 08:16:45	Pregoeiro	Bom dia!!
26/08/2025 - 09:30:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
26/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
26/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoguara.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2026 às 12:34:37.
Código verificador: E7391F

28/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
28/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
28/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
28/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
28/08/2025 - 09:30:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41
28/08/2025 - 09:30:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
28/08/2025 - 09:30:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 28/08/2025 às 09:41.
28/08/2025 - 09:32:09	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/08/2025 - 09:32:17	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0002.
28/08/2025 - 09:32:24	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.
28/08/2025 - 09:32:33	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.
28/08/2025 - 09:32:41	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.
28/08/2025 - 09:32:48	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.
28/08/2025 - 09:32:57	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0007.
28/08/2025 - 09:33:03	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0008.
28/08/2025 - 09:33:11	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0009.
28/08/2025 - 09:33:18	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0010.
28/08/2025 - 09:33:26	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0011.
28/08/2025 - 09:33:35	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0012.
28/08/2025 - 09:33:42	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0013.
28/08/2025 - 09:33:51	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0014.
28/08/2025 - 09:33:59	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0015.
28/08/2025 - 09:34:09	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0016.
28/08/2025 - 09:34:15	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0017.
28/08/2025 - 09:34:22	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0018.
28/08/2025 - 09:34:28	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0019.
28/08/2025 - 09:34:37	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0020.
28/08/2025 - 09:34:47	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0021.
28/08/2025 - 09:34:53	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0022.
28/08/2025 - 09:35:00	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0023.
28/08/2025 - 09:35:08	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0024.
28/08/2025 - 09:35:18	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0025.
28/08/2025 - 09:35:56	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0026.
28/08/2025 - 09:41:27	Sistema	O fornecedor SS COMERCIO, INFORMATICA E REPRESENTACOES EIRELI - EPPSS declarou intenção de recurso para o item 0001.
28/08/2025 - 10:02:16	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
28/08/2025 - 10:02:16	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorremos no recurso
28/08/2025 - 10:02:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
28/08/2025 - 10:02:21	Sistema	Intenção: Intenção de Recurso baseado na análise da qualificação econômico financeira da empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JR COMERCIO, com base no edital item 9.6.1.2 Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei, segundo a DRE da empresa a mesma movimentou só pela conta caixa mais de 2 milhões
28/08/2025 - 10:14:27	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 10:15, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:15.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2025 às 12:34:37
Código verificador: E7994F

26/08/2025 - 10:15:56	Pregoeiro	Senhores Licitantes, informamos que aguardaremos o término dos prazos de recurso e contrarrazão, com isso a sessão retornará às 08/09/2025 as 10:30hrs.
26/08/2025 - 10:18:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.
26/08/2025 - 10:19:59	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:01	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.
26/08/2025 - 10:20:01	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0004.
26/08/2025 - 10:20:08	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:18	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0005.
26/08/2025 - 10:20:18	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0006.
26/08/2025 - 10:20:28	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:31	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0007.
26/08/2025 - 10:20:31	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:38	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
26/08/2025 - 10:20:38	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0009.
26/08/2025 - 10:20:41	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:41	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
26/08/2025 - 10:20:41	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:20:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0010.
26/08/2025 - 10:20:47	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0011.
26/08/2025 - 10:21:03	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:09	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0012.
26/08/2025 - 10:21:09	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
26/08/2025 - 10:21:15	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:20	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0014.
26/08/2025 - 10:21:20	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0015.
26/08/2025 - 10:21:25	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:30	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0016.
26/08/2025 - 10:21:32	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0017.
26/08/2025 - 10:21:36	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/08/2025 - 10:21:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
26/08/2025 - 10:21:45	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

26/09/2025 10:21:47	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0018.
26/09/2025 10:21:47	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:21:53	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0020.
26/09/2025 - 10:21:53	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:22:03	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0021.
26/09/2025 - 10:22:03	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:22:06	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0022.
26/09/2025 - 10:22:06	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:23:26	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0023.
26/09/2025 - 10:23:26	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:23:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0024.
26/09/2025 - 10:23:32	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:23:44	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0025.
26/09/2025 - 10:23:44	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:23:48	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0026.
26/09/2025 - 10:23:48	Sistema	Intenção: Pelo princípio da igualdade, manifestamos intenção de registro contra a nossa inabilitação e contra a declaração de vencedor para empresa Antonio Castelo Branco, visto que a mesma não apresentou a composição de custos exigida para todos. Decorreremos no recurso.
26/09/2025 - 10:24:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:18	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0008 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0009 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0010 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0011 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0012 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0014 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0015 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0016 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0017 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0018 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0019 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0020 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
26/09/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0021 foi definido pelo pregoeiro para 29/09/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

28/08/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0023 foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
28/08/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0023 foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
28/08/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0024 foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
28/08/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0025 foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
28/08/2025 - 10:24:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0026 foi definido pelo pregoeiro para 29/08/2025 às 10:25, com limite de contrarrazão para 03/09/2025 às 10:25.
28/08/2025 - 10:24:32	Pregoeiro	Senhores Licitantes, comunico que aguardaremos o término dos prazos de recurso e contrarrazão, com isso a sessão retornará dia 03/09/2025 às 10:30hrs.
29/08/2025 - 09:44:18	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0001.
29/08/2025 - 09:44:26	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0002.
29/08/2025 - 09:44:40	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0003.
29/08/2025 - 09:44:53	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0004.
29/08/2025 - 09:45:04	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0005.
29/08/2025 - 09:45:16	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0006.
29/08/2025 - 09:45:34	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0007.
29/08/2025 - 09:45:55	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0008.
29/08/2025 - 09:45:56	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0009.
29/08/2025 - 09:46:09	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0010.
29/08/2025 - 09:46:13	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0011.
29/08/2025 - 09:46:26	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0012.
29/08/2025 - 09:46:38	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0013.
29/08/2025 - 09:46:50	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0014.
29/08/2025 - 09:47:11	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0015.
29/08/2025 - 09:47:26	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0016.
29/08/2025 - 09:47:45	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0017.
29/08/2025 - 09:47:56	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0018.
29/08/2025 - 09:48:25	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0019.
29/08/2025 - 09:48:38	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0020.
29/08/2025 - 09:48:52	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0021.
29/08/2025 - 09:49:06	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0022.
29/08/2025 - 09:49:15	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0023.
29/08/2025 - 09:49:27	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0024.
29/08/2025 - 09:49:43	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0025.
29/08/2025 - 09:50:05	Sistema	O fornecedor Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda - Ltda/Eireli enviou recurso para o item 0026.
03/09/2025 - 10:37:58	Pregoeiro	Bom dia!!!
03/09/2025 - 13:40:16	Pregoeiro	Comunico que a sessão será suspensa para análise dos recursos, com isso retornaremos dia 05/09/2025 às 10:00hrs.
05/09/2025 - 10:13:28	Pregoeiro	Bom dia.
05/09/2025 - 10:14:11	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:14:56	Sistema	Os recursos do item 0002 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:15:15	Sistema	Os recursos do item 0003 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:15:36	Sistema	Os recursos do item 0004 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:15:49	Sistema	Os recursos do item 0005 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:16:07	Sistema	Os recursos do item 0006 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:16:29	Sistema	Os recursos do item 0007 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:16:36	Sistema	Os recursos do item 0008 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:16:47	Sistema	Os recursos do item 0009 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:16:57	Sistema	Os recursos do item 0010 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:17:55	Sistema	Os recursos do item 0011 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:18:04	Sistema	Os recursos do item 0012 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:18:15	Sistema	Os recursos do item 0013 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:18:31	Sistema	Os recursos do item 0014 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:18:51	Sistema	Os recursos do item 0015 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:18:59	Sistema	Os recursos do item 0016 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:19:14	Sistema	Os recursos do item 0017 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:19:28	Sistema	Os recursos do item 0018 foram encaminhados para julgamento.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E73B1F

05/09/2025 - 10:19:51	Sistema	Os recursos do item 0019 foram encaminhados para julgamento
05/09/2025 - 10:19:56	Sistema	Os recursos do item 0020 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:20:26	Sistema	Os recursos do item 0021 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:20:31	Sistema	Os recursos do item 0022 foram encaminhados para julgamento
05/09/2025 - 10:20:37	Sistema	Os recursos do item 0023 foram encaminhados para julgamento
05/09/2025 - 10:20:44	Sistema	Os recursos do item 0024 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:20:50	Sistema	Os recursos do item 0025 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 10:20:55	Sistema	Os recursos do item 0026 foram encaminhados para julgamento.
25/09/2025 - 11:56:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PMEFESTURA DE (13)_compressed (11).pdf) em 25/09/2025 às 11:56
25/09/2025 - 12:21:28	Sistema	Adeculson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:21:28	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:21:58	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema
25/09/2025 - 12:21:58	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos
25/09/2025 - 12:22:41	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema
25/09/2025 - 12:22:41	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:22:57	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:22:52	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:23:08	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema
25/09/2025 - 12:23:08	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos
25/09/2025 - 12:23:21	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema
25/09/2025 - 12:23:21	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:23:33	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:23:33	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:23:44	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema
25/09/2025 - 12:23:44	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:23:55	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:23:55	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos
25/09/2025 - 12:24:09	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:24:09	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:25:23	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:25:23	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos
25/09/2025 - 12:25:38	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema
25/09/2025 - 12:25:38	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:25:54	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:25:54	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos
25/09/2025 - 12:26:06	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:26:02	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:26:26	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:26:26	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:26:51	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:26:51	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:27:56	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:27:58	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:28:37	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:28:37	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:28:54	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Móveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:28:54	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:32.
Código verificador: E7381F

25/09/2025 - 12:29:15	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Moveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:29:15	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:29:26	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Moveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:29:29	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:30:12	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Moveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:30:12	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:30:44	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Moveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:30:44	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:31:16	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Moveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:31:16	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:31:36	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Moveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:31:36	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:31:52	Sistema	Adenilson Dias de Souza decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por Desk Moveis, conforme justificativa registrada no sistema.
25/09/2025 - 12:31:52	Sistema	Justificativa: Negar-lhe provimento, conforme Julgamento anexado aos autos.
25/09/2025 - 12:34:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Anibal Bruno Nunes da Paz

Pregoeiro

Adenilson Dias de Souza

Autoridade Competente

CLÁUDIO RIBEIRO OLIVEIRA

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 12:34:37.
Código verificador: E7381F

FLS. CC 4944

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 073/2025

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.633.808/0001-19 - Endereço: Quadra C - CEP: 65636873 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99917-9603

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 689X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 16,40	R$ 164.000,00
0002	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 16,90	R$ 169.000,00
0003	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 11,35	R$ 113.500,00
0004	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,50	R$ 115.000,00
0005	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,35	R$ 113.500,00
0006	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 11,25	R$ 112.500,00
0007	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,30	R$ 113.000,00
0008	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITÁRIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 11,80	R$ 118.000,00
0009	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			40.000 UND	R$ 3,95	R$ 158.000,00
0010	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			40.000 UN	R$ 4,32	R$ 172.800,00
0011	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 338X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,30	R$ 113.000,00
0012	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)			10.000 UN	R$ 241,00	R$ 2.410.000,00
0013	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)			10.000 UN	R$ 139,50	R$ 1.395.000,00
0014	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)			10.000 UN	R$ 135,50	R$ 1.355.000,00
0015	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS			10.000 UN	R$ 138,40	R$ 1.384.000,00
0016	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	CBPECINJ05	CB PLAST	10.000 UN	R$ 166,00	R$ 1.660.000,00
0017	TAMPO TRAPEZIO 689X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	CBCJP	CB PLAST	10.000 UND	R$ 197,20	R$ 1.972.000,00
0018	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	CBPECINJ09	CB PLAST	10.000 UN	R$ 77,40	R$ 774.000,00
0019	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000 UN	R$ 86,35	R$ 863.500,00
0020	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000 UND	R$ 49,00	R$ 490.000,00
0021	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000 UND	R$ 60,45	R$ 604.500,00
0022	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000 UND	R$ 46,15	R$ 461.500,00
0023	PRANCHETA UNIVERSITÁRIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	CBPECINJ011	CB PLAST	10.000 UND	R$ 68,25	R$ 682.500,00
0024	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	CBPECINJ04	CB PLAST	40.000 UND	R$ 6,23	R$ 249.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validapapel.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/10/2025 às 14:48:31.
Código verificador: EE21E2

0025	SAPATA EXTERNA 200X200M EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	CBPECINJ012	CB PLAST	40.000 UN	R$ 1,65	R$ 66.000,00
0026	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 398X386Cx EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	CBPECINJ03	CB PLAST	10.000 UN	R$ 56,25	R$ 562.500,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 16.172.000,00

Valor Total: R$ 16.172.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/10/2025 às 14:48:31.
Código verificador: EE21E2

FLS. CCL 496

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

PROPOSTA ADEQUADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2025 SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01579/2025
DATA: 14/08/2025
HORA: 09:00 HRS

Proposta que faz a empresa A C B COUTO JUNIOR COMERCIO (CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO), inscrita no CNPJ N° 43.633.808/0001-19, Inscrição Estadual nº 127267190, Endereço: ROD BR - 226, N° 1403, Sala 01, Bairro Parque Alvorada, Timon – MA, Cep: 65.633-060, **Telefone comercial:** (86) 99917-9603, **E-mail:** castelobrancoplasti[illegible] **para formação de registro de preços , para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva [illegible] preventiva com reposição de peças em carteiras, visando atender à demanda do solicitante (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIAS, TECNOLOGIA – SEMECT DE CAXIAS – MA).**

N.º	Descrição dos produtos	Marca	Modelo	Quant	Unid	Valor unitário		Valor total	
1	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 16,40	dezesseis reais e quarenta centavos	R$ 164.000,00	cento e sessenta e quatro mil reais
2	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 16,90	dezesseis reais e noventa centavos	R$ 169.000,00	cento e sessenta e nove mil reais
3	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R$ 113.500,00	cento e treze mil, quinhentos reais

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

4	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 11,50	onze reais e cinquenta centavos	R$ 115.000,00	cento e quinze mil reais
5	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R$ 113.500,00	cento e treze mil, quinhentos reais
6	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 11,25	onze reais e vinte e cinco centavos	R$ 112.500,00	cento e doze mil, quinhentos reais
7	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 11,30	onze reais e trinta centavos	R$ 113.000,00	cento e treze mil reais
8	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 11,80	onze reais e oitenta centavos	R$ 118.000,00	cento e dezoito mil reais

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

9	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			40000	UND	R$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R$ 158.000,00	cento e cinquenta e oito mil reais
10	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			40000	UND	R$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 172.800,00	cento e setenta e dois mil, oitocentos reais
11	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10000	UND	R$ 11,30	onze reais e trinta centavos	R$ 113.000,00	cento e treze mil reais
12	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)			10000	UND	R$ 241,00	duzentos e quarenta e um reais	R$ 2.410.000,00	dois milhões, quatrocentos e dez mil reais
13	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)			10000	UND	R$ 139,50	cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos	R$ 1.395.000,00	um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais

FLS. 4009

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

14	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)			10000	UND	R$ 135,50	cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos	R$ 1.355.000,00	um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil reais
15	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS			10000	UND	R$ 138,40	cento e trinta e oito reais e quarenta centavos	R$ 1.384.000,00	um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil reais
16	TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	CB PLAST	CBPECINJOS	10000	UND	R$ 166,00	cento e sessenta e seis reais	R$ 1.660.000,00	um milhão, seiscentos e sessenta mil reais
17	TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	CB PLAST	CBCJP	10000	UND	R$ 197,20	cento e noventa e sete reais e vinte centavos	R$ 1.972.000,00	um milhão, novecentos e setenta e dois mil reais
18	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	CB PLAST	CBPECINJ09	10000	UND	R$ 77,40	setenta e sete reais e quarenta centavos	R$ 774.000,00	setecentos e setenta e quatro mil reais

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA.
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

19	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	CB PLAST	CBPECINJ01	10000	UND	R$ 66,35	sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos	R$ 663.500,00	seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos reais
20	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	CB PLAST	CBPECINJ01	10000	UND	R$ 49,00	quarenta e nove reais	R$ 490.000,00	quatrocentos e noventa mil reais
21	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	CB PLAST	CBPECINJ02	10000	UND	R$ 60,45	sessenta reais e quarenta e cinco centavos	R$ 604.500,00	seiscentos e quatro mil, quinhentos reais
22	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	CB PLAST	CBPECINJ02	10000	UND	R$ 46,15	quarenta e seis reais e quinze centavos	R$ 461.500,00	quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos reais

FLS. 451

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , N°1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobrancoplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

23	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	CB PLAST	CBPECINJ011	10000	UND	R$ 66,25	sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R$ 662.500,00	seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais
24	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	CB PLAST	CBPECINJ04	40000	UND	R$ 6,23	seis reais e vinte e três centavos	R$ 249.200,00	duzentos e quarenta e nove mil, duzentos reais
25	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	CB PLAST	CBPECINJ012	40000	UND	R$ 1,65	um real e sessenta e cinco centavos	R$ 66.000,00	sessenta e seis mil reais
26	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	CB PLAST	CBPECINJ03	10000	UND	R$ 56,25	cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos	R$ 562.500,00	quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais
Valor Total do Lote								**R$ 16.172.000,00**	**dezesseis milhões, cento e setenta e dois mil reais**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 16.172.000,00 (DEZESSEIS MI[illegible]TO E SETENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme o combinado.
PRAZO DE ENTREGA: Conforme o combinado.
LOCAL DE ENTREGA: Conforme o combinado.
PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme o combinado.
DADOS PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil, Agência: 2726-0, Conta Corrente: 71574-3 (A C B COUTO JUNIOR COMERCIO).

CCL
FLS. 452

CNPJ: 43.633.808/0001-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.726.719-0
ROD BR – 226 , Nº1403, SALA 01,PARQUE ALVORADA, CEP: 65.633-060, TIMON-MA
E-mail: castelobranconplasticos@hotmail.com
Fone: (86) 99917-9603

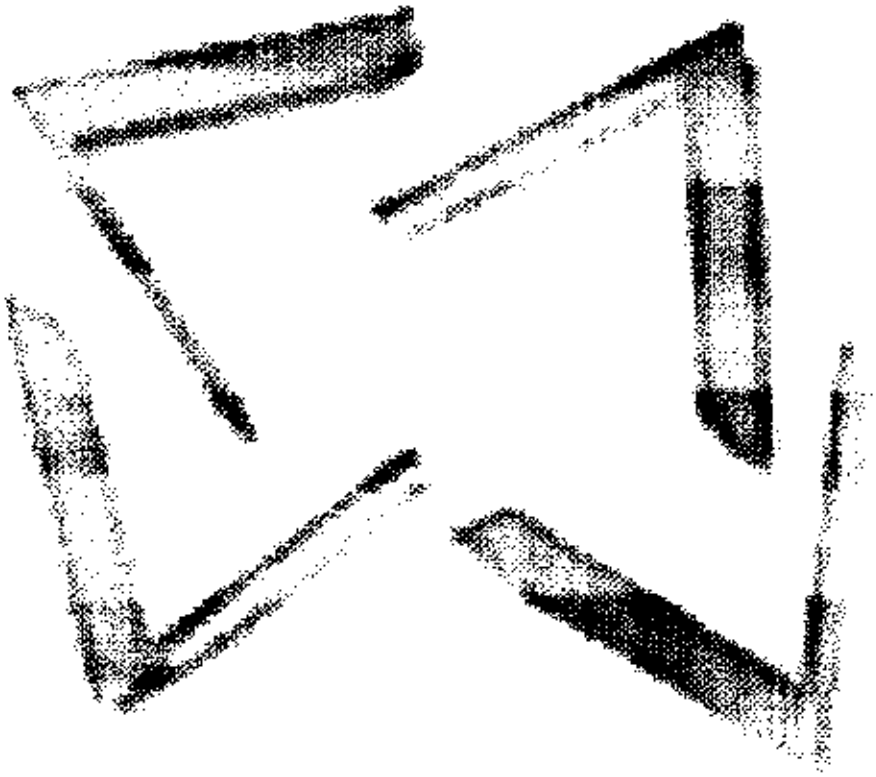
CASTELO BRANCO INDUSTRIA DE PLASTICOS E COMERCIO

Timon (MA), 25 de Agosto de 2025.

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO:43633808000119

Assinado digitalmente por A C B COUTO JUNIOR COMERCIO:43633808000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.25 16:09:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

A C B COUTO JUNIOR COMERCIO
CNPJ: 43.633.808/0001-19
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR
CPF: 634.115.203-53



Desk – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.844
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01579/2025

A **DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.148.958/0001-60, vem a presença de vossa senhoria apresentar, por seu representante infra-assinado, VEM, tempestivamente, com fulcro tempestivamente, com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/21, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a empresa **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR, para todos os 26 itens licitados**

DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional supracitado, participaram dele forma eletrônica a empresa recorrente e outras empresas, sucede que após a fase de credenciamento e lances, essa conceituada Comissão de Licitações julgou a empresa **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR vencedora de todos os itens sem comprovar documentação que foi exigida para demais licitantes**.

Desk - MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5556
www.deskmoveis.com.br e-mail: aop@deskmoveis.com.br

Preliminarmente a Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica ao Sr. Pregoeiro, aos membros da douta Comissão Especial de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no entendimento que se pretende para o texto da Constituição, da Lei e do Edital, diverso daquela adotada na decisão recorrida. Contudo a Recorrente não pode quedar-se inerte ao relatado.

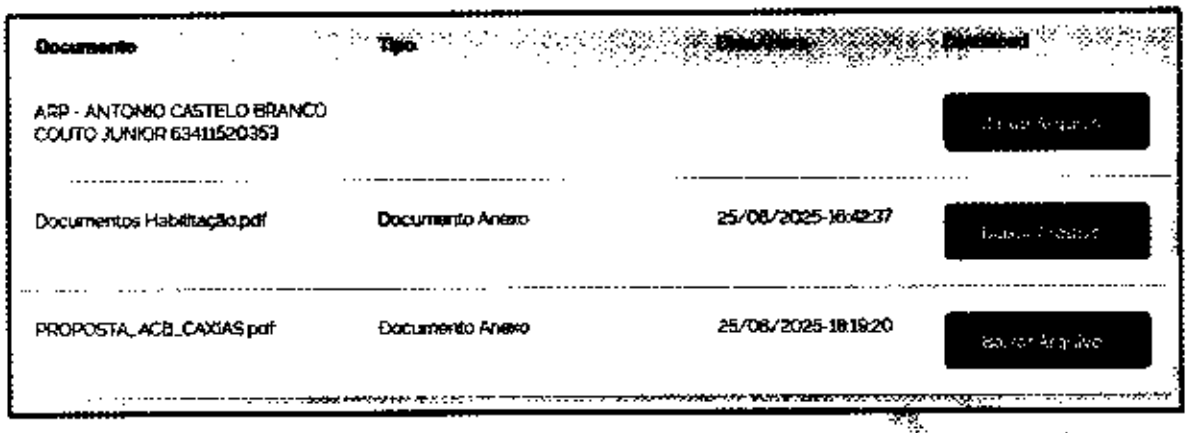
Destacamos que, o princípio da isonomia garante que todos os licitantes sejam tratados de forma igualitária, assegurando que todos tenham as mesmas em condições justas. A Administração Pública deve oferecer os mesmos critérios de julgamento e qualificação devem ser objetivos, claros e iguais para todos os participantes, visando a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

Ocorre que o **MUNICÍPIO DE CAXIAS / MA** neste caso não agiu de forma igualitária, com todos os licitantes, uma vez que declarou vencedora a empresa **ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR** SEM A MESMA TER APRESENTADO A COMPOSIÇÃO DE CUSTO, QUE FOI EXIGIDA E MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES ANTERIORES COM MENOR PREÇO.

Conforme documentos anexados pela empresa, não consta nos 2 arquivos nenhuma composição de custo para os itens licitados:

Desk - MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

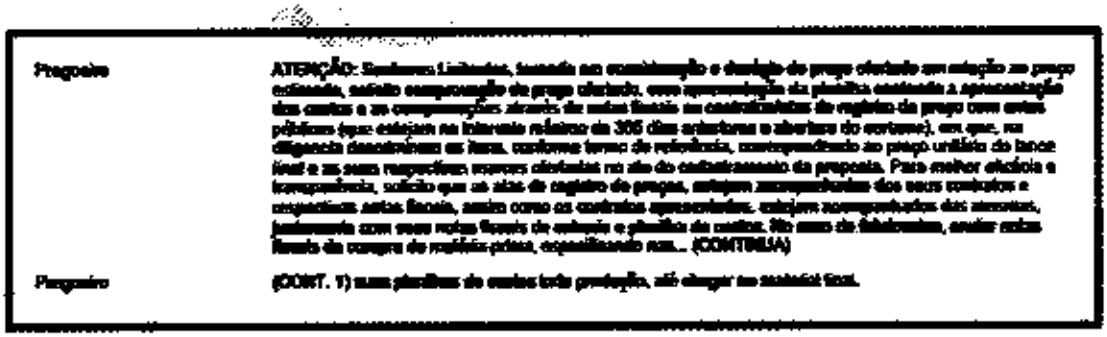
CNPJ: 74.148.959/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br



Documento	Tipo	Data/Hora	Ação
ARP - ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353			
Documentos Habilitação.pdf	Documento Anexo	25/08/2025-16:42:37	
PROPOSTA_ACB_CAXIAS.pdf	Documento Anexo	25/08/2025-18:19:20	

Tela sistema, anexos da empresa.

Durante as etapas do processo licitatório, a Sr. Pregoeiro acabou por desclassificar as primeiras colocadas, sem amparo algum constante no edital, em desacordo ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, por não apresentarem a planilha de comprovação de preço, exigido durante a aceitação da proposta e assim culminou na desclassificação das empresas que antecederam a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR e estranhamente em sua vez não foi exigido.



Pregoeiro	ATENÇÃO: Senhores Licitantes, tratando-se exclusivamente o direito de preço ofertado em relação ao preço estimado, solicito comprovação do preço ofertado, com apresentação da planilha contendo a apresentação dos custos e as composições através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligência descrevemos as itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor clareza e transparência, solicito que as atas de registro de preços, estejam acompanhadas dos seus contratos e empenhos, notas fiscais, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados dos atestados, juntamente com suas notas fiscais de entrada e planilha de custos. Não sendo de fabricantes, anular notas fiscais de compra de matéria prima, especificando nos... (CONTINUA)
Pregoeiro	(CONT. 1) suas planilhas de custos toda produção, até chegar no montante final.

Tela chat, solicitação planilha composição do preço.



Sistema	Motivo: COMPROVAÇÃO DO LANCE OFERTADO DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO COMUNICADA NO CHAT.

Tela chat, motivo desclassificação das empresas.

CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.844
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

Ora Sr Pregoeiro,

1 - Onde foi informado o percentual de diferença de preço em relação ao estimado que deveria apresentar planilha de composição de custos?

2 - Onde foi informado antes do certame que as empresas teriam 2 horas para apresentar planilha de composição de custos acompanhada de nota fiscal, atas, contratos com itens conforme termo de referência?

3 - Qual a justificativa para não exigir a planilha de composição de custos para a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR?

4 - Qual a base para exigir a planilha de composição de custos para as empresas anteriores?

5 – Qual base para aceitar empresa com preço superior

6 – Qual a base para não avaliar a onerosidade em contratar com uma presa com valor maior, podendo ter o mesmo ou superior produto e serviço com valor inferior?

A vinculação ao instrumento convocatório trata-se de um princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Quando a Administração estabelece, no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados se prepararão com base nesses elementos; ora, se forem exigidos

CNPJ: 74.148.959/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.258.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

elementos fora às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

Cabe a Administração Pública conduzir o certame sob a égide da vinculação ao instrumento convocatório, mas é principalmente em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública. Inteligência do art. 5º da Lei 14.133 que assim prevê:

> *5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Portanto, a regra de vinculação ao instrumento convocatório não pode ser apreciada isoladamente, mas sim concomitantemente com os princípios acima mencionados.

Mas não é o que ocorre no presente caso.

Como se nota, as licitantes foram desclassificadas por não enviarem planilha de composição de preços sem mesmo tal exigência constar no edital,

Desk – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 74.149.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sop@deskmoveis.com.br

*"... as comprovações através de **notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos** (que estejam no intervalo máximo de 365 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia **descriminem os itens, conforme termo de referência**, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta. Para melhor eficácia e transparência, solicito que **as atas de registro de preços, estejam acompanhados dos seus contratos e respectivas notas fiscais**, assim como os contratos apresentados, estejam acompanhados das mesmas, juntamente com suas notas fiscais de entrada..."*

Tais exigências, foram restritivas em curto prazo para envio, de apenas 2 horas.

7 - Como os licitantes irão atender a convocação se não estavam preparados?

DO DIREITO

O princípio da igualdade impõe aos poderes públicos um tratamento igual entre todos perante, sem prejuízo de impor diferenciações de tratamentos

É um impeditivo da discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas que, no edital favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso, que desiguale os iguais ou iguale os desiguais.

CNPJ: 74.148.958/0001-80 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

Helly Lopes Meirelles remete a esse princípio.

"Por outro lado, visando a propiciar as mesmas oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, a licitação deverá garantir absoluta igualdade entre os interessados, princípio maior do qual se originam os demais princípios da licitação" (...)

Está previsto pela Nade Licitações que o tratamento isonômico deve ser dado aos licitantes, bem como a garantia de justa competição entre eles, verdadeiro alicerce dos processos licitatórios, que possui fundamento no princípio da igualdade reconhecido pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI.

Semelhantemente ao que fizera a Lei nº 8.666/93, a Nova Lei de Licitações prevê expressamente a isonomia tanto como princípio quanto como objetivo, reforçando a importância deste elemento nos procedimentos licitatórios.

Nas palavras de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, a isonomia, ou princípio da igualdade, visa:

"não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar".

Trata-se de um objetivo que busca garantir, dessa forma, que jamais sejam estabelecidas condições que impliquem o favorecimento de um licitante em detrimento dos demais, resguardando a todos a igualdade de condições, sem prejuízo de tratamentos diferenciados.

CNPJ: 74.148.958/0001-80 INSC. ESTADUAL: 77.258.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5556
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

E é justamente deste princípio que decorre o princípio da competitividade, também previsto como um objetivo do processo licitatório pela Lei nº 14.133/2021 quando estabelece que se deve assegurar a "justa competição". Este objetivo, por sua vez, tem o intuito de vedar quaisquer tipos de práticas, por parte da Administração Pública, que frustrem ou restrinjam o caráter competitivo do certame, além de práticas discriminatórias que impeçam a participação de determinado licitante em razão de circunstâncias que não se relacionem com a sua capacidade de executar o objeto a ser contratado.

Estabelecer expressamente estes elementos como verdadeiros objetivos do processo licitatório transmite uma mensagem clara: o que se busca na licitação, além da contratação da proposta mais vantajosa, é fomentar a ampla e justa competição, oferecendo oportunidades a todos aqueles que estejam interessados, e garantir que o procedimento realmente conduza à seleção da proposta que ofereça as melhores condições à Administração Pública, independentemente daquele que a tenha oferecido, que atenda os pré-requisitos do edital.

Na prática, a observância deste objetivo ajuda a evitar a ocorrência de irregularidades nos procedimentos licitatórios, mitigando o risco de ocorrência de direcionamento ou favorecimento no decorrer do certame, fazendo-se manifesta a sua importância.

O princípio da eficiência, em uma de suas acepções, impõe à Administração o dever de agir com o mais alto grau de profissionalismo possível, não sendo aceitável que seu ato ocorra de forma a contrariar a legitimidade dos seus atos e ao Princípio Da Vinculação Ao Instrumento Convocatório.

CNPJ: 74.149.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico".

Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório.

O princípio da vinculação ao instrumento vinculatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas, dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

> "A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.
> O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.
> Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver

CNPJ: 74.148.858/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

> falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.
> Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto"

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

Como bem destaca Fernanda Marinela:

> Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei". [grifo acrescido]

No mesmo sentido, ensinam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo:

> "A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, "ao qual se acha estritamente vinculada"

CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5857 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

Logo em seguida, a Lei assegura a qualquer cidadão o direito de impugnar o edital de licitação por motivo de ilegalidade.

Segundo Hely Lopes Meirelles, o edital:

> "é lei interna da licitação" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu". [Grifos acrescidos]

Por derradeiro, importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Em vista do exposto, é forçoso concluir que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Demais disso, tal princípio evita qualquer burla às normas fixadas no instrumento convocatório durante a execução do contrato por aquele que logrou êxito no certame.

Isso sem contar que, com regras claras e previamente estipuladas, é perfeitamente possível a qualquer cidadão fiscalizar seu efetivo cumprimento.

CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

Desse modo, demonstrada a importância do princípio, vale salientar também a importância de que haja, seja por parte da Administração, seja por parte dos administrados em geral, a fiscalização do efetivo cumprimento deste princípio, para que diversos outros e o próprio certame também sejam preservados.

O conjunto da argumentação aqui apresentada sobre este aspecto do tema privilegia a transparência das decisões administrativas e resguarda a defesa do interesse público, na medida em que permite somente que se proceda à homologação e posterior contratação, se for o caso, de uma proposta que, respeite e atenda a legalidade do procedimento licitatório.

DO PEDIDO

De sorte, tomando por base todo o exposto, requer que seja conhecido o recurso e, após regular processamento, seja reconsiderada a decisão adotada por ser o ato insustentável juridicamente, resguardando as reais necessidades administrativas como atrás referidas, por ser a mais JUSTA, racional, coerente decisão.

Com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer que essa Conceituada Comissão de Licitações:

1 - Reveja ato de exigir documentos que não estavam constando no edital, reabilitando as empresas desclassificadas:

1.1 - Por não informar porcentagem de diferença de preço em relação ao estimado, para apresentar planilha de composição de preços.

Desk - MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Ilatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5656
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

2 – Se comprovada que a solicitação da exigência de planilha de preços acompanhada de documentos foi válida:

2.1 – Que seja a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR inabilitada, por não apresentar planilha de composição de preços junto a proposta, tornando o processo nulo.

3 – Que sejam esclarecidos os questionamentos apresentados:

3.1 - Onde foi informado o percentual de diferença de preço em relação ao estimado que deveria apresentar planilha de composição de custos?

3.2 - Onde foi informado antes do certame que as empresas teriam 2 horas para apresentar planilha de composição de custos acompanhada de nota fiscal, atas, contratos com itens conforme termo de referência?

3.3 - Qual a justificativa para não exigir a planilha de composição de custos para a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR?

3.4 - Qual a base para exigir a planilha de composição de custos para as empresas anteriores?

3.5 – Qual base para aceitar empresa com preço superior?

3.6 – Qual a base para não avaliar a onerosidade em contratar com uma presa com valor maior, podendo ter o mesmo ou superior produto e serviço com valor inferior?

CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sop@deskmoveis.com.br

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informando, às autoridades superiores, em conformidade dispõe a Lei 14.133/2021.

Nestes Termos

P. Deferimento,

ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO:12846292876

Assinado de forma digital por ANDREA CECILIA DO NASCIMENTO:12846292876
Dados: 2025.08.29 09:38:18 -03'00'

DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

Desk – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

CNPJ: 74.148.958/0001-60 INSC. ESTADUAL: 77.256.644
Fábrica: Condomínio Industrial de Araruama – Rua do Plástico, 323, Itatiquara – Araruama/RJ
CEP.: 28985-425 TEL: (22) 2665-5657 / 2665-5555
www.deskmoveis.com.br e-mail: sac@deskmoveis.com.br

CCL FLS. 467

PROCURAÇÃO

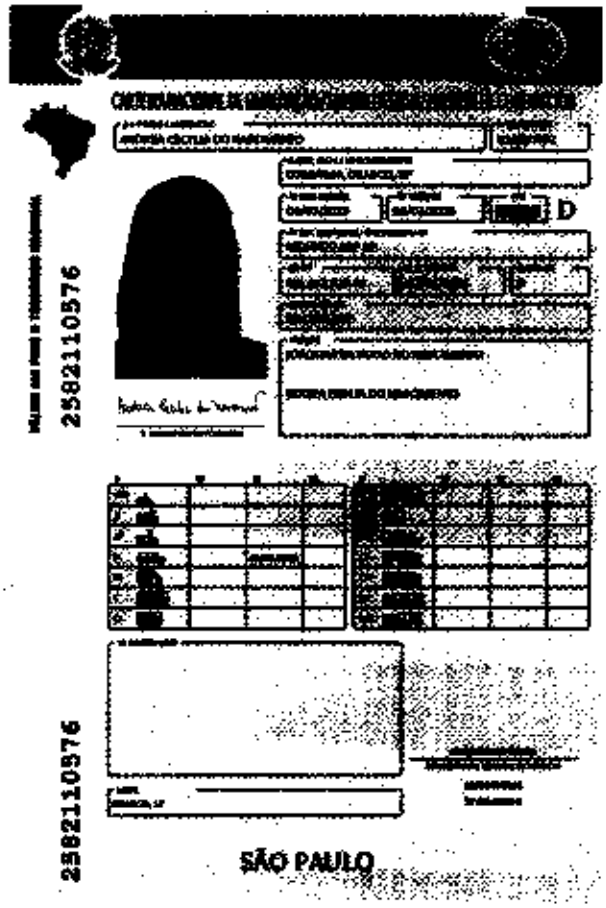
Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **Desk Móveis Escolares e Produtos Plásticos Ltda.**., firma estabelecida na Rua do Plástico, 323, Itatiquara, Araruama/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.148.958/0001-60, e Inscrição Estadual n.º 77.256.644, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Fábio Magid Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 08.395.389-3 IFP/RJ e do CPF 905.650.297-20, por este instrumento particular, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **Andréa Cecília do Nascimento**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade 18.568.970-X SSP/SP e do CPF 128.462.928-76, para representá-lo junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade**. A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Araruama/RJ, 03 de fevereiro de 2025.

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2025.02.03 17:04:51 -03'00'

Fábio Magid Bazhuni Maia
RG nº 08.395.389-3 IFP/RJ
CPF nº 905.650.297-20
Sócio Administrador



QR-CODE

CCL 468
FLS

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / DENATRAN

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n° 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01579/2025

ASSUNTO: Recurso administrativo no âmbito do *Pregão Eletrônico n° 073/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 01579/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em reformas de carteiras, destinados às escolas Públicas Municipais de Educação Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em conformidade com as condições e especificações estabelecidas no Edital e em todos os seus anexos.*

Trata o presente, de resposta ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 74.148.958/0001-60 estabelecida no Condomínio Industrial de Araruama, rua do Plástico nº333, Itaquara-Araruama/RJ, que apresentou recurso no âmbito do Edital do **Pregão Eletrônico nº 073/2025**, encaminhada a Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias/MA, que procedeu ao julgamento da Impugnação, interposta, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O pedido de impugnação fora protocolado pela empresa no dia 29 de agosto de 2025, logo, o presente recurso é **TEMPESTIVO**, eis que interposta de acordo com o **Item 11**, **DOS RECURSOS**, posto isso, passa-se ao mérito da impugnação.

2. DAS RAZÕES DO RECURSO

A empresa recorrente resumidamente contesta o seguinte:

> *1. "Destaca a recorrente contra a decisão da Comissão Central de Licitação julgou habilitada a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR, para todos os 26 itens licitados."*

3. DOS PEDIDOS DA RECORRENTE

Requer, pois:

"A recorrente solicita o acolhimento do recurso e após regular processamento, seja considerada a decisão adotada por ser o ato insustentável juridicamente, resguardando as reais necessidades administrativas, para ser a mais justa racional e coerente decisão"

4. DA ANÁLISE

Seja qual for a modalidade adotada no procedimento licitatório, deve-se garantir a observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 14.133/2021.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a **vinculação da Administração ao Edital que regulamenta o certame licitatório**. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do Princípio do Procedimento Formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Por outro lado, o Decreto nº 11.246/22, em seu art. 14, trouxe um rol exemplificativo das atribuições do Agente de Contratação (Pregoeiro no pregão), quais sejam:

> ***"Art. 14.*** *Caberá ao agente de contratação, em especial:*
>
> *I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;*
>
> *II - acompanhar os trâmites da licitação e promover diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação de que trata o inciso III do caput do art. 11 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, seja cumprido, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação; e*
>
> *III - conduzir e coordenar a sessão pública da licitação ..."*

No caso em apreço, ao proceder à análise das razões apresentadas no recurso, verifica-se, a presença de algumas perguntas, ora feitas pela recorrente, dentre as quais cita-se:

1) *Onde foi informado o percentual de diferença de preço em relação ao estimado que deveria apresentar planilha de composição de custos? (sic)*

Em resposta a pergunta, na lei 14.133/2021, a exequibilidade de propostas em pregão, mesmo de material de consumo, é analisada pelo pregoeiro, que deve fazer diligencias para aferir a inviabilidade da proposta, com base no artigo 59, a lei estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade para ofertas muito baixas, não se limitando a obras e serviços de engenharia, e o licitante tem o direito de demonstrar à viabilidade da sua oferta, evitado a desclassificação, e conforme o Acórdão nº1455/2018-TCU será desclassificado a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado,conforme item 8.3 do edital, conforme acórdão do TCU n°1979/2025, senão vejamos;

> *É legítimo para viabilizar a demonstração da exequibilidade de propostas com preços reduzidos (art 59, §2º da lei 14133/2021) o uso de critérios técnicos auxiliares para triagem de propostas de risco, como mecanismo interno de apoio à decisão administrativa, ainda que esses critérios não estejam previstos no edital, desde uqe não interfira no julgamento ou acarrete desclassificação automática, e que seja aplicada de forma isonômica e documentada. Conforme disposto no referido dispositivo legal, a administração deve promover diligencias para obter os elementos necessários para avaliar os custos apresentados, especialmente quando os preços estão abaixo do mercado ou incompatíveis com encargos legais*
>
> *Acórdão 1979/2025 Plenário*

Tendo em vista o deságio dos lances ofertados, o Pregoeiro definiu como critério os lances superiores a 30% (trinta por cento) para demonstração de exequibilidade, o que foi feito de forma isonômica com todos que efetuaram lances acima dessa porcentagem.

2) Onde foi informado antes do certame que as empresas teriam 2 horas para apresentar planilhas de composição de custos acompanhadas de nota fiscais, atas, contratos com itens conforme termo de referência?

Conforme item 8.7 do edital, o texto responde a pergunta, pois o pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

3) Qual a justificativa para não exigir a planilha de composição de custos para a empresa ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR?

Conforme lei 14.133/2021, a exequibilidade de propostas em pregão é analisada pelo pregoeiro, que deve fazer diligencia para aferir a inviabilidade da proposta, o pregoeiro analisa a proposta, quando haja dúvida quanto a exequibilidade, o pregoeiro deve convidar o licitante a se manifestar e comprovar que sua proposta é viável, o que não ocorreu no caso da deferida licitante, onde foi verificado pela comissão que a proposta da referida empresa atende aos requisitos de viabilidade e sustentabilidade do contrato.

4) Qual a base para exigir a planilha de composição de custos para as empresas anteriores?

A exequibilidade de propostas em pregão, é analisada pelo pregoeiro, conforme parágrafo anterior, portanto a lei 14.133/2021 não fixa de forma explicita, um critério de inexequibilidade, no entanto, para referencia utiliza-se o IN nº73/2022, estabelecendo que valores inferiores a 50% podem ser indícios de inexequibilidade, bem como o acórdão 1979/2025 plenário, já citado anteriormente.

5) Qual a base para aceitar empresa com preço superior?
6) Qual a base para não avaliar a onerosidade em contratar com uma presa com valor maior, podendo ter o mesmo ou superior produto e serviço com valor inferior?

Em resposta as perguntas em sequencia, apesar da presunção da inexequibilidade, a administração deve dar ao licitante a oportunidade de comprovar que sua proposta é viável e não levará ao prejuízo para a administração, comprovando a viabilidade da proposta por meio de documentos, planilha de custos, notas fiscais, justificando custos de oportunidade ou fatores como estoques, e a contratação de um preço inexequível pode levar à falha na execução, com risco de paralização de obras,

entrega de produtos de baixa qualidade ou necessidade de aditivos contratuais que aumentem os custos

Portanto, diante do exposto, impõe-se o desprovimento do recurso interposto pela Licitante, em observância e respeito aos Princípios da Isonomia, da Impessoalidade, e principalmente aos Princípios da Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo, previstos expressamente no artigo 5º, da Lei nº. 14.133/2021.

5. DA DECISÃO

Dessa forma, com fulcro na Lei nº 14.133/2021, esta Comissão de Contratação decide por **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, no âmbito do Edital do Pregão Eletrônico n° 073/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 01579/2025.

INDEFIRO o presente **RECURSO**.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo n° 01579/2025.

Sem mais, subscrevo-me.

Caxias (MA), 10 de setembro de 2025.

Anibal Bruno Nunes da Paz
Agente de Contratação

FLS. 474

Ao Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Caxias do Estado do Maranhão
Sr. Anibal Bruno Nunes da Paz

Caxias – MA, 11 de Setembro de 2025

REFERENTE: Pregão Eletrônico nº 073/2025

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo da Empresa DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

Com base e em conformidade com o § 2º, inciso II, art. 165 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAMOS o julgamento do Pregoeiro do Município de Caxias – MA, principalmente no tocante ao Recurso da empresa: DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. Por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do Pregão Eletrônico nº 073/2025, cujo objeto é Formação de Registro de Preço, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em carteiras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia - SEMECT de Caxias – MA.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

FLS. CC 415

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 073/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 660X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 23,30

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	164.000,00

Item: 0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 802X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	168.000,00

Item: 0003 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,05

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	113.500,00

Item: 0004 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,18

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	115.000,00

Item: 0005 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	113.500,00

Item: 0006 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	112.500,00

Item: 0007 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 15,77

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	113.000,00

Item: 0008 - SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 560X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,35

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	119.000,00

Item: 0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 80X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 5,56

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	156.000,00

Item: 0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 5,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.868/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	172.800,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 17:58:02.
Código verificador: E7535F

Item: 0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 338X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 15,89

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	113.000,00

Item: 0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06) - Valor Referência: 338,33

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	2.410.000,00

Item: 0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06) - Valor Referência: 197,66

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	1.385.000,00

Item: 0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06) - Valor Referência: 190,93

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	1.355.000,00

Item: 0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS - Valor Referência: 193,50

Fornecedor	Situação	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	1.384.000,00

Item: 0016 - TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G - Valor Referência: 219,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECIN05	CB PLAST	10.000	1.560.000,00

Item: 0017 - TAMPO TRAPEZIO 660X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G - Valor Referência: 262,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBCJP	CB PLAST	10.000	1.372.000,00

Item: 0018 - PORTA LIVROS DA MESA 300X600CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G - Valor Referência: 102,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECIN08	CB PLAST	10.000	774.000,00

Item: 0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G - Valor Referência: 88,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECIN01	CB PLAST	10.000	993.500,00

Item: 0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G - Valor Referência: 64,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.609/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECIN01	CB PLAST	10.000	490.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 17:58:02.
Código verificador: E753BF

Item: 0021 - ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G - Valor Referência: 79,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 83411520353 (43.833.608/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000	804.500,00

Item: 0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G - Valor Referência: 60,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 8341 1520353 (43.833.608/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECINJ03	CB PLAST	10.000	481.500,00

Item: 0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G - Valor Referência: 88,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 8341 1520353 (43.833.608/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000	882.500,00

Item: 0024 - SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G - Valor Referência: 8,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 8341 1520353 (43.833.608/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECINJ04	CB PLAST	40.000	348.000,00

Item: 0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G - Valor Referência: 2,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 8341 1520353 (43.833.608/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECINJ012	CB PLAST	40.000	88.000,00

Item: 0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G - Valor Referência: 78,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 8341 1520353 (43.833.608/0001-19)	Adjudicado em: 25/09/2025 - 17:35:57 - Por: Adenilson Dias de Souza	CBPECINJ09	CB PLAST	10.000	562.500,00

Adenilson Dias de Souza
Autoridade Competente

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 17:59:07.
Código verificador: E753EF

RELATÓRIO FINAL DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Relatório nº 98/2025

Processo nº 1579/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 073/2025

Objeto: Contratação de empresa para reforma de carteiras destinadas as escolas públicas municipal da Educação Básica.

Ementa

Relatório Final de Controle Interno. Pregão Eletrônico para registro de preços nº 073/2025. Contratação de empresas para reforma de carteiras destinadas as escolas da rede pública de ensino. Análise do cumprimento das disposições legais da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 10.024/2019 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Parecer conclusivo emitido pela Controladoria Interna do Município sobre a legalidade do processo licitatório.

---

1. Introdução

Este Relatório de Controle Interno tem como objetivo verificar a regularidade do Pregão Eletrônico nº 073/2025 para **registro de preços**, promovido pela Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia para a contratação de empresa para reforma de carteiras estudantil da rede municipal de ensino. O registro de preços é uma ferramenta estratégica que permite maior eficiência na aquisição de bens e serviços, otimizando o uso de recursos públicos e facilitando contratações futuras com base em um processo licitatório único.

O controle interno exerce um papel fundamental na avaliação dos procedimentos de registro de preços, conforme competência fixada no art. 6°, VI, da Lei Municipal n° 1.749/2008. A atuação eficiente do controle interno assegura a conformidade com as normas vigentes, a transparência e a observância dos princípios da Administração Pública, como a legalidade, eficiência e publicidade.

O decreto nº 11.462/2023 trouxe novas diretrizes para o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP), que serão avaliadas neste relatório.

---

2. Fundamentação Legal

A análise do processo de Pregão Eletrônico com Registro de Preços está fundamentada em uma série de normas que regulam as aquisições públicas e o Sistema de Registro de Preços:

Principais dispositivos legais aplicáveis:

- **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos):**
  - **Art. 1º a 23:** Normas gerais de licitação, abrangendo a formalização de demanda, estudo técnico preliminar, e orçamento estimado.
  - **Art. 62 a 80:** Tratam dos registros de preços, contratos e sistemas de contratação pública.
- **Decreto Federal nº 10.024/2019:**
  - **Art. 1º a 23:** Regulamenta o uso do Pregão Eletrônico, estabelecendo os procedimentos para publicidade, credenciamento, sessão pública e adjudicação.
- **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:**
  - **Art. 1º a 16:** Estabelece normas para o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, incluindo regras para a instituição de atas de registro de preços, adesões, execução e validade dessas atas.
- **Constituição Federal, Art. 37:** Estabelece os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
- **Normas locais e instruções normativas municipais aplicáveis.**

---

3. Procedimento de Registro de Preços – Decreto nº 11.462/2023

3.1. Sistema de Registro de Preços (SRP)

O **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite que a Administração Pública realize contratações de bens e serviços com base em um preço registrado por meio de licitação, sem a necessidade de realização de um novo processo licitatório a cada demanda. O Decreto nº 11.462/2023 introduz mudanças importantes na operacionalização deste sistema, trazendo maior flexibilidade e controle para a execução das contratações.

As principais características do SRP, conforme o decreto, incluem:

- **Atas de Registro de Preços:** O processo de registro de preços culmina na elaboração de uma ata de registro, que terá validade por até 12 meses, conforme previsto no art. 7º do Decreto nº 11.462/2023. Esta ata não obriga a Administração a contratar, mas cria a possibilidade de firmar contratos ou emitir ordens de fornecimento com base nos preços previamente registrados.
- **Adesão à Ata de Registro de Preços:** O decreto regulamenta a possibilidade de outros entes públicos aderirem à ata de registro de preços, popularmente conhecido como

"carona", respeitando as condições estabelecidas no edital e as exigências do art. 9º do decreto.

- **Controle e Execução das Atas:** A correta execução das atas de registro de preços exige monitoramento contínuo da quantidade de itens fornecidos, observando o limite quantitativo de cada item registrado, conforme estipulado no art. 12 do Decreto nº 11.462/2023.

---

4. Análise dos Documentos Principais

4.1. Formalização de Demanda

A **Formalização de Demanda** é o documento inicial que justifica a necessidade do objeto a ser licitado. Ele deve conter a descrição detalhada do problema ou necessidade identificada pela unidade requisitante e o alinhamento do objeto com as metas institucionais do órgão. O documento é essencial para fundamentar o início do processo licitatório, demonstrando a necessidade e urgência da contratação. Destaca-se que o referido documento é compatível e consta no Plano de Contratações Anual, regulamentado no inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, e devidamente publicado no portal da transparência municipal.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18** – Necessidade de formalização de demanda na contratação pública.

4.2. Estudo Técnico Preliminar (ETP)

O **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** visa analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação. Ele deve descrever as possíveis soluções existentes, o estudo de mercado, as justificativas para a escolha da solução, além de prever os impactos financeiros e as alternativas que foram descartadas. O ETP é crucial para assegurar que a contratação atenda ao princípio da eficiência e seja vantajosa para a Administração.

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º** – Exigência de estudo técnico preliminar.

4.3. Orçamento Estimado

O **Orçamento Estimado** estabelece o valor previsto para a contratação com base em cotações de preços de mercado. Esse documento deve ser elaborado de forma detalhada, considerando as cotações feitas junto a fornecedores ou com base em sistemas de referência de preços oficiais. O orçamento estimado pelo setor competente, para a referida contratação, corresponde a R$ 22.049.100,00 (vinte e dois milhões, quarenta e nove mil e cem reais).

Fundamentação Legal:

- **Lei nº 14.133/2021, art. 23** – estabelece que o orçamento estimado é sigiloso até a fase final do certame, salvo exceções.

5. Check-list de Documentos Essenciais

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Formalização de Demanda	Documento que justifica a necessidade do objeto a ser contratado.	Lei nº 14.133/2021, art. 18
Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Análise técnica e econômica da contratação, justificando a adoção do Sistema de Registro de Preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º
Orçamento Estimado	Valor estimado da contratação, baseado em cotações de mercado ou sistemas de referência de preços.	Lei nº 14.133/2021, art. 23
Autorização da Autoridade Competente	Aprovação formal da autoridade competente para iniciar o processo licitatório.	Lei nº 14.133/2021, art. 8º
Autuação do Processo	Registro formal de abertura do processo licitatório no sistema administrativo.	Lei nº 14.133/2021, art. 7º
Minuta do Edital	Documento inicial que regulamenta a licitação, contendo todas as regras e condições de participação.	Lei nº 14.133/2021, art. 40
Parecer Jurídico sobre a Minuta	Parecer da assessoria jurídica sobre a conformidade do edital com a legislação vigente.	Lei nº 14.133/2021, art. 53
Edital e Anexos	Publicação oficial do edital contendo todas as condições de participação e anexos complementares.	Decreto nº 10.024/2019, art. 17
Publicação do Edital	Comprovação da divulgação do edital no Diário Oficial e plataformas eletrônicas.	Decreto nº 10.024/2019, art. 12
Impugnações e Respostas (se houver)	Registros de impugnações ao edital e suas respectivas respostas pela Comissão de Licitação.	Lei nº 14.133/2021, art. 165

Documento	Descrição	Fundamentação Legal
Atas de Sessão Pública do Pregão	Registro formal das sessões públicas, contendo as propostas, lances e demais atos do certame.	Decreto nº 10.024/2019, art. 20
Propostas e Documentos de Habilitação	Propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes.	Lei nº 14.133/2021, art. 62
Recursos e Contrarrazões (se houver)	Interposição de recursos pelos licitantes e as contrarrazões apresentadas pela parte vencedora.	Lei nº 14.133/2021, art. 165
Adjudicação e Homologação	Adjudicação do objeto ao vencedor e homologação pela autoridade competente.	Lei nº 14.133/2021, art. 49
Ata de Registro de Preços	Documento que formaliza o registro dos preços para contratações futuras, conforme os termos do edital.	Decreto nº 11.462/2023, art. 7º
Contrato Administrativo	Documento formal que oficializa a contratação e define as obrigações entre as partes.	Lei nº 14.133/2021, art. 92
Extrato do Contrato	Resumo publicado do contrato firmado, conforme exigência legal.	Lei nº 14.133/2021, art. 94

6. Análise do Processo e Conformidade

O referido processo de Pregão Eletrônico para registro de preços foi conduzido de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 11.462/2023. Todas as fases procedimentais foram cumpridas, assegurando a competitividade e a economicidade da contratação, que resultou na adjudicação da empresa CASTELO BRANCO INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO, com o valor de R$ 16.172.000,00 (dezesseis milhões, cento e setenta e dois mil reais).

7. Conclusão e Parecer Final

Com base na documentação analisada e na conformidade com a legislação aplicável, conclui-se que o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 073/2025, para a contratação de empresa para os serviços de reforma e manutenção de carteiras escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, foi conduzido de maneira regular e está em plena conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 10.024/2019.

O Controle Interno Municipal, portanto, **opina pela regularidade do processo licitatório,** recomendando sua homologação, assim como a execução dos contratos correspondentes.

Ato contínuo, retornando-se os autos desta Controladoria, tem-se pelas seguintes orientações:

- Anexar o termo de homologação
- Anexar a ata de registro de preços
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato

É o relatório, salvo melhor juízo.

Caxias/MA, 10 de outubro de 2025.

Flávia Daiana Lima da Costa
Assessora Jurídica
OAB-MA 24872

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 13/2025

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 073/2025

ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353 | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 43.633.808/0001-19 - Endereço: Quadra C - CEP: 65636873 - UF: MA - Município: Timon - Telefone: (86) 99917-9603

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 689X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 16,40	R$ 164.000,00
0002	SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 16,90	R$ 169.000,00
0003	SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 11,35	R$ 113.500,00
0004	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,50	R$ 115.000,00
0005	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,35	R$ 113.500,00
0006	SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 11,25	R$ 112.500,00
0007	SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,30	R$ 113.000,00
0008	SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UN	R$ 11,80	R$ 118.000,00
0009	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			40.000 UND	R$ 3,95	R$ 158.000,00
0010	SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			40.000 UN	R$ 4,32	R$ 172.800,00
0011	SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM			10.000 UND	R$ 11,30	R$ 113.000,00
0012	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)			10.000 UN	R$ 241,00	R$ 2.410.000,00
0013	REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06)			10.000 UN	R$ 138,50	R$ 1.385.000,00
0014	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06)			10.000 UN	R$ 135,50	R$ 1.355.000,00
0015	REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS			10.000 UN	R$ 138,40	R$ 1.384.000,00
0016	TAMPO RETANGULAR 602X462 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G	CBPECINJ05	CB PLAST	10.000 UN	R$ 186,00	R$ 1.860.000,00
0017	TAMPO TRAPEZIO 689X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G	CBCJP	CB PLAST	10.000 UND	R$ 197,20	R$ 1.972.000,00
0018	PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G	CBPECINJ09	CB PLAST	10.000 UN	R$ 77,40	R$ 774.000,00
0019	ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000 UN	R$ 66,35	R$ 663.500,00
0020	ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G	CBPECINJ01	CB PLAST	10.000 UND	R$ 49,00	R$ 490.000,00
0021	ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000 UND	R$ 60,45	R$ 604.500,00
0022	ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G	CBPECINJ02	CB PLAST	10.000 UND	R$ 46,15	R$ 461.500,00
0023	PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G	CBPECINJ011	CB PLAST	10.000 UND	R$ 86,25	R$ 862.500,00
0024	SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G	CBPECINJ04	CB PLAST	40.000 UND	R$ 6,23	R$ 249.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/10/2025 às 09:16:41.
Código verificador: EA7956

FLS. CCL 485

0025	SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G	CBPECSNJ012	CB PLAST	40.000 UN	R$ 1,65	R$ 66.000,00
0026	CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 338X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G	CBPECBNJ03	CB PLAST	10.000 UN	R$ 56,25	R$ 562.500,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 16.172.000,00

Valor Total: R$ 16.172.000,00

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/10/2025 às 09:16:41.
Código verificador: EA7956

FLS. 986

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Registro de Preços Eletrônico - 073/2025

Resultado da Homologação

0001 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 23,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	16,40	164.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0002 - SUBSTITUIÇÃO DO TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 24,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	16,90	169.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0003 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA LIVROS 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	11,35	113.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0004 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	11,50	115.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0005 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	11,35	113.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0006 - SUBSTITUIÇÃO DO ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	11,25	112.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0007 - SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 15,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	11,30	113.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0008 - SUBSTITUIÇÃO DA PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 16,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	11,80	118.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0009 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 5,56

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	3,95	158.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0010 - SUBSTITUIÇÃO DA SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 5,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	4,32	172.800,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/10/2025 às 11:10:23.
Código verificador: EE13CE

FLS. CC 487

0011 - SUBSTITUIÇÃO DO CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X368CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - Valor Referência: 15,89

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	11,30	113.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0012 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS/CADEIRAS DOS CONJUNTOS TRAPEZIO FNDE (CJ01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06) - Valor Referência: 338,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	241,60	2.416.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0013 - REFORMA DE ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS MESAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04, CJ 05 E CJ 06) - Valor Referência: 197,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	139,50	1.395.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0014 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CADEIRAS DOS CONJUNTOS FNDE (CJ 01, CJ 03 , CJ 04 , CJ 05 E CJ 06) - Valor Referência: 190,93

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	135,60	1.355.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0015 - REFORMA DA ESTRUTURA METALICA C/ SOLDA E PINTURA DAS CARTEIRAS UNIVERSITARIAS - Valor Referência: 193,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	138,40	1.384.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0016 - TAMPO RETANGULAR 602X452 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 960 - 970G - CBPECINJ05 - Valor Referência: 219,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	166,00	1.660.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0017 - TAMPO TRAPEZIO 669X397 EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 1175 - 1185G - CBCJP - Valor Referência: 262,03

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	197,20	1.972.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0018 - PORTA LIVROS DA MESA 300X500CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 870 - 880G - CBPECINJ09 - Valor Referência: 102,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	77,40	774.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0019 - ASSENTO ADULTO 41X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 745 - 755G - CBPECINJ01 - Valor Referência: 88,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	86,35	863.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0020 - ENCOSTO ADULTO 22X41CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 375 - 385G - CBPECINJ01 - Valor Referência: 64,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	49,00	490.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0021 - ASSENTO INFANTIL 34X36CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 435 - 445G - CBPECINJ02 - Valor Referência: 79,66

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/10/2025 às 11:10:23.
Código verificador: EE13CE

FLS. 488

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	60,45	604.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0022 - ENCOSTO INFANTIL 18X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 90 - 100G - CBPECINJ02 - Valor Referência: 60,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	46,15	461.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0023 - PRANCHETA UNIVERSITARIA 58X34CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 685 - 695G - CBPECINJ011 - Valor Referência: 88,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	66,25	662.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0024 - SAPATA EXTERNA 30X50CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 40 - 45G - CBPECINJ04 - Valor Referência: 8,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	6,23	249.200,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0025 - SAPATA EXTERNA 20X20CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 2G - CBPECINJ012 - Valor Referência: 2,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	1,65	66.000,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

0026 - CESTO ESCOLAR UNIVERSITARIO 336X388CM EM ABS/POLIPROPILENO/VIRGEM - PESO (G) 670 - 680G - CBPECINJ03 - Valor Referência: 73,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO JUNIOR 63411520353	56,25	562.500,00	Homologado em 28/10/2025 10:35:04 Por: Adenilson Dias de Souza

Adenilson Dias de Souza

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/10/2025 às 11:10:23.
Código verificador: EE13CE